

HOMENS DO MATO

Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública

ISSN 1981-6308 / ISSN ON LINE 2359-5124

Vol. 20 - Nº 1 Ano 2020 Jan / Jun.



10º Batalhão de Polícia Militar
Ginásio Poliesportivo Professor Aecim Tocantins





REVISTA HOMENS DO MATO

ISSN 1981-6308 / ISSN ON LINE 2359-5124

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Vol. 20- Nº 1- Ano 2020

Jan a Jun

“HOMENS DO MATO”

Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública criada pela Portaria nº 003/APMCV de 12 de julho de 2005 – ISSN 2359-5124

PRODUÇÃO

Conselho Editorial sob a gerência da Msc. Fernanda Leonel Machado, Oficial da Polícia Militar de Mato Grosso.

CONSELHO EDITORIAL

Editora Geral: Msc. Fernanda Leonel Machado

Membros: CONSELHO

Dr. Almir Balieiro	Msc. Claudia Cristina Carvalho
Dra. Diva Maria de Oliveira Mainardi	Msc Enzi Cerqueira Almeida Jr.
Dr. Edson Benedito Rondon Filho	Msc. Fernanda Leonel Machado
Dr. Einstein Lemos Aguiar	Msc. Flávio Gledson V. Bezerra
Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos	Msc. Jamil Queiróz
Dr. Gabriel Rodrigues Leal	Msc. Josemy Brito Silva
Dr. George Felipe Dantas	Msc. Léo Torres Santos
Dr. Laudicério Aguiar Machado	Msc. Marcos Roberto Gonçalves
Dra. Maria Aparecida Morgado	Msc. Maricilda Nascimento Farias Gonçalves
Dra. Nágila de Moura Brandão	Msc. Martim Cabeleira De Moraes Jr.
Dr. Naldson Ramos da Costa	Msc. Sebastião Carlos Rodrigues da Silva
Dra. Rochele Fellini Fachinetto	Esp. Carlos Eduardo Pinheiro da Silva
Dr. Ronilson de Souza Luiz	Esp. Everson Cezar Gomes Metelo
Dra. Suely Dulce de Castilho	Esp. Fabiano Pessoa
Dr. Wilquerson Felizardo Sandes	Esp. José Antônio Gomes Chaves
Msc. Alessandro Souza Soares	Esp Marcos Roberto Sovinski
Mcs. Almir França Ferraz	Esp. Ridalva Reis Souza
Msc. Anderson Przybyszewski Silva	Esp. Rogério Francia Farias
Msc. Clarindo Alves Castro	Esp. Wanderson Nunes de Siqueira

Editores de seção:

Msc Fernanda Leonel Machado.

Msc. Anderson Przybyszewski Silva

Editoração Eletrônica e arte da capa: Msc. Enzi Cerqueira Almeida Jr.

Revisão gramatical: Msc. Fernanda Leonel Machado.

Capa: 10º Batalhão de Polícia Militar Vista Frontal – Cuiabá - MT

REVISTA HOMENS DO MATO. Polícia Militar de Mato Grosso – PMMT. Centro de Desenvolvimento e Pesquisa, nº 1 Vol. 20, 2020.

Periodicidade Semestral

ISSN 2359-5124

1. Polícia Militar, 2. Centro de Desenvolvimento e Pesquisa, 3. Segurança Pública, 4. Título, 5. Periódico.

EDITORIAL

Prezados (as) Leitores (as)!

A Polícia Militar de Mato Grosso tem como característica singular o esforço e comprometimento com as atividades de ensino, firmando propósitos de que a educação é a parte mais importante do processo profissional, dedicando-lhe tempo não somente durante a formação, mas em diversas especializações, pesquisas, orientações, instruções e treinamentos. O saber científico permeia o fazer institucional, isso contribui para que as ações sejam vistas e revistas quando da presença do profissional nos diversos cursos oferecidos pelas unidades de ensino policial militar. A Revista Científica Homens do Mato dá vistas ao melhor conhecimento produzido na instituição, dando publicidade a artigos acadêmicos, que tratam da diversidade do pensamento e busca de aperfeiçoamento das ações de segurança pública.

Atuar no Centro de Desenvolvimento e Pesquisas da DEIP-PMMT é uma honraria e nos faz (re)visitar a experiência com o ensino na corporação, desta vez enxergando o processo com o olhar da pesquisa. É um desafio encarado com gratidão e disposição para o trabalho por toda a equipe de policiais militares do setor. Buscamos fazer jus a confiança do comando em nossa habilidade de escutar os ecos da produção científica e lhes dar publicidade.

Nem sempre encontramos as palavras certas para expressar gratidão, todavia, é com senso enorme de justiça que aproveito deste instrumento para enaltecer aqueles que estiverem em tão nobre função anteriormente, a de Editoração da Revista Homens do Mato. Pessoas que estiveram dispostas a compartilhar conhecimento e doaram tempo para discutir ações, instruir e, sobretudo, ensinar este Ofício. Portanto, é imperioso agradecer ao Cel PM RR Edson Benedito Rondon, Ten Cel PM Diva Maria Oliveira Mainardi e Ten Cel PM Sebastião Carlos Rodrigues da Silva. São pessoas que tomaram o estudo científico como uma ferramenta de trabalho importante, que construíram o ideal e mantiveram firmes o propósito da divulgação

dos trabalhos acadêmicos na PMMT, instituição que privilegia o conhecimento e lhe dá a importância necessária.

O agradecimento é uma dádiva especial, faz-nos enxergar a mais bela porção de humanidade do outro. Pessoas estiveram especialmente predispostas a colaborar para que este volume fosse concluído, não poderia deixar de expressar a virtuosa colaboração do 1º Sgt PM Enzi Cerqueira para que o conhecimento, muito específico, fosse transmitido a equipe de editoração e a Major PM Nágila de Moura Brandão, que contribuiu significativamente na análise metodológica. É importante, ainda, exaltar o trabalho desenvolvido pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, onde foi realizado o Curso Superior de Polícia, que deu origem a todos os artigos desta edição.

Vivenciamos uma realidade histórica! Estamos aprendendo novos modos de vida, novas formas de existir, onde o distanciamento social nos obriga a descobrir caminhos para mantermos nossa produtividade e sanidade em tempos reais de pandemia pela Covid19. O que nos parecia distante, acontece hoje. A tecnologia que teimava em nos distanciar, provou-se necessária, sendo utilizada como ferramenta de aproximação social e profissional. Neste norte, iniciamos este Editorial noticiando que muitas de nossas atividades profissionais têm sido realizadas com o apoio das máquinas e seus feitos extraordinários, reuniões por vídeo conferência, grupos de mensagens, trocas de e-mails, configuração e compartilhamento de textos em salas virtuais, assim foi construído este volume da Revista Homens do Mato ano 2020.

Encaramos esta edição como o fruto desta realidade, um chamado a esta nova necessidade de existência distanciada. A Polícia Militar tem atuado reinventando suas próprias ações e diretrizes, encarando de frente um oponente invisível, que espreita tanto o policial militar em serviço quanto a sociedade que ele se dispôs a defender. Estamos todos sob esse mesmo julgo, travando uma batalha para um novo começo e, como ensina o poeta: “dentro de cada começar mora um encanto que nos dá forças e nos ajuda a viver” (Herman Hesse, *in* Andares).

A ciência assume seu papel de destaque e a Revista Homens do Mato tem o dever científico de continuar divulgando as produções sobre a Segurança Pública. Concentramos os esforços para a publicação do primeiro número do volume de 2020

e escolhemos textos produzidos no último Curso Superior Polícia, realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no ano de 2018. O curso visa a especialização de Oficiais PM, BM e Delegados da PJC para atuação em nível de gestão e liderança estratégica. Com efeito, os estudos de tais profissionais revelam o zelo com a profissão escolhida e a preocupação com a Segurança Pública, apresentam olhares importantes sobre a necessidade de integração de atividades, revisão de políticas públicas, educação, investimento em tecnologias, cuidados com a prevenção primária e com a saúde do profissional.

Iniciamos a seção de artigos com um “Estudo diagnóstico do impacto da administração escolar militar na educação dos alunos da Escola Militar do Corpo de Bombeiros Dom Pedro II”, de Flávio Glêdson Vieira Bezerra, onde o pesquisador analisa a presença militar na educação básica e contribuição na formação e comportamento dos alunos, assunto atual e envolto em polêmicas, dado a adoção do modelo como política governamental.

Voltados à questões muito atuais e ao importante ativo econômico do estado de Mato Grosso, Fabio Mota de Souza e Fernando Augustinho de Oliveira Galindo, pesquisaram o “Agronegócio e Segurança Pública: percepção do agroterrorismo no estado de Mato Grosso”, verificando se existem ações na Secretaria de Segurança Pública para o combate a este tipo de crime.

Dado a característica plural do Curso Superior de Polícia, Delegados de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, Edson Arthur Teixeira Peixoto, Raphael Diniz Garcia e Walter de Melo Fonseca Júnior, contribuíram com o artigo “Os impactos de uma polícia única na Segurança Pública: análise da proposta de Emenda Constitucional n. 423/2014”, onde analisam as teorias sobre a unificação das policias que tramitam no Congresso Nacional e a possível aplicabilidade.

Cláudio Victor Freesz e Oswaldo Marins Rabelo analisam “O impacto da biometria na área de abrangência do CIOSP-MT e a busca de novas tecnologias”, demonstrando que investimento na área implica na qualidade do trabalho em toda a cadeia da persecução penal.

Falando sobre a importância da atuação da sociedade nas questões relacionadas às políticas públicas de segurança, Marco Antônio Guimarães e

Siziéboro Elvis De Oliveira Barbosa, apresentam um estudo sobre a “Participação social no Conselho Comunitário de Segurança Pública: estudo de efetividade”.

Darwin Salgado Germano, Marcos Antônio Silva e Sanany de Almeida Alves Silva, apresentam estudo sobre a necessidade de políticas públicas desenvolvidas para melhor atender aos anseios da comunidade, através de projetos implementados em Mato Grosso e Sergipe, conforme observamos no artigo “Integração estratégica e prevenção primária às drogas e violência”.

Atentos à segurança do profissional de segurança pública e a capacidade laborativa, Benedito Sérgio de Souza Pinheiro Ferreira e Fernanda Leonel Machado, analisam a legislação que prevê o retorno de policiais militares da reserva remunerada para atuação no serviço ativo em Mato Grosso, conforme apontam no artigo “A permanência do policial militar da reserva remunerada, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar 478/2012, no âmbito da Coordenadoria Militar do Poder Judiciário de Mato Grosso - efetividade da política pública e riscos à luz do envelhecimento e adoecimento”.

Encerrando a seção de artigos e celebrando o intercâmbio de estudos com o Corpo de Bombeiros do estado de Sergipe, Angelo Santos Bezerra e Maria dos Santos de Oliveira analisam a política pública de combate à escassez hídrica naquele estado e o agravamento dos efeitos da seca em seus municípios, através do artigo “Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil em Sergipe: uma avaliação sobre a eficiência desses órgãos”.

Destacamos na seção de resenhas o estudo dos pesquisadores Adalberto Correa Júnior, Almir França Ferraz, Rosilene Andrade Silva e Carlos Alexandre Fett sobre os livros “Pronto para Guerra” e o “Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate”, ambos do autor Leandro Augusto Paiva dos Santos. A contribuição dos pesquisadores demonstra que os ensinamentos presentes nas obras podem ser aproveitados nos cursos de formação e aperfeiçoamento da Polícia Militar e servem de inspiração na área da defesa pessoal, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico profissional.

Concluimos com a entrevista do Cel PM Jonildo José de Assis - Comandante Geral da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, que nos falou sobre os planos de seu comando, desafios enfrentados e as principais realizações.

Como é de praxe, a Revista Homens do Mato adota em suas capas fotos de Unidades Policiais Militares de Mato Grosso. Dentro desta perspectiva e vertendo o olhar sobre o aproveitamento de espaços públicos, destacamos nesta edição a nova sede do 10º Batalhão de Polícia Militar, que atua em mais de 50 bairros de Cuiabá. Com vistas a promover maior economia ao Estado e melhorias no ambiente de trabalho, a unidade foi instalada no Ginásio Aecim Tocantins, anexo da Arena Pantanal, medida estratégica que trará bons frutos a sociedade.

Feitos estes apontamentos, convidamos para o exercício da boa leitura!

Cuiabá-MT, julho de 2020

Fernanda Leonel Machado - Ten Cel PM

Editora Geral da RHM

SUMÁRIO

SEÇÃO DE ARTIGOS		
Estudo diagnóstico do impacto da administração escolar militar na educação dos alunos da Escola Militar do Corpo de Bombeiros Dom Pedro II. <i>Flávio Glêdson Vieira Bezerra</i>	p.	9.
Agronegócio e Segurança Pública: percepção do agroterrorismo no estado de Mato Grosso. <i>Fabio Mota de Souza</i> <i>Augustinho de Oliveira Galindo</i>	p.	44.
Integração estratégica e prevenção primária às drogas e violência. Darwin Salgado Germano. <i>Marcos Antônio Silva</i> <i>Sanany de Almeida Alves Silva</i>	p.	75.
Participação Social no Conselho Comunitário de Segurança Pública: Estudo de Efetividade <i>Marco Antônio Guimarães</i> <i>Siziéboro Elvis De Oliveira Barbosa</i>	p.	103.
Os impactos de uma polícia única na Segurança Pública: análise da proposta de Emenda Constitucional n. 423/2014”. <i>Edson Arthur Teixeira Peixoto</i> <i>Raphael Diniz Garcia</i> <i>Walter de Melo Fonseca Júnior</i>	p.	130.
A permanência do policial militar da reserva remunerada, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar 478/2012, no âmbito da Coordenadoria Militar do Poder Judiciário de Mato Grosso - efetividade da política pública e riscos à luz do envelhecimento e adoecimento. <i>Benedito Sérgio de Souza Pinheiro Ferreira</i> <i>Fernanda Leonel Machado</i>	p.	158.
O impacto da biometria na área de abrangência do CIOSP-MT e a busca de novas tecnologias. <i>Cláudio Victor Freesz</i> <i>Oswaldo Marins Rabelo</i>	p.	184.
Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil em Sergipe: Uma Avaliação Sobre a Eficiência desses Órgão. <i>Ângelo Santos Bezerra</i> <i>Maria dos Santos de Oliveira Souza</i>	p.	210.

SEÇÃO DE RESENHAS		
“Pronto para Guerra” e o “Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidade de Combate. (Leandro Augusto Paiva Santos) <i>Adalberto Correa Junior</i> <i>Almir França Ferraz</i> <i>Rosilene Andrade Silva</i> <i>Carlos Alexandre Fett</i>	p.	238.
SEÇÃO DE ENTREVISTAS		
Coronel PM Jonildo José de Assis – Comandante Geral da PMMT. <i>Fernanda Leonel Machado</i> <i>Laudicério Aguiar Machado</i>	p.	249.

Artigos



ESTUDO DIAGNÓSTICO DO IMPACTO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR MILITAR NA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS “DOM PEDRO II”

*Flávio Glêdson Vieira Bezerra*¹

RESUMO

Os colégios militares têm se destacado e por isso se proliferado no cenário educacional brasileiro. Neste estudo assumiu-se como hipótese que o modelo impacta os alunos contribuindo na sua formação, nesse sentido a questão problema da pesquisa voltou-se para compreender esse impacto. Desse modo, objetivou-se analisar administração militar escolar, buscando identificar como o modelo de gestão influencia no comportamento de alunos da Escola Militar Dom Pedro II. Para isso realizou-se uma pesquisa qualitativa e quantitativa, fundamentada inicialmente na literatura sobre o papel da escola e acerca do modelo de escola militar. Em seguida, questionários foram utilizados a fim de captar a percepção de pais e professores sobre o modelo e os impactos da gestão militar na educação dos alunos. Os resultados revelaram que os métodos militares satisfazem pais e professores, e que isto interfere positivamente no comportamento do aluno, influenciando para o estabelecimento de um melhor ambiente ensino-aprendizagem.

Palavras-chave: Escola Militar - Administração Escolar Militar - Educação.

ABSTRACT

Military schools have stood out and for that reason have proliferated in the Brazilian educational scene. In this study we hypothesize that the military model impacts the students by contributing their development. This sense the problem question of the research turned to comprises this impact. Thus, the objective of this study was to analyze the military school model seeking to identify factors of how the model influences the behavior of students in the Dom Pedro II Military School. For this, a qualitative and quantitative research was carried out, initially based on the literature about the role of the school and about the military school model. Furthermore, questionnaires were used in order to obtain parents and teachers' perception of the military school model and its impacts in the upbringing and development of students. Results revealed that military methods satisfy parents and teachers. In conclusion, the military model has a positive effect in the student's behavior and enables the establishment of a better teaching-learning environment.

Keywords: Military School - Military School Management - Education - Hierarchy.

¹ Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso; Aluno do Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Militar Costa Verde; Graduado em Gestão de Riscos Coletivos, Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública, Especialista em Incêndios Florestais, Mestre em Engenharia. Pós-graduado no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV/PMMT.

INTRODUÇÃO

Dados preocupantes sobre a educação no Brasil foram divulgados pelo relatório *Education at a Glance 2018* (SAMPAIO et al, 2018). O documento traz um panorama comparativo sobre a educação em mais de 40 países. Na comparação, fica evidente que os números do Brasil estão muito abaixo da média dos países da organização, onde se verifica, por exemplo, expectativa média de 87% de conclusão do ensino médio ao longo da vida dos estudantes e 81% antes dos 25 anos. No Brasil esta taxa é inferior a 60%, além disso, a proporção de jovens não concluintes de ensino médio é de 36%.

As deficiências de educação no país também estão refletidas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica 2017 (INEP, 2018). Alguns dos resultados gerais indicaram que, cerca de 70% dos estudantes que concluem os 12 anos de escolarização, o fazem sem conseguir ler e entender um texto simples e que sua baixa qualidade prejudica a formação para o mercado de trabalho, que, por sua vez, atrasa o desenvolvimento econômico e social do País. Estão envolvidos no problema fatores como estrutura das escolas, falta de valorização e capacitação dos docentes, diferenças regionais, condição socioeconômica e violência.

Sobre isso Iosif confirma:

A educação brasileira está em crise! Melhor dizendo a educação brasileira sempre esteve em crise. [...] A educação atual [...], deveria primar pelo exercício da cidadania, não consegue fazer com que grande parte dos alunos aprenda a ler e a escrever, muito menos, formar sujeitos críticos[...] (IOSIF, 2007, p.55).

Na contramão desse cenário deficiente, algumas escolas têm se destacado sobre o contexto nacional, adotando filosofia alicerçada nos princípios basilares das forças armadas brasileiras, os colégios militares têm destoadado da educação pública do país. Nos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2011, das 30 primeiras escolas do ensino fundamental, 10 eram colégios militares. De acordo com Bonfim et al (2017), os bons resultados dos alunos dos colégios militares brasileiros em exames nacionais, vestibulares e testes, não se tratam de fenômeno recente, tampouco isolado. Esses resultados se refletem na forte tendência atual de

crescimento dos colégios militares. Benevides e Soares (2015), acreditam que esse crescimento tem relação com o alto nível de desempenho dos estudantes desses colégios e com a metodologia adotada, por isso pedagogos e gestores vêm debatendo sobre o crescimento do número de escolas militares no Brasil.

O estado de Mato Grosso seguiu a tendência, e nos últimos dois anos inaugurou 6, das 7 escolas militares em funcionamento, sendo uma delas administrada pelo Corpo de Bombeiros Militar e as outras pela Polícia Militar. Dessas escolas, apenas 5 participaram da avaliação do IDEB em 2017 e todas elas estiveram classificadas entre os 10 melhores índices de desempenho das escolas do estado, sendo que 4 estavam entre as 5 primeiras classificadas.

Apesar dos bons resultados dos colégios militares, ainda parece haver opiniões divergentes sobre os métodos e a real influência dos princípios militares no desempenho dos alunos. Além disso, a densidade de abordagens científicas acerca da temática no Brasil ainda carece de incremento. Estes fatores, associados à singular relação estabelecida entre a cultura militar inserida em unidades de ensino da educação básica, fertilizam um campo de pesquisa e imprimem o caráter relevante deste estudo, ancorando assim a investigação sobre a implantação da Escola Militar do Corpo de Bombeiros Dom Pedro II, buscando responder qual o impacto dos métodos militares de administração escolar, percebido por pais e professores, especialmente, através do comportamento de alunos pertencentes àquela escola.

Para isso, pressupôs-se que o implemento da doutrina militar e seu conjunto de valores, métodos e técnicas, alicerçada nos princípios da hierarquia e disciplina, na administração do colégio militar Dom Pedro II impactam de modo a provocar mudanças de comportamentos e atitudes do alunos que, por sua vez, influenciam na promoção de um ambiente propício para o ensino-aprendizagem e contribuem para a formação de cidadão. Contudo, destaca-se que este estudo foi elaborado a partir de duas motivações centrais. Em primeiro lugar, a de compreender a percepção de pais e professores sobre o Colégio Dom Pedro II e a administração militar na educação básica. Em segundo lugar, a de identificar como ela impactou no comportamento dos alunos e seu potencial de contribuição na formação de cidadãos, sob a ótica daqueles atores do processo educacional.

PAPEL DA ESCOLA NA EDUCAÇÃO

"[...] o papel da escola não é mostrar a face visível da lua, isto é, reiterar o cotidiano, mas mostrar a face oculta, ou seja, revelar os aspectos essenciais das relações sociais que se ocultam sob os fenômenos que se mostram à nossa percepção imediata".
(SAVIANI, 2011, p. 201)

Considerando a relevância da educação e suas políticas na construção de uma sociedade mais desenvolvida, bem como complexidade do problema vivenciado pela educação brasileira, antes de buscar os objetivos centrais desta pesquisa, entendeu-se necessária abordagem rápida sobre o atual e real papel da escola no processo de formação dos seres humanos, enfatizando as mudanças transcorridas no tempo.

No passado, notava-se uma distinção bem definida sobre os papéis dos atores da educação no processo de formação das crianças. A escola tinha a responsabilidade de transmitir o conteúdo da educação formal com foco em edificar o conhecimento necessário para a vida adulta, o que Saviani (2008, p.14) adota como de função clássica da escola, ou seja, "[...] uma instituição cujo papel consiste na socialização do saber sistematizado". Já a família tinha a missão de desenvolver ensinamentos sobre hábitos, valores e atitudes tidos como adequados para a vida em sociedade. Entretanto, a estrutura familiar vem passando por mudanças, especialmente com a migração para os centros urbanos, onde a necessidade da provisão do sustento familiar tiram a figura paterna do convívio estreito com seus filhos. Mais recentemente, o mesmo ocorreu com a figura materna que, com a busca por mais independência, passa a disputar o mercado de trabalho e também fazer falta no leito familiar. Jardim (2006) concorda apontado que a necessidade de se ausentar do lar, com a vida econômica instável, os valores morais passaram a ser transitórios e as famílias acabam por recorrer, por vezes precocemente, para creches e escolas, deixando de cumprir seu papel.

Desse modo, atualmente as famílias parecem depositar alta expectativa de que a escola será a responsável pela completa educação de seus filhos, transferindo a

ela competências que deveriam ser próprias. Entretanto, um entre os vários problemas da ausência dos pais neste processo, se relaciona, por exemplo, com a falta de imposição de limites ao jovem (LA TAILLE, 2008). Isso se reflete na perda de autoridade sobre filhos e em uma cobrança mútua entre escola e família, prejudicando a interação e a inserção do indivíduo na sociedade (TORETE, 2005).

Segundo Maldonado (2002), a falta do contato e afeto dos familiares proporciona o surgimento de condutas caóticas e desordenadas, que se refletem em indisciplina e baixo rendimento escolar. Não por acaso, em seu artigo 205, a Constituição federal determina que a educação é um dever do Estado e da família, reconhecendo o papel fundamental desta instituição neste processo (BRASIL,1988).

Entretanto, educação não é função exclusiva, conforme afirma Saviani (2008, p. 97): “[...] educa-se através de múltiplas formas, através de outras instituições, [...], através de relações informais, da convivência, dos meios de comunicação de massa [...]”. Portanto, há muitas formas e atores no processo de educacional, entre os quais estão a escola e a família.

Como este não é o foco desta pesquisa, este estudo limitou-se apenas a destacar que as duas instituições têm papéis indispensáveis neste processo, como afirma Dessen & Polinia (2007, p.22): “[...]família e a escola emergem como duas instituições fundamentais para desencadear os processos evolutivos das pessoas, atuando como propulsoras ou inibidoras do seu crescimento físico, intelectual, emocional e social”. Rego (2003) completa observando que ambas exercem funções sociais, políticas e educacionais, contribuindo e influenciando na formação do cidadão. Neste contexto, já fica claro que um dos papéis da escola atual é envolver mormente os pais na formação de seus filhos, incentivando e criando oportunidades para que a família se sinta confortável para ter uma participação efetiva na vida escolar do aluno (ALMEIDA, 2014).

Seguindo com foco no papel da escola, importante se faz nos guiarmos pela definição e objetivos da educação. Nesse sentido, destacou-se o que Libâneo (1998, p.22) constatou: “[...] educação é o conjunto das ações, processos, influências, estruturas, que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos, na sua relação ativa com o meio natural e social [...]”. De acordo com a Lei de Diretriz e

Bases para Educação, ela deve objetivar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho (BRASIL,1996).

No cenário escolar, onde em seu cotidiano há inúmeros conflitos, é que o educando assimila princípios básicos de justiça, tolerância, solidariedade, amor e respeito pelos direitos e deveres e, futuramente, os reproduz na sociedade que vive (SPÍNDOLA E MOUSINHO, 2010). Nesse sentido é que este ambiente deve ser maximamente aproveitado para preparar o homem para o convívio social. Para isto, segundo Oliveira et al (2013), é função da escola fornecer conhecimentos intelectuais, morais e éticos, para prover ao educando responsabilidade consigo e para com o outro.

COLÉGIOS MILITARES

O emprego das doutrinas e gestão militar em colégios de educação básica não são recentes e nem exclusivos do Brasil. Na Turquia, por exemplo, já em 1845 escolas militares de ensino médio foram inauguradas. Na Índia, o ano remonta a 1930, quando as Rashtriya Military Schools foram criadas para filhos de militares, hoje aberta também para civis. Nos Estados Unidos, apesar de ser desenvolvido como um programa profissionalizante dentro de escolas, a iniciativa do Programa Junior Reserve Officers Training Corps (JROTC) foi implementada com foco em preparar jovens para a primeira guerra mundial em 1916 (HAJJAR, 2005). De modo similar a outros países, no Brasil a idealização da criação de um colégio militar ocorreu em 1853 para amparar os órfãos de militares ou incapacitados vitimados na Guerra do Paraguai, entretanto, foi apenas em 1889, com a assinatura de decreto imperial, que fora criado o então Imperial Colégio Militar da Corte, que anos mais tarde, com a proclamação da república, passou a se chamar Colégio Militar do Rio de Janeiro, o primeiro no Brasil (MARCONDES E CALIL, 2012).

A instituição se evidenciou pela qualidade do ensino, e logo o Exército expandiu o modelo pelo país, admitindo inclusive não filhos de militares, passando a compor o Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), que atualmente é formado por

doze colégios militares e pela Fundação Osório (instituição federal de ensino), ambos ligados ao Ministério da Defesa. Essas unidades de ensino obedecem às normas e prescrições do Sistema de Ensino do Exército, a que todo aluno deve se submeter, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (MARCONDES E CALIL,2012; LEAL,2009). Englobando os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro, os militares acreditavam que, além de contribuir socialmente com o problema do analfabetismo, os colégios militares representavam o caminho ideal para o civismo, a renovação de valores e ampliação da cultura nacional (LEAL, 2009).

O modelo educacional também fora reproduzido por instituições militares estaduais, e nos últimos anos tem se proliferado pelo território nacional. Por trás desta expansão sem precedentes estão a rígida disciplina e respeito à hierarquia, típicos da metodologia militar, e o indiscutível bom desempenho dos estudantes junto a exames de proficiências, que contribuem nos indicadores que apontam que cerca de 20% das melhores escolas públicas do país estão sob a administração militar, reforçando a visão que estas escolas deveriam servir de referencial para o ensino público no Brasil (BENEVIDES E SOARES, 2015; BONFIM et al 2017).

Neste contexto de forte imposição de normas e excelentes resultados, causador de conceituado histórico de reconhecimento do ensino das escolas militares, forma-se uma campo fértil para estudos que, mesmo de modo ainda tímido e recente, tem motivado alguns pesquisadores a investigar especialmente o cenário e as contribuições do métodos militares de administração escolar na educação básica. A exemplo, na pesquisa de Lazari et al (2018) em que o objeto central esteve voltado para identificar a influência da "pedagogia militar" na formação de alunos de um colégio militar; já o estudo de Bonfim et al (2017) concentrou-se em verificar quais os fatores definidores do desempenho que influenciavam positivamente para a eficácia das funções educativas de escolas públicas sob gestão militar; no trabalho de Benevides e Soares (2015), eles debruçaram-se sobre os fatores que, de modo efetivo, faziam a diferença nos resultados, questionando os reais motivos de distinção de proficiência entre alunos das escolas militares e instituições de ensino não-militarizadas; Cabral (2018) e Paiva e Silva (2016) abordaram as contribuições da gestão militar na redução da violência escolar e contra o professor. Em seu

levantamento sobre o estado da arte acerca das pesquisas envolvendo colégios militares, Rosa (2012) explica que o interesse pelo tema se intensificou apenas a partir do ano 2000.

Neste contexto, tanto no campo prático quanto no universo acadêmico, é possível identificar a "disciplina" como uma das principais diferenças entre as escolas civis e militares, sendo ela justamente a que traz maior divergências à comunidade científica. Para alguns pesquisadores a necessidade de sanções para a manutenção de uma disciplina na escola pode acarretar em prejuízo psicológico e social, além de orientar os alunos mais pelo medo do que pelo respeito (GALAVIZ et al., 2011; LIPMAN, 2003; BONFIM et al., 2017). Entretanto, os autores tomam como referência o programa de colégios militares de Chicago e a política americana de tolerância zero, criada em tempos de combate às drogas, onde os instrumentos punitivos eram utilizados muitas vezes de modo excessivo e desproporcional, além disso, questões socioeconômicas e raciais discriminatórias estão por trás das políticas e programas estadunidense sobre o assunto. É possível ter uma ideia ao se avaliar o perfil dos alunos de um colégio militar americano, estudado por Hajjar (2005), composto por 90% de negros ou hispânicos, sendo 74% pobres, contexto que parece ser bem diferente do brasileiro. Mesmo assim, de acordo com Price (2008), os alunos das escolas de militares de Chicago gozam de bom desempenho e classificação, quando comparadas a outras escolas na localidade. Segundo ele, devido a alta frequência dos professores no trabalho, ao monitoramento constante dos alunos e ao desenvolvimento do trabalho em equipe.

Ainda sobre isso, Rodrigues (2016) lembra que a "disciplina" e a "obediência" estão presentes na educação brasileira desde a implementação do ensino jesuíta, que nortearam a construção de princípios políticos e econômicos bem estabelecidos e articulados, e com propósitos disciplinares reguladores, próximos aos princípios militares, balizaram a educação desse país. O autor explica que antes da existência das escolas militares, as regras e disciplina já faziam parte da educação como forma de "moldar" os cidadãos.

Por outro lado, Saviani (1997) aborda sobre a teoria da Escola Nova, em que os movimentos da pedagogia nova entraram em luta contra a pedagogia tradicional,

e explica que a primeira não fora eficaz em seu objetivo de democratização, onde a educação foi aprimorada apenas para as elites, e houve um desfavorecimento educativo para grande massa. Segundo o autor (p.22) devido ao “[...] afrouxamento da disciplina e a despreocupação com a transmissão de conhecimentos” da nova escola.

Além da disciplina, a administração escolar militar trabalha outras qualidades não cognitivas dos alunos, desenvolvendo neles o respeito à hierarquia, o trabalho em equipe e o cuidado com a higiene pessoal. A cultura militar nas escolas exercita os alunos permitindo-lhes acumular várias formas de capital social e desenvolvendo a civilidade e as habilidades de liderança (HAJJAR, 2005). Para Bonfim et al (2017) é justamente os efeitos progressivos da educação militar que interferem positivamente na disciplina e responsabilidade do aluno, influenciando na elevação dos índices de desempenho dos estudantes. Nesse sentido uma das metas gerais norteadoras do colégio militares do Exército Brasileiro, expressa no art. 40 do Regulamento dos Colégios Militares (R-69), sintetiza bem os objetivos da administração militar nas escolas: “permitir ao aluno desenvolver atitudes e incorporar valores familiares, sociais e patrióticos que lhe assegurem um futuro de cidadão patriota, cômico de seus deveres, direitos e responsabilidades [...]” (BRASIL, 2008).

Entretanto, de modo geral, o debate acadêmico sobre o impacto deste modelo educacional em relação a diversas variáveis de resultado, como desempenho acadêmico, evasão, autocontrole, disciplina, tem ocorrido sem uma análise de dados mais concretos. Muitos fatores são questionados quando se trata dos resultados obtidos pela escola, a exemplo está o processo de seleção que discrimina seu público-alvo; o respeito à hierarquia; as regras e normas disciplinares estabelecidas; os professores capacitados e alguns com salários diferenciados (BENEVIDES E SOARES, 2015; BONFIM et al 2017). Nesse sentido, o único consenso estabelecido até então é de que professores não podem ensinar e alunos não podem aprender em um clima marcado pelo caos e pela disrupção (BENEVIDES E SOARES, 2015).

O colégio militar objeto desta pesquisa foi a Escola Militar do Corpo de Bombeiros Dom Pedro II, legalmente constituída no estatuto dos militares do estado

de Mato Grosso (MATO GROSSO, 2014), foi inaugurada por meio do decreto estadual nº 1.427 de 05 de abril de 2018, tendo sua ativação no segundo semestre letivo de 2018, no município de Alta Floresta-MT. Segundo a resolução que fixa normas dos colégios militares, as unidades devem estabelecer regime de colaboração mútua, sob gestão compartilhada entre a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP (MATO GROSSO, 2015). Com a parceria entre essas duas secretarias e a prefeitura municipal a estrutura escolar foi implantada em um complexo esportivo e atualmente conta com 280 alunos matriculados e distribuídos da sétima série do ensino fundamental até o segundo ano o ensino médio. O colégio é dirigido por um oficial superior do Corpo de Bombeiros e conta com mais 6 militares auxiliando uma coordenadora pedagógica, com objetivo de implantar os métodos e a rotina militar no cotidiano e cultura escolar.

METODOLOGIA DA PESQUISA

Em busca dos objetivos, esta pesquisa configurou-se um estudo de caso em seu tipo, tendo como campo de estudo a Escola Militar Dom Pedro II. Nesse ambiente escolar, recém implantado no interior do Mato Grosso, foi realizada uma investigação dedutiva em seu método, com abordagem qualitativa e quantitativa, conforme prevê Bogdan e Biklen (1994) e Gil (2006), utilizando-se como instrumentos técnicos de pesquisa para levantamento de dados: a pesquisa bibliográfica, a análise documental e questionários, a fim de obter informações acerca das contribuições da gestão militar na educação de alunos, bem como da satisfação em relação à escola Dom Pedro II, a partir da percepção inicial de agentes da comunidade escolar.

Na fase inicial, a pesquisa bibliográfica foi utilizada para embasar o estudo caracterizando o papel da escola na educação. Além disso, por meio do levantamento da produção científica recente e análise documental, buscou-se entender o nascimento da administração escolar militar e as discussões científicas acerca da temática. Essas informações deram subsídios para a construção dos questionários e também para a análise dos dados adquiridos por meio dos instrumentos de pesquisa.

Os dados foram coletados no período de 21 a 31 de janeiro de 2019, por meio dos questionários com perguntas objetivas, de múltipla escolha, abordando questões sobre a escola Dom Pedro II, a administração militar e o impacto sobre o comportamento dos alunos (Apêndice I). As informações foram tabuladas em planilha do software Excel (2007), de onde foi possível extrair gráficos representativos das respostas da amostra. Os dados foram analisados isoladamente e comparados entre si, a fim de dar robustez ao estudo.

Participaram da pesquisa apenas aqueles pais e professores que compuseram a comunidade da Escola Militar Dom Pedro II desde sua ativação, sendo a amostra representada por cinquenta e oito (58) pais, em um universo de 240 (em 2018), e 6 professores que correspondeu a 100% do grupo de recontratados para o ano letivo de 2019 até a data de coleta de dados. No que diz respeito a amostra de pais, verificou-se que 65,24% deles tinham renda familiar mensal entre 0 e 5 salários mínimos (S.M.), 25,86% entre 5 e 15 S.M, e 6,90% entre 15 e 30 S.M. Sobre seus filhos, identificou-se que tinham idade média de 13,81 anos, sendo o mais velho com 16 e o mais novo com 12 anos, e estudavam na 8ª série (44,83%), 9ª série (15,52%), 1º ano (25,86%) e 2º ano (13,79%) da educação básica; 67,24% eram oriundos do ensino público e 32,76% de escola particular; 96,55 % deles nunca haviam estudado em escola militar antes, ninguém do grupo tinha histórico de reprovação ou abandono escolar.

Sobre os professores, todos eles encontravam-se há 6 meses na Escola Militar Dom Pedro II, todos lecionavam no ensino público, sendo que 50% também ensinava em escola particular; entre o grupo apenas um tinha vivência de 3 anos de ensino em escola militar; em média, a amostra tinha 8 anos de experiência na docência, sendo o mais experiente com 24 anos e o mais novo com 3 anos; todos eles tinham alguma especialização, mas apenas 33,33% possui o título de mestre.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados aqui apresentados foram obtidos através de 13 questões (Q) aplicadas na amostra-pai (AP) e 17 questões aplicadas na amostra-docente (AD) (Apêndice 1). Do total de questões, 12 delas eram perguntas comuns às duas

amostras, a fim possibilitar a comparação de percepção sobre o mesmo tema. Com objetivo de se adequar para cada amostra, pequenas variações foram realizadas em algumas questões. Excetuando-se a questão Q13, todas as questões eram de múltipla escolha e buscaram obter a percepção sobre satisfação, concordância e/ou evolução em 5 níveis de graduação, distribuídos nas respostas das questões por meio da alternativa "A" (ex: menos satisfeita, discordante e muito pior) até a alternativa "E" (ex: extremamente satisfeito, concordo totalmente, muito melhor). Já a Q13 da AP, buscou obter informações do peso de alguns fatores que motivavam os pais a manterem seus filhos na escola militar.

As questões Q1, Q2 e Q4 foram aplicadas aos pais e professores de modo idêntico, e buscavam a percepção da amostra sobre o modelo militar e sobre a infraestrutura da escola Dom Pedro II, já as questões Q3 e Q5 a Q9 tinham foco em obter uma percepção comparada de pais e professores, sendo Q3 em relação a participação dos pais e Q5 a Q9 sobre mudança de comportamento do aluno após ingresso na escola militar. A pergunta Q10 abordava sobre a influência da gestão militar no comportamento dos alunos. Nesse sentido, sem perder seu tema central, foram adequadas para cada amostra, conforme se vê:

Quadro 1: Questionário de pais e professores, questões Q1a Q10 (foram suprimidas questões idênticas).

Pergunta aos pais:

Q1- Qual seu grau de satisfação em relação aos métodos de administração militar (hierarquia e disciplina) adotados na escola Dom Pedro II?

Q2-Você concorda com o regimento interno, regras e deveres impostos aos alunos do colégio militar Dom Pedro II?

Q3-Comparado com outras escolas que seu filho estudou, você acredita que a administração militar do Colégio Dom Pedro II promove ações para maior participação dos pais na educação de seus filhos?

Q4-Como você avalia a infra-estrutura física do Colégio Dom Pedro II ?

Q5-Depois da matrícula no Colégio Dom Pedro II, como você percebe o comportamento do seu filho em relação ao respeito aos mais velhos e às regras de convivência com outras crianças e adultos?

6-Depois da matrícula no Colégio Dom Pedro II, como você percebe o comportamento do seu filho em relação à disciplina e senso de responsabilidade de seus deveres?

7-Depois da matrícula no Colégio Dom Pedro II, como você percebe o comportamento do seu filho em relação auto-confiança para resolver sozinho suas tarefas, conflitos e problemas?

8-Depois da matrícula no Colégio Dom Pedro II, como você percebe o comportamento do seu filho em relação à dedicação aos estudos e desempenho escolar?

9-Depois da matrícula no Colégio Dom Pedro II, como você percebe o comportamento do seu filho em relação à solidariedade e tolerância no relacionamento com outras pessoas?

10-Você avalia que os métodos militares (hierarquia e disciplina) de administração do Colégio Dom Pedro II influenciaram nas mudanças de comportamento positivas do seu filho?

Pergunta adequada aos professores:

Q3-Comparando com outras escolas que você lecionou, você acredita que a administração militar do Colégio Dom Pedro II promove de ações para maior participação dos pais na educação de seus filhos?

Q5- Comparando com outras escolas que você lecionou, como você percebe o comportamento dos alunos em relação ao respeito aos mais velhos e às regras de convivência com outras crianças e adultos?

6-Comparando com outras escolas que você lecionou, como você percebe o comportamento dos alunos em relação à disciplina e senso de responsabilidade de seus deveres?

7-Comparando com outras escolas que você lecionou, como você percebe o comportamento dos alunos em relação auto-confiança para resolver sozinho suas tarefas, conflitos e problemas?

8-Comparando com outras escolas que você lecionou, como você percebe o comportamento dos alunos em relação à dedicação aos estudos e desempenho escolar?

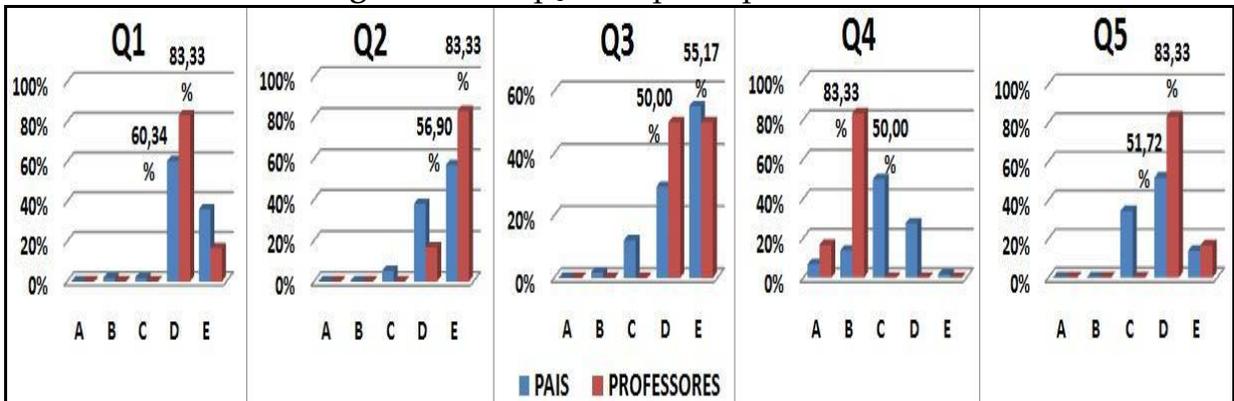
9-Comparando com outras escolas que você lecionou, como você percebe o comportamento dos alunos em relação à solidariedade e tolerância no relacionamento com outras pessoas?

10- Onde você avaliou que os alunos do Colégio Dom Pedro II são diferentes, você acredita que os métodos militares (hierarquia e disciplina) de administração do Colégio Dom Pedro II influenciam para que os alunos se comportem de modo diferente?

Fonte: Elaborado pelo autor

Os resultados obtidos por meio das questões Q1, Q2, Q3, Q4 e Q5 são apresentados nos gráficos correspondentes, conforme figura 1.

Figura 1: Percepção de pais e professores



Fonte: Elaborado pelo autor a partir das entrevistas com pais e professores

No que diz respeito à satisfação em relação aos métodos militares de administração escolar (hierarquia e disciplina) (Q1), foi possível identificar que quase 100% de toda a população amostral distribuiu sua percepção entre o grau de “muito satisfeito” (alternativa D) ou “extremamente satisfeito” (alternativa E) com a gestão militar da escola. Mais especificamente 60,34% da amostra-pai (AP) relataram estarem muito satisfeito e 36,31% extremamente satisfeito com os métodos adotados

pela escola. Já em relação à amostra-docente (AD) 83% se mostraram muito satisfeitos e 16,67% extremamente satisfeitos.

Sobre Q2 de certo modo se relacionava com a Q1, já que buscava saber acerca dos instrumentos que garantem o modelo militar de gestão, mesmo assim, poderiam haver opiniões divergentes entre a satisfação com os métodos militares e a concordância com o regimento interno, regras e deveres impostos aos alunos. Entretanto, não foi o que se identificou, mais uma vez quase a totalidade dos entrevistados manifestaram extrema e/ou elevada concordância com as regras impostas no ambiente escolar. Nesse sentido, destaca-se nos resultados que maior parte dos pais (56,90%) e dos professores (83,33%) "concordavam totalmente" com as normas, 29,31% dos pais e os 16,67% restante do corpo docente "concordavam", e nenhum membro da amostra optou pela alternativa que indicava "discordo" (B) ou "discordo totalmente" (A).

A questão Q3 solicitava da amostra uma comparação com outras escolas em relação à promoção da maior participação dos pais no processo educacional de seus filhos. Nesse quesito, 100% dos professores se dividiram entre as opções "muito maior" (50%) e "maior" (50%), já os pais distribuíram sua percepção nas opções muito maior" (55,17%), "maior" (29,07%) e "igual" (12,07%) quando compararam com outras escolas.

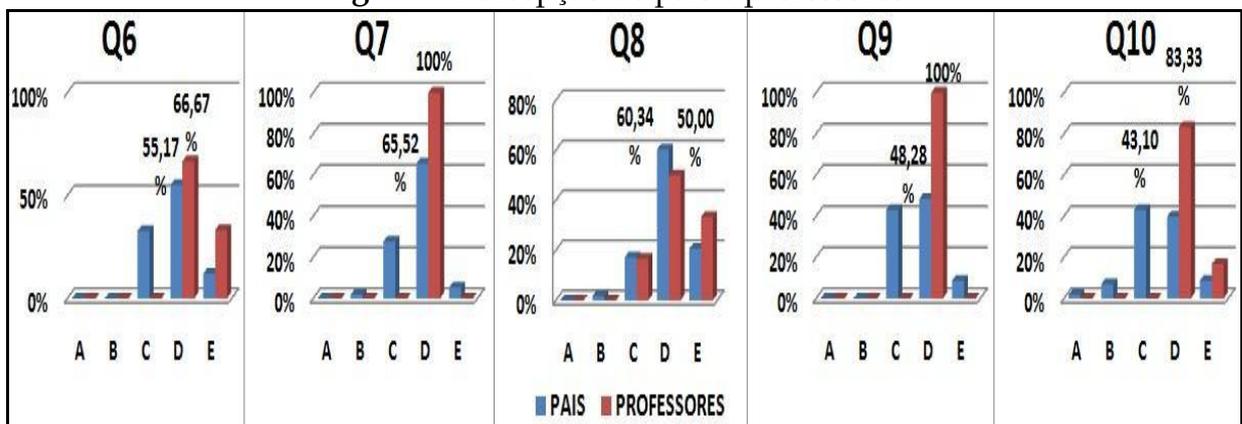
Em relação a infraestrutura da Escola Dom Pedro II (Q4), 100% dos professores classificaram este fator como "ruim" (B) ou "muito ruim" (A). Na percepção dos pais, pouco mais de 20% também escolheu entre essas duas opções, 27,59% definiram como "boa", e maior parte da AP (50%) optou pela opção "regular" em termos estruturais.

A quinta questão (Q5) abordou o comportamento do aluno em relação ao respeito aos mais velhos e às regras de convivência. Os pais foram indagados a comparar as mudanças de comportamento após o ingresso no sistema militar da escola e os resultados mostram que mais de 65% deles indicaram que: houve melhora (51,72%), muita melhora (13,79%) de comportamento e 34,48% apontaram que, após a entrada, esse quesito "continuou igual". No caso dos professores, eles foram levados

a comparar esse comportamento em relação ao de alunos de outras escolas, e os dados indicaram que os docentes consideram o comportamento dos alunos em relação a isso "melhor" (83,33%) ou "muito melhor" (13,66%), quando comparados com alunos de outras escolas.

A figura 2 apresenta os resultados da percepção de pais e professores correspondente aos questionamentos realizados por meio das questões Q6, Q7, Q8, Q9 e Q10.

Figura 2: Percepção de pais e professores



Fonte: Elaborado pelo autor a partir das entrevistas com pais e professores

Sobre Q6 os resultados mostraram que 100% dos professores percebem o comportamento dos alunos da escola Dom Pedro II "melhor" (66,67%) ou "muito melhor" (33,33%), no que diz respeito ao aspecto disciplinar e ao senso de responsabilidade, quando comparam com alunos de outras escolas que tenham lecionado. Sobre a mesma questão, a maior parte dos pais identificaram melhora (55,17%) ou muita melhora (12,07%) no comportamento dos filhos após ingresso na escola, e 32,76% deles apontaram que o comportamento continua igual.

A percepção sobre a mudança do comportamento autoconfiante dos alunos para enfrentar seus desafios foi testada por meio da questão Q7. Segundo os dados obtidos, 100% dos docentes percebem os alunos do colégio mais autoconfiantes que crianças de outras escolas. Nesse sentido, a maior parte dos respondentes pais (71,69%) também concorda que, após a matrícula no colégio militar, houve melhora (66,52%) ou muita melhora (5,17%) neste aspecto, dessa população, 27,57% não perceberam mudanças.

A questão Q8 buscou informações da visão dos pais sobre a mudança de comportamento em relação à dedicação aos estudos e desempenho dos alunos após o ingresso no colégio, bem como em comparação a outros colégios segundo a experiência dos professores. Sobre isso, 83,33% dos docentes classificaram a conduta dos alunos do colégio melhores (50%) ou muito melhores (33,33%) que alunos de outras escolas de sua vivência. Com relação à percepção dos pais, mais de 81% identificaram que esse aspecto do comportamento do filho melhorou (60,34%) ou melhorou muito (20,69%) após a matrícula no Dom Pedro II.

Sobre o quesito solidariedade e tolerância, avaliado pela Q9, 100% dos professores indicaram que os alunos do colégio militar se destacam como melhores que alunos outras escolas conhecidas pelos professores. Nesse aspecto, na percepção de maior parte (56,90%) dos pais, houve melhora após a matrícula na escola militar, 43,10% indicaram que não perceberam mudanças de comportamento em relação a isso.

No que diz respeito aos resultados sobre a influência dos métodos militares de administração escolar (Q10) nas mudanças positivas dos filhos após ingresso no colégio militar, 43,10% do país afirmaram que o modelo "influencia", 39,66% que "influencia muito" e 8,62% que "influencia totalmente" esse novo comportamento. Para os professores, 83,33% acreditam que a metodologia "influencia muito" e, para 16,67%, "influencia totalmente" na distinção positiva de comportamento dos alunos da escola militar, em relação a outros alunos de escolas onde os professores da amostra já lecionaram.

O Quadro 2 apresenta as questões Q11 e Q12 aplicadas nos pais e professores, a primeira buscava a percepção comparada dos pais sobre os professores e dos professores sobre a participação dos pais na educação dos seus alunos. A questão Q12 buscava identificar se a instituição Corpo de Bombeiros influenciava a motivação dos alunos em pertencerem a escola Dom Pedro II.

Quadro 2: Questionário de pais e professores, questões 6 a 10

Pergunta aos pais:

11- Comparado com outras escolas em que seu filho estudou, como você avalia os professores do

Colégio Dom Pedro II?

12- Você acredita que o fato do Colégio Dom Pedro II pertencer ao Corpo de Bombeiros motiva seu filho a pertencer a esta escola?

Pergunta aos professores:

11- Comparando com outras escolas que você lecionou, como você avalia a participação dos pais na educação dos alunos do Colégio do Pedro II?

12 - Você acredita que o fato do Colégio Dom Pedro II pertencer ao Corpo de Bombeiros motiva os alunos a pertencer a esta escola?

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os dados obtidos através da questão Q11 mostram que pouco mais de 67% dos pais percebem os professores de algum modo "melhor", 3,45% "pior" e cerca 29,31% que o corpo docente da escola Dom Pedro II é "igual" ao de outras escolas em que seus filhos tenham estudado. Nesta questão (Q11) 100% dos professores avaliaram que os pais são melhores (50%) ou muito melhores (50%) que os pais de outros colégios no que se refere a participação na educação de seus filhos.

Em relação ao fato da escola pertencer à instituição Corpo de Bombeiros e isso de alguma forma motivar os alunos a pertencerem a escola (Q12), 16,67% responderam que "sim" e 66,67% dos professores responderam com "certeza" isso influencia os alunos a fazerem parte do colégio. Apenas 16,67% dos professores não perceberam influência sobre o estudante. No caso dos os pais, 43,10% entenderam que "sim" e 41,38% "com certeza" acerca da influência da instituição Corpo de Bombeiros sobre o pertencimento de seu filho à escola Dom Pedro II.

A questão Q13 do questionário aplicado aos pais buscava extrair o peso de importância que os pais atribuíam a 10 fatores que de algum modo lhes influenciavam a manter seus filhos na Escola Militar Dom Pedro II, conforme se vê:

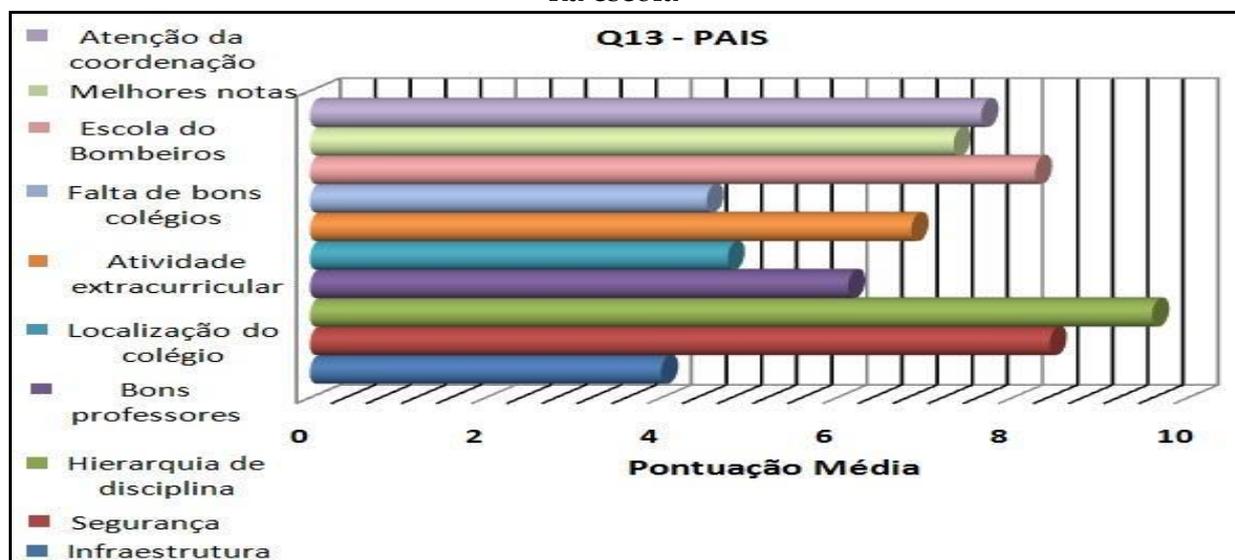
Quadro 3: Questionário de pais, questão 13.

13-Considerando a nota 1 para o fator que menos contribui e a nota 10 para o fator de mais contribui, avalie o peso de contribuição de cada fator para que você mantivesse seu filho estudando na escola Dom Pedro II: Infraestrutura física; Segurança; Hierarquia e Disciplina militar; Qualidade dos professores; Localização do colégio; Atividades sociais e esportivas extracurriculares; Falta de bons colégios na cidade; Acompanhamento da coordenação; Escola do Corpo de Bombeiros; Melhores notas do seu filho.

Fonte: Elaborado pelo autor

A pontuação média de cada fator, atribuída pelos pais, obtidos através da questão Q13, são apresentadas na figura 3.

Figura 3: Pontuação média dos fatores que influenciavam os pais a manter os filhos na escola.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir das entrevistas com pais.

De acordo os dados, o fator "Hierarquia e disciplina" foi o que recebeu maior pontuação dos pais (média de 9,59), indicando que este é o fator mais importante para que eles façam a escolha de manter seus filhos na Escola Militar Dom Pedro II. Além disso, os pais ainda pontuaram o fator Segurança (8,42), Escola do Corpo de Bombeiros (8,25) e Atenção e Acompanhamento da coordenação (7,64) entre os 4 fatores mais relevantes para que decidam pela manutenção de seus filhos no colégio. Por outro lado, os pais classificaram a infraestrutura (4,0) do colégio, a falta de bons colégios (4,51) na cidade e a localização (4,75) da escola, como os fatores que menos influenciam nessa decisão.

O quadro 4 apresenta as questões Q14 e Q15 que foram aplicadas apenas aos professores, com foco em obter deles a percepção sobre o corpo docente da escola do Dom Pedro II, comparando-os a outros professores da rede pública de educação.

Quadro 4: Questionário de pais, questões 14 e 15.

14-Você acredita que os professores do Colégio Militar Dom Pedro II são melhores valorizados que outros professores da rede pública de educação?

15-Você acredita que os professores do Colégio Militar Dom Pedro II são melhores capacitados que a média da capacitação docente da rede pública de educação?

Fonte: Elaborado pelo autor

De acordo com os dados obtidos por meio da questão Q14, 66,67% dos professores consideram que são mais valorizados que outros professores da rede pública de educação, e 33,33% da amostra não percebem diferença algum em relação a valorização.

Com relação à capacitação (Q15) os professores se dividiram entre as opções "melhor" (50%) e "igual" (50%) quando compararam a capacitação dos professores da escola à média de outros colegas da rede de pública.

As questões Q13 e Q17 do questionário de professores, objetivavam obter a percepção deles sobre o modelo militar de administração. Complementarmente, a Q16 buscava a opinião dessa amostra sobre a concordância ou não em estender o projeto da Escola Militar do Corpo de Bombeiros para outros municípios (quadro 5).

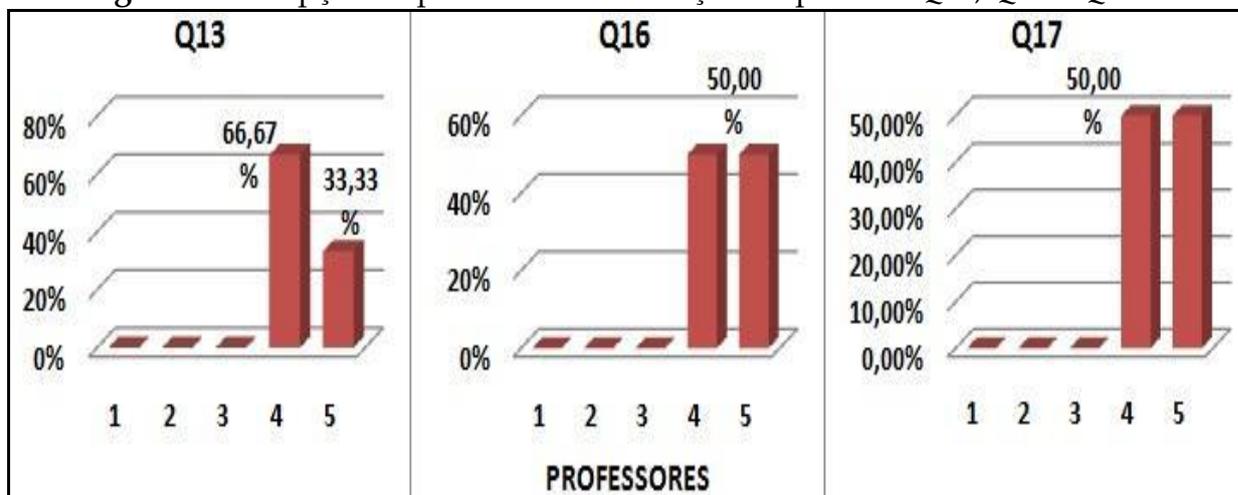
Quadro 5: Questionário de professores, questões 13, 16 e 17.

13-Você acredita que os métodos militares de administração escolar do Colégio Dom Pedro II influenciam para estabelecer um melhor ambiente de ensino-aprendizagem?
 16-Você acredita que o Estado de Mato Grosso deveria investir e estender para outros municípios o projeto "Colégio Militar Dom Pedro II"?
 17- Na sua opinião, que nível de contribuição as dinâmicas utilizadas pela administração militar, para o estabelecimento da hierarquia e disciplina, contribuem para preparar o alunos do Colégio Dom Pedro II para viver em sociedade, exercitando a cidadania com princípios éticos e valores como: justiça, tolerância, solidariedade e respeito?

Fonte: Elaborado pelo autor

A figura 4 apresenta os resultados obtidos a partir das questões Q13, Q16 e Q17, aplicadas apenas para amostra de professores.

Figura 4: Percepção de professores em relação as questões Q13, Q16 e Q17.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da entrevista com professores.

Com relação à influência dos métodos militares de administração escolar, adotados pela Escola Militar Dom Pedro II, ao ambiente de ensino-aprendizagem (Q13), 66,67% dos professores entendem que esse modelo de gestão "contribui muito" e 33,33% acreditam que "contribui totalmente" para que esse ambiente do processo educacional seja melhor.

Nesse sentido, procurou-se saber também a opinião dos professores sobre a extensão desse modelo de unidade escola do Corpo de Bombeiros para outros municípios (Q16), e 50% dos professores opinaram por "sim" e outros 50% pela alternativa "com certeza" para a ampliação do projeto.

A questão Q17 buscou aproveitar a experiência dos professores e obter deles a percepção sobre a dinâmicas utilizadas pela metodologia militar de administração da escola para o estabelecimento da hierarquia e disciplina e se isso de algum modo poderia contribuir para a formação do indivíduo com valores e princípios éticos para a vida em sociedade. Sobre isso, 100% da amostra indicou que os métodos utilizados contribuem de algum modo, sendo que 50% informou que o modelo "contribui totalmente" e outros 50% que "contribui muito".

A partir dos resultados, formatou-se 3 eixos de discussão, os quais cito: Escola Militar Dom Pedro II e seus professores; Métodos de administração militar escolar e a hierarquia e disciplina; Impacto dos métodos militares na educação dos alunos Escola Militar Dom Pedro II.

Eixo 1: Escola Militar Dom Pedro II e seus professores.

Os resultados obtidos sobre a infraestrutura da escola chamaram a atenção pelo fato de 100% dos professores terem classificado o espaço da unidade de ensino como ruim ou muito ruim. Além disso, apesar dos pais não passarem o mesmo tempo no ambiente que os professores e alunos, pouco mais de 70 % deles classificaram os espaços como regular ou ruim ao responderem a Q4. Essa impressão também ficou evidenciada na Q13 do questionário de pais, na medida em que o fator infraestrutura foi o menos pontuado entre os fatores que influenciavam os pais a manterem os filhos na escola Dom Pedro II.

No que se relacionava ao corpo docente do colégio, as questões Q11 e Q13 do questionário-pais, o perfil da amostra de professores, juntamente com as questões Q14 e Q15 do questionário-professores, produziram dados que subsidiaram inferências. Nesse sentido, apesar de 67% dos pais acharem os professores de algum modo melhor que outros professores da rede pública (Q11- pais), na Q13-pais o fator "qualidade dos professores" esteve entre os 4 fatores menos pontuados para que os pais mantivessem seus filhos na escola Dom Pedro. Ainda sobre isso, 50% dos próprios professores do corpo docente classificaram a capacitação dos professores como igual aos demais colegas da rede pública, esse resultado parece estar em consonância com o perfil da amostra, já que por ele pode se observar que apenas 33,33% da amostra tinha o título de mestre e o restante da amostra (66,67%) tinha apenas alguma especialização, e não havia nenhum professor doutor.

Destaca-se que os professores da Escola Dom Pedro II são da rede estadual de educação e passam pelo mesmo processo admissional necessário para qualquer escola da rede, além disso, maior parte cumpre a carga horária obrigatória em mais de uma escola. Quanto ao aspecto "valorização", questionado por meio da Q14, apesar de 66,67% dos professores terem se considerado mais valorizados que os demais colegas, pode ter havido alguma variação do entendimento da questão, já que no espaço aberto para comentários, houve alusão à valorização estar relacionada ao reconhecimento da sociedade aos professores da escola e não da Secretaria de Educação (SEDUC), conforme professor 03 da amostra: "...sobre a valorização dos professores tem uma abrangência peculiar, pois existe a valorização diante da sociedade que é muito bem aceita, porém a valorização perante a SEDUC é igual as demais escolas".

Sobre esse contexto, destaca-se o fato de alguns estudos citarem haver alguma relação entre os bons resultados dos colégios militares justamente à excelência estrutural e do seu corpo docente, que seria composto por doutores e mestres atuando sob dedicação exclusiva (BONFIM et al, 2017). No caso da Escola Militar Dom Pedro II, esses dois fatores parecem não fugir da normalidade existente na rede pública de educação e isso pode ser uma tendência com o rápido crescimento das escolas militares estaduais, assumindo a gestão de unidades de ensino que já

funcionavam como escola pública da rede, administrada exclusivamente pelo órgão estadual de educação. Se isso for comum em outras escolas recém implantadas, talvez os bons resultados dos alunos dessas escolas não estejam tão relacionadas à valorização e capacitação dos professores, tampouco com a infraestrutura, mas provavelmente, em maior parte, com os efeitos da doutrina militar na escola.

Eixo 2: Métodos de administração militar escolar e a hierarquia e disciplina.

Assim como o eixo de discussão anterior, o eixo 2 auxilia na busca da compreensão da percepção de pais e professores sobre o colégio Dom Pedro II e a administração militar na educação básica, que constituiu uma das motivações centrais desta pesquisa. Uma hipótese discutida pela comunidade científica se refere ao fato de que a imposição de métodos militares para estabelecimento de hierarquia e disciplina dentro da unidade escolar pudesse ser de alguma forma prejudicial para o aluno da educação básica. Entretanto, essa premissa dicotômica para pesquisadores, por vezes se utiliza de experiências de outros países, onde o cenário se mostra muito diferente do brasileiro, para se ter uma ideia, em alguns estudos comparativos relatam-se inclusive o uso da prática de palmatória nos alunos, o que não se ouve falar nos colégios militares brasileiros (BENEVIDES E SOARES, 2015).

Este estudo assumiu que, se os métodos militares de administração escolar fossem prejudiciais aos alunos da Escola Militar Dom Pedro II, isso se refletiria na percepção de pais, que são os detentores do vínculo afetivo mais estreito, e em geral, facilmente perceberiam prejuízos, bem como na percepção de professores, que são profissionais da educação e, em tese, teriam competência e condições técnicas para esse parecer.

Nesse sentido, muitas perguntas do questionário tiveram foco captar isso da amostra, e o que foi possível identificar, referente aos regramento do colégio, foi que nenhum pai ou professor da amostra discorda das regras impostas pela administração militar (Q2), além disso 83,33% dos professores eram de total concordância. Os resultados evidenciaram ainda quase 100% dos pais e professores estão ou muito satisfeitos ou extremamente satisfeitos com a administração militar, envolvendo a hierarquia e disciplina imposta no colégio militar Dom Pedro II. Os

resultados da questão Q13-pais ratificam não apenas esse nível de aprovação, como também demonstra que o estabelecimento da hierarquia e disciplina na unidade escolar é o que mais influência na decisão dos pais em matricular os filhos na escola. Outros fatores destacados entre os mais importantes para os pais, na questão Q13-pais, e que se relacionam fortemente com a administração militar, são a segurança, o fato da escola ser do Corpo de Bombeiros e a atenção e acompanhamento dispensado pela coordenação da escola aos alunos. Não por acaso, 100% dos professores concordam de alguma maneira que o projeto da Escola Militar Dom Pedro II deva ser estendido para outros municípios.

De acordo com a literatura já discutida neste trabalho sobre o papel da escola, a gestão militar escolar deveria então se atentar em promover a maior participação dos pais na educação dos filhos, propiciar um ambiente favorável ao ensino e aprendizagem, e se preocupar em contribuir para formar o indivíduo com princípios éticos e valores para a vida em sociedade. Nesse sentido, algumas questões foram formuladas e aplicadas em busca de alguma evidência sobre isso. A primeira dizia respeito à promoção do envolvimento do pais na educação dos filhos (Q3- pais e professores), conforme determina a literatura acadêmica e a constituição federal, e a percepção da totalidade do professores e quase 85% dos pais é que a administração do colégio promove maior quantidade de ações para melhor participação dos pais que outras escolas, esse ponto também ficou evidenciado na Q11-professores, em que 100% deles avaliaram os pais mais participativos na escola Dom Pedro II que em outras escolas que já lecionaram.

A segunda questão que se relacionava com a necessidade da escola preparar os alunos com conhecimento necessário para o mercado de trabalho perpassa pela necessidade de se constituir um ambiente propício para o ensino-aprendizagem (Q13-professores) e, sobre isso, 66,66% dos professores relataram que administração militar contribui muito e 33,33% que contribui totalmente para estabelecer esse melhor ambiente para fluxo do conhecimento.

Por fim, a questão Q17-professores buscava a percepção do corpo docente sobre as contribuições da gestão militar para o fomento de princípios éticos e valores a serem refletidos pelos alunos na futura vida adulta em sociedade, contribuindo

assim para a formação de cidadãos. Nesse aspecto, e mais uma vez, 100% da amostra se dividiu em afirmar que a administração militar da escola contribui muito ou contribui totalmente para isso.

Eixo 3: Impacto da administração militar no comportamento dos alunos da Escola Militar Dom Pedro II.

Apesar do pouco tempo de funcionamento da Escola Militar Dom Pedro II (6 meses), também se buscou, por meio deste estudo, identificar se a gestão militar impactava de alguma maneira o comportamento do corpo discente do colégio. Nesse sentido, algumas questões foram formuladas com objetivo de avaliar a percepção dos pais quanto a mudança de comportamento dos filhos após o ingresso no colégio militar, bem com a visão comparada dos professores sobre a existência de diferenças de comportamento entre os alunos da escola Dom Pedro II e alunos de outras escolas civis que os professores já tenham lecionado. Desse modo as perguntas Q5 a Q9 tiveram foco em capturar a percepção da amostra sobre a mudança/diferença de comportamento dos alunos no que se refere ao respeito aos mais velhos e às regras de convivência (Q5); disciplina e senso de responsabilidade de seus deveres (Q6); autoconfiança para solução de conflitos (Q7); dedicação aos estudos e desempenho escolar (Q8); solidariedade e tolerância no relacionamento com outras pessoas (Q9).

Neste contexto, o que se destacou nos resultados foi o fato de, mesmo com pouco tempo imerso na cultura militar empregada no colégio, a maior parte dos pais identificaram algum tipo de melhora no comportamento dos filhos em todos os aspectos analisados por meio das Q5 a Q9. Além disso, quase 100% da parcela de pais que não identificou melhora, também não identificou mudanças negativas de comportamento. Ainda sobre isso, dois pontos podem ter influenciado a não percepção de melhora de comportamento dos filhos por parte da minoria dos pais, um deles pode se relacionar ao pouco tempo de escola militar, o outro ponto é o fato de os pais já enxergarem seus filhos dotados do comportamento adequado questionado nas perguntas Q5 a Q9. Isto se evidencia no comentário do pai nº 20, que comentou sobre pergunta Q5: "nunca deu trabalho". Ainda sobre isso, da mesma forma na percepção dos professores, 100% da amostra identificaram algum tipo de

diferença positiva nos alunos da escola militar no que dizia respeito ao que foi avaliado em Q5, Q6, Q7 e Q9, e apenas um professor da amostra indicou não perceber diferença nos alunos da escola militar em relação a dedicação aos estudos e desempenho (Q8).

A fim de se identificar se os métodos de administração militar na escola influenciam de modo positivo ou negativo nas mudanças/diferença de comportamentos do corpo discente do colégio, a questão Q10 foi aplicada nos pais e professores. Sobre isso os resultados ratificaram as contribuições do modelo militar, na medida em que 100 % dos professores e 91,38% dos pais apontaram que a gestão militar impacta de algum modo nas mudanças/diferenças positivas de comportamento avaliadas no instrumento de pesquisa.

Outra questão que também se relacionava com o comportamento do aluno dizia respeito ao fato da Escola Militar Dom Pedro II ser gerida pelo Corpo de Bombeiros (Q12), segundo os resultados esse fato traz aos alunos motivação de pertencimento ao colégio, isso também influenciou os resultados da Q13-pais, que relataram o fator "Escola de Bombeiros" como um dos 3 mais decisivos para a manutenção do filho no colégio. De algum modo pode se inferir que este fato influencia na retenção do aluno motivado na escola.

Contudo, de acordo com o que foi avaliado nas perguntas Q5 a Q9 e com os resultados discutidos neste eixo, os métodos militares de administração da escola impactam positivamente no comportamento dos alunos, bem como influenciam em fatores de desempenho e inserção no mercado de trabalho e, mais importante, no capital social para a vida em comunidade. Nesse sentido os resultados deste trabalho corroboram com os achados de Bonfim et al (2017), que apontam para a elevação dos índices de desempenhos de estudantes como efeito da influência da gestão militar nas escolas públicas de ensino básico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo foi elaborado especialmente motivado pelo importante papel transformador que a educação exerce sobre qualquer sociedade. Nesse sentido,

infelizmente, foi possível verificar um preocupante estado da educação básica brasileira. Entretanto, neste cenário de graves deficiências, o modelo de escolas administradas seguindo os preceitos militares tem elevado a esperança, apresentando resultados expressivos em exame de proficiência, se colocando para a sociedade como um das poucas alternativas de educação de qualidade no Brasil. Apesar dos bons resultados irem além dos exames e impactarem positivamente inclusive o convívio social na escola, ainda são encontradas divergência de opiniões sobre o modelo de gestão, geralmente apoiada em uma aparente preocupação sobre os reflexos da "rígida" hierarquia e disciplina aplicada nestas unidades escolares.

Em que pese o fato da rigidez na disciplina escolar ter sido aplicada na escolarização de outrora, não foi objeto deste artigo buscar estudos que definam qual os limites a serem aplicados e quais os reflexos agora, mas sim de investigar quais as contribuições da administração militar na escola para formação de alunos da educação básica. Para isso este levantamento balizou-se no real papel da escola atual, e utilizou o caso da Escola Militar Dom Pedro II, para obter inferências sobre a escola militar e seus métodos, a partir da percepção de pais e de profissionais da educação.

Os dados revelaram que os métodos militares de administração, estabelecendo a hierarquia e disciplina, não apenas satisfazem pais e professores, como é um dos principais fatores que fazem com que os pais busquem o modelo educacional para seus filhos. Além disso, mesmo em tão pouco tempo sob gestão militar, os resultados mostraram que a administração militar impacta positivamente no comportamento do alunos, influenciando fatores ligados inclusive ao capital social, tais como: respeito, tolerância, justiça, autoconfiança, solidariedade, criando assim uma expectativa de que isso reproduzirá e refletirá na vida adulta.

Somado a essa contribuição a princípios éticos e valores sociais, o resultados também evidenciaram que os métodos militares promovem um melhor ambiente de construção do conhecimento, além de interferir favoravelmente no senso de responsabilidade dos alunos, na dedicação aos estudos e no seu desempenho.

Além disso, verificou-se que o fato do colégio militar ser gerido pelo Corpo de Bombeiros, influência na sensação de pertencimento do aluno, motivando-o a fazer parte daquela escola, provavelmente contribuindo com retenção escolar. Em

relação a isso, quase a totalidade da amostra foi de algum modo favorável em estender o projeto a outros municípios, ratificado assim satisfação com o modelo.

De modo geral, o estudo revelou que os métodos militares de administração da Escola Militar Dom Pedro II atendem o que se espera de uma escola nos dias atuais, na medida resgata os pais para o processo educacional de seus filhos, contribui para a formação de valores e princípios éticos da vida em sociedade e, por fim, influencia para um melhor ambiente ensino-aprendizagem dos conhecimentos necessários para o mercado de trabalho. Provavelmente, sejam estes os motivos que explicam (ou de alguma forma se relacionam) o êxito do modelo militar no campo educacional, dos exames de proficiência e do convívio social escolar.

Por último, destaca-se o pouco tempo de implantação da escola, objeto deste artigo, suscite novas pesquisas. Nesse sentido, a expectativa é de que este trabalho sirva de subsídio para abordagens mais aprofundadas neste campo do conhecimento, e possa motivar pesquisas sobre os métodos militares de administração escolar seus reflexos, com objetivo imparcial de contribuir com uma das poucas alternativas atuais de educação básica de qualidade do Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, E. B. **A relação entre pais e escola: a influência da família no desempenho escolar do aluno.** Universidade Estadual de Campinas. Trabalho de Conclusão de Curso, 48f. 2014

BENEVIDES. A. A.; SOARES. R. B. **Diferencial de desempenho das escolas militares: bons alunos ou boa escola?**. 2015. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/160445/960917/DIFERENCIAL_DE_DESEMPENHO_DAS_ESCOLAS_MILITARES.pdf/7ae9ef81-9687-46cb-b501-766ccef1cba2>. Acesso em: 12 fev 2018.

BOGDAN; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação: Uma introdução à teoria e aos métodos.** Porto: Porto Editora, 1994.

BOMFIM, A. P. et al. **Influência da Administração Militar nas Escolas Públicas de Ensino Básico.** Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia, vol.11, n.37, p. 484-499. 2017.

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira.** Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF, 1996.

BRASIL. **Portaria do Comandante do Exército nº 042, de 06 de fevereiro de 2008. Regulamento dos Colégios Militares (R69).** Brasília, DF, 2008.

CABRAL, J. F. R. **A Militarização da Escola: um debate a ser enfrentado.** Universidade de Taubaté. Dissertação de mestrado, 145f. 2018.

DESSEN, M. A.; POLONIA, A. C. **A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano.** Paidéia, Distrito Federal, 17(36), p.21-32, 2007.

GALAVIZ, Brian et. al. **The militarization and the privatization of public schools.** Berkeley Review of Education, v. 2, n. 1, p. 27-45, 2011.

GIL, Antônio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

HAJJAR, Remi M. **The public military high school: a powerful educational possibility.** Armed Forces & Society, v. 32, n. 1, p. 44-62, 2005.

IOSIF, R. M. G.. **A qualidade da educação na escola pública e o comprometimento da cidadania global emancipada: implicações para a situação da pobreza e desigualdade no Brasil.** Tese de Doutorado. Universidade de Brasília. Brasília. 2007.

INEP. **Sistema de Avaliação da Educação Básica: Evidências da edição 2017**. Brasília: ME/INEP, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=94181-saeb-2017-versao-ministro-revfinal-1&category_slug=agosto-2018-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 20 nov. 2018.

JARDIM, A. P. **Relação entre Família e Escola: Proposta de Ação no Processo Ensino Aprendizagem**. Presidente Prudente: Unoeste, 2006.

LAZARI, A. A., et al. **Pedagogia Militar: A Influência na Formação dos Alunos do Colégio Militar Tiradentes**. Revista Homens do Mato. v. 18 n.1, p.169-187, jan./jun. Cuiabá, 2018.

LA TAILLE, Yves de. **Limites: Três Dimensões Educacionais**. São Paulo. Editora Ática, 2008.

LEAL, Fabiana Maria. **"Por Trás dos Portões" - A Disciplina no Colégio Militar de Curitiba (1959-1964)**. Monografia. Universidade Tuiuti do Paraná: Curitiba, 2009. Disponível em: http://universidadetuiuti.utp.br/historia/Tcc/Revista3_historia/PDF/Fabiana%20Maria%20Leal.pdf. Acesso em: 20 nov. 2018.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 1998.

LIPMAN, Pauline. **Chicago school policy: regulating black and latino youth in the global city**. Race Ethnicity and Education, v. 6, n. 4, p. 331-355, 2003.

MALDONADO, M. T. **Comunicação entre Pais e Filhos: a linguagem do sentir**. São Paulo: Saraiva, 2002.

MARCONDES, S. C. L.; CALIL, A. M. G. C. **Colégio militar entre o real e o imaginário popular**. XVII Encontro de Iniciação Científica. Taubaté-SP, 2012.

MATO GROSSO. **Lei complementar nº 555, de dezembro de 2014. Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá, MT, 2014.

MATO GROSSO. **Resolução normativa nº 005/2015-CEE/MT, de 24 de setembro de 2015. Fixa normas de estrutura, organização e funcionamento dos Colégios Militares para oferta de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso**. Cuiabá, MT, 2015.

OLIVEIRA, T. et al. **Escola, conhecimento e formação de pessoas: Considerações históricas**. Políticas Educativas, Porto Alegre, v. 6, n.2, p. 145-160, 2013 .

PAIVA, H. S.; SILVA, S. B. **Violência e Escola: O caso do 30 Colégio Militar "Professor Waldocke de Lira" de Manaus, sob gestão da Polícia Militar do Amazonas.** Revista Homens do Mato. v. 16 n.1, p.254-282, jan./jun. Cuiabá, 2016.

PRICE, Hugh B. **About Face: a case for quasi-military public high schools.** Educational Leadership, v. 65,p. 28-34, maio, 2008.

REGO, T. C. **Memórias de escola: Cultura escolar e constituição de singularidades.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

RODRIGUES, V. M. **A escola militar, concepção política e projeto de nação no Brasil. Congresso Internacional de História.** Universidade Federal de Goiás. Jataí - GO. 2016.

ROSA, F. T. **Pesquisas educacionais em colégios militares do Brasil: estado da arte.** VII Colóquio Ensino Médio, História e Cidadania. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis - SC. 2012.

SAMPAIO, C. E. D., et al. **Panorama da Educação: Destaques do Education at a Glance 2018.** - Brasília: INEP/MEC, 24p, 2018.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas.** 2. Ed. Campinas - SP: Autores Associados, 1997.

_____. **Antecedentes, origem e desenvolvimento da pedagogia histórico - crítica.** In: MARSIGLIA, A. C. G. (Org.). **Pedagogia histórico-crítica: 30 anos.** Campinas: Autores Associados, p. 197-225, 2011.

_____. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações.** 10. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2008.

SPÍNDOLA, M; MOUSINHO, S. H. **A construção dos valores no ambiente escolar: Um estudo de caso.** Revista EAD em Foco - nº 1 - vol.1 - Rio de Janeiro - abril/outubro, 2010.

TORETE, R. M. C. **O diretor de escola como mediador entre a família e a escola.** Dissertação (Mestrado) -Universidade do Oeste Paulista - Unoeste, Presidente Prudente-SP, 2005.

AGRONEGÓCIO E SEGURANÇA PÚBLICA: PERCEPÇÃO DO AGROTERRORISMO NO ESTADO DE MATO GROSSO

Fabio Mota de Souza¹

Fernando Augustinho de Oliveira Galindo²

RESUMO

Este artigo visa proceder a análise do agronegócio no Estado de Mato Grosso e suas projeções. Verificar a legislação referente ao terrorismo e conhecer seu sub-ramo denominado agroterrorismo através da literatura nacional e estrangeira. Analisar o planejamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso quanto às ações em execução ou idealizadas para conhecer as ameaças ao agronegócio, mormente, o agroterrorismo. Aspira responder ao problema da pesquisa: Existem por parte da SESP ações voltadas ao conhecimento das ameaças do Agroterrorismo? Propõe-se ainda a corroborar ou refutar a hipótese da existência de ações de Segurança Pública voltadas a conhecer o assunto. Foi utilizado o método de abordagem hipotético-dedutivo, com procedimento de pesquisa documental e bibliográfica, aplicação de questionários aos Sindicatos Rurais e entrevistas estruturadas, e ainda procedido tratamento dos dados colhidos na forma qualitativa-quantitativa.

Palavras-chaves: Mato Grosso - Agroterrorismo - Plano Estratégico - Segurança Pública

ABSTRACT

This article aims to analyze agribusiness in the State of Mato Grosso and its projections. To verify the legislation regarding terrorism and to know its sub-branch denominated agroterrorism through national and foreign literature. To analyze the planning of the Public Safety Secretariat of the State of Mato Grosso regarding the actions in execution or idealized to know the threats to the agribusiness, in particular - agroterrorism. It aspires to respond to the research problem: Is there any action done by SESP aimed at understanding the threats of agroterrorism? It is also proposed to corroborate or to refute the hypothesis of the existence of public safety actions aimed at knowing the subject. The hypothetical-deductive method was used, with documentary and bibliographical research procedure, questionnaires applied to rural syndicates and structured interviews, and the data collected in the qualitative-quantitative form were also processed.

Keywords: Mato Grosso - Agroterrorism - Strategic plan - Public Security.

¹ Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar Costa Verde/MT (CFO/APMCV), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais pela Academia de Polícia Militar Costa Verde - MT (CAO/PMMT). Pós-graduado no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV/PMMT.

² Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar Costa Verde/MT (CFO/APMCV), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais pela Academia de Polícia Militar Costa Verde - MT (CAO/PMMT). Pós-graduado no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV/PMMT.

INTRODUÇÃO

O estudo e compreensão das vulnerabilidades de um Estado no que tange questões econômicas, sociais, políticas e de segurança e todos os reflexos delas decorrentes, deve ser uma atividade e um exercício constante das autoridades em nível estratégico, que lidam com a Governança Estatal exegese, da qual, os órgãos de segurança devem devotar exaustivo tempo e recursos disponíveis.

Os progressos científicos e tecnológicos projetam cenários que permitem consolidar estratégias econômicas e políticas promissoras, mas, também atmosferas críticas de segurança que cada vez mais avançam as fronteiras das probabilidades e das possibilidades, onde atributos decisórios econômicos intangíveis como confiança e credibilidade podem sucumbir, promovendo consequências negativas de elevadas proporções e que invariavelmente desidratam os pilares da ordem pública demandando toda estrutura de segurança.

As ameaças terroristas internas ou externas, cujos perfis são tradicionalmente conhecidas, extrapolam seus limites na medida em que os perpetradores também encontram motivações que não se subsumam às balizas do proceder tradicional, com vieses políticos e ideológicos, lastreados em estratégias diversificadas como vistas após 11 de Setembro de 2001, cujos efeitos destrutivos podem se prolongar no tecido social, e neste estudo em particular na infraestrutura da cadeia produtiva do agronegócio, tendo como efeito secundário, desejado ou não, a desestabilização econômica de um Município, Estado ou Nação.

O Estado Brasileiro tem experimentado com frequência episódios similares ao agroterrorismo³ ou a sabotagem no meio agrícola, que aparentam utilização de métodos furtivos de não detecção, cuja dissimulação, não permite a estruturação do conjunto probatório ou formulação de engenharia reversa necessária à comprovação jurídica, mas, gerando efeitos desestabilizantes para economia, os quais, citamos a vassoura de Bruxa⁴, Ferrugem da Soja⁵, Febre Aftosa⁶ que provocam também

³ Ação de caráter terrorista tendo como alvos plantas ou animais.

⁴ Praga que atinge a Cacaucultura. Em 1980 atingiu as plantações Baianas levando o Brasil de 2º maior produtor mundial para importador da amêndoa. Em discurso no Senado Federal o Senador Cesar Borges em 05 de julho de 2006 cobra investigação contra Luiz Henrique Franco Timóteo que se intitula um dos autores da

desequilíbrio na reputação Brasil considerado celeiro do mundo⁷ conforme o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (grifo dos autores).

O problema sobrepõe à ordem de bilhões de dólares, as investigações não se mostram conclusivas, ao menos quando observadas fontes abertas, o que é compreensível no que tange às relações comerciais internacionais, onde, devem-se adotar posturas amplamente diplomáticas e predominantemente resilientes, e que, mesmo diante de eventuais comprovações a mensuração do impacto na relação comercial e o custo benefício pode suplantar a verdade material em nome de interesses e parcerias mais atrativas em termos nacionais e políticos.

Ao observar a legislação que aborda a temática do terrorismo, observa-se o caráter eminentemente de Defesa Nacional com competência Federal, o que não deve ser óbice para pesquisas acadêmicas, uma vez que as intercorrências derivativas dessas naturezas se revelam nas Unidades Federativas, que serão as responsáveis por absorver prejuízos econômicos e mobilizar suas estruturas locais com ênfase na saúde e segurança para enfrentamento, não obstante a competência da União, as demandas primárias e efeitos secundários requererão empenho sistêmico e intersetoriais.

Fazendo um recorte do estado de Mato Grosso, o agronegócio ocupa um ranking de grande destaque no País, conforme será exposto na construção adiante, o que alicerça a preocupação com as ameaças que transpõe o entendimento de delitos convencionais e para ameaças transnacionais, multissetoriais, técnico científico e por natureza, agregado a outros setores não afetos diretamente a Segurança Pública, perigos que não chegam ao ineditismo, porém, tangenciam o anonimato.

disseminação da Vassoura de Bruxa. Na Edição nº1961 – ano 39 - nº24 da Revista Veja, Timóteo revela que a Operação denominada “Cruzeiro do Sul”, da qual, fazia parte objetivava minar política e economicamente os “barões” do cacau da Bahia que perdeu a posição de grande exportador do produto.

⁵ YORINORI (2004, p.13 e 14) assevera que a primeira constatação da ferrugem se deu no Paraguai em 2001 sendo dispersada no mesmo ano para o Estado do Paraná e vários outros Estados inclusive Mato Grosso onde as perdas alcançaram a ordem de 30% a 70 % das lavouras. De 2001 a 2018 as perdas estimadas são da ordem de 18 bilhões para Mato Grosso.

⁶ Doença que ataca animais biungulados (casco com duas unhas) como bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suínos e alguns animais silvestres, se observam feridas na boca, entre as unhas, nas tetas, no úbere e no prepúcio dos bovinos causando grande impacto econômico.

⁷ Revista Dinheiro Rural, **O Verdadeiro Celeiro do Mundo**. Ano 2016. Edição 163.10.10. Disponível em: <https://www.dinheiro rural.com.br/secao/porteira-aberta/o-verdadeiro-celeiro-do-mundo>. Acessado em: 21/01/2019.

Quanto à metodologia, o método hipotético dedutivo será empregado no presente estudo, uma vez que observado o problema da pesquisa de que deve haver ações curso para conhecer o agroterrorismo, formulou-se a partir da predição a hipótese da existência de tais ações, tipificada ainda exploratória, levando-se em consideração o levantamento bibliográfico, legislativo e documental como o eixo central deste trabalho.

Alia-se a aplicação de questionário aos Sindicatos Rurais que se baseia em quantificar e qualificar se estes conhecem o conceito e as ameaças agroterroristas, assim como, verificar via entrevista junto às autoridades ligadas ao agronegócio, se há conhecimento do tema e ainda se estratégias ou políticas estão sendo desencadeadas para a compreensão e prevenção.

SEGURANÇA PÚBLICA, AGRONEGÓCIO E TERRORISMO: CONCEITOS E CONTEXTUALIZAÇÃO.

A Segurança Pública encontra seu escopo na Constituição Federal Brasileira em seu artigo 144 “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” e na Constituição Estadual de Mato Grosso em sua Seção VI que trata da defesa do Cidadão e da Sociedade traz no artigo 74 semelhantemente a Carta Magna que: “A defesa da sociedade e do cidadão, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”.

O conceito abrangente de Ordem Pública abarca irrefutavelmente todo e qualquer desfoco na salubridade, tranquilidade e por consequência na Ordem Pública, que por impulso legal movimenta as forças de Segurança Pública em prol do status criminal socialmente tolerável.

A Inteligência de Segurança Pública no Brasil é recente, e objetiva tratar do assessoramento dos Órgãos de Segurança Pública quanto a antecipação e prospecção criminal, diferentemente da Inteligência de Estado, mas, a leitura da evolução criminal traduzida por ações que se assemelham a atos terroristas, com destaque aqueles praticados pelas conhecidas facções criminosas, são um grande desafio à compreensão híbrida e sistêmica do alcance dessas organizações e seus objetivos, que

extrapolam os limites Estaduais e Nacionais impondo novos desafios às inteligências e suas estruturas.

Não por acaso, a produção do conhecimento no contexto da Segurança Pública é vital, os setores de inteligência de todos os níveis se mostram imprescindíveis na avaliação das ameaças contemporâneas, pela natureza das suas atribuições sempre terão a primazia, a antecipação, os diagnósticos futuros, o protagonismo na cenarização e nos desenhos possíveis para o futuro.

Quanto a especificidade do tema aqui tratado, há um conjunto normativo que visa proteger e fiscalizar a cadeia produtiva do agronegócio, a exemplo da Lei Estadual 10.486, de 29 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Mato Grosso e o Decreto 1.524 de 20 de Agosto de 2008, que dispõe sobre o Regulamento da Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso, bem como suas alterações legislativas.

Tais normas prescrevem vários protocolos de ações de defesa animal e vegetal entre elas inspeções, emissões de laudos, multas, quarentena, medidas fitossanitárias etc., e por fim ainda se necessário, requerer os Órgãos de Segurança Pública Estadual para apoio na fiscalização e o cumprimento destas medidas, a exemplo das operações de controle das fronteiras contra o avanço da Febre Aftosa e Peste Suína.

Consigna-se, ainda, que de maneira combinada, há uma rede protetiva de caráter administrativo para acompanhamento, controle e procedimentos que integram o agronegócio, a exemplo do Sistema A.P.P.C.C.⁸ (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle) tendo como objetivo final a segurança alimentar em toda cadeia produtiva até o consumidor final.

Portanto, diante desta expressividade e importância econômica, os Órgãos de Segurança devem possuir a consciência situacional das ameaças que gravitam o setor, bem como prover condições de continuidade produtiva e comercial quando necessário, visando cooperar na redução das inconstâncias limitadoras do

⁸ Manual de Boas Práticas Agrícolas e Sistema A.P.P.C.C. da EMBRAPA.

agronegócio estadual que extrapolam o controle internamente instituído pelas normas e Órgãos vinculados.

Agronegócio: Vocação Estadual.

A história nacional é resoluta ao tratar das modalidades e potenciais econômicos do Brasil, nesse sentido, a agricultura e os recursos naturais disponíveis sempre foram objeto de admiração e pretensão de diversos Países, o que se observa desde o período colonial.

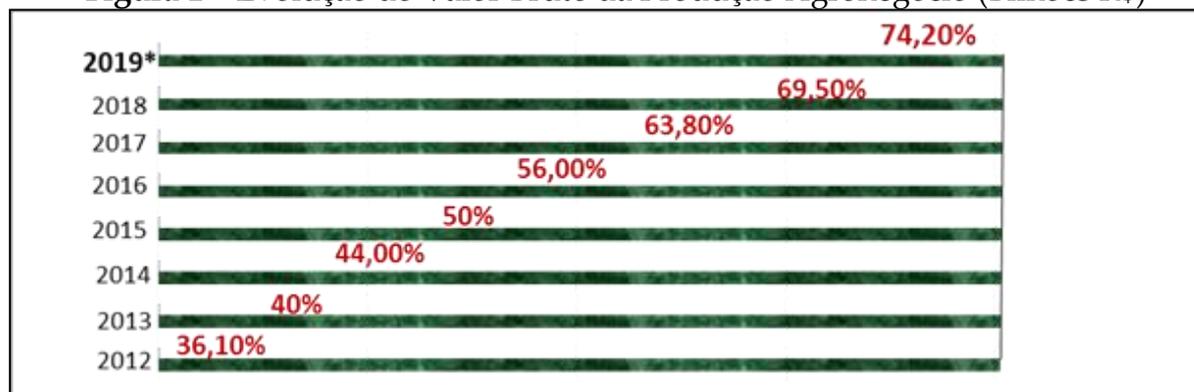
Para fins de recorte temático desta pesquisa, proceder-se-á a análise do agronegócio como um expressivo eixo econômico, alijando temas paralelos como taxaço do agronegócio, sustentabilidade, impactos ambientais e outras pautas de caráter político, ambiental ou ideológico, e ainda focando nos pilares produtivos de maior expressão e suas cadeias produtivas.

O Instituto Matogrossense de Economia Agropecuária (IMEA) consolida indicadores que colocam o Estado de Mato Grosso como o maior produtor nacional de soja, milho e algodão, além do destaque também para outras culturas assim como a agropecuária bovina que despontam como referência nacional.

Mato Grosso se configura como um Estado eminentemente produtor com PIB que ultrapassa 50% derivado do fluxo do agronegócio dentro e fora da porteira, é palatável o entendimento e a preocupação constante de todos os atores responsáveis pelo bom andamento do setor, cujos resultados decorrentes são o equilíbrio econômico e a segurança alimentar.

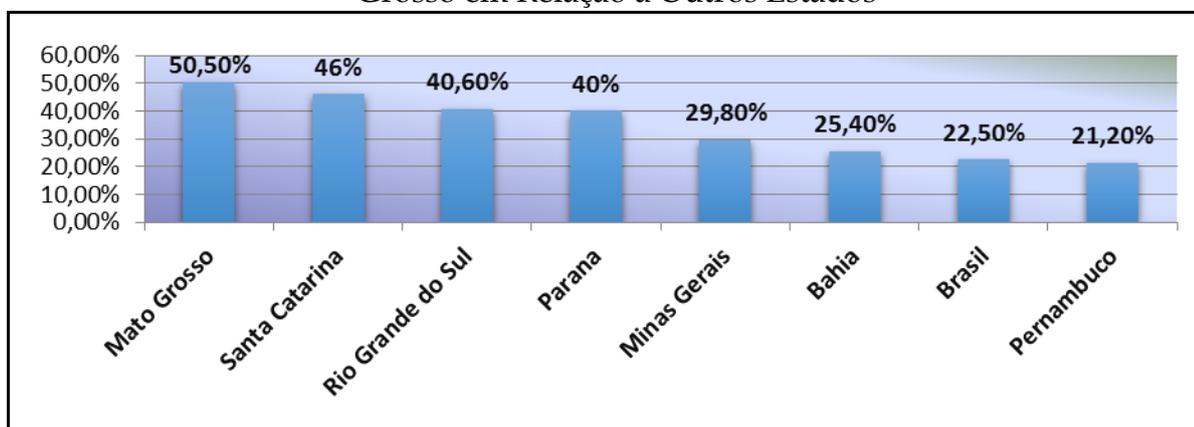
O IMEA tece análises com projeções do valor bruto da produção agropecuária de Mato Grosso, o que fornece um panorama da grandeza e importância econômica e social do agronegócio, na mesma medida que promove uma estimativa de crescimento, da dimensão e relevância estratégica para o Estado de Mato Grosso conforme dados abaixo:

Figura 1 – Evolução do Valor Bruto da Produção Agronegócio (Bilhões R\$)



Fonte: IMEA - *Estimativa Referente a dezembro de 2018. Adaptado pelos Autores (2019).

Figura 2 – Comparação do PIB (Produto Interno Bruto) do Agronegócio de Mato Grosso em Relação a Outros Estados



Fonte: IMEA - Estudo do Agronegócio no Brasil e em Mato Grosso. Adaptado pelos autores (2019).

Todas as previsões apontam para o crescimento contínuo da produção Estadual, ampliando a competitividade, manutenção do equilíbrio da balança do agronegócio e expansão de novos campos de tecnologia, galgando a autossuficiência na produção de sementes, a produção de fertilizantes e defensivos entre outros insumos, reduzindo os custos de importação e variação do dólar, elevando a competitividade com o mercado internacional.

É possível assinalar que qualquer evento criminal que tenha como objetivo fragilização das finanças Nacionais ou Estaduais impactando setores industriais ou de serviços, possivelmente elegerão a agricultura ou agropecuária como alvo a ser escolhido.

Terrorismo

Derivando para o conceito de terrorismo e a perspectiva do ordenamento jurídico brasileiro sobre a matéria, observa-se o tratamento dado ao assunto pela legislação conforme lei 13.260 de 2016 que define terrorismo e organização terrorista:

O terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.

§ 1º São atos de terrorismo:

I - usar ou ameaçar usar, transportar, guardar, portar ou trazer consigo explosivos, gases tóxicos, **venenos**, conteúdos **biológicos**, **químicos**, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa;

(...)

IV - **sabotar o funcionamento** ou apoderar-se, com violência, grave ameaça a pessoa ou servindo-se de mecanismos cibernéticos, do controle total ou parcial, ainda que de modo temporário, de meio de comunicação ou de transporte, de portos, aeroportos, estações ferroviárias ou rodoviárias, hospitais, casas de saúde, escolas, estádios esportivos, instalações públicas ou locais onde funcionem serviços públicos essenciais, instalações de geração ou transmissão de energia, instalações militares, instalações de exploração, refino e processamento de petróleo e gás e instituições bancárias e sua rede de atendimento;

V - atentar contra a vida ou a integridade física de pessoa:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos, além das sanções correspondentes à ameaça ou à violência. (grifos autores)

O Brasil por razões políticas, econômicas e humanitárias adere com grande parte da comunidade internacional aos tratados e convenções para prevenção e combate ao terrorismo e, por esse mote, a nação brasileira é signatária de todos tratados e convenções sobre terrorismo, entretantes, analisa Souza (2009, p.29) “O cumprimento de acordos diplomáticos não representa imunidade à ameaça terrorista. A política externa brasileira acerca do tema é instrumento necessário, mas não suficiente contra tal ameaça”.

Recentemente, o Ministério Público Federal publicou “Tratados sobre Terrorismo”⁹ abordando tratados relacionados ao terrorismo caracterizando-o como a mais grave ameaça do século, trazendo 13 convenções e 12 protocolos

⁹ Brasil. **Ministério Público Federal**. Secretaria de Cooperação Internacional. Tratados sobre terrorismo. Secretaria de Cooperação Internacional. – Brasília: MPF, 2018. 147 p. – (Coleção MPF Internacional; v.6)

internacionais sobre o terrorismo em suas várias vertentes e ambientes como na terra, água, ar entre outros possíveis.

Os autores e especialistas que lidam com a compreensão do terrorismo, são unânimes em afirmar que um conceito doutrinário absoluto não é possível, bem como, dependerá da posição dos atores nesse processo, delitos cometidos, quantidade de vítimas e mecanismos utilizados.

Por essa via, a doutrina e as legislações dos Países propõem definições que se amoldam a cultura, política e o direito conforme podemos notar Vergueiro (2009, p.41-42) que o terrorismo constitui-se no uso de maneira ilegítima da força para o alcance de objetivo político, tendo inocentes como alvo bem como relata que “é o premeditado, deliberado e sistemático morticínio, o horror e a ameaça desta para criar medo e intimidação de forma a ganhar vantagens políticas ou táticas”.

Quanto à posição política, ideológica, militar e religiosa radical, em Vergueiro (2009, p.42 - 43) encontramos a definição de terrorismo de dois ícones do médio oriente, o primeiro deles, Yasser Arafat que relata que “A diferença do revolucionário e do terrorista está na razão da sua luta”, e que, sendo motivado pela libertação de seu País, do espólio e da dominação não pode ser chamado de terrorista, Osama Bin Laden diz “Há dois tipos de terror; um bom e outro mal. Aquele que nós praticamos é o bom”.

Bauman (2008, p.128) retrata a dimensão do perigo e das ameaças terroristas no mundo “O espectro da vulnerabilidade paira sobre o planeta ‘negativamente globalizado’. Estamos todos em perigo, e todos somos perigosos uns para os outros. Há apenas três papéis a desempenhar - perpetradores, vítimas e ‘baixas colaterais’, provocadas pelas diferenças sociais, culturais e concentração econômica em um universo restrito de pessoas em todo mundo em contraste com todas as mazelas e fome na grande maioria dos Países.

Para Horgan (2005, p.157), aborda a dificuldade na leitura dos perfis daqueles que se propõe a prática do terrorismo “Desde 11 de Setembro de 2001, o problema está em identificar as características do terrorista o que tornou-se extremamente confuso, e esses debates foram inadvertidamente para a linha de

frente do debate político”(tradução nossa) mais uma tentativa multidisciplinar propondo-se a entender a dimensão do fenômeno.

Vergueiro (2009, p.89) conclui mencionando que “entre as dificuldades para o enfrentamento do terrorismo encontra-se a crônica dificuldade para a sua definição, o que não ocorre somente no Brasil”, observa-se as multifacetadas possibilidades de análise ou de dispersão da compreensão do terrorismo, que torna o assunto um tema a ser constantemente debatido, incansavelmente monitorado e energicamente combatido, o universo das possibilidades de acontecimento só encontra singelo bloqueio no empenho sistemático de todo mecanismo de segurança de um país ou nação.

Não há, portanto, uma definição que esgote por completo todas variáveis do assunto, que demonstrem a imensidão dos contornos que permeiam o tema, o único consenso entre os autores certamente é que os atentados de 11 de setembro de 2001 são um marco reflexivo de que o terror não tem limitações.

Para Fernandes (2012, p. 19) os ataques perpetrados pelas organizações criminosas presentes no Brasil hoje procedem métodos de “alcance terrorista” quando atacam infra estruturas críticas como transporte público, viadutos, pontes e roubos a banco diferenciando tão somente nos objetivos almejados quando comparados ao terrorismo internacional como frequentemente divulgado.

Bioterrorismo

O terrorismo como método de alcance de objetivos de organizações criminosas assume contornos distintos no decorrer da história, a evolução técnico-científica também privilegia a reconfiguração criminal em suas diversas frentes de atuação, promovendo novos desafios aos organismos de defesa em todos os níveis.

O termo “novo terrorismo” como mencionado por Degaut (2014) foi ou é utilizado como uma definição que tenta modernizar pelos motivos o terrorismo não somente políticos e ideológicos reservados a extremistas circunscritos ao Oriente

Médio em contraposição ao “velho terrorismo”, com emprego de agentes Q.B.R.N.¹⁰ como instrumento de atuação terrorista:

O “novo terrorismo” almeja produzir tanta destruição quanto possível, seja por meio de formas altamente devastadoras, como as Chemical, Biological, Radiological and Nuclear Weapons (CBRNW), seja por meio de atentados suicidas, ao passo que o “velho terrorismo” tinha por meta promover um espetáculo de alta dramaticidade, mas sem, necessariamente, resultar em elevado número de vítimas;

O próprio autor refuta a validade dessa terminologia pelo simplismo da tentativa de definir algo tão complexo que mesmo adotando novas metodologias, a prática de grupos terroristas sempre se valeu de motivações ideológicas, político e religiosas, “qualquer coisa que não se compreenda (...) pode acabar sendo qualificada como novo” (Degalt, 2014).

O Manual de Campanha do Exército Brasileiro¹¹ define as armas Q.B.R.N. como sendo “artefato projetado e construído com o propósito de causar a liberação de agente químico, biológico e material radioativo ou de gerar uma detonação nuclear sobre determinado alvo”, portanto se enquadram como Armas de Destruição em Massa em razão da extensão e magnitude de seus efeitos.

Braga e Bandeira (2014) ressaltam que “No Bioterrorismo podem ser usados como armas, microorganismos ou toxinas de origem biológica, utilizados para infectar pessoas, animais ou plantas” e esses microorganismos se apresentam como ubíquos no ambiente natural podendo ser encontrados na água, solo, plantas e animais.

Um conceito amplamente aceito e encontrado em várias literaturas é do O.C.D.C. (Centers for Disease Control and Prevention)¹² responsável pela segurança e proteção à saúde da Nação Americana contra doenças domésticas ou intencionalmente implantadas que define bioterrorismo como “Um ataque biológico,

¹⁰ Q.B.R.N – Químico Biológico Radiológico e Nuclear. A depender dos autores e da abordagem também são utilizados os acrônimos QBRNE – Químico, Biológico, Radiológico, Nuclear e Explosivo, CBRNW Sigla americana para Armas Químicas, Radiológicas, Nucleares e Biológicas.

¹¹ BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Campanha. Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear**. EB70-MC-10.233. 1ª ed. Brasília 2016.

¹² Disponível em: <https://www.cdc.gov anthrax/bioterrorism/threat.html>. Acessado em 17/02/2019.

ou bioterrorismo, é a liberação intencional de vírus, bactérias ou outros germes que podem infectar ou matar pessoas, animais ou plantações” (tradução nossa).

A CREDEN (Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional) em Audiência Pública na Câmara dos Deputados em 25 de Abril de 2018, trouxe à pauta a importância da preparação do Brasil para ameaças Químicas e Biológicas que são matrizes do Bioterrorismo, com os apontamentos técnicos trazidos à baila pelo Oficial de Inteligência da ABIN Danilo Coelho sobre ameaças do Agroterrorismo.

Arguiu incisivamente que o Brasil deve se preparar melhor para possibilidades como agroterrorismo e sabotagem na agricultura nacional, provendo educação para uma cultura de proteção biológica e química, tendo como paralelo experiências internacionais “que bombeiros e polícias tenham equipes especializadas para responder a esses eventos”, que existam planejamentos em níveis Nacional e Estadual para o caso de ameaças dessa ordem.

Agroterrorismo e Agrossabotagem: Distinções Conceituais.

Na literatura nacional pouco se tem registrado a respeito do fenômeno do terrorismo contra agricultura ou pecuária, exceto trabalhos científicos, que tem como base de pesquisa a literatura internacional essencialmente norte americana, que possuem conteúdo mais abrangente, pode-se atribuir essa ausência à não eleição do tema ainda como prioritário.

Perscrutando esses trabalhos e literatura, é possível colacionar algumas definições que buscam identificar essa frente de atuação criminal e os perfis à ela vinculados.

Para Yeh (2012) “O agroterrorismo se refere a ataques com qualquer variedade de agentes biológicos ou químicos a cultivos comerciais ou populações de gado, seja como alvos diretos ou como veículos para atacar seres humanos” (tradução nossa), ressalta ainda que geralmente ataques dessa natureza envolveria o bioterrorismo, e os agentes potencializantes (Q.B.R.N.), patogênicos como vírus, bactérias ou fungos.

Yeh (2012, p. 289) “Ataques contra gado e aves usando agentes biológicos constituem um subtipo de agroterrorismo. Esses ataques são definidos como a

introdução intencional de uma doença infecciosa animal” (tradução nossa), compreende-se nessa definição que o autor elege outro subtipo de agroterrorismo que é voltado para plantações.

Quanto a versatilidade e empregabilidade, e ainda relação econômica custo - benefício entre agentes biológicos empregados contra populações humanas e animais (Castanheira 2016, p.5) menciona que “O Bioterrorismo contra a atividade pecuária pode ser mais atrativo para os grupos terroristas, uma vez que os agentes biológicos tóxicos para animais são mais facilmente obtíveis e difíceis de monitorizar do que [...] para o Homem”.

A cultura americana, quanto às questões relacionadas ao agroterrorismo, se mostra vanguardista, promovendo encadeamento de ações que envolvem intersectorialidade e uma cultura cívica de defesa, a exemplo do Guia de Primeira Resposta em ações agroterroristas onde Moats (2007, p.53) define agroterrorismo como “infectar animais ou culturas com a intenção de causar pânico e minar a economia” (tradução nossa), vez que indústria agrícola é um alvo atraente dada sua importância econômica e grande consumo de biotecnologia.

Quanto a possibilidade de ocorrência de ações agroterroristas, Moats (2007, p.57) prossegue descrevendo que existem questionamentos sobre a possibilidade de um ataque agrícola, e se é realmente viável onde o autor afirma: “não só é possível, mas tem sido usado várias vezes na história recente. A Alemanha, o Japão, a antiga União Soviética e uma série de outras nações usaram o terrorismo agrícola para atingir seus objetivos” (tradução nossa).

Monke, (2007) em relatório ao Serviço de Pesquisa do Congresso Americano (C.R.S.), Organismo que aborda assuntos de grande complexidade nas relações internacionais, políticas e econômicas, define agroterrorismo como “subconjunto do bioterrorismo, e é definido como a introdução deliberada de uma doença animal ou vegetal com o objetivo de gerar medo, causando perdas econômicas ou minando a estabilidade social” (tradução nossa).

A agrossabotagem é um termo pouco utilizado na literatura que trata sobre o bioterrorismo onde o termo agroterrorismo, também escasso, é mais frequentemente observado, de maneira que as sabotagens agrícolas paralelamente ao terrorismo

agrícola surtem na prática efeitos semelhantes com objetivos perpetradores distintos, e por esta razão o estudo da sabotagem agrícola está mais vinculado aos órgãos de pesquisa como a EMBRAPA¹³.

Professor e pesquisador da Embrapa Dr. Valois (2016, p.41 e 43) escreve que o ato de agrossabotagem exprime objetivos predominantemente econômicos:

A agrossabotagem é uma das ações do bioterrorismo e está diretamente relacionada à introdução maliciosa e intencional de pragas e doenças em uma dada região, com o objetivo de evitar um malefício e desestabilização econômica para um povo ou nação (...) classifica também como agrossabotagem a interferência de um terceiro país para dificultar uma transação entre dois parceiros comerciais.

Na década de 80, a “Vassoura de Bruxa” provocou perdas arrasadoras ao cacau brasileiro, especificamente no Estado da Bahia, onde o País passa de exportador para importador do produto. As circunstâncias demonstram, em princípio, que o ato perpetrado em 1989 se mostrou intencional e com viés econômico – político, sendo revelado tão somente pelo autor no ano de 1992, em reportagem a uma revista de circulação nacional.

Por um longo período, o Estado da Bahia e conseqüentemente o Brasil, experimentaram uma retração econômica dessa cultura, motivando a necessidade de importação das amêndoas de cacau, mormente, da Costa do Marfim, País Africano com representatividade internacional na cultura.

O mercado brasileiro de chocolates faturou R\$ 12,5 bilhões em 2012, e em comparação a receita mundial no mesmo ano foi de US\$ 107 bilhões. Em relação a 2007, quando o faturamento no Brasil foi de R\$ 5,6 bilhões, o resultado de 2012 representou um crescimento significativo de 123%¹⁴

Fato atípico, é que no mesmo ano de 2012, em que a projeção do cacau brasileiro se mostrava em franca desenvoltura e significativo crescimento, detectou-se um incidente fitossanitário no Porto de Ilhéus no Estado da Bahia, onde cargas de amêndoas de cacau importados por uma empresa brasileira da Costa do Marfim, continham insetos vivos¹⁵, esses dois episódios em particular envolvendo a mesma

¹³ Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

¹⁴ 53º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural.

¹⁵ CAMARA DOS DEPUTADOS. **Ministério admite falha na inspeção de cacau importado da Costa do Marfim**. Disponível em: www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias. Acessado em 02/02/19.

cultura, são similares conceitualmente e concomitantemente ao agroterrorismo e agrossabotagem.

Retratando a “ferrugem asiática” no continente americano, conforme traz Yorinori (2004, p.13 e 14) esta foi identificada pela primeira vez em março de 2001 no Paraguai na região conhecida como Pirapó, velozmente a ferrugem foi constatada em toda região Oeste do Estado do Paraná em maio de 2001, e a partir de fevereiro de 2002 apresentou grande expansão, afetando vários Estados entre eles Mato Grosso onde as lavouras atingidas registraram perdas de rendimento entre 30% a 75%, mais de 60% da área brasileira de soja.

A correlação com o presente artigo, está no fato que no período de maior disseminação da doença, um funcionário do Departamento Agrícola dos Estados Unidos foi detido procedendo sem autorização de nenhum Órgão brasileiro, a coleta de esporos da ferrugem. A nota oficial da embaixada foi divulgada¹⁶ com traços de negações plausíveis¹⁷.

A sabotagem comercial encontra abordagens sobre diversos focos, como o estudo sociológico sobre a ideologia de consumo da Indústria Química e Farmacêutica Mundial - I.Q.F.M., (Kull Junior, 2007, p.45) explicita que o lobby dessas empresas é direcionado a práticas que motivem o consumo de medicamentos por meio da suposta disseminação prévia de doenças:

Há a possibilidade da criação de pandemias controladas pelas I.Q.F.M's com a finalidade de contornar problemas econômicos e validarem seus interesses mercantis. Os inícios das pandemias são tão misteriosos quanto as suspensões dos alertas das mesmas(...). Elas cessam num momento estratégico, quando colocam em risco as quebras das patentes inúmeros países fizeram estoque do agente viral Tamiflu (...) entre eles, o Brasil, que gastou 193 milhões de reais. Mais uma vez e bom destacar o prazo de validade do antiviral Tamiflu (...) é de 24 meses. E caso a pandemia não chegue, o que será feito dos R\$ 193 milhões de reais?

Menciona ainda a correlação existente entre a indústria produtora de agrotóxicos e as I.Q.F.M. cuja produção química se estende ao agronegócio:

¹⁶ Folha de São Paulo. **EUA culpam má coordenação por acusação brasileira de bioterrorismo**. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u72923.shtml>. Acessado em 19/02/2019.

¹⁷ Termo criado na década de 60 pela Agência Central de Inteligência Americana- com objetivo de, por ocasião do vazamento de informações ou atividades, responsabilizar os agentes e poupar a instituição de escândalos

AGRONEGÓCIO E SEGURANÇA PÚBLICA: PERCEÇÃO DO AGROTERRORISMO NO ESTADO DE MATO GROSSO

O setor químico não está desassociado da indústria farmacêutica(...) A agricultura ecológica e a máfia dos agrotóxicos no Brasil (...) dos pesquisadores Sebastião Pinheiro, Nasser Yousef Nasr e Dioclecio Luz, que traz evidências sobre a sombra gigantesca da ausência de responsabilidade das indústrias químicas mundiais, também no cenário atual. Algumas delas desenvolvem agrotóxicos para ferrugem asiática e vacina para febre Aftosa. (...) Qualquer agente biológico que surja em áreas fronteiriças, em pontos isolados do nosso território e provocam estragos na lavoura ou na pecuária brasileira devemos ter cuidado(...) A máfia dos agrotóxicos não deixa de fazer parte do estudo das I.Q.F.M.

Por esse enfoque, uma indústria ou grupos econômicos que construam deliberadamente circunstância e cenários com inserção proposital de patógenos na lavoura que requerem o emprego de defensivos para controle estando esse produto previamente desenvolvido, pode-se concluir que existe a similaridade - senão o próprio ato de sabotagem com finalidade comercial e econômica.

Agroameaças Criminais

Após análise da literatura investigada, da legislação e as interconexões referentes à intencionalidade, tutela jurídica e objetivos relacionados ao agronegócio como alvo ou pólo passivo direto ou indireto dos vetores de práticas delituosas, é possível compilar tais informações no seguinte esquema gráfico sintetizado para melhor compreensão:

Figura 3 - Esquema Gráfico de Ameaças ao Agronegócio



Fonte Autores.

Entender essas ameaças e interpretar como a Segurança Pública se insere e deve proceder nesse contexto é um fator crucial, atualmente as agroameaças

intencionais convencionais já se mostram bastante adensadas e atreladas a tipos penais que tutelam o patrimônio como será explicitado adiante de maneira estatística.

A Segurança Pública lida cotidianamente com crimes comuns a exemplo dos roubos e furtos, neste particular, somente como forma de abarcar de forma mais ampla essa linha de atuação criminal ordinária que não é foco do presente estudo, contudo, se configura em uma ameaça de grande impacto hodiernamente.

Ressalta-se que a presente figura sintetiza as causas de uma ação bioterrorista, de sabotagem ou ainda causas naturais contra alvos agrícolas, presume-se que os efeitos do ato terrorista ou de sabotagem podem agrupar diversas consequências de ordem militar, econômica, política e ambiental a depender de como, onde, quando e qual objetivo se busca, uma sabotagem agrícola descaracterizada e desvinculada da essência etimológica da palavra “Terrorista” surte os efeitos semelhantes quando proposta tanto dolosamente quanto uma atuação não intencional (culposa), e neste particular, somente no caso do crime capitulado no artigo 259 do código penal que será exposto adiante.

O termo Agroameaça proposto pelos autores do presente artigo, sintetiza e condensa as principais ameaças, bem como simplifica ao tempo de secciona a polissemia vinculada aos termos Agroterrorismo e Agrossabotagem supra descritos e também será utilizado a partir de agora.

ANÁLISE DE DADOS

Foi procedida pesquisa por intermédio da extração bruta das ocorrências policiais registradas no período de três anos relativos a 2016, 2017 e 2018 em todo Estado de Mato Grosso somente através das naturezas de ocorrências que por ventura poderiam ter sido utilizadas para um evento associado a agroameaças no campo, tendo como alvo plantas ou animais totalizando 322 (trezentos e vinte e dois) registros, 128 (cento e vinte e oito) registros em 2016, 110 (cento e dez) registros em 2017 e 84 (oitenta e quatro) Registros em 2018.

**AGRONEGÓCIO E SEGURANÇA PÚBLICA:
PERCEPÇÃO DO AGROTERRORISMO NO ESTADO DE MATO GROSSO**

A extração foi solicitada à SPOE - Superintendência de Planejamento Operacional e Estatística da PMMT - da Polícia Militar de Mato Grosso tendo como base as naturezas vinculadas a lei de Crimes Ambientais 9.605, Lei de Contravenções Penais e Código Penal, que poderiam ser utilizadas no momento do registro de uma incidência de praga, doença ou qualquer espécie de patógeno contra plantas ou animais, sendo procedido tratamento dos dados através da leitura dos históricos das 322 ocorrências por parte dos autores com objetivo identificar registros vinculados ao tema deste trabalho. A singularidade do tema permite conjecturas prévias pelos pesquisadores, uma delas se refere a baixa probabilidade de registro de ocorrência apontando uma ação de agroameaça intencional ou não intencional, contudo, foi necessária a comprovação por meio da análise estatística, promovendo cientificidade à pesquisa uma vez que o evento pode ter ocorrido sem a devida interpretação da vítima ou até mesmo do elaborador do Boletim de Ocorrência, poderia ainda, ser registrado somente para efeito de salvaguarda jurídica, acionamento de seguro ou outra providência junto a órgãos administrativos e fiscalizadores - caso de incêndio - finalmente, chegou-se as seguintes naturezas:

Tabela 1 - Quantidade Geral - 2016, 2017 e 2018 por natureza.

N.		2016	2017	2018	TOTAL
01	ABANDONAR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, PERIGOSAS OU NOCIVAS À SAÚDE HUMANA OU AO MEIO AMBIENTE.	4	7	4	15
02	CAUSAR DANO ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.	11	9	5	25
03	CAUSAR DANO SIGNIFICATIVO AO MEIO AMBIENTE EM DECORRÊNCIA DO USO DE INFORMAÇÃO FALSA, INCOMPLETA OU ENGANOSA, NO LICENCIAMENTO.	19	13	3	35
04	CAUSAR POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA PROMOVENDO DANO SAÚDE.	1	---	4	5
05	CAUSAR POLUIÇÃO RESULTE/POSSA RESULTAR DANOS À SAÚDE HUMANA OU MORTANDADE DE ANIMAIS OU DESTRUIÇÃO SIGNIFICATIVA DA FLORA.	13	3	4	20
06	CAUSAR POLUIÇÃO QUE RESULTE/POSSA RESULTAR DANOS À SAÚDE HUMANA OU MORTANDADE DE ANIMAIS OU DESTRUIÇÃO SIGNIFICATIVA DA FLORA (CULPOSA).	1	2	2	5
07	CAUSAR, CULPOSAMENTE, DANO ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.	3	3	1	7
08	DESMATAR, EXPLORAR ECONOMICAMENTE OU DEGRADAR FLORESTA EM TERRAS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DEVOLUTAS.	62	67	50	179
09	MAUS-TRATOS A ANIMAIS SILVESTRES, DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS.	9	1	7	17
10	MAUS-TRATOS A ANIMAIS SILVESTRES, DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS COM RESULTADO MORTE.	5	5	4	14
TOTAL		128	110	84	322

Fonte: SROP - Sistema de Registro de Ocorrências Policiais. (Elaborado pelos Autores).

Figuram no Código Penal Comum e na Lei de Crimes ambientais, os tipos penais que tutelam a saúde animal e vegetal de maneira direta, e indiretamente a saúde humana e saúde econômica do agronegócio, tipos que admitem conduta dolosa ou culposa no Código Penal Brasileiro como o artigo 259, previsto nos crimes contra a Incolumidade Pública:

Art. 259. Difundir doença ou praga que possa causar dano a floresta, plantação ou animais de utilidade econômica: Pena - reclusão, de dois a cinco anos, e multa.
Parágrafo único. No caso de culpa, a pena é de detenção, de um a seis meses, ou multa.

O legislador atribuiu importância ímpar a este tipo penal, inclusive prevendo a modalidade culposa, diferentemente da lei 9.605 de Crimes Ambientais que prevê somente a conduta dolosa conforme abaixo:

Art. 61. Disseminar doença ou praga ou espécies que possam causar dano à agricultura, à pecuária, à fauna, à flora ou aos ecossistemas:
Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Ambas naturezas não foram verificadas quer no campo específico de “natureza da ocorrência” que nos históricos minuciosamente perscrutados.

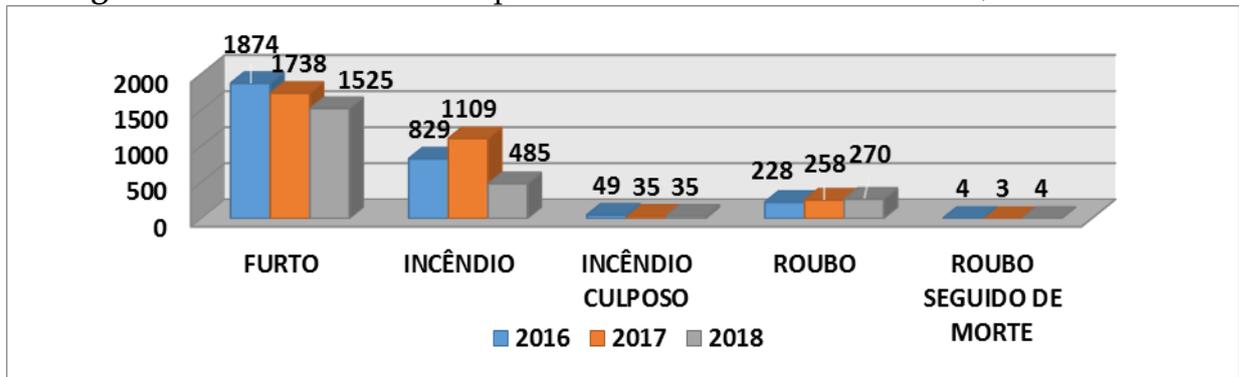
Passando a análise do PESP (Plano Estratégico de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso 2016 - 2019), que traduz os macros objetivos estaduais no tocante às ações de Segurança Pública nos anos descritos, observa-se o constante no objetivo estratégico de número 6 com relação a atuação no âmbito rural:

4.1.1.6 Objetivo Estratégico 6 “Aprimorar o enfrentamento à criminalidade pelas Instituições de Segurança Pública (...)
Meta 6.6: Favorecer a interação por meio de debates nas câmaras temáticas e técnicas e estabelecer diretrizes e ações de integração em 10 linhas temáticas ou técnicas até dezembro de 2019(...)
Iniciativas(...) Aprimorar Câmara temática sobre roubo e furto de Defensivos Agrícolas.

Em todo Plano, o aprimoramento de uma Câmara Temática se traduz na única ação prevista visando a criminalidade no campo, com foco exclusivo na criminalidade ordinária e mais especificamente nos crimes de roubo e furto de defensivos Agrícolas.

Tal proposição, se mostra compreensível diante dos dados do SROP, após realizada a extração bruta dos dados utilizando os seguintes filtros para natureza: Furto, Roubo, Roubo Seguido de Morte, Incêndio e Incêndio Culposo, concomitantemente, foi utilizado filtros para locais da ocorrência: Propriedade Rural, Sítio, Fazenda, Chácara, Zona Rural, Campo, encontram-se os seguintes dados quantitativos de registros:

Figura 4 – Ocorrências em Propriedades Rurais nos anos de 2016, 2017 e 2018.



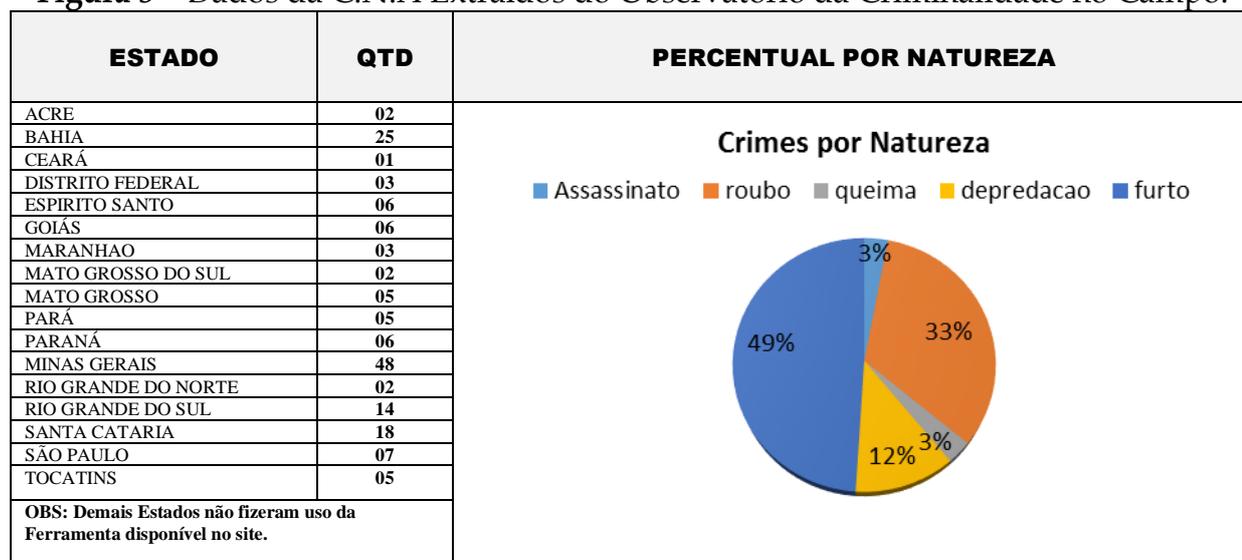
Fonte: SROP.

Para o prosseguimento da análise dos indicadores relativos a violência no campo e os registros de ocorrências similares às agroameças, foi solicitado via e-mail junto a C.N.A. (Confederação Nacional do Agronegócio) que congrega as Federações da Agricultura e Pecuária em todo o Brasil, todos os dados relativos ao registro de ocorrências no campo desde a efetivação do Observatório da Criminalidade no Campo em Dezembro de 2017.

Foram compiladas as informações de interesse da pesquisa no infográfico abaixo, com o total de registros por Estado e suas naturezas, porém, não foi apresentada a janela temporal de extração da amostra. Desta feita, levando em consideração o início da ferramenta (dezembro 2017) é razoável interpretar e estabelecer o limite de 12 meses de coleta.

**AGRONEGÓCIO E SEGURANÇA PÚBLICA:
PERCEPÇÃO DO AGROTERRORISMO NO ESTADO DE MATO GROSSO**

Figura 5 – Dados da C.N.A Extraídos do Observatório da Criminalidade no Campo.



Fonte: Confederação Nacional do Agronegócio (elaborado pelos autores).

A primeira análise decorre do perfil criminal encontrado, 82% das ocorrências estão vinculadas ao patrimônio (furto e roubo), depredação e queima totalizam 15% e nesse quesito poderiam estar ligadas ações de agroameaças criminais, porém, a verificação só seria completa com a leitura dos históricos de todas as ocorrências.

O número reduzido de registros pode estar atrelado ao recente lançamento e a insuficiência de divulgação da ferramenta considerando sua importância e a finalidade de impulsionar políticas públicas voltadas às necessidades do agronegócio.

Entrevistas

Foram procedidas 02 entrevistas estruturadas com colaboradores ligados ao agronegócio, além de ocupantes de funções estratégicas e essenciais, sendo eles o Excelentíssimo Senhor Vice Governador do Estado de Mato Grosso, Otaviano Olavo Piveta e o Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, (apensos 01 e 02), todas com objetivo de verificar o conhecimento a respeito do tema abordado e possíveis medidas institucionais existentes, em andamento ou planejadas para compreensão do tema.

Na entrevista com o vice Governador do Estado de Mato Grosso observou-se que há o conhecimento a respeito do assunto, porém, não há capacidade técnica para

identificação por parte dos agricultores e dos órgãos representativos do setor, classifica que os crimes comuns se caracterizam como problema de primeira ordem conforme o seguinte trecho:

Isso é uma atividade biológica que se houve falar e faz muito sentido, mas, nós realmente não temos capacidade para detectar muito menos para prevenir, temos as nossas instituições que cuidam da defesa vegetal da defesa animal(...) Nós temos do lado privado, nós temos entidades de classe que representam muito bem os interesses dos produtores, mas, nós não chegamos a essa complexidade tão é (...), são tão banais ainda os crimes e os, os delitos que não conseguimos combater que não sobra nem atenção para imaginar uma, um combate biológico de grandes interesses.

Relata também que não há iniciativas do setor agrícola para tratar das agroameaças, especificamente, agroterroristas ou de sabotagem agrícola “não vejo nada ainda nesse sentido nem da parte do Estado nem da parte do agricultor”.

Na entrevista realizada com o Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco foi possível observar que há o conhecimento a respeito do tema bem como desconfiança quando a forma como são introduzidas, mais especificamente sob o ponto de vista empresarial e econômico:

Tem dois fatores que eu vejo e me preocupa muito (...) algumas pragas que tem seguido a nossa agricultura desde décadas atrás de 70, 80, 90 a cada ano vem se ampliando mais uma nova praga e isso preocupa, de onde é oriundo essa informação nós tivemos caso gravíssimo da ferrugem dentro do Estado de Mato Grosso e para isso usou-se muitos defensivos, mas, qual a origem realmente da ferrugem ela veio de que forma para o Brasil?(...) alguma maneira de prejudicar a produção brasileira ou prejudicar a produção do Estado de Mato Grosso, então a gente vê um avanço muito grande e aí preocupa de que isso pode ser oriundo primeiro de atrapalhar a produção brasileira, atrapalhar a produção do Estado de Mato Grosso ou isso vem para que possa ter uma grande comercialização ou a questão financeira dos agrotóxicos (...) então eu vejo como uma grande preocupação, nós temos que aprofundar em conhecimento, aprofundar em pesquisa, aprofundar em investigação com inteligência nós temos que participar fortemente disso grupos separados, cuidando exclusivamente de que maneira que tá chegando essas pragas novas e esses grandes defensivos.

Prosseguindo a entrevista quanto a existência de projetos ou discussões em tramitação:

hoje até não, se discute se discute isso, esta se discutindo isso nós temos ai uma grande preocupação da própria semente que está sendo discutido do vazio sanitário (...) mas tem mais conhecimento, então por isso eu acho que tem que aprofundar e ter mais conhecimento ou alguém auxiliar mais o setor produtivo do

AGRONEGÓCIO E SEGURANÇA PÚBLICA: PERCEPÇÃO DO AGROTERRORISMO NO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado e não só eles, sendo só o produtor, mas, sim os agentes políticos que aí entra todo aparato de Governo Federal de Governo do Estado e principalmente as Seguranças Brasileiras que possam auxiliar o setor.

Perquirido ainda se o tema do agroterrorismo deve ser uma preocupação da Segurança Pública, assinalou:

com toda certeza até quero dar os parabéns para vocês que trazem esse debate, é um debate que vem fluindo muitas vezes desde o agricultor, com a preocupação dele com a segurança pessoal dele ou também do filho da esposa e do colaborador que trabalha, mas, a preocupação realmente de ele sentir que o Estado de Mato Grosso ou o Brasil está preocupado com a segurança no contexto geral, não e só a segurança pessoal, mas, a segurança da sua lavoura da sua produção(...)que a gente consiga avançar, que realmente a gente traga esse novo ar, essa nova maneira de preocupação

Questionários

Foram aplicados questionários aos Sindicatos rurais do Estado de Mato Grosso, com intermédio e apoio à pesquisa do Sindicato Rural de Lucas do Rio Verde sendo enviados a todos Sindicatos rurais o questionário constante no Apêndice 03, dos quais, 05 sindicatos retornaram as respostas que foram compiladas e serão expostas nos gráficos abaixo e serão procedidas as análises pertinentes:

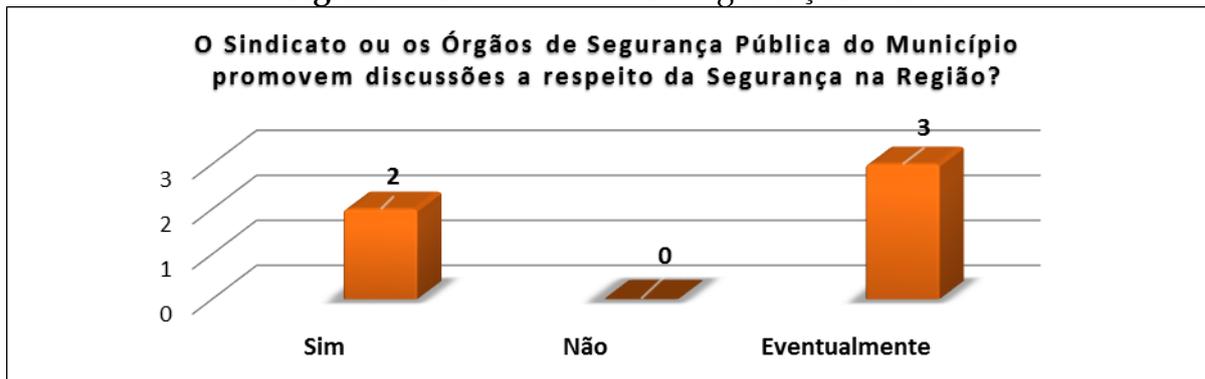
Figura 06 – Presença Institucional na Região.



Fonte: Autores

A primeira questão tem por objetivo descobrir se existe o aparato institucional de Segurança Pública na região, e quais são essas instituições, onde se percebe a presença das Polícias Militar e Civil de maneira predominante e conjunta.

Figura 7 – Discussões sobre Segurança Pública



Fonte: Autores

A presente questão busca conhecer se existe a mobilização para discussões sobre a Segurança Pública e a partir dessa análise entender o nível de preocupação com a pauta geral da Segurança na Região.

Figura 08 – Conhecimento sobre o tema Agroterrorismo.



Fonte: Autores

A presente questão aborda de forma direta se existe por parte dos Sindicatos e produtores o conhecimento do termo agroterrorismo e seu conceito sendo observado que um percentual considerável de produtores participantes já se deparou com o conceito.

Figura 09 – Existência de tratativas entre os produtores a respeito do Agroterrorismo



Fonte: Autores

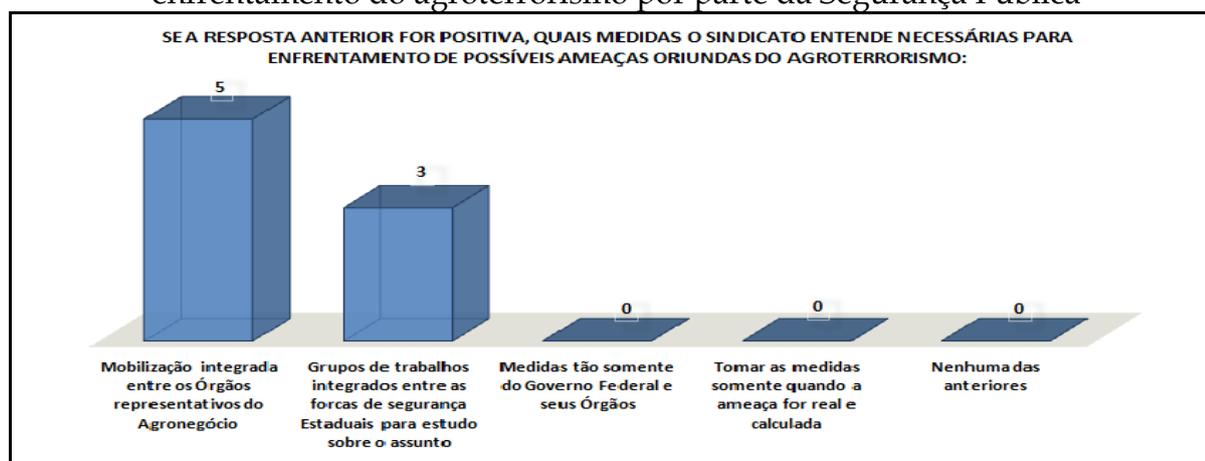
A questão buscou verificar se o assunto é debatido formal ou informalmente entre os sindicatos e produtores, do que foi observado que existe em algum nível a discussão a respeito do tema apresentado.

Figura 10 – Avaliação quanto a necessidade de Observância por parte da Segurança Pública



Fonte: Autores

Figura 11 – Verificação de quais medidas os sindicatos entendem necessárias para enfrentamento do agroterrorismo por parte da Segurança Pública



Fonte: Autores

Embora a amostra contida nos questionários tenha contemplado um percentual pequeno da população agrícola, tem-se uma clara percepção de que o agricultor e os arranjos de representação do setor não se encontram totalmente alheios ao tema, sendo encontrado um nível de percepção considerável a respeito do assunto no universo da amostra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A hipótese proposta não foi corroborada, sendo falseada na medida que não se verifica no planejamento estratégico da SESP os impulsos necessários para o conhecimento do agroterrorismo e suas variáveis, observa-se ações pautadas em crimes contra o patrimônio, indicadores analisados que fundamentam o fortalecimento de uma câmara temática voltada, pelo senso de urgência, às ameaças criminais mais percebidas e sentidas no campo.

Os atos de terrorismo de qualquer natureza requerem por força legal ações na esfera Federal e de Segurança Nacional no quesito resposta imediata, prevenção e investigação, mas, a presente abordagem observa que existem efeitos secundários decorrentes de ações terroristas na agricultura, que demandam emprego dos órgãos componentes do sistema de Segurança Pública por meio de sua antecipação ou reação diante de casos concretos, lidando com resultados ocasionais como escassez de alimentos e derivados, quebra no fornecimento da cadeia agroindustrial, contaminação, frustração de receitas etc.

Propor uma metodologia de alerta a eventuais ameaças conjuntamente com os demais atores envolvidos promovendo a coalizão de forças se mostra imprescindível para a expansão dos estudos e aprofundamento no entendimento das causas, consequências, mitigação e prevenção de ataques caracterizados contra alvos agrícolas.

Sem dúvidas há o empenho das instituições vinculadas ao agronegócio no Brasil na busca constante da pesquisa e defesa dos recursos agrícolas configurando-se em uma barreira importante que pode ser nominada de administrativa, porém, os eventuais danos que lesem a estrutura econômica devem dispor de um colegiado composto por todas as instituições que diretamente ou não poderão lidar com os efeitos secundários.

Nesse flanco, as composições colegiadas visam estabelecer conexões, troca de informações, manutenção de memória técnica e prospecção de cenários que propiciarão a tomada de decisões de maneira rápida e eficiente contrariamente à posturas reativas e sem coordenação devida.

O resultado final do agronegócio na economia não evidencia a perspectiva de processo pelo qual se chega ao produto final em forma de commodity ou produtos industrializados, e essa cadeia agroprodutiva também possui vulnerabilidades suscetíveis às agroameaças não convencionais.

A coalizão de forças se mostra imprescindível para manutenção das ameaças agroterroristas ou de agrossabotagem no horizonte de estudos por apresentarem baixos sinais de manifestação, mas, de enormes potencialidades e externalidades negativas, afinal a diversidade de bens jurídicos se inter cruzam e incorporam competências de várias esferas com sinapses e dimensões aparentemente sobrepostas como, Segurança Nacional, Soberania, Segurança Alimentar, Ordem Pública, Salubridade Pública, Saúde, Turismo etc.

Observou-se que há uma tendência à preocupação e defesa dos recursos agropecuários, um dos principais ativos estratégicos da economia e devem ter atenção diferenciada ao modo e observância daquilo que já se pratica nas comunidades produtoras americanas, onde, guardadas as devidas proporções e realidades, se assemelha ao Brasil em termos competitivos e cujos modelos podem ser observados e adaptados.

Tendo como alternativa indissociável de qualquer plano estratégico, um plano de respostas a possíveis ataques, Coelho (2017, p.245) traça em sua dissertação sugestões a respeito da necessidade de fusão da visão estratégica entre órgãos colegiados dedicados a análise dimensional e de impacto de ações de bioterrorismo, biodefesa e biosegurança concentrados atualmente em nível federal:

Os demais órgãos e sistemas federais e estaduais com potencial participação em uma emergência por eventos químicos e biológicos (SINPDEC, SisDQBRNEx, MAPA, MMA, polícias, bombeiros militares etc.) deveriam elaborar planos de resposta a emergências por agentes QBRN selecionados(...)

Os órgãos de segurança na sua tripla dimensão de polícia, FFAA e inteligência - e os órgãos de saúde - na sua quádrupla dimensão de sanidade humana, animal, vegetal e ambiental - não dialogam em nenhuma instância formal permanente para o planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas no Brasil.

Os ataques de 11 de Setembro de 2001 reformularam as perspectivas internacionais sobre a capacidade e possibilidades de materialização do terrorismo, todas as vertentes possíveis podem ser utilizadas como ferramentas para formulação

do terror, fato comprovado após a série de retaliações implementadas pelos Estados Unidos contra a organização terrorista Al Qaeda, que após desmanteladas, em muitas de suas células foram localizados planos de ataque que tinham como objetivos alvos agrícolas.

Por ser um Estado, como já demonstrado, com economia alicerçada no agronegócio e que muito de sua dimensão futura está associada às cadeias agroprodutivas e agroindustriais, a negligência estratégica destas pautas pode representar uma frustração com graves e imprevisíveis consequências à economia, a previsibilidade de eventos críticos está atrelada a capacidade contínua de estudo e interpretação dos riscos.

Observa-se que os Órgãos de Segurança Pública por estarem distribuídos estrategicamente em todos os municípios do estado podem agregar esse conhecimento a respeito do assunto para disseminar uma cultura protetiva, impactando no custo de transação à jusante da cadeia produtiva e à montante ao promover a expressão de credibilidade ao mercado econômico agrícola proveniente de uma retaguarda protetiva e sistêmica.

Não se buscou com presente artigo esgotar a temática, mas, fazer emergir e aguçar o interesse pelo assunto, essencialmente pelos atores públicos sobre, os quais, recai a responsabilidade da vigilância estratégica dos assuntos de Estado, da antecipação clínica de cenários, das ameaças emergentes e contemporâneas ao agronegócio para além daquilo que ocupa lugar comum.

REFERÊNCIAS

BRAGA, Giselia. BANDEIRA Romero. **O Impacto Social do Bioterrorismo**. Cadernos do CEIS20. Universidade de Coimbra. N.21,2014.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acessado em 01/03/19.

_____**Lei Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm. Acessado em 01/03/19.

BRASIL. Senado Federal. **Pronunciamento do Senador Cesar Borges**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/texto/363119>. Acessado em 01/02/19.

BAUMAN, Zygmunt. **Medo Líquido**. Tradução, Carlos Alberto Medeiros. 1925 – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

CASTANHEIRA, Luis Ricardo Dias. **Bioterrorismo. Exemplos de Armas Biológicas**. Faculdade de Farmácia. Universidade de Coimbra. Monografia realizada no âmbito da unidade Estágio Curricular do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas. 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Abin defende mais preparo do Brasil contra o Agroterrorismo e sabotagem na Agricultura**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/556471-ABIN-DEFENDE-MAIS-PREPARO-DO-BRASIL-CONTRA-AGROTERRORISMO-E-SABOTAGEM-NA-AGRICULTURA.html>. Acessado em: 31/01/19.

DIAS, Luis Fernando Oliveira. et. al. **Manual De Normas Técnicas Para Elaboração De Trabalhos Científicos Da Polícia Militar Do Estado De Mato Grosso**. Várzea Grande - MT. 2016. Academia de Polícia Militar Costa Verde.

EMBRAPA. **Manual de Boas Práticas Agrícolas e Sistema APPCC**. Brasília: EMBRAPA/SEDE, 2004. 101 p. (Qualidade e Segurança dos Alimentos). Projeto PAS campo. Convênio CNI/SENAI/SEBRAE/EMBRAPA.

FERNANDES. Eduardo de Oliveira. **As Ações Terroristas do Crime Organizado** – São Paulo: Livrus, 2012.

HORGAN, John. **Psicologia Del Terrorismo**. Cómo y por qué alguien se convierte en terrorista. Barcelona 2009. Editora Gedisa. Título Original em Ingles: The Psychology of Terrorism.

EMBRAPA. **Manual de Boas Práticas Agrícolas e Sistema APPCC**. Brasília: EMBRAPA/SEDE, 2004. 101 p. (Qualidade e Segurança dos Alimentos). Projeto PAS campo. Convênio CNI/SENAI/SEBRAE/EMBRAPA.

KULL JUNIOR, Roberto. **Ideologia De Consumo Na Área De Fármacos**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Escola de Serviço Social. Rio de Janeiro 2007.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Tratados sobre Terrorismo**. Edição eletrônica. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/sci/dados-da-atuacao/publicacoes/docs/tratados-sobre-terrorismo.pdf>. Acessado em: 01/02/19.

MOATS, Jason B. **Agroterrorism: A Guide for First Responders** (Texas A&M University Agriculture Series). 2007. Edição do Kindle.

MONKE, Jim. **Agroterrorismo: Ameaças e Preparação**. Serviço de Pesquisa do Congresso Americano. 2007. Edição do Kindle.

SENADO FEDERAL. **Constituição do Estado de Mato Grosso**. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70444/CE_MatoGrosso.pdf?sequence=11. Acessado em 16/02/2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=579494&id=16434803&idBinario=16434817>. Acessado em 16/02/2019.

SILVA, Adriana Ferreira ET.al. **Cadeia Produtiva do Cacau e chocolate: Perfil e Desafios**. 53º Congresso da Sociedade Brasileira de Econômica, Administração e Sociologia Rural. 26 a 29 de Julho de 2015. UFPB. Joao Pessoa - PB.

SOUZA, Delanne Novaes de. **BRAZIL'S ROLE IN THE FIGHT AGAINST TERRORISM**. Revista Brasileira de Inteligência - n. 5 (out. 2009) - Brasília: ABIN, 102p. Semestral.

WOLOSZYN, Andre Luis. **Terrorismo Global: Aspectos Gerais e Criminais**. Porto Alegre: Est Edições, 2009.

YEH, Jung Yong. et. al. **Agroterrorismo Pecuário: A Introdução deliberada de um Patógeno Animal Altamente Infecioso**. Revista Patógenos e Doenças transmitidas por Alimentos. 2012. Vol 9, nº10. Disponível em: <https://www.liebertpub.com/doi/10.1089/fpd.2012.1146>. Acessado em 03/02/19.

YEH, Jung Yong. et. Al. **Combater a ameaça de bioterrorismo visada pela criação de gado e responder com um sistema de salvaguarda da saúde animal**. Revista Transboundary and Emerging Diseases. Pag. 289-297. 2012. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/j.1865-1682.2012.01349.x>. Acessado em: 03/02/19.

YORINORI, Jose Tadashi. JUNIOR JOSE, Nunes. LAZZAROTO, Joelsio Jose. **Ferrugem "asiática" da soja no Brasil: evolução, importância econômica e controle**. Londrina. Embrapa Soja, 2004. 1ª Edição.

INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA E PREVENÇÃO PRIMÁRIA AS DROGAS E VIOLÊNCIA

Darwin Salgado Germano¹
Marcos Antônio Silva²
Sanany de Almeida Alves Silva³

RESUMO

As políticas públicas são desenvolvidas para melhor atender aos anseios da comunidade. Neste tocante, a escola é, sem dúvida, a entidade que mais recebe intervenções, afinal, é da sociedade que saem as pessoas que irão frequentar o ambiente escolar. Por meio do método hipotético dedutivo, realizamos uma pesquisa de campo com análise qualitativa e quantitativa onde identificamos que a prática de integração de ações de prevenção primária no ambiente escolar é uma necessidade, uma vez que já existem várias ações desenvolvidas pelos órgãos que compõem a administração pública, mas que não apresentam sua funcionalidade de forma estratégica e em rede fato identificado nas comunidades pesquisadas. A perspectiva avaliada no trabalho da conta de que a atuação integrada tende a produzir resultados efetivos na prevenção às drogas e à violência.

Palavras-chave: políticas públicas - escola - prevenção primária - rede e integração.

ABSTRACT

Public policies are developed to better accommodate the needs of the community. In this respect, the school is undoubtedly the entity that receives the most interventions. After all, the people who will attend school come from society. Through the hypothetical deductive method, we conducted a field research with qualitative and quantitative analysis where we identified that integrating the practice of primary prevention actions in schools is a necessity, since there are already several actions developed by the organizations that make up the public administration, but do not exhibit their strategical and networked functionality, a fact identified in the communities surveyed. The perspective evaluated in this work accounts that the integrated action tends to produce effective results in the prevention of drugs and violence.

Keywords: public policies - school - primary prevention - network and integration.

¹ Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Especialista em Gestão de Segurança Pública pela APMCV e em Docência e Ensino Superior pelo ICE/APMCV. Pós-graduado no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV/PMMT.

² Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Especialista em Gestão de Segurança Pública pela APMCV. Pós-graduado no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV/PMMT.

³ Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe, Especialista em Violência, Criminalidade e Políticas Públicas pela UFS e no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais pela AESP/CE. Pós-graduada no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV/PMMT.

INTRODUÇÃO

O Estado moderno é extremamente marcado pela violência e pelo medo que aflige, revolta e deixam acuados os moradores dos centros urbanos. Em via de regra, todos nós já sofremos direta ou indiretamente algum episódio marcado pela violência que, sem dúvida, trazem sequelas graves.

Para contextualizar o acentuado crescimento da violência nos últimos anos em nosso país, o Atlas da Violência 2018, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), divulga a taxa de 62.517 homicídios no ano de 2016 que equivale a uma taxa de 30,3 mortes para cada 100 mil habitantes (IPEA, 2018).

A visibilidade da violência tornou-se rotineira não só nos noticiários, como também nas redes de mídias sociais, nas ruas da cidade e nos lares das nossas sociedades mais avançadas. Ela é impactante e real e afeta constantemente o futuro de uma nação à medida que, em sua maioria, são assassinados jovens negros de baixa escolaridade em idades produtivas de 15 a 24 anos, o que implica em grandes impactos socioeconômicos (SZABÓ; RISSO, 2018).

Percebemos de imediato, com relação a violência, que é grande o número de jovens vítimas deste fenômeno social. Insta ressaltar que as vítimas estão em idade escolar e, sem sombra de dúvida, isso impacta no futuro de nossa nação.

Na promoção da paz social e prevenção do crime, depois da família, a escola é, sem dúvida, um importante observatório da sociedade que necessita de um resgate de valores e de compromissos que devem ser reafirmados por uma estrutura acolhedora. A escola é, seguramente, a entidade que precisa ser melhor aproveitada no sentido de servir como fonte de avaliação para melhor entender o problema da violência em nossa sociedade.

A educação no Brasil vem sofrendo com a violência tanto quanto a própria sociedade, afinal, é da sociedade que saem os alunos para frequentar o ambiente escolar. A percepção do professor é um importante termômetro para traçar características peculiares de cada comunidade, informações que servirão para esclarecer a dinâmica e o comportamento da violência e da criminalidade de forma

sistemática, além de contribuir para demonstrar uma evolução das ações implantadas.

O presente estudo visa verificar a necessidade ou não da prática de integração de ações de prevenção primária no ambiente escolar, bem como analisar as políticas públicas de integração estratégica e prevenção primária às drogas e à violência nas escolas dos bairros pesquisados. O estudo promove uma visão panorâmica da violência e o seu enfrentamento através de medidas de prevenção primária nas unidades escolares.

O tema é profundamente relevante e de interesse de toda a sociedade. Consideramos a hipótese de que, apesar da existência de vários programas de prevenção primária, a falta de integração entre eles tende a não produzir resultados efetivos na prevenção às drogas e à violência. Dentro desta hipótese, poderemos analisar percepção dos docentes quanto à rede integrada para prevenção primária.

Neste sentido, o presente estudo analisa, utilizando-se da abordagem comparativa, a percepção dos docentes sobre as questões relacionadas às drogas, à violência e à criminalidade dos bairros Pedra Noventa em Cuiabá-MT e Santa Maria em Aracaju-SE, de modo a contribuir para a elaboração de políticas públicas de prevenção na área de Segurança Pública dos Estados respectivos. A escolha desse método de abordagem tem como objetivo ampliar a análise, visto que, as realidades são diversas e multifacetadas, apesar de, no primeiro momento aparentar uma só comunidade, dados os altos índices de criminalidade e violência vivenciados nesses bairros.

A pesquisa utilizou a abordagem quanti-qualitativo, a fim de produzir um melhor alcance dos objetivos propostos, conforme anunciado por Minayo (1994): o conjunto de dados qualitativos e quantitativos não se opõe, pelo contrário eles se complementam, pois, a realidade abrangida interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia. As unidades de observação foram escolas públicas situadas nos Bairros de Pedra Noventa em Cuiabá e do Bairro Santa Maria do município de Aracaju. Aos professores que participaram da pesquisa foram informadas as seguintes etapas do trabalho de pesquisa: os objetivos a serem alcançados, a liberdade de participação, o direito de solicitar outros esclarecimentos, a garantia de

demanda e a necessidade de assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

O estudo foi dividido em quatro partes sendo que a primeira trata da definição dos termos técnicos: Integração estratégica com formação Rede ou Sistema, na busca de uma análise aprofundada em torno dessas estruturas para a redução da violência e da criminalidade de cada comunidade. Na segunda parte, apresenta-se a abordagem sobre a necessidade da prevenção primária às drogas e a violência, a partir dos principais aspectos evidenciados nas unidades escolares.

Já na terceira e na última parte do trabalho, buscou-se a interpretação dos Planejamentos Estratégicos de Segurança Pública do Estado de Sergipe e Mato Grosso com foco na prevenção primária e suas ações e metas, tomando como base o Plano Plurianual 2015/2019 e, a discussão e análise de dados da pesquisa de campo.

O estudo se justifica pela grande relevância social, onde permite apresentar aos gestores públicos subsídios teóricos importantes para o processo da integração na prevenção primária para redução de violência e criminalidade. Nossa pretensão é contribuir de forma positiva para a elaboração de novas estratégias em segurança pública no que se refere à melhoria de métodos de abordagem junto às comunidades que vivenciam grande vulnerabilidade social, a fim de favorecer o estímulo para a prevenção primária amparada no exercício participativo do cidadão.

INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA

A palavra estratégia é um antigo conceito militar que define o habilidoso uso de uma força em larga proporção contra o inimigo. Planejamento estratégico seria a utilização de recursos de forma globalizada para atingir os objetivos a longo prazo. Para o alcance da estratégia, é extremamente necessário envolver a organização em totalidade, ou seja, de forma integrada, sendo orientada pelo plano de ação a longo prazo (CHIAVENATO, 2000).

Notadamente, a estratégia é um comportamento sistêmico que requer a participação de todos os atores envolvidos em prol de um objetivo comum.

A solução para a Segurança Pública busca redução da violência e da criminalidade e inclui a mobilização dos recursos organizacionais, humanos e os instrumentos de poder para aplicar numa proposta de solução política mais adequada a cada cidade, bairro ou rua e a todos, envolvendo o governo federal, os estaduais, os municipais, às instituições sociais e policiais, além da participação democrática e responsável da sociedade. Assim, a prevenção da violência é oriunda de um projeto multidimensional e multisetorial marcada pela transparência. A manutenção da ordem e da tranquilidade é um direito que envolve toda a sociedade, por meio de práticas que estimule a participação de todos na consecução desse direito (SOARES, 2005).

Rocha (2013) reforça esse entendimento de que, com a participação popular, baseada na Carta Magna, faz-se a segurança pública no Brasil de forma estratégica e integrada pela responsabilidade de todos. Em países desenvolvidos economicamente, esses processos de controle mútuo de avaliação e de responsabilização permanente dos agentes públicos entre os poderes que permitam ao cidadão controlar o exercício do poder concedido aos seus representantes é conhecido pelo exercício do *accountability*⁴. Quanto mais engajado for esse povo, mais efetiva e confiáveis são as informações que promovem a construção de ações integradas de estratégias na prevenção da violência. Para produzir essas informações não é fácil. A integração estratégica é uma importante ferramenta que deverá ser utilizada por uma gestão inteligente no combate ao crime e violência social.

Uma das formas de empoderar uma comunidade é através da implementação da filosofia de polícia comunitária onde a sociedade e a polícia são os principais atores no enfrentamento ao crime e à violência local.

Para Castro (2018), a participação democrática do cidadão é o reconhecimento de mudanças comportamentais da sociedade como a melhor maneira de enfrentamento da violência e da criminalidade. A criação da polícia comunitária seria uma estratégia adotada de boas práticas por diversos países

⁴ *Accountability* - palavra de origem inglesa que se define pela participação popular onde exercer a cidadania é fiscalizar e compartilhar do poder com os agentes públicos, visando à tomada de decisão relacionada com a comunidade em ação legítima de democracia em construção do bem comum e à estabilidade da sociedade (ROCHA, 2013).

permitindo celeridade aos altos grau de insegurança e medo oriundo dos elevados níveis de criminalidade.

Uma grande dificuldade encontrada para a consolidação de uma integração estratégica é evidenciada por Bechara no seguinte trecho:

Culturalmente os órgãos agem de forma isolada [...]. As inúmeras experiências nacionais, estrangeiras e internacionais revelam que o esforço de integração e cooperação sustentável pressupõe superar ou minimizar a rivalidade entre os órgãos, fomentar o senso estratégico e seletivo, assegurar a autonomia administrativa, financeira e operacional, pautar as ações pela neutralidade, e não descuidar do controle de integridade. Um sistema efetivamente compartilhado e cooperativo é posto à prova das vaidades pessoais e institucionais, que no mais das vezes constituem o grande vilão, responsável por comprometer iniciativas como essa [...] (BECHARA, 2017, p.1).

Outra forma de pensar integração estratégica está relacionada nas palavras Gabriel Leal em seu livro “Do Pensamento policial: cultura, literatura e segurança pública”. Lá, ele descreve que a segurança pública tem saída quando vista pela a integração das polícias através do “ciclo completo” por uma visão plena das instituições policiais pela prevenção, repressão e investigação objetivando maior eficácia e eficiência dos serviços públicos. O clamor social, em resposta à magnitude do grande problema dos aumentos da criminalidade e da violência, põe em evidência a necessidade de ações efetivas. Sendo assim, não é viável burocratizar e segregar ações que se completam (LEAL, 2018).

Formação de Redes ou Sistemas

Rede ou Sistema pode ser definido, segundo Oliveira (2004, p.53), como “O conjunto de partes interagentes e interdependentes que, conjuntamente, formam um todo unitário com determinado objetivo e efetuando uma função”.

A Segurança Pública envolve dimensões muito complexas. Portanto, integração é uma palavra imprescindível para interligar, em rede, as variáveis que montam o diagnóstico de cada organização que compõe a estrutura que deverá manter aberta a comunicação e a participação comprometida em levar a

responsabilidade mútua da sociedade e dos governantes no sentido de estabelecer a paz social.

Em termos de política pública voltada para a questão da segurança pública, o termo redes é bastante amplo, pois abarca a ação de inúmeras entidades públicas e privadas em prol do objetivo comum. O desenvolvimento de ações públicas em rede tende a proporcionar um resultado mais efetivo quando trabalhado no todo com o compartilhamento de informações, metas e objetivos.

DA PREVENÇÃO PRIMÁRIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA

O consumo de drogas e a violência são temas significativos que ocupam local nos meios sociais de destaque nas mídias de comunicação de massa e tais assuntos pautam também nas discussões dos planos estratégicos de implementação de políticas públicas para resolução de conflitos sociais por meio de uma atuação preventiva.

As ações de prevenção nas escolas abrangem uma diversidade de tratamentos e de públicos-alvo, e têm como objetivo prevenir diferentes tipos de comportamento ou problema. Há ações que têm como alvo não apenas os alunos, mas também seus professores e demais funcionários no ambiente escolar, com intervenções nos cronogramas de atividades como, por exemplo, a escola de tempo integral e até mudanças no espaço físico, propiciando que a própria estrutura deixe o ambiente sereno e com possibilidade de reprimir o surgimento de ações violentas.

Nas palavras de Abramovay (2002), a violência nas escolas tem identidade própria - ainda que expressem de forma comum a violência como fato que fere, sangra e mata ou, ainda, que a definam como ações de incivildades, preconceitos, desconsiderações aos outros ou como diversidade. O tema é tão importante que a UNESCO no Brasil, desde o ano de 1997, iniciou uma séria de pesquisas centradas no tema juventude, violência e cidadania apresentando propostas concretas para políticas públicas no país.

Na definição de Spozito (1998), violência é tudo aquilo que configura ruptura de um nexos social pelo uso da força. Nega-se, assim, a possibilidade da relação social que se instala pela comunicação, pelo uso da palavra e pelo conflito.

Dupaquier *apud* Abramovay (2002) considera a violência escolar como uma transgressão à ordem e às regras da vida em sociedade e adverte que não se deve confundi-la com agressividade, além de reconhecer que é difícil estabelecer os limites entre violência na escola e transgressões das regras de civilidade.

Sobre a temática prevenção, Nicastrí e Ramos (2001) defendem existir diferentes categorias que fundamentam as ações preventivas do uso de drogas: a prevenção primária, que objetiva evitar ou retardar o uso de drogas; a prevenção secundária, realizada quando o consumo é detectado, ou seja, em indivíduos que já fazem uso de drogas e têm por finalidade evitar que esse uso se torne nocivo e a prevenção terciária, que corresponde ao tratamento do uso nocivo ou da dependência e prioriza ações voltadas à manutenção da abstinência.

Com base nessa classificação, Moreira e Nagem (2010) destacam que há um equívoco nas ações de prevenção adotadas em diversas escolas, uma vez que a maioria delas está baseada na prevenção primária, porém, focada no público adolescente que, muitas vezes, já experimentaram drogas. Empregam-se, nesses casos, práticas de prevenção primária quando o mais adequado seria práticas de prevenção secundárias.

A escola, sem dúvida, é o segundo ambiente, depois da família, no qual se espera que o ser humano adquira os ensinamentos e os valores para a vida em sociedade. Almeja-se que o professor seja construtor do conhecimento e o facilitador da cultura de paz tão necessária à atual conjuntura de violência vivenciada pelo nosso país.

Com relação à prevenção a violência nas escolas, o Ministro do Supremo Tribunal Federal Luis Roberto Barroso, relata que as ações de políticas públicas se iniciam nas escolas. “[...] Os caminhos para uma política antiviolença devem abranger, também, atenção à primeira infância; prevenção e redução do abuso infantil; diminuição da evasão escolar [...]” (BARROSO *apud* SZABÓ; RISSO, 2018, p.10)

Planejamento Estratégico de Segurança Pública

O artigo nº 144 da Constituição Federal (1988) define que a segurança pública é um dever do Estado e responsabilidade de todos. Abordaremos neste artigo a estrutura de planejamento do Estado para a garantia desse direito do cidadão. Gestores públicos trabalham com planejamento de atividades e, na área da segurança pública, esse processo ocorre normalmente por meio da instituição do Plano Estratégico de Segurança Pública, responsável por estipular ações para serem desenvolvidas durante um período de tempo de forma que estas ações sejam incluídas no PPA (Plano Plurianual)⁵.

Inicialmente, analisaremos o programa estadual de segurança pública no Estado de Mato Grosso sob a ótica de ações previstas para a prática da prevenção primária por meio do processo de integração. Desta feita, realizamos uma pesquisa documental para inicialmente identificar as ações previstas e as que foram efetivamente realizadas.

No ponto de partida, identificamos que o Plano Estadual de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso⁶ traz uma concepção acerca do termo integração, nos termos do programa mato-grossense. No período 2016/2019, o termo integração buscava descrever a união e a unidade como principais características, enquanto que a interação, termo atual, busca maior sinergia entre os integrantes da segurança pública e os mais variados segmentos sociais para obtenção dos resultados consistentes.

O planejamento para o período se consubstanciou no programa Pacto pela Segurança Pública: MT mais seguro, o qual citamos que possui como um dos focos a prevenção da violência e da criminalidade, tendo como objetivo específico reduzir o índice de homicídios de 34,79 para 25,5 homicídios para cada grupo de cem mil pessoas e de roubos de 553,11 para 403,22 até dezembro de 2019.

⁵ O Plano Plurianual (PPA) é um planejamento de médio prazo, que deve ser realizado por meio de lei. Nele, são identificadas as prioridades para o período de quatro anos e os investimentos de maior porte. (BRASIL,2018) Câmara dos Deputados. **Plano Plurianual (PPA). 2016-2019**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa>. Acesso em: 13 jan. 2019).

⁶ MATO GROSSO. **Planejamento Estratégico de Segurança Pública de Mato Grosso: 2016-2019** objetivos estratégicos e metas. Cuiabá, MT: NGER, 2016.

O foco do trabalho de "interação" previa a celebração de convênios do Estado com 04 municípios (Cuiabá, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande) até dezembro de 2019 com uma série de ações das quais trazemos à baila a formação de redes para prevenção social da violência e da criminalidade. A ideia era que esse trabalho levaria à redução de riscos de vulnerabilidade comportamental e de risco social de crianças, além de fortalecer ações municipais e ações de prevenção no entorno da unidade escolar, entre outras atividades.

Ao realizar a pesquisa documental, identificamos que, até dezembro de 2018, não foram firmados os convênios com os municípios Cuiabá, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande para a consecução do Pacto pela Segurança Pública: MT Mais Seguro, conforme previsto no plano estadual em que pese a redução dos casos de roubos, furtos e homicídios em Mato Grosso no período em questão. Ações de segurança pública foram implantadas, a exemplo do Bairro Integrado, envolvendo vários entes do Estado entre 2016 e 2018, o fortalecimento das guardas municipais com compartilhamento de treinamento, informações e veículos, bem como ações do poder público municipal no sentido de melhorar pontos sensíveis destes municípios, fazendo-se presente nas ações de Estado nas localidades. Essa prática proporcionou melhoras significativas na sensação de segurança e na redução dos índices de criminalidade.

Quando analisamos o Plano Estadual de Segurança Pública de Sergipe, verificamos inicialmente que este não se encontra disponível para consulta, pois suas ações estão previstas diretamente no PPA-Sergipe⁷ 2016/2019, e estão distribuídas em eixos com metas físicas. Como estamos trabalhando o foco da prevenção primária, abordaremos a meta "0069" que prevê implantar ações de prevenção à violência e à criminalidade, com a finalidade de aproximar a polícia da comunidade e reduzir os fatores de risco nas áreas mais vulneráveis.

A nossa análise documental não pode simplesmente realizar a análise das metas previstas para o setor de segurança pública no PPA de Sergipe sem que indiquemos que, no cenário Nacional, o Governo Federal, no ano de 2015, estipulou o

⁷ SERGIPE. **Lei nº 8.089 de 08 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2016-2019, e dá outras providências. Disponível em: <http://seplag.se.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/PPA-2016-2019-Anexos-1.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2019.

Pacto Nacional para Redução de Homicídios (PNRH,2015) com foco na prevenção e pelo aumento das oportunidades educacionais para os jovens moradores das localidades mais violentas do país. O que queremos demonstrar é que o foco, no momento de implementação do plano, tinha a meta de redução no número de homicídios, pois, no ano de 2016, o Brasil alcançou a marca histórica de 62.517 homicídios, segundo informações do Ministério da Saúde (MS). Por causa dos altos índices em Sergipe, no ano de 2017, decidiu-se implementar, naquele Estado, o Plano Nacional de Segurança Pública.

Quanto ao PPA de Sergipe, no que tange a prevenção, damos ênfase ao que foi previsto: ampliar as iniciativas de policiamento comunitário, criar a Coordenação Geral de Prevenção à Violência e à Criminalidade da SSP e a Coordenação de Polícia Comunitária da PMSE; institucionalizar os projetos já desenvolvidos pelos Órgãos da Segurança Pública; implantar núcleos de mediação de conflitos nas unidades da Polícia Civil; promover campanhas educativas relativas ao uso nocivo e dependência em drogas lícitas e ilícitas; disseminar a prevenção ao uso de drogas por meio do PROERD; promover a Cultura de Paz nas Escolas e Comunidades; incentivar a participação dos Municípios na prevenção da violência; implantar o funcionamento da Base Móvel do Programa “Crack, é possível vencer”, durante 24 horas; e implantar o Projeto Golfinho e o Bombeiro Mirim do Corpo de Bombeiros.

Com índices de violência alarmantes a ponto de se comparar o Estado do Sergipe com países mais violentos do mundo na época da implementação do PPA 2016/2019, o foco prevenção primária às drogas e à violência não ficou efetivamente evidenciado no PPA. Também não foi efetivado com ações na prática. A mais forte tentativa de estabelecer esta política pública se deu com a implementação do programa Minha Comunidade Segura que previa uma série de ações integradas com órgãos do próprio Estado, município, Poder Judiciário e comunidade para a prática da prevenção por meio de múltiplas ações nas áreas de saúde, educação e segurança pública.

A ação contínua do Estado em comunidades carentes tende a transformar a realidade por meio do fornecimento de ações e serviços, desde que alinhados com o interesse da própria comunidade voltados ao interesse da pessoa humana. A

segurança pública é constituída por uma série de fatores que vão além da presença dos agentes da segurança pública. Ela engloba fatores sociais como o oferecimento de serviços, emprego, iluminação pública entre outras atividades.

As ações de prevenção realizadas pelo Estado de Sergipe surtiram um efeito positivo, pois impactaram na redução do número de homicídios no período de 2016-2018, segundo o CEACRIN, com uma redução de 49,2% em relação à 2017, comparado à 2016, com redução de 38,8% e, de 2018 para 2015, o número caiu 36,2%.

DA ANÁLISE DOS DADOS

Com o objetivo de analisar a percepção dos docentes quanto à rede empregada para a prevenção primária às drogas e a violência nos bairros Pedra Noventa de Cuiabá e no bairro Santa Maria de Aracaju, foi aplicado um questionário fechado de alternativas fixas e múltiplas para melhor tabular os resultados utilizando a abordagem comparativa.

Na pesquisa, utilizou-se a abordagem quanti-qualitativo, a fim de produzir um melhor alcance dos objetivos propostos, conforme análise dos dados que interagem dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.

Problemas Relacionados às Drogas e à Violência

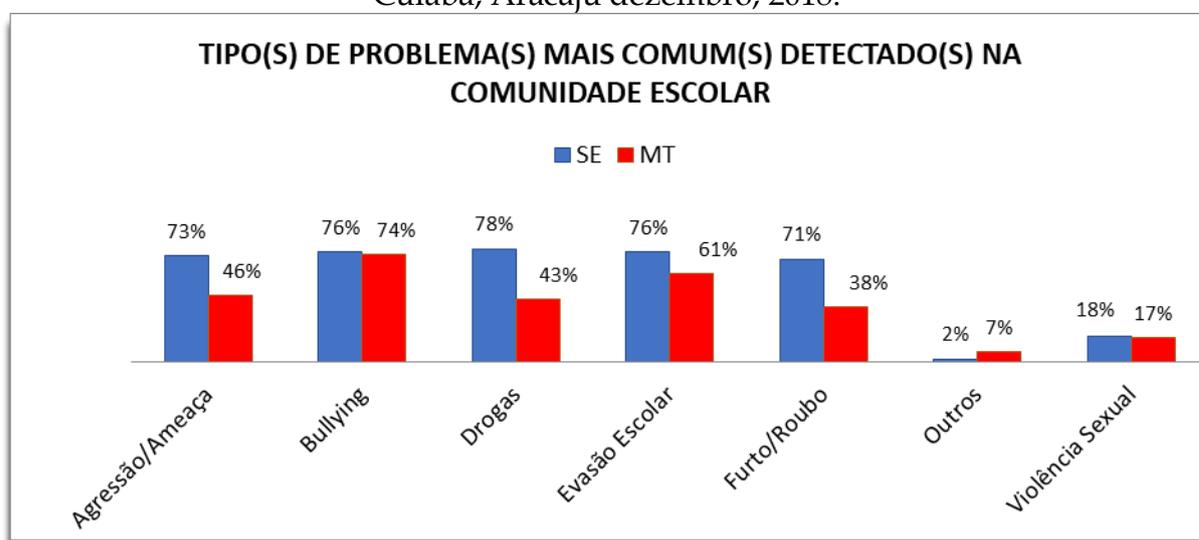
Para identificação da existência de problema relacionado às drogas ou à violência, foi questionado aos docentes: se a comunidade escolar sofre algum tipo de problema relacionado às drogas ou à violência. No Bairro Santa Maria, 100% (cem por cento) dos docentes responderam serem vítimas de violência ou tráfico de drogas. O mesmo questionamento foi feito aos professores do bairro Pedra Noventa em Cuiabá e foi constatado que 88% (oitenta e oito por cento) da população questionada na pesquisa é vítima de tráfico de drogas ou de violência.

Para melhor elucidação dos resultados obtidos, faz-se necessário a identificação do público-alvo da pesquisa. Neste tocante, em Cuiabá, destacamos que no bairro Pedra Noventa foram alvo da pesquisa cinco unidades escolares compostas

por uma escola de ensino médio integral, uma escola de ensino fundamental I, duas escolas de ensino fundamental I e II, e uma escola de ciclo completo fundamental I, II e ensino médio, 67 (sessenta e sete) professores participaram da pesquisa. No bairro Santa Maria em Aracaju, a pesquisa foi realizada em três unidades escolares, sendo duas de ensino fundamental II e uma de ensino médio com 48 (quarenta e oito) professores pesquisados.

Tipos de Problemas da Comunidade Escolar

Gráfico 1: Tipos de problemas mais comum detectado na comunidade escolar. Cuiabá, Aracajú dezembro, 2018.



Fonte: Dados da pesquisa de campo.

Nitidamente, percebemos a questão da violência e drogas como um problema grave no bairro Santa Maria em Sergipe, sendo apontado naquele Estado as drogas, o *bullying*⁸ e a agressão/ameaça como grandes problemas daquela comunidade, seguidos de perto pelo furto/roubo. Prova disso, é que houve uma intervenção federal naquele Estado para mudar essa triste realidade com a implementação do programa "Minha Comunidade Segura", cujos resultados podem se confirmar com a redução do número de homicídios e roubos, mas, ainda, não se refletiu na sensação de segurança no ambiente escolar. Em Mato Grosso, em especial

⁸ *Bullying* é um termo que descreve atitudes agressivas dentro do ambiente escolar em caráter repetitivo, sistemático, doloroso e intencional (Gomes,2013).

no bairro Pedra Noventa o *bullying*, a evasão escolar e agressão/ameaça representam os problemas na comunidade escolar.

O pesquisador Marco Rolim (2016) afirma que a redução da evasão escolar seria uma importante ferramenta para a prevenção da violência, pois reduziria o recrutamento desses jovens pelo crime organizado e pelo tráfico de drogas.

No bairro Pedra Noventa, em Cuiabá, em que pese programas como PROERD, Secretaria Municipal de Saúde e de Cara Limpa Contra as Drogas, tenham atuado especificamente com o tema *bullying*, este se apresenta com índice alarmante na comunidade escolar, que, de alguma forma, pode estar contribuindo com a evasão, pois, são comuns casos de agressões ou ameaças em decorrência deste tipo de conduta.

Existência de um Programa de Prevenção Primária

Para podermos perceber a necessidade de adoção de um plano estratégico quanto à prevenção primária na comunidade escolar, foi questionado ao docente se Existe algum programa de prevenção primária⁹ às drogas e à violência nesta comunidade escolar de forma perene (ao longo do ano letivo) e obtivemos a seguinte resposta: no bairro Pedra Noventa 59% (cinquenta e nove por cento) dos docentes afirmaram não existir um programa de prevenção primária que atue de forma perene na comunidade escolar, enquanto 41% (quarenta e um por cento) afirmaram existir tal programa, o que nos faz refletir sobre a comunidade como um todo, já que alguns programas são destinados a faixas etárias distintas. Observamos que tais resultados são consequência da não aplicação dos programas em determinadas escolas no bairro, já que foram pesquisadas as cinco escolas que abrigam as crianças daquela localidade. Essa informação fica mais evidente quando, na continuidade da pesquisa, os docentes apontam os programas de prevenção primária que estão presentes na sua comunidade escolar. Já em Aracaju, a realidade foi descrita de forma inversa, uma vez que foram pesquisadas três escolas do bairro

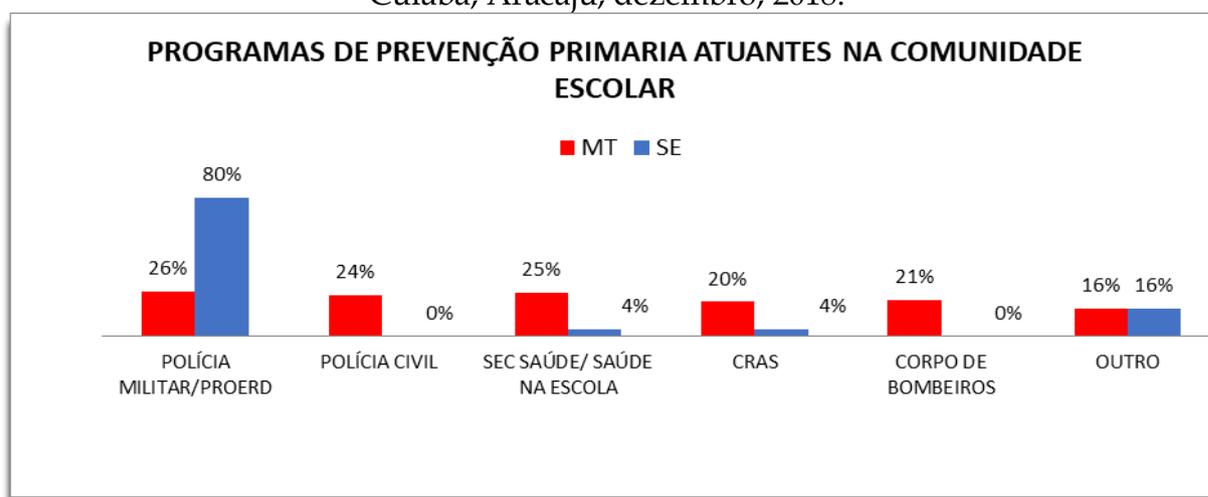
⁹ Prevenção primária – abordagens que visam prevenir a violência e o consumo de drogas antes que ela ocorra.

Santa Maria e 58% (cinquenta e oito por cento) dos entrevistados confirmaram a existência de um programa de prevenção primária a despeito dos 42 % que dizem não ter percebido nenhum programa.

Programa de Prevenção Primária Atual

Para entendermos a percepção dos programas pela comunidade, elencamos os nomes dos programas/atores que atuam nas comunidades para que a população, a partir disso, pudesse indicar a percepção do programa que atua na comunidade e obtivemos o seguinte resultado:

Gráfico 2: Programas de prevenção primária atuantes na comunidade escolar. Cuiabá, Aracajú, dezembro, 2018.



Fonte: Dados da pesquisa de campo.

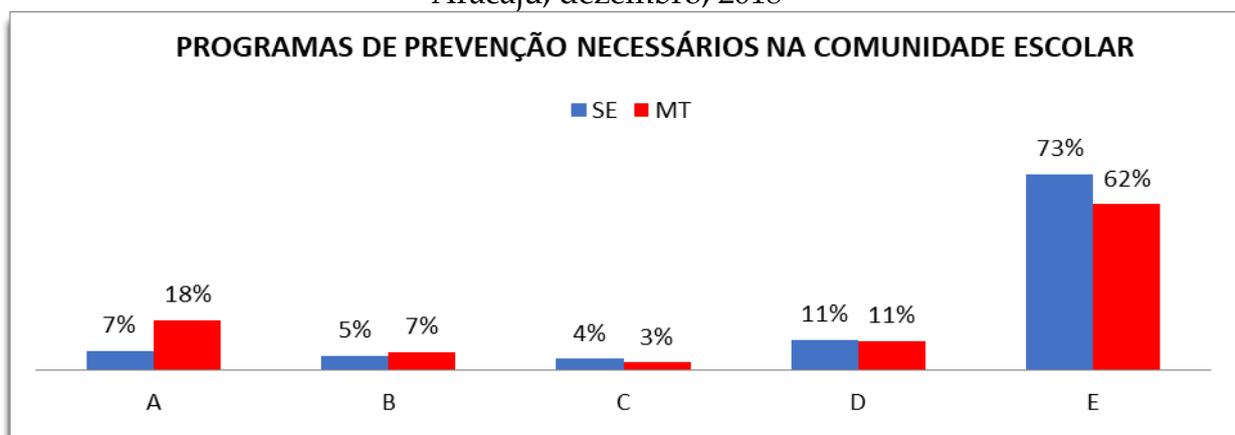
O resultado da pesquisa é impressionante, pois indica alguns fatores que estão diretamente relacionados aos tipos de violência vividos na comunidade escolar. Neste ponto, destacamos que, no Estado do Sergipe, a Polícia Militar tem, por meio do PROERD, um programa de prevenção primária que mais se destaca na opinião de 80 % (oitenta por cento) dos entrevistados. Contudo, 16% (dezesesseis por cento) dos entrevistados indicam outros programas não relacionados à Secretaria de Saúde, de Segurança ou de Assistência Social, apesar da existência do programa "Minha Comunidade Segura". Sua percepção foi baixa pela comunidade em que pese os entrevistados terem afirmado, em sua maioria, que existe ali um programa perene de

prevenção primária. Em Mato Grosso, o resultado, quando se questionou a existência de um programa, foi bastante equilibrado, com destaque para a Polícia Militar com o PROERD, mas, também, para a Polícia Civil com o programa de “Cara Limpa Contra as Drogas” e com os programas da Secretaria de Saúde, CRAS e Corpo de Bombeiros. O resultado equilibrado demonstra uma atuação forte do Estado percebida pela comunidade. Mas, ainda pouco eficiente para a redução dos índices de evasão escolar e *bullying*, que estão apontados como os maiores problemas na comunidade escolar no Pedra Noventa.

Necessidade das diferentes frentes na Prevenção Primária

No intuito de compreender a dimensão dos problemas da violência e das drogas no ambiente escolar buscamos, por meio da pesquisa, verificar a existência da necessidade de aplicação de algumas atividades preventivas como a realização de rondas, de palestras, ações sociais ou ações os órgãos que compõem o sistema de segurança pública, assistência social, Secretaria de Esporte e Secretaria de Saúde de forma perene na comunidade escolar e obtivemos a seguinte informação por parte dos docentes:

Gráfico 3: Necessidade de Diferentes frentes de Prevenção Primária. Cuiabá, Aracajú, dezembro, 2018



ITEM	PROGRAMAS		
A	1.Programa de prevenção às drogas	2. Programa de prevenção a violência.	3.Prevenção ao bullying
B	3.Prevenção ao bullying	4. Palestras educativas	
C	5.Ações sociais.	6.Realização de rondas pela polícia	

D	7.Realização permanente de atividades preventivas entre os órgãos que compõem o sistema de Segurança Pública, Assistência Social, Secretaria de Esporte e Secretaria de Saúde
E	Todas as alternativas

Fonte: Dados da pesquisa de campo.

A comunidade escolar, como um todo, quer a presença do Estado no ambiente escolar perceptível pelo apontamento dos docentes tanto em Mato Grosso quanto no Estado de Sergipe. A informação é bem clara pelo alto percentual da alternativa “E”. É necessário enfatizarmos o apontamento gerado nesta pergunta no Estado de Mato Grosso, que, apesar de apresentar a necessidade de aplicar todos os programas, o *bullying* desponta como um programa necessário a ser aplicado na comunidade escolar. Prova disso, está na relação deste questionamento com a pergunta de número 02, onde o docente aponta os problemas mais comuns na comunidade escolar e apresenta o *bullying* como o segundo maior problema na comunidade escolar ficando atrás apenas da evasão escolar.

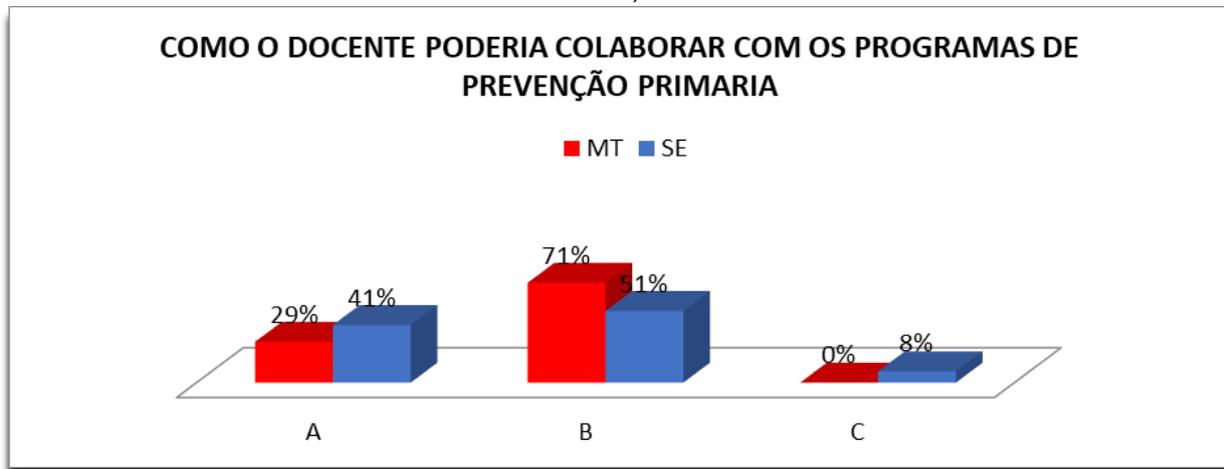
Segundo informações oriundas do Aracaju (2018), o bairro Santa Maria se encontra em severa vulnerabilidade quanto ao perfil educacional, com uma população em precariedade de condições de vida. Fazendo o detalhamento das condições dessa comunidade, podemos evidenciar o grau de vulnerabilidade desse público pelas seguintes características: elevados números de pessoas sem saber ler e escrever; 50% das crianças e dos jovens em distorções idade/série; grande número de pessoas que deixaram de estudar. Ainda nesse mesmo relatório, registra-se que 50% das famílias que moram no Bairro Santa Maria têm as doações como principal fonte de renda.

Outro dado importante indica que a população jovem, entre 15 a 29 anos de idade, representante da grande parte da população do bairro, nem estuda e nem trabalha. Segundo a Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal de Sergipe (CEACRIM, 2018), o bairro em questão é o mais violento da capital Sergipana.

A realidade socioeconômica das famílias do Santa Maria reflete nas questões de violência, conforme apontam os dados e exige ações de políticas de segurança pública para redução da violência.

Participação dos Docentes na Prevenção Primária

Gráfico 4: Participação dos docentes na Prevenção Primária. Cuiabá, Aracajú, dezembro, 2018.



A	identificando componentes da escola como vítimas ou agressores e compartilhando informações
B	participar de treinamentos para se tornar um agente transformador social no ambiente escolar
C	de forma nenhuma

Fonte: Dados da pesquisa de campo.

A pesquisa evidencia um satisfatório resultado para os gestores de políticas públicas preventivas, quando a maior parte dos docentes se colocaram proativamente tanto para identificar e direcionar as informações na rede de apoio, como em ser treinado para solucionar os problemas em ambiente escolar.

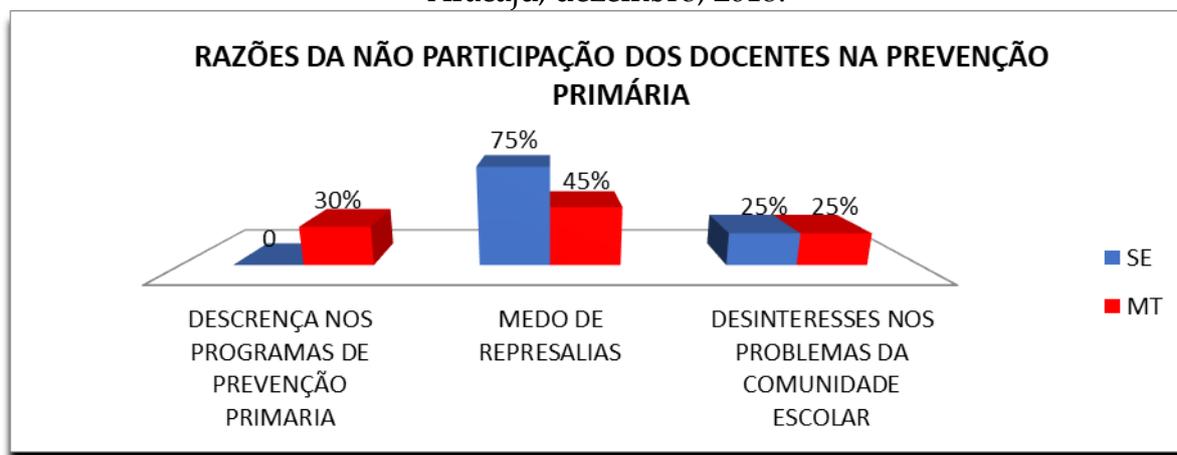
Essa pré-disposição para se tornar transformador social em ambiente escolar é apresentada tanto em Sergipe, quanto em Mato Grosso. Esse perfil dos docentes favorece a possíveis mudanças no cenário problemático e complexo de múltiplas facetas que envolve a garantia de segurança nesse microsistema da sociedade que é a escola.

Um percentual reduzido de profissionais da educação no bairro Santa Maria, em Sergipe, não demonstrou predisposição em colaborar com os programas de prevenção primária, fato que, talvez, seja justificado, pois, o bairro em questão é o mais violento da capital Sergipana, já no bairro Pedra Noventa, em Cuiabá, não houve registro de profissionais que não gostariam de contribuir com a atividade .

Razões na não participação dos Docentes na Prevenção Primária

Tão importante quanto ter a disponibilidade por parte dos professores na transformação social em prol da redução da violência, é, também, saber os reais motivos que ainda impedem uma efetiva participação nesse processo de busca pela paz por parte dos docentes. O estudo demonstra que:

Gráfico 5: Razões da não participação dos docentes na prevenção primária. Cuiabá, Aracajú, dezembro, 2018.



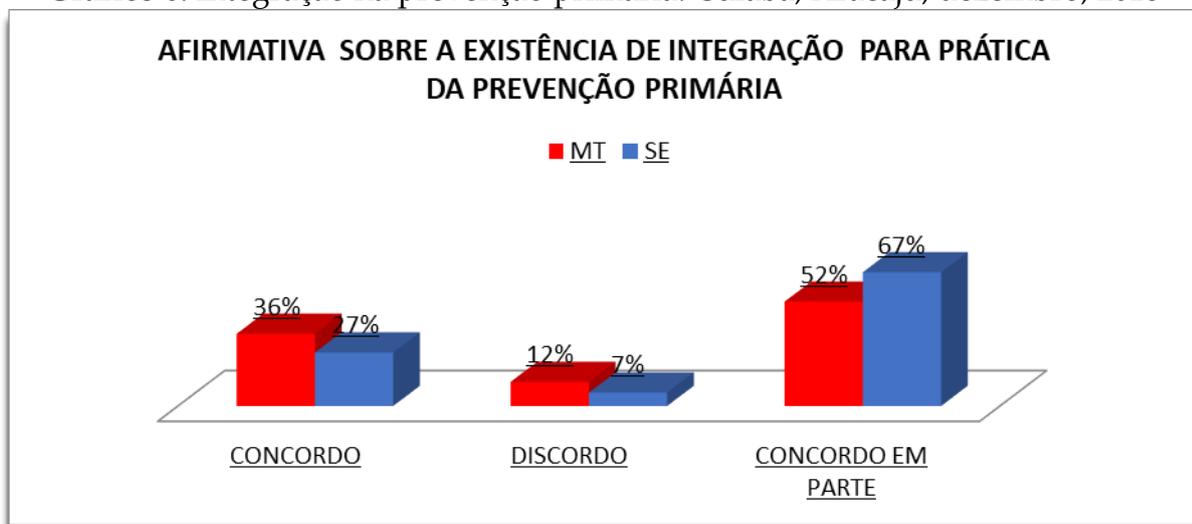
Fonte: Dados da pesquisa de campo.

Chama a atenção que, parte do corpo docente da comunidade escolar pesquisada, tanto a de Sergipe quanto a de Mato Grosso, sofre com a violência e tem medo de represálias, com um percentual elevado no bairro Santa Maria, em Sergipe, de 75% dos entrevistados contra 45% dos entrevistados do Pedra Noventa, em Cuiabá. Outro ponto importante, é o fato de que 30% dos entrevistados não acreditam nos programas de prevenção primária no bairro Pedra Noventa, o que torna salutar, para as políticas de prevenção primária nesta localidade, iniciar suas estratégias, nesse contexto, pelo incentivo ao comprometimento, através de mudança dessa concepção dos docentes e apresentar programas bem sucedidos, promovendo, assim, a adesão desse importante agente transformador.

Integração na Prevenção Primária

Nos chama a atenção a percepção da atividade de prevenção primária, pois, ao afirmarmos que "existe uma integração entre os órgãos como escola, Polícia Militar, CRAS, CREAS, conselho tutelar, poder judiciário e ministério público para prática de prevenção primária", obtivemos a seguinte informação, na opinião do docente:

Gráfico 6: Integração na prevenção primária. Cuiabá, Aracaju, dezembro, 2018



Fonte: Dados da pesquisa de campo.

Com relação a afirmação de existência de prática de prevenção primária em Mato Grosso, 36% dos entrevistados disseram concordar, enquanto que, em Sergipe, foram 27% que concordam. Já com relação à concordância parcial a essa afirmação, em Cuiabá, o percentual foi de 52%, enquanto, em Aracaju, foram 67%. O interessante é que, ao correlacionarmos essa informação com o gráfico 03, percebemos que, no bairro Santa Maria em Aracaju, os docentes afirmaram, na sua grande maioria, que concordam em parte com a afirmativa, mas apontam esse trabalho integrado como uma ação do PROERD, que pertence à Polícia Militar. O programa "Minha Comunidade Segura" possui a integração como fator preponderante e agrega ações da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar, CRAS e Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte Lazer e Secretaria de Inclusão Social. Acreditamos que o não reconhecimento nominal das

ações preventivas executadas pelo programa se deve ao fato de que os agentes envolvidos não utilizam de meios de identificação visual como da utilização de uniformes ou de viaturas ostensivas durante a aplicação do programa, pois o próprio PROERD que é aplicado pela Polícia Militar está inserido no programa. Nota-se, nesse caso, que o programa é recente e que possui características integrativas que tendem a lograr ao sucesso e ao consequente reconhecimento da comunidade, se realizado de forma perene.

No que se refere a relação entre crime e educação, o IPEA (2016, p11) faz o seguinte esclarecimento:

A educação juvenil e criminalidade, do ponto de vista da política pública de prevenção ao crime, há que se pensar nos potenciais mecanismos para mitigar o problema, levando em conta as perspectivas da demanda e da oferta por educação. Ou seja, é possível que uma melhora substancial na qualidade da oferta de serviços educacionais no ensino médio atraia alguns jovens e evitem que aqueles matriculados abandonem a escola, por exemplo. Tal situação propicia o aumento do capital humano do jovem, com a consequente melhoria das suas oportunidades no mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que reforçaria o sentido de concordância com os valores sociais estabelecidos, além de permitir que esse jovem se inserisse em um círculo de amizades como menor propensão à transgressão, em relação aos jovens fora da escola.

Um elemento comum nas experiências de sucesso para reduzir crimes violentos em muitos países é o enfoque no jovem residente em regiões conflagradas, com ações que visavam aumentar o capital humano desses indivíduos e fortalecer os seus elos de sociabilidade, a partir da provisão de uma gama de oportunidades educacionais, culturais, desportivas e laborais. A falta de estímulos e de acesso a uma escola que não apenas motive, mas lide com diferenças individuais e sociais, não apenas restringe o aumento do capital humano das crianças e jovens nas áreas mais carentes da cidade, mas termina por apartá-los do ambiente escolar, (IPEA, 2016).

CONCLUSÃO

A sociedade moderna tem se mostrado preocupada com esse fenômeno social que é a violência e o consumo de drogas, intimamente ligados. A escola é receptora primária dos membros da sociedade e sente os reflexos diretos destes

fenômenos sociais, pois trata da formação moral e intelectual de grande parte da sociedade ao receber uma criança em suas instalações e devolver um jovem à sociedade.

A solução dos problemas enfrentados na escola e em seu entorno passam por políticas públicas que abarcam muitos fatores, além da questão segurança pública. Eis aí a necessidade do planejamento estratégico com a formação de redes ou sistemas que abarquem os serviços públicos de interesse da comunidade ou efetivamente necessários.

O aluno que frequenta escola leva para seu interior os reflexos diretos do meio da sociedade em que vive: agressões, *bullying*, tráfico de drogas, depredação do patrimônio, furtos, roubos, o que leva à prática da evasão escolar. Essas são manifestações claras de um mal que invadiu nossas instituições de ensino. Por certo que o professor, responsável direto pela transmissão do conhecimento, é um importante ator nesse contexto social que pode ir além da transmissão do conhecimento, mas que tem, muitas vezes, suas ações limitadas entre quatro paredes ou no interior dos muros da escola e, ainda assim, pode se sentir limitado por ameaças, falta de disciplina e insegurança na escola.

Todo tipo de violência oriunda do comportamento humano ou das drogas requerer intervenções de várias áreas. Para exemplificar melhor o quanto é complexa a questão de segurança pública, podemos citar como fatores relacionados à promoção de saúde, como por exemplo, a redução da gravidez na adolescência, dos órgãos, bem como o melhoramento da infraestrutura de saneamento básico a exemplo do calçamento, iluminação e transporte. Existe uma gama de atividades que influenciam e que são fortes fatores na construção preventiva da violência e todas essas ações reverberam dentro da unidade escolar, por mais que iniciem fora dos muros das escolas.

A pesquisa realizada com os docentes nos trouxe a uma atualização da vivência nas escolas do Bairro Pedra Noventa, em Cuiabá, e Santa Maria, em Aracaju. Realidades diferentes com problemas semelhantes em suas comunidades. Nesse tocante, a mais importante descoberta está no fato dos docentes terem manifestado, em sua maioria, o interesse de se tornar um agente transformador social no ambiente

escolar, identificando componentes da escola como vítimas ou agressores e compartilhando informações.

É fato que o interesse docente contribui para a solução do problema, mas, de forma isolada não resolve e, mesmo que ocorram intervenções pontuais da segurança pública, esta também não trará a solução esperada. Trata-se de uma questão de integração estratégica, pois uma oferta de ensino de qualidade alinhada à políticas públicas tende a colher melhores resultados.

Constatamos que, no bairro Pedra Noventa, no município de Cuiabá, foram ofertados serviços públicos para a comunidade de forma a prevenir o consumo de drogas e à violência sem que houvesse um destaque significativo para nenhum dos serviços prestados, mesmo com a presença da Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Saúde, Ministério Público, Centro de Referência e Assistência Social. Porém, o que mais impressiona é que estes serviços são ofertados, mas, inexistente uma rede proteção e os serviços não se comunicam. A existência dos serviços públicos mostra resultados positivos para os problemas fora do ambiente escolar, contudo, vale destacar que, no bairro em Pedra Noventa, a maior parte dos problemas escolares é de natureza endógena como o *bullying* e a evasão escolar.

Ao externar a questão da prevenção primária contra as drogas e a violência, precisamos entender que a segunda possui fatores internos (endógenos) na unidade escolar e externos (exógenos) na vizinhança da própria escola. Por isso, a importância das políticas públicas que incluam não só a escola e seus frequentadores (alunos, corpo técnico e professores), como também a própria comunidade no entorno da escola.

Importante frisarmos que o bairro alvo da pesquisa em Cuiabá recebeu ao longo dos anos inúmeras intervenções que melhoraram as condições da localidade, como o fornecimento de escolas, creches, posto de saúde, policlínica, conselho tutelar, base comunitária de segurança, asfalto e iluminação pública, ações que evidenciam a presença do Estado no local, aumentando a sensação de assistência e de segurança na localidade.

Em busca da solução para a questão de prevenção primária, por meio de uma integração estratégica, filiamo-nos às ideias de Beato e Peixoto (2005) que sugere

uma cooperação interagencial, a intervenção social, as oportunidades sociais e as mudanças sociais como estratégias de intervenção. Nesse tocante, não resta dúvida que iniciamos um processo de identificação de problema nas comunidades estudadas com a focalização da perspectiva de enfrentamento do problema pluridimensional, ancorado nas pesquisas de Soares (2005). Resta-nos seguir os passos indicados pelo autor, ou seja, mobilizar todos os organismos governamentais pertinentes a partir dos operadores locais, valorizando-os, com base em um pacto político de intensificação e de qualidade de investimentos e da integração de ações, com abertura à participação social.

Proporcionar um impacto social de forma qualitativa na comunidade requer um trabalho de longo prazo. As políticas públicas, por mais que possuam por determinação legal um prazo para início e fim, não conseguem prosperar por longos períodos, pois mudanças de governantes são quase que sinônimos de mudanças de políticas públicas.

Diante desse cenário, após identificarmos os problemas relacionados a prevenção às drogas e violência nos bairros pesquisados, resta-nos apresentar como sugestão a implementação de um programa piloto que englobe a integração estratégica (formação de rede) aos moldes do apresentado em Sergipe (Minha Comunidade Segura), mas com a participação efetiva de todos os órgãos a exemplo de Mato Grosso.

Ainda é necessário identificar as demais necessidades locais, para que esse programa possa implementar políticas públicas integradas com efetividade, capacitar os agentes envolvidos, realizar as ações e a posterior avaliação do trabalho desenvolvido para que possa ser empregado em outras localidades, sob o mesmo modelo de funcionamento em caso de resultados positivos, ou ainda, que seja adequada a nova realidade caso não obtenha os resultados esperados.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Mirian. **Violências nas Escolas**. Abramovay et al. Brasília: UNESCO. Coordenação DST/AIDS Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Airton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDMF, 2002.

ARACAJU, Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social. Observatório Social de Aracaju. **Índice Cadúnico de Condições de Vida**, 2018. Disponível em: <https://www.aracaju.se.gov.br/userfiles/observatorio/arquivos/OBSERVATORIO-Relatorio-Cadonico-A4.pdf> > Acesso em: 15 dez. 2018.

BEATO, Claudio C.; PEIXOTO, Betania Tontino. **Há nada certo. Políticas sociais e crime em espaços sociais urbano**. In: SENTO-SÉ, João Trajano (org.). **Prevenção da Violência: o papel das cidades**. Rio de Janeiro Civilização Brasileira, 2005.

BECHARA, F.R. **Plano de Segurança Pública: aposta na atividade integrada**. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/direito-penal-globalizado/plano-de-seguranca-publica-aposta-na-atividade-integrada-07022017>> Acesso em: 18 nov. 2018.

BRASIL. Senado Federal Centro Gráfico, 1998. 292 Brasil, **Constituição (1998) Constituição da República Federativa do Brasil**.

CASTRO, Clarindo Alves de. **Polícia Comunitária: democratização da segurança pública**, Rio de Janeiro: Gramas, 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração - 6 ed**, Rio de Janeiro :Campus, 2000.

____, **Planejamento estratégico fundamentos e aplicações - 2ed**, Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

GOMES, Luiz Flavio. **Bullying e prevenção de violência nas escolas: quebrando mitos, construindo verdades**. São Paulo: Saraiva, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IPEA. **Atlas da Violência 2018**, Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php>. Acesso em: 13 jan. 2019.

____. **Indicadores Multidimensionais de Educação e Homicídios nos territórios focalizados no pacto nacional de redução de homicídios**, Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php>. Acesso em: 18 jan. 2019.

LEAL, Gabriel. **Do Pensamento Policial: Cultura, Literatura e Segurança Pública**. Curitiba, CRV, 2018

MATO GROSSO. **Planejamento Estratégico de Segurança Pública de Mato Grosso: 2016-2019. Objetivos Estratégicos e Metas**: NGER, 2016.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do Conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde**. 4. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1996.

MOREIRA, L. A; NAGEM, R. L. **Drogas e prevenção: o que as crianças de 9 a 11 anos querem saber?** Disponível em: <http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais_2010/Artigos/GT6/DROGAS_E_PREVENCAO.pdf> . Acesso em: 14 nov.2018.

NICASTRI, S; RAMOS, S. **Prevenção do uso de drogas**. *Jornal Brasileiro de Dependência Química*, v. 2, n. 1, p. 25-29, 2001.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Planejamento Estratégico: Conceito, Metodologia e Prática**, 21 - ed, São Paulo: Atlas, 2004.

ROCHA, Arlindo Carvalho. **Accountability: constituinte necessária das sociedades democráticas**, *ReFAE – Revista da Faculdade de Administração e Economia*, v. 5, n. 1, p. 81-100, 2013.

ROLIM, Marcos. **A política de segurança pública deve se basear na evasão escolar zero**. 2016. Disponível em: <https://epoca.globo.com/brasil/noticia/2016/12/politica-de-seguranca-publica-deve-se-basear-na-evasao-escolar-zero-diz-marcos-rolim.html>. Acesso em 12 de jan.2019.

SERGIPE. **Lei nº 8.089 de 08 de janeiro de 2016. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2016-2019, e dá outras providências**. Disponível em: http://seplag.se.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/PPA-2016-2019_-_Anexos-1.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

_____. **Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal de Sergipe**. Aracaju, SE: CEACRIN, 2018. Disponível em: <<https://www.ssp.se.gov.br/Noticias/Detalhes/noticia=9238>>. Acesso em: 18 nov. 2018.

SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança Municipal no Brasil: sugestões para uma Agenda Mínima**. In: SENTO-SÉ, João Trajano (org.). **Prevenção da Violência: o papel das cidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SPOZITO, Marília Pontes. **A instituição escolar e a violência**. In; *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, Fundação Carlos Chagas nº 104, pp. 58 -77. Jul 1998.

SZABÓ, Ilona; RISSO, Melina. **Segurança Pública para virar o jogo**. 1ed. Rio de Janeiro. Zharar, 2018.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA: ESTUDO DE EFETIVIDADE

*Marco Antônio Guimarães¹
Siziéboro Elvís De Oliveira Barbosa²*

RESUMO

Nos últimos anos pode-se vivenciar que um dos grandes desafios que se tem é a participação tímida da sociedade nas questões relacionadas às políticas públicas. O Conselho Comunitário de Segurança Pública do Bairro Planalto em Cuiabá-MT, é instrumento efetivo de participação e/ou representatividade social, junto a Segurança Pública, de acordo com a filosofia de Polícia Comunitária? Este estudo tem como objetivo apresentar que em especial na área da Segurança Pública no Estado de Mato Grosso, uma das formas encontradas para mitigar essa problemática foi à criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEGs, por meio do Decreto n. 4638, de 16 Julho de 2002, o qual o Governo do Estado disciplina sobre o assunto. Para a elaboração deste trabalho, foram utilizadas pesquisas bibliográficas e uma pesquisa de campo. Como conclusão, observa-se que a participação é de necessidade ímpar, para pleitear mudanças nas políticas públicas, indicar problemas, almejar soluções no desenvolvimento de um trabalho conjunto para melhoria de um todo, essa participação ainda que pequena da sociedade, no contexto de segurança pública, tem sido através dos conselhos comunitários de segurança pública.

Palavras-chave: CONSEG - Cidadania - Comunidade - Segurança Pública.

ABSTRACT

In the last years, society experienced one of the greatest challenges that is its small participation in questions related to public policies. The Community Council for Public Safety of the Planalto District in Cuiabá-MT, is an effective instrument of participation and / or social representation, together with the State Public Safety Secretariat, according to the philosophy of Community Police? This study aimed to show that in the area of Public Safety in the State of Mato Grosso, one of the ways found to mitigate this problem was the creation of the Public Safety Community Councils - Consegs, through Decree n. 4638, of July 16, 2002, which the State Government disciplined the subject. For the preparation of this work, we used bibliographical and field research. As conclusion, it observed that the participation was of unequal necessity, to plead for changes in public policies, to indicate problems, to seek solutions in the development of a joint work for improvement, this participation, although small in society, in the context of safety has been through Public Safety Community Councils.

Keywords: CONSEG - Citizenship - Community - Public Safety.

¹ Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Pós-graduado no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV/PMMT.

² Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Pós-graduado no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV/PMMT.

INTRODUÇÃO

Os Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEG's, são entidades de apoio às Polícias Estaduais nas relações com a comunidade para a solução integrada dos problemas de segurança pública com base na filosofia da Polícia Comunitária, vinculados, por adesão, às diretrizes emanadas da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por intermédio da Gerência de Polícia Comunitária.

Estes são ferramentas imprescindíveis na concepção de que a polícia poderia atender de maneira mais apropriada aos cidadãos e às comunidades, a ideia de um policiamento próximo à comunidade sob a égide de uma ideologia preventiva. Em Mato Grosso, a formação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública se deu a partir da década de oitenta (80), sendo o Conselho de Rondonópolis e Diamantino os primeiros a concretizarem seus Estatutos, no dia 02 de dezembro de 1985.

Por meio de uma política institucional do governo do Estado, através do Decreto n. 4638, de 16 julho de 2002, ficou a Secretaria de Estado de Segurança Pública incumbida de formar os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em todo o Estado.

A resolução 001/2002 aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEG's, que são entidades de apoio às Polícias Estaduais nas relações com a comunidade.

De acordo com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, como resultado dessa política de ampliação dos CONSEG's para todo o estado Mato Grosso, à época, chegou-se a cento e oitenta e seis (186) Conselhos Comunitários de Segurança Pública, sendo cento e trinta e nove (139) ativos e quarenta e sete (47) inativos, onde cada Conselho contava com no mínimo de treze (13) membros da comunidade organizada.

No ano de 2017, considerando a necessidade de atualizar, aperfeiçoar e melhor disciplinar a organização e funcionamento dos CONSEG's, foi editado o Decreto 1030, de 31 de maio e a Portaria n. 63/2017/SESP, de 5 de junho, os quais passaram a ser os instrumentos legais dos referidos conselhos no âmbito do estado

de Mato Grosso. Porém, por pouco tempo, pois, por razões questionáveis, foi revogado o citado Decreto, utilizando-se de um Decreto Legislativo n.º 05/2017, datado de 5 de dezembro do mesmo ano. O decreto foi ajustado pela ALMT. Hoje existe a Lei nº 10.931/2019 e a Diretriz de Polícia Comunitária SESP/2019.

Segundo a Gerência de Polícia Comunitária da SESP, temos ainda hoje cento e oitenta e seis (186) Conselhos Comunitários de Segurança Pública, sendo noventa e oito (98) ativos e oitenta e oito (88) inativos, onde cada Conselho conta com, no mínimo, nove (09) membros voluntários da comunidade organizada. Dentre eles, está o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Planalto, objeto de estudo do nosso trabalho.

A partir da posse com essa nova formação, os Conselhos, em sua maioria, organizaram-se de forma a buscar soluções de gerir recursos para sua manutenção como uma entidade sem fins lucrativos, composta de voluntários, que, em parceria com as Polícias Estaduais e outras entidades como o Ministério Público, Judiciário, Entidades de Classe e Empresas, buscam soluções de estruturação dos seus locais de trabalho e cumprir seu papel de Conselho Comunitário na discussão das relações com a comunidade para a solução integrada dos problemas de segurança.

A marca basilar de uma democracia é a participação popular. Nesse ideal todos devem participar de tudo, visto que o poder está dividido entre todos. Participação, desse modo, não é tão somente o direito de votar, contudo, o exercício total e íntegro de todas as práticas que estabelecem o Estado. Dessa forma, a democracia é vista e tratada como uma atividade, essa atividade é a “participação” nas atividades e resoluções (LEAL, 2016).

Ainda neste sentido, (LEAL, 2016), ensina que o “inverso da participação é marginalização. Visto que, aqueles que não estão envolvidos, ou não participam estão à margem dos demais, desta maneira, marginais à soberania popular.” Pode-se, então, inferir que a marginalização da mesma maneira que a participação é igualmente uma atividade, contudo, uma espécie de atividade que se coloca no esforço antagônico da participação democrática, uma prática contraditória às leis e à justiça.

A intervenção policial *lato sensu*, em sua função fim e nas novas frentes sociais de prevenção, deve ser dinâmica ao acompanhar a evolução das relações sociais e as mudanças de comportamento humano em consonância com a lei positivada.

No desdobramento da prevenção, o mais importante está em instigar o cidadão, especialmente, aquele que se encontra em situação de risco de suscetibilidade ao mundo do crime com iniciativas públicas de forma que estes não sejam recrutados pelo ambiente criminoso.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A atual Constituição estabelece, em seu art. 144 e incisos, claramente a responsabilidade do Estado de prover e preservar a Segurança Pública através de seus diversos órgãos. A defesa social, a proteção e preservação da incolumidade e integridade física de todos os cidadãos, bem como de seus bens, são, portanto, de responsabilidade do Estado, não podendo ser delegada ao particular.

O Estado é obrigado a garantir a segurança pública para seus cidadãos, conforme consta no preceito constitucional, portanto, “a Política de segurança pública passa a ser pensada sob o contexto de uma sociedade democraticamente organizada, pautada no respeito aos direitos humanos” (BEATO FILHO, 1999, p. 13).

Entretanto, nos ensinamentos dos constitucionalistas Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo, o Estado “não consegue gerenciar a mínima atividade básica de segurança, desperdiçando recursos públicos sem resposta adequada e criando a demanda por segurança privada” (ALEXANDRINO; PAULO, 2017, p. 21). Existindo, então, uma demanda por segurança, o que faz com que o cidadão busque outras formas de se manter seguro frente a onda de violência, conforme assevera Beato Filho, em sua obra Políticas Públicas de Segurança e a Questão Policial, são:

Consequências que se refletem tanto no imaginário cotidiano das pessoas como nas cifras extraordinárias representadas pelos custos diretos da criminalidade violenta. Receosas de serem vítimas de violência, elas adotam precauções e comportamentos

defensivos na forma de seguros, sistemas de segurança eletrônicos, cães de guarda, segurança privada, grades e muros altos, alarmes, etc. Já se disse que o presídio se tornou modelo de qualidade residencial no Brasil (BEATO FILHO, 1999, p. 13).

No estado de Mato Grosso, bastaria tão somente realizar a implantação do projeto, que já havia dado certo em outros países, através da Polícia Militar e com a aplicação de decretos. Quando implantado, deveria convidar a comunidade para ser informada e, assim sendo, interagir. O projeto foi arbitrário partindo do governo, quando deveria emergir da população, que, com as devidas condições necessárias e acúmulo de capital suficiente, certamente teria tido essa iniciativa (SILVA, 2017).

Para muitos estudiosos, por essa questão e outras, asseveram que os instrumentos de enfrentamento da criminalidade e da violência não têm sido suficientes para tomar frente da segurança individual e coletiva.

É de grande relevância destacar que não se trata de uma nova polícia. Não está, assim, concebendo uma quinta ou sexta polícia no país. São precisamente as mesmas polícias. Tão somente, altera-se o proceder, que passa a focar de maneira exaustiva a consolidação dos vínculos de respeito e confiança em relação à comunidade, desenvolve a cooperação entre o segmento policial e a comunidade (CASTRO, 2012).

A Polícia, em seu ideal de bem servir, incumbe-se de ser serena na sua atividade, ponderada nas suas ações, onipresente e regularmente protetora dos bens tutelados, zelando pela harmonia das comunidades, dos bons costumes, do bem-estar do povo e por sua tranquilidade. De outra forma, não há como a Polícia, sendo órgão garantidor primeiro da incolumidade dos cidadãos, exercer suas funções sem se pautar pela legalidade e pela observância dos direitos humanos como forma de resgatar a cidadania das pessoas menos favorecidas. Foi esta instituída, portanto, para assegurar a execução das leis e das normas de conduta social – não as infringindo – e assim objetivando garantir a liberdade dos cidadãos (não os cerceando), salvaguardando a segurança dos homens de bem.

A Polícia Cidadã, na filosofia comunitária, não deve usurpar os limites das convenções sociais, prejudicando a liberdade dos direitos civis, por meio de abusos e

arbitrariedades mesmo em situações de aumento de violência onde ações enérgicas sejam inevitáveis.

O serviço policial, portanto, configura-se como uma profissão em que os deveres são maiores do que as regalias. Mesmo nas horas de folga, quando em quase todas as profissões cessa-se a obrigatoriedade da função, não existe esse intervalo para o serviço policial. As suas funções são de enfoque perene e obrigatório. Isso implica o dever de ação, sempre que necessário e proporcional à ameaça.

Dallari (1996, p. 33), argumenta que “em virtude dos problemas sociais, a Polícia ganhou uma relevância muito especial. A sua responsabilidade é grande. Ela é acionada para resolver tudo”. Espera-se, certamente, uma Polícia eficiente, especialmente no que se refere ao contexto local. Essa qualidade decorre exatamente do nível de preparação do profissional, para agir com denodo e presteza diante do que a população anseia. O policial deve estar e ser preparado. Necessário conhecer a função social que exerce sobre a sociedade, porque não é uma atividade amadora como setores da sociedade possam imaginar, mas fundamentalmente técnica e científica, em qualquer de seus ramos de atividade.

O agente de segurança pública, nesta linha, deve ter conhecimento amplo e irrestrito sobre a conjuntura que o cerca. Além de ter conhecimento mínimo de sua atividade fim, deve agregar conhecimento em áreas outras e, neste ponto, se desdobra a atuação social direta da polícia como interventor efetivo da prevenção da violência. Assim, é importante clarificar que “Polícia Comunitária” não tem o condão de se institucionalizar como órgão de segurança, mas sim o de ser ferramenta de solidariedade social no contexto local, de modo que a população local contribua para o melhor desempenho da Polícia.

O policial se torna, assim, uma referência muito cedo internalizada na formação da personalidade. O temor da polícia pelo particular, repassado de maneira equivocada pela educação e mídia, deve ser revertido com a aproximação da instituição por meio das noções de cidadania e participação da sociedade como parceira da segurança.

A denominação terminológica de modelos de segurança indica novos aportes teóricos de estratégia de organização e filosofia multidisciplinar, embasada na

maneira de policiamento com foco na abordagem da prevenção criminal e das demais atribuições da organização policial.

Nessa condição, a sociedade civil organizada chama para si a responsabilidade da própria segurança e dos serviços ligados ao bem comum. Como já refletido, os administrados possuem a faculdade-dever de auxiliar as forças policiais como garantia à segurança pública, tornando-se via de mão dupla na medida em que condutas mais comedidas e orientadas ao bem comum favorecem o desenvolvimento pacífico das relações sociais.

Com efeito, advirta-se para evitar erros de interpretação, falar em Polícia Comunitária não tem o condão de se criar uma nova Polícia e/ou de se agregar aos quadros da polícia pessoas estranhas ao serviço estatal. O objetivo de tal filosofia e ferramenta é procurar congregar todos os cidadãos da comunidade, através de medidas preestabelecidas, palestras elucidativas, educação sobre segurança, relações interpessoais, oficinas de trabalho e ocupação do cidadão como célula ativa da sociedade, buscando um fim em si mesma.

Carvalho e Silva relatam a vital relevância da atuação social para o delineamento de qualquer política pública:

No âmbito do processo de constituição da política de segurança pública, são elaborados os mecanismos e as estratégias de enfrentamento da violência e da criminalidade que afeta o meio social. A participação da sociedade por meio de suas instituições representativas torna-se crucial para o delineamento de qualquer política pública (CARVALHO; SILVA, 2011, p. 03).

A Polícia Comunitária consiste numa abordagem de segurança que prioriza a parceria do público com o privado ao proporcionar interação entre a população e a polícia. A proposta é que, unidas, a esfera pública e os particulares engendrem esforços para solucionar problemas e identificar a ocorrência das infrações mais latentes em determinada área de análise de forma mais efetiva e eficiente.

Nos dizeres de Trojanowics e Bucqueroux, o policiamento comunitário é:

Uma filosofia e de estratégias organizacionais que proporciona uma nova parceria entre a população e a Polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a Polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver

problemas contemporâneos tais como crimes, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida local (TROJANOWICS; BUCQUEROUX, 1999, p. 4 - 5).

Esta ferramenta se vale de uma filosofia e de estratégias organizacionais que proporcionam uma nova parceria entre a população e a Polícia. Para tanto, baseia-se na premissa de que, tanto a Polícia quanto a comunidade, devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, tais como crimes, drogas, insegurança, desordens físicas e morais e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida local.

A maioria dos Estados adotou o conceito de policiamento comunitário a partir dos anos noventa, sendo que em vários municípios foram implantados projetos precursores que remontam às décadas de setenta e oitenta. Exemplo disso é o ocorrido no município de Maringá-PR, onde o Conselho de Segurança (CONSEG) foi estabelecido em 1974, com participação ativa na aquisição de veículos novos para a polícia, financiamento da reforma do batalhão e do treinamento de policiais.

No interior do Estado de Mato Grosso, a partir da década de oitenta (80), os Conselhos de Rondonópolis e Diamantino foram os primeiros a concretizar seu Estatuto, que datam de 02 de dezembro de 1985, segundo informações obtidas junto a Gerência de Polícia Comunitária da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Na década de 90, houve ampliação da ideia em razão de experiências em outros países, como Japão e Estados Unidos. Os CONSEGs começaram a surgir em estados como São Paulo, Espírito Santo e Paraná, já na segunda metade da década de 1980 e início da década de 1990. Em 2000, houve a popularização dos CONSEGs, tendo sido incorporada pelo poder público a ideia de coprodução de participação na segurança pública.

Logo veio a edição do Plano Nacional de Segurança Pública, em 2001, que também trouxe incentivos ao fortalecimento de ações de segurança pública sob uma perspectiva comunitária. Por meio da criação de requisitos para o repasse de recursos aos Estados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, a Secretaria Nacional de

Segurança Pública/Ministério da Justiça - SENASP/MJ incentivou a adoção do policiamento comunitário como estratégia de trabalho policial.

Nessa esteira, a difusão da participação social na segurança pública por meio dos referidos Conselhos passou a integrar algumas ações de instituições policiais e políticas de governos estaduais (BRASIL, 2014).

Em Mato Grosso, o marco legal da criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, foi por meio do Decreto n. 4638, de 16 julho de 2002, o qual o Governo do Estado disciplina sobre o assunto, senão vejamos:

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que é dever do Estado manter a ordem e a segurança pública; considerando, que a participação da sociedade, em cooperação com a Polícia, poderá; contribuir positivamente para a consecução desse objetivo; considerando a necessidade de se instituírem instrumentos adequados à participação da coletividade; considerando a necessidade de disciplinar procedimentos, estabelecer normas de conduta para a implantação e operacionalização dos Conselhos Comunitários de Segurança CONSEGs.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública autorizado a promover a criação de Conselhos Comunitários de Segurança CONSEGs, com o objetivo de colaborar no equacionamento e solução de problemas relacionados com a segurança da população.

Constituirão base para atuação dos Conselhos:

Nos Municípios que contém mais de uma Delegacia de Polícia Judiciária Civil e unidade da Polícia Militar, à respectiva área de cada circunscrição.

Nos demais Municípios, a área do respectivo território.

§ 2º Em casos excepcionais, poderá ser criado mais de um Conselho em cada área, para atender às peculiaridades locais (MATO GROSSO, 2004, p. 6).

No ano 2000, foram criadas as Companhias Comunitárias nos bairros Pedra 90, em Cuiabá, e Parque do Lago, em Várzea Grande.

Em 2001, foram criadas mais oito companhias: Pedregal, São João Del Rey, Moinho, Santa Izabel, Três Barras, e Jardim Imperial, em Várzea Grande, além de mais duas no interior do Estado, sendo em Cáceres e Rondonópolis.

Em 2006, Mato Grosso já contava com 24 Companhias Comunitárias em pleno funcionamento, sendo seis no interior e 18 na capital.

Com as mudanças na Secretaria de Justiça e Segurança Pública e na Polícia Militar, no ano de 2007, a Polícia Comunitária sofreu uma nova formatação.

No novo modelo adotado, o trabalho da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Perícia Oficial e Identificação Técnica e Corpo de Bombeiros passaram a ser realizados em um mesmo espaço, o que possibilitou às instituições o atendimento integrado a população, como registros de ocorrências de pequena gravidade, extravio de documentos, emissão de carteiras de identidade, orientação na prevenção de acidentes domésticos e vistorias técnicas e edificações.

Nesse novo formato, as Companhias Comunitárias passaram a se chamar Bases Comunitárias e se solidificaram no objetivo de polícia de aproximação, Polícia Comunitária, com foco na prevenção da criminalidade por meio da atuação conjunta entre polícia e a comunidade. Nas bases são desenvolvidos projetos sociais, palestras, campanhas educativas de interesse da segurança pública, eventos comunitários que fortaleçam os vínculos da comunidade com sua polícia e o valor da integração de esforços na prevenção de infrações e acidentes.

A importância da Polícia, na sua ampla gama de atuação, pode ser estabelecida no entendimento de Leal (2003, p. 82), pois “os governos passam, as sociedades morrem, a polícia é eterna”. Não há sociedade nem Estado dissociados de Polícia, pois, pelas suas próprias origens, ela emana da organização social, sendo essencial para a sua manutenção.

Inegável que a convocação da Polícia pela população é uma condicionante cultural, cujas raízes vêm do fato de que, tradicionalmente, o policial de farda é o agente do Estado que chega primeiro nas ocorrências que demandam apoio ou ligadas a delitos. Na sua missão, o policial é acionado para comparecer e atender ao chamamento da sociedade, por sua vez, nos outros serviços estatais, o público é quem tem a obrigação de se deslocar para órgãos públicos e privados em horário de expediente.

Assim, o policial, como servidor público, é o agente do Estado que mais próximo está da população, inclusive das crianças. Dependendo do caso, é muitas vezes citado como figura repressora pelas famílias de forma distorcida para impor medo às travessuras pueris. O policial é, portanto, uma referência muito cedo internalizada na formação da personalidade de cada um.

A ideia central da Polícia Comunitária reside na possibilidade de propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atua, como um médico, um advogado local, ou um comerciante da esquina.

Enfim, trata-se da tentativa de dar característica humana ao profissional de Polícia e não apenas um número de telefone ou uma instalação física referencial. Esta humanização é um dos elementos que conformam a proposta do policiamento comunitário.

CIDADANIA COMUNIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS CONSEG'S

Segundo Wadman (1994), o policiamento comunitário é um estilo inovador e mais poderoso de empregar as energias e as aptidões do departamento policial na direção das condições que onde geralmente se origina o crime e sem constantes chamadas por auxílio local.

O surgimento dos CONSEGs se deu na década de 80 e representaram um impulso de inovação democrática na segurança pública no Brasil. Esse surgimento foi influenciado por valores defendidos pelo modelo de Polícia Comunitária, particularmente pela necessidade de maior participação da comunidade na definição da agenda de segurança pública. Com isso, essas questões deixam, gradativamente, de ser tratadas como assuntos de polícia, passando a ser discutidas e apropriadas pela sociedade (CRUZ, 2009).

O compromisso social dos particulares, sociedade civil organizada e Estado deve garantir a segurança e preservação da ordem em todas as esferas, todos se atendo aos ditames de uma República Democrática regulada por leis.

É fato que o receio da população com relação ao fenômeno crime tem origem mais na percepção das suas consequências, tais como violência, morte e tráfico de entorpecentes, do que em sua ocorrência material. Com efeito, sempre haverá possíveis vítimas e criminosos, sendo que nessa relação, o principal dos esforços é mitigar as oportunidades e desdobramentos da atuação do delinquente na consecução do seu fim.

Assim sendo, tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil precisam da iniciativa da população para formação de suas estatísticas, identificação e priorização dos problemas locais, para melhor eficiência e eficácia em seus resultados.

Entender a Polícia como órgão vital de acesso às garantias constitucionais basilares não é um equívoco. Resgatar a necessária valorização das carreiras policiais é romper como o ranço de décadas de ditadura militar e dos organismos policiais sensores que alijaram a democracia em passado recente (FREITAS; TEIXEIRA, 2014).

A estrutura policial, dos tempos modernos, pauta-se na preocupação com o conhecimento técnico, com o trabalho *pari passo* com a ciência, utilizando-se do diálogo com outras áreas sociais e com a aplicação da lei segundo os ditames de uma democracia republicana.

Este avanço se deve ao próprio recrutamento constitucional de provas e títulos evidenciados por concurso público, no processo de seleção dos profissionais que atuarão na Polícia. Neste contexto, após a mais recente Carta Republicana e suas emendas, a mudança de postura na seara policial já se apresenta com maior qualidade na prestação do serviço de segurança (FREITAS; TEIXEIRA, 2014).

Assim, mostra-se desnecessário dizer que há ainda muito a ser feito em frentes diversas, no tocante à segurança pública, podendo-se incluir: a mudança na estrutura funcional das Polícias, estudo jurídico sobre a possibilidade de unificação das polícias, plano de cargos e salários para as carreiras policiais, resgate da dignidade do profissional, diminuição do tempo de serviço para fins de aposentadoria, garantia de segurança para família e para o agente em investigação contra organizações e criminosas, caixa de assistência ampla e unificada e tantas outras.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa calcada em uma abordagem teórico-metodológica e nos aportes da pesquisa exploratória/descritiva de cunho bibliográfico por levantar dados acerca do problema. A pesquisa foi realizada com policiais militares da Base Comunitária de Segurança Pública do bairro Planalto em Cuiabá-MT e, ainda, com

lideranças comunitárias residentes na área de responsabilidade dessa mesma Base Comunitária, sendo apresentado um questionário para a coleta de dados.

O CONSEG Planalto atende 16 bairros: Planalto, Santa Inês, Carumbé, Novo Horizonte, Sol Nascente, Residencial São Carlos, São Roque, Novo Mato Grosso, Guaicurus, Itamarati, Eldorado, Três lagoas, Vila rosa, Recanto das Ciriemas, Mirante, Bela Vista.

Segundo Matias (2012, p. 87), a pesquisa básica, “tem como propósito gerar conhecimentos novos, úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais”.

Quanto à pesquisa exploratória Gil (2010, p. 45), salienta que:

As pesquisas exploratórias têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. [...] Na maioria dos casos, essas pesquisas envolvem: a) levantamento bibliográfico [...].

Utilizou-se a pesquisa bibliográfica, que adquiriu um referencial teórico para entendimento do tema em discussão. Gil, (2010, p. 48) reforça dizendo que “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

A pesquisa bibliográfica é essencial para o desenvolvimento de uma pesquisa, com base nas obras já publicadas de vários autores, com o objetivo de transmitir de ponto de vista diferente um mesmo assunto.

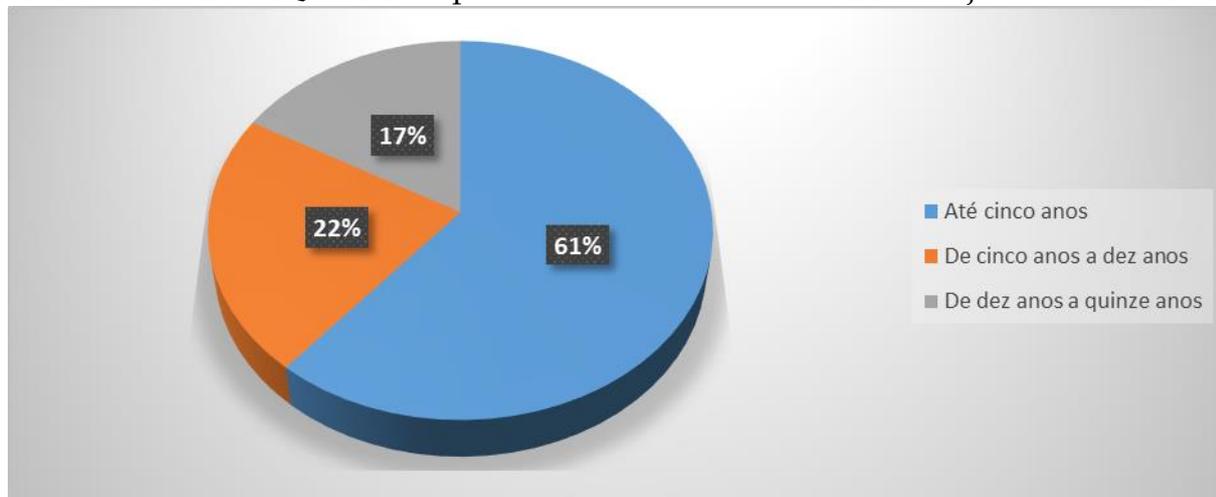
Segundo Matias (2012), para a pesquisa ser bibliográfica ela deve ser baseada em livros, artigos científicos, manuais, normas técnicas, teses e dissertações, revisões, trabalhos de congressos, índices e bibliografias.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi realizado um questionário com a comunidade e outro com os policiais militares com objetivo de levantar informações acerca da real participação social no Conselho Comunitário de Segurança do Planalto.

Pesquisa com os policiais militares:

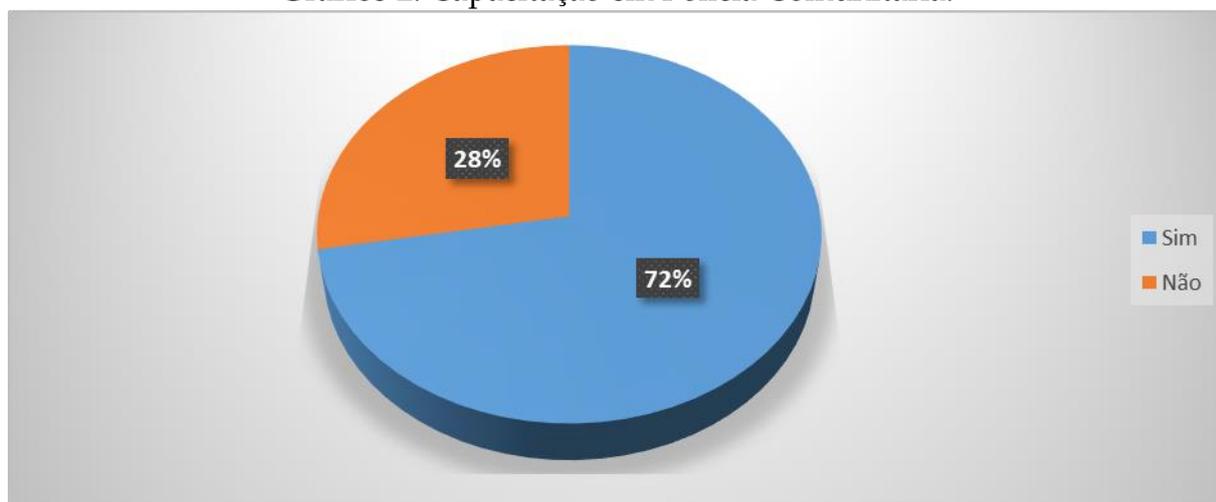
Gráfico 1. Quanto tempo trabalha no Bairro Planalto ou adjacências.



Fonte: Autores da pesquisa.

Conforme gráfico 1, pode-se averiguar que, dos policiais militares participantes da pesquisa, trabalham no bairro Planalto e região: 61% até cinco anos, 17% entre cinco a dez anos e 22% de dez a quinze anos. Importante ter policiais com longo tempo de permanência, pois, conhecem o bairro e podem ser auxiliados pela comunidade criando um vínculo de confiança.

Gráfico 2. Capacitação em Polícia Comunitária.



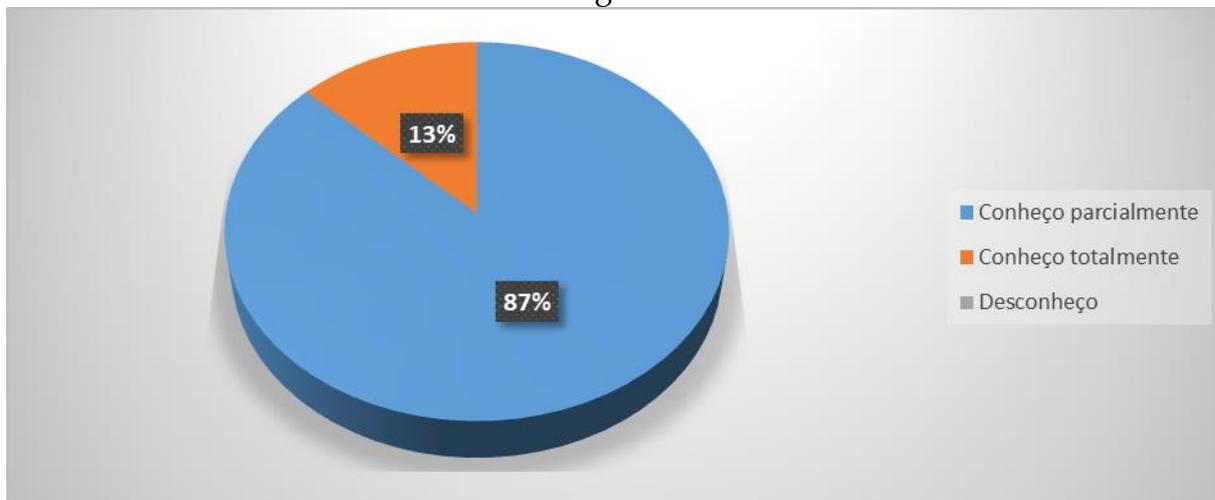
Fonte: Autores da pesquisa.

Buscou-se saber junto aos policiais militares se, para a atuação na Base Comunitária de Segurança, foi ofertado ou o entrevistado passou por um processo de capacitação, tendo maioria dos entrevistados, 72%, relatado que sim, já 28% relataram que não.

Grande parte da relevância em realizar um curso de capacitação é como o próprio nome aponta, é estar a pôr dentro de novos conceitos e ideias que o mundo demanda das pessoas.

Conforme Silva (2017), depois que foi decidida a implantação do projeto em Cuiabá, teve-se a preocupação com a formação, capacitação e treinamento dos policiais militares e demais agentes de segurança pública. A seguir essa capacitação progrediu à comunidade, primeiramente constituída pelas lideranças comunitárias. Dessa forma, a Polícia Comunitária passou a ser uma ferramenta de grande relevância utilizada pelo governo estadual no combate ao crime e da violência.

Gráfico 3. Conhece as reais necessidades que afetam a segurança pública em sua região.



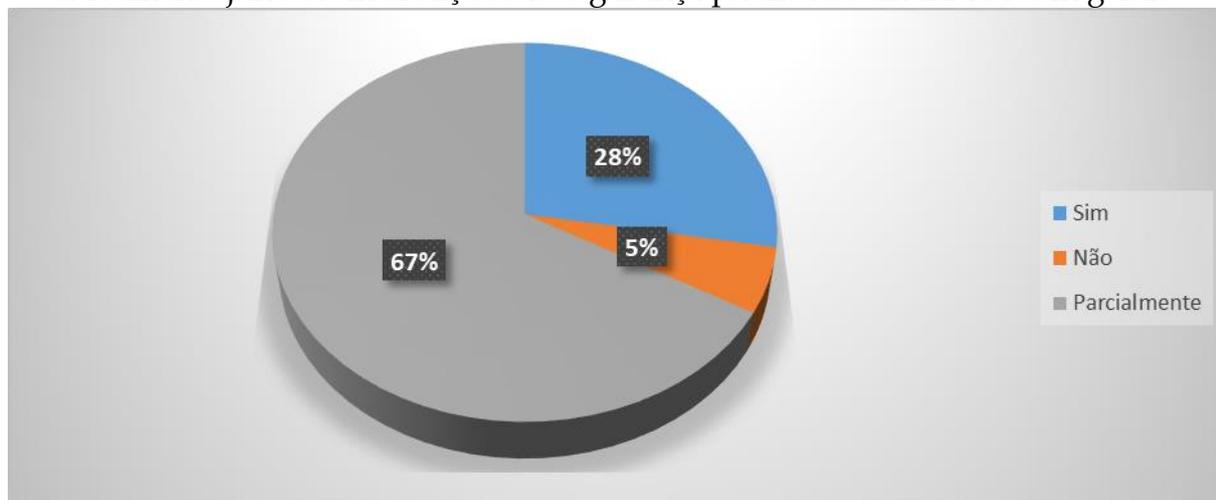
Fonte: Autores da pesquisa.

Foi questionado, junto aos participantes da pesquisa, se conhecem as reais necessidades que afetam a segurança pública em sua região de trabalho e 87% relataram conhecer parcialmente, enquanto que 13% apontaram conhecer totalmente.

O projeto de Polícia Comunitária exige a interação, conhecimento. Assim, podemos compreender, conforme Silva (2017), que deve existir uma adequação na

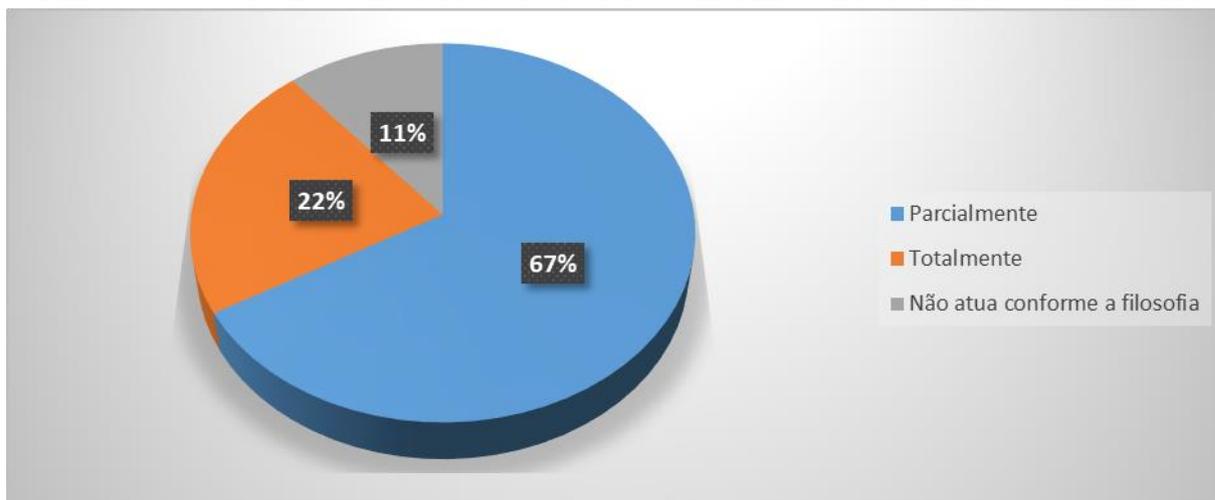
comunidade e no Estado para que o projeto de Polícia Comunitária possa se sustentar e concretizar.

Gráfico 4. O conselho Comunitário de Segurança de sua região tem trabalhado ativamente junto as instituições de segurança pública e comunidade em geral?



Fonte: Autores da pesquisa.

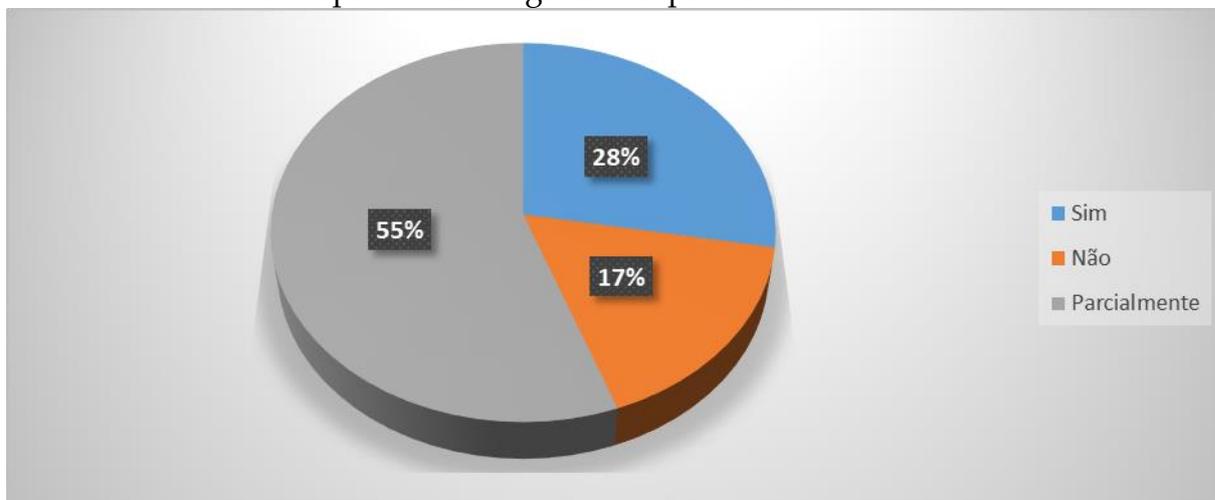
Foi questionado aos policiais militares se o conselho Comunitário de Segurança de sua região tem trabalhado ativamente junto as instituições de segurança pública e comunidade em geral, tendo 67% relatado que o trabalho é realizado parcialmente, 28% apontaram que sim e 5% relataram que não. Volta-se a ressaltar, conforme pontuado anteriormente, a necessidade de conhecimento e adequação para saber o que afeta a segurança pública da região, nisso a população pode auxiliar grandemente, pois, convive no dia a dia com aquela realidade e, como existem policiais que atuam há muito tempo no local, conforme gráfico 1, estabeleceu-se uma relação mútua de convivência e de confiança.

Gráfico 5. O CONSEG tem atuado de acordo com a filosofia de Polícia Comunitária?

Fonte: Autores da pesquisa.

O CONSEG tem atuado de acordo com a filosofia de Polícia Comunitária? Os policiais participantes da entrevista relataram, em sua grande maioria, 67%, que parcialmente, 22% apontaram que atuam totalmente de acordo com a filosofia, já 11% relataram que não atua conforme a filosofia.

Conforme Silva (2017), a Polícia Comunitária, de acordo com seu conceito, se evidencia como um fundamento, filosofia e estratégia organizacional onde o Estado é representado pela Polícia Militar e busca uma aproximação com a comunidade, atuando mutuamente e analisando formas e ações para encontrar uma solução pacífica dos conflitos sociais que existem na comunidade.

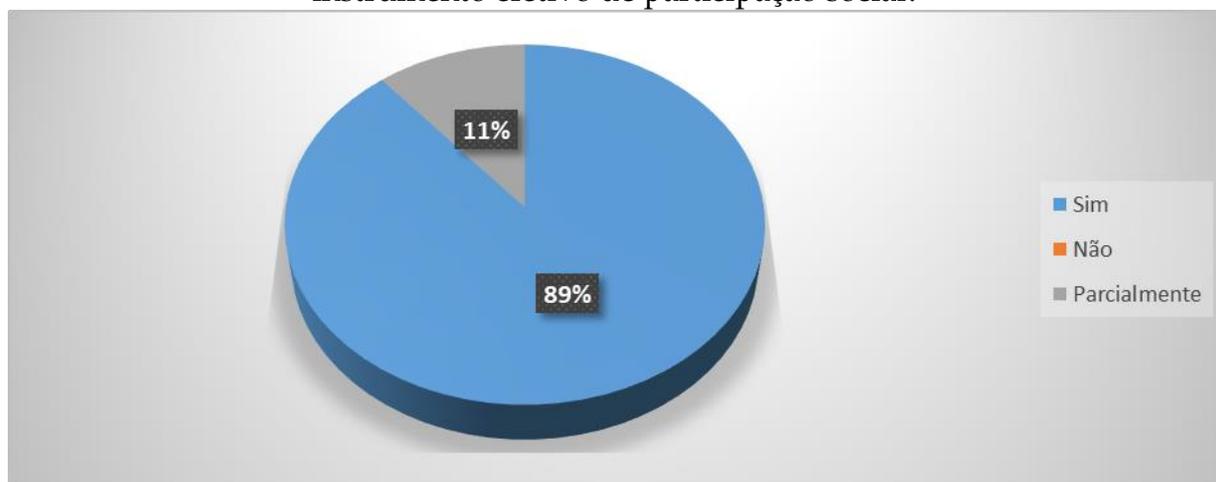
Gráfico 6. Você conhece os membros do Conselho Comunitário de Segurança e os interpreta como legítimos representantes sociais?

Fonte: Autores da pesquisa.

Foi questionado aos policiais se eles conhecem os membros do Conselho Comunitário de Segurança e se os interpreta como legítimos representantes sociais, 55% apontaram não, já 28% relataram que sim, enquanto que 17% apontaram que sim. Silva (2017, p. 65), acredita que a “exigência do envolvimento do cidadão e da sociedade local – a participação comunitária – seja um grande desafio do projeto”.

E, aqui, acrescenta-se, igualmente, como desafio pelos policiais em conhecer o Conselho Comunitário de Segurança e interpretá-los como legítimos representantes sociais.

Gráfico 7. Você acredita que o Conselho Comunitário de Segurança é um instrumento efetivo de participação social?



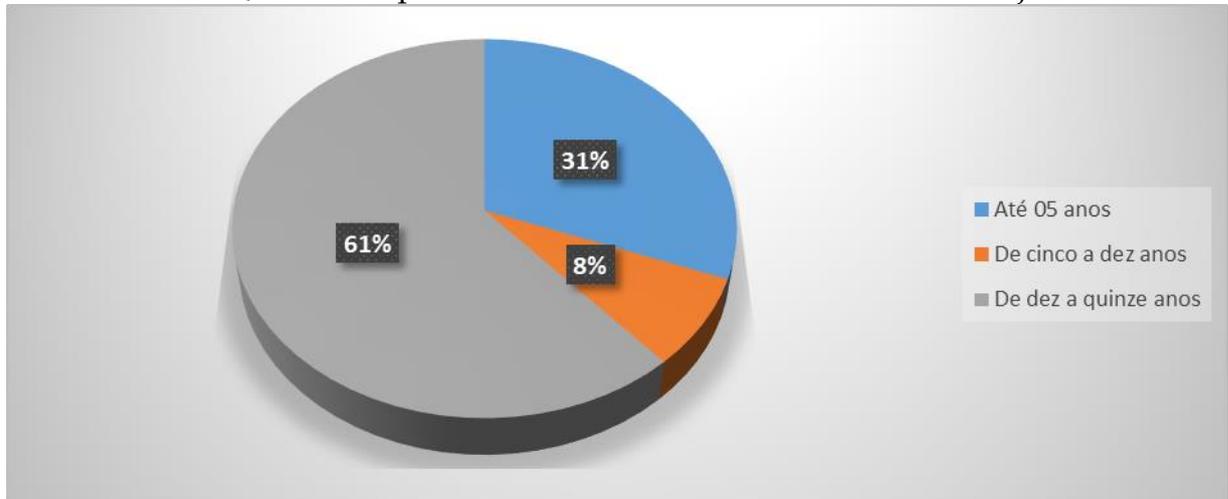
Fonte: Autores da pesquisa.

Foi questionado se os policiais militares acreditam que o Conselho Comunitário de Segurança é um instrumento efetivo de participação social e 89% relatam que sim, enquanto que 11% apontaram que não.

Conforme Silva (2017), a participação da sociedade em ações comunitárias bem como do seu engajamento em programas e em projetos destinados a promoção de desenvolvimento da coletividade, baseados na confiança e organização comunitárias, corroboram com o trabalho da polícia, pois é certo que a Polícia Comunitária necessita da participação da comunidade para que possa atingir seus objetivos de maneira cabal e ser estimada como uma atividade democrática.

Pesquisa com a comunidade:

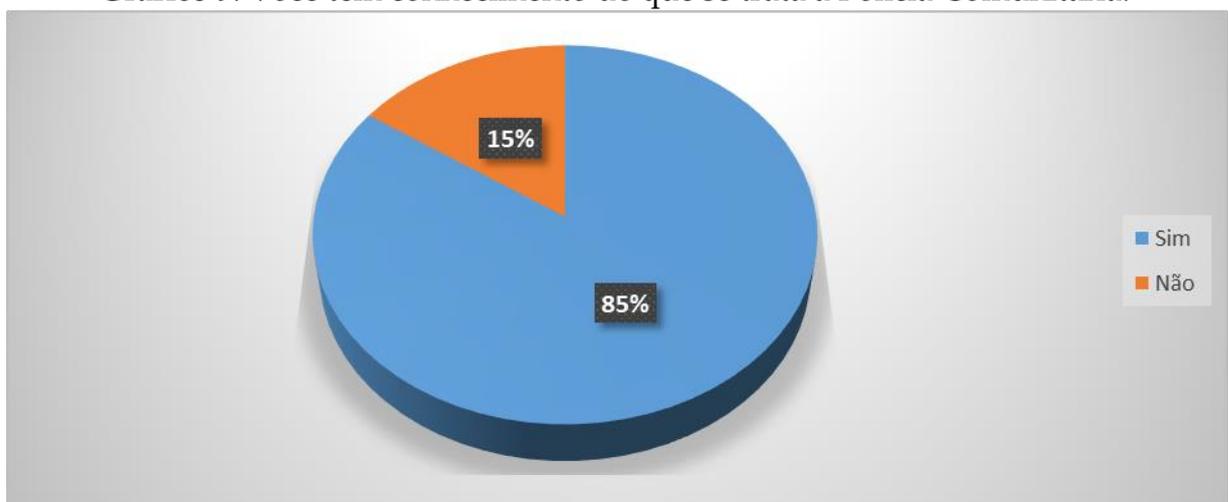
Gráfico 8. Quanto tempo mora ou estuda no Bairro Planalto ou adjacências.



Fonte: Autores da pesquisa.

Em relação ao tempo de moradia ou que a população estuda no bairro e adjacências, pode-se constatar, conforme gráfico 8, que 61% relataram que estão no bairro de dez a quinze anos, 31% relataram que até cinco anos e 8% relataram de cinco a dez anos. Este fato somado ao gráfico 1, onde os policiais também em sua grande maioria se encontram há muito tempo trabalhando no bairro, é de grande relevância para uma relação pacífica e democrática entre comunidade e polícia.

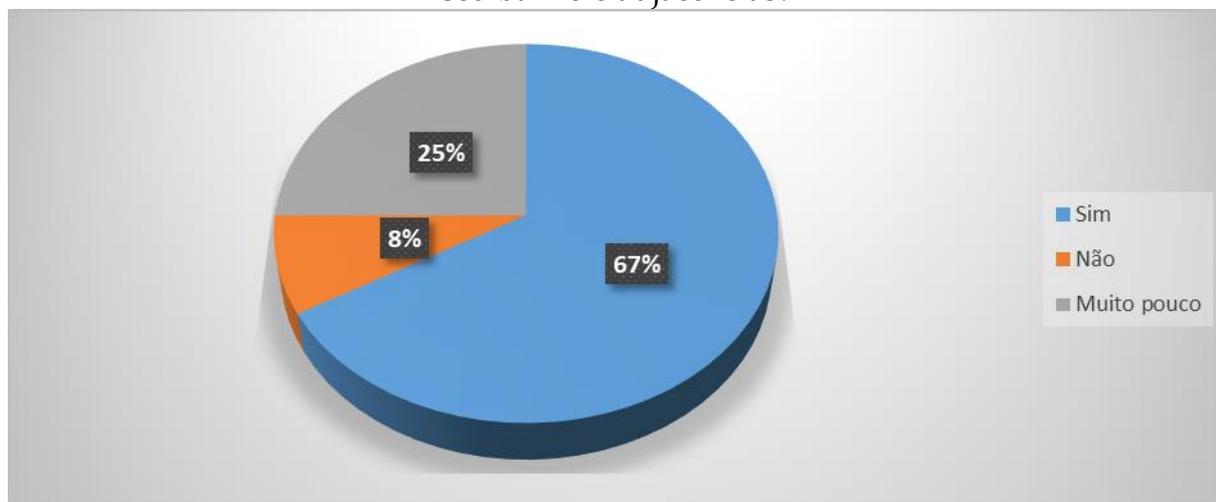
Gráfico 9. Você tem conhecimento do que se trata a Polícia Comunitária.



Fonte: Autores da pesquisa.

É de grande relevância que a comunidade tenha conhecimento da Polícia Comunitária e 85% relataram que sim, enquanto 15% apontaram que não. Ao buscar introduzir este modelo, governo e líderes da sociedade imaginaram que esta poderia ser uma maneira de coletivizar as instituições responsáveis pela segurança pública, isto é, ao passo que se abrem para a sociedade, reunindo líderes locais, comerciantes, moradores e todos quanto puderem participar da segurança local, articulando a sociedade civil.

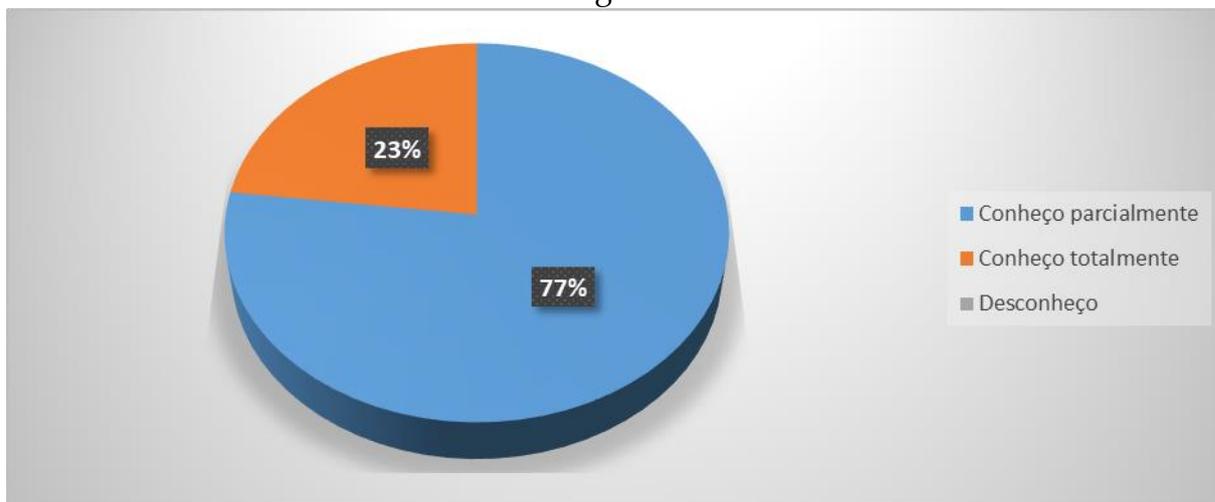
Gráfico 10. Você sabe o que é o Conselho Comunitário de Segurança e se existe no seu bairro e adjacências?



Fonte: Autores da pesquisa.

Questionado junto aos moradores se sabem o que é o Conselho Comunitário de Segurança e se ele existe no seu bairro e adjacências, 67% relataram que sim, 25% tem pouco conhecimento e 8% relatam que não. Em que pese a maioria ter este conhecimento, é necessário ressaltar que a cultura das pessoas no país resente do espírito comunitário, posto que o brasileiro é, na sua grande parte individualista e paternalista, atitude que atrapalha a efetiva participação da comunidade na resolução de problemas. Necessária maior adesão à Política.

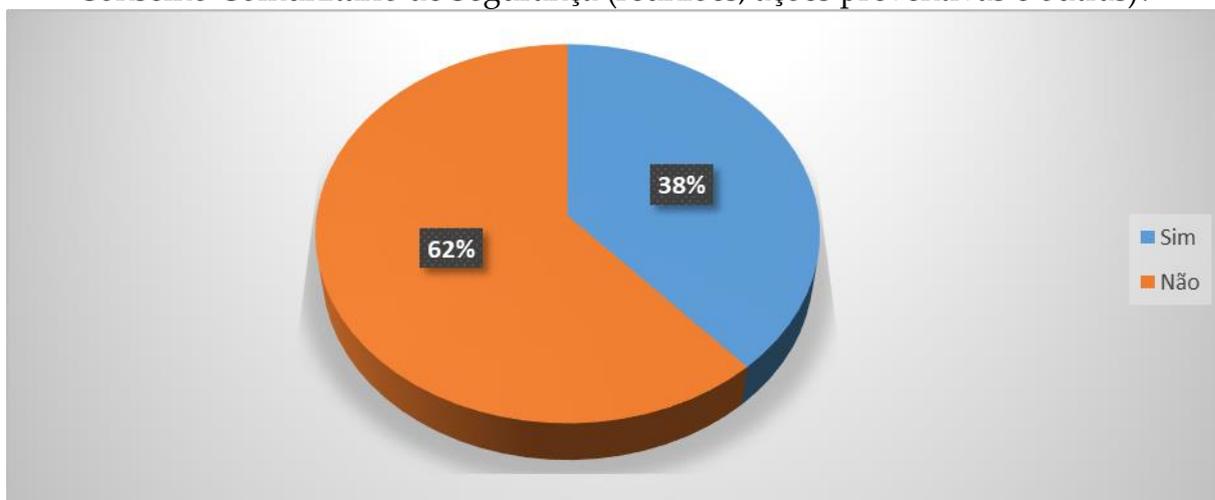
Gráfico 11. Conhece as reais necessidades que afetam a segurança pública em sua região.



Fonte: Autores da pesquisa.

Assim como foi questionado aos policiais militares se conhecem as reais necessidades que afetam a segurança pública em sua região, o resultado foi bem parecido, aqui 77% relataram conhecer parcialmente e 23% apontaram conhecer totalmente. Conforme Castro (2013), o curso de polícia comunitária deve garantir aos líderes da comunidade a aquisição de conhecimentos imperativos para a sua existência em comunidade e prepará-los para as suas ações futuras, reconhecendo-o como ser humano, impulsionando-o a participar dos problemas da comunidade.

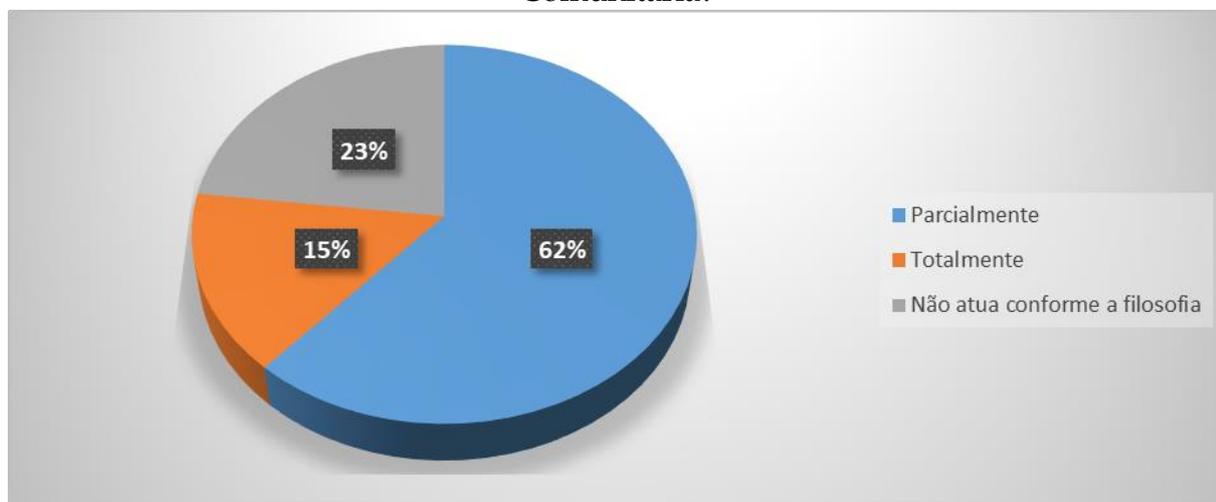
Gráfico 12. Você participa ou toma conhecimento das atividades realizada pelo Conselho Comunitário de Segurança (reuniões, ações preventivas e outras)?



Fonte: Autores da pesquisa.

Foi questionado sobre a participação ou conhecimento das atividades realizadas pelo Conselho Comunitário de Segurança (reuniões, ações preventivas), 62% apontaram que não e 38% relataram que sim. Conforme Castro (2013), a prática comunitária da segurança pública é uma configuração de agir em conjunto, onde a polícia e comunidade conversam, privilegiam e alcançam soluções aos conflitos interpessoais e a insegurança pública, em um meio de cooperação mútua, salientando a diminuição da criminalidade, bem como da melhoria da qualidade de vida.

Gráfico 13. O CONSEG tem atuado de acordo com a filosofia de Polícia Comunitária?



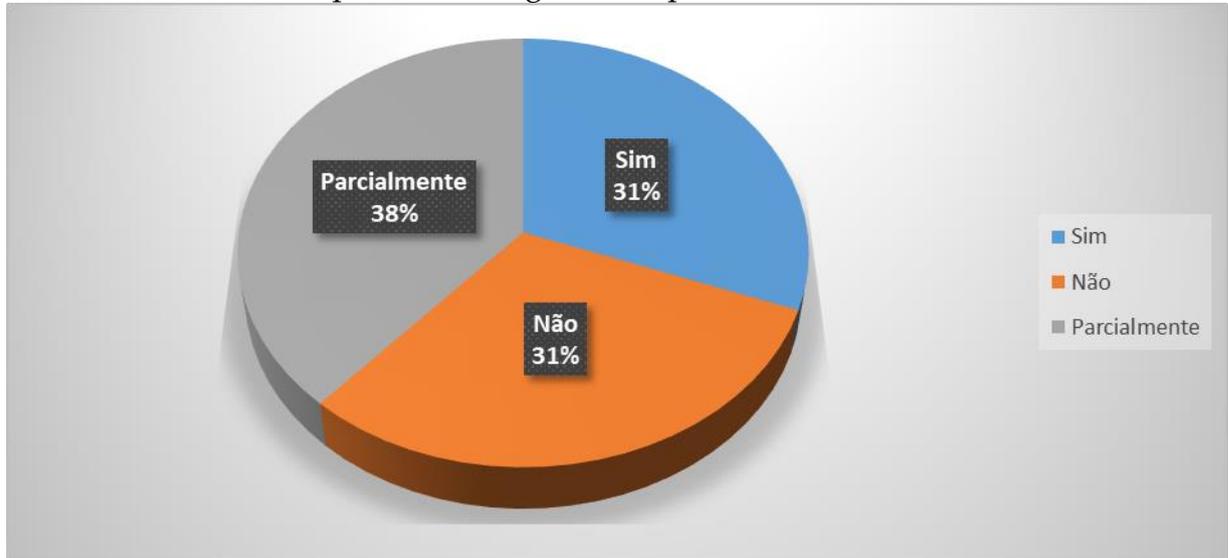
Fonte: Autores da pesquisa.

Assim como questionado aos policiais militares, foi questionado junto aos moradores se o CONSEG tem atuado de acordo com a filosofia de Polícia Comunitária, 62% apontaram que atuam parcialmente, já 23% apontaram que não atua conforme a filosofia, enquanto 15% relataram que atua totalmente de acordo com a filosofia.

É de grande importância ressaltar a relevância da participação social, conforme questão anterior, para que a comunidade saiba o que é Conselho Comunitário de Segurança, suas ações e assim possa entender sua filosofia e ter certeza ou não da efetiva atuação do Conselho, pois, sem conhecimento e ou

participação nas reuniões, a comunidade ficará alienada e assim não terá participação efetiva.

Gráfico 14. Você conhece os membros do Conselho Comunitário de Segurança e os interpreta como legítimos representantes sociais?



Fonte: Autores da pesquisa.

Para o sucesso do projeto, é importante que a população estreite, ao máximo, a sua relação com o Conselho e, para isso, é de extrema necessidade que se conheça os membros destes. No gráfico 14, 38% dos entrevistados relataram conhecer parcialmente os membros, enquanto que 31% apontaram ao mesmo tempo que sim e não. Assim, para que a comunidade possa corroborar com a mudança e possa ter uma participação mais ativa no local, é relevante saber o que é o CONSEG, saber se atua com a filosofia de Polícia Comunitária, entender as necessidades que afetam a segurança pública da região.

É sempre desafiador sair da zona de conforto, mas é de grande importância que se acredite nos benefícios que essa decisão vai ocasionar e saber desfrutar.

Assim, considerar a atuação da humanitária e comunitária ferramenta social de polícia preventiva como garantidor do direito fundamental à segurança, é retratar a possibilidade da atuação estatal para sua aplicação a casos concretos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O policial militar representa um órgão do Estado e exerce poder público, agindo por iniciativa própria e guiando-se pela sua prudência, dentro da lei. Dessa forma, pode a Polícia Militar, por meio de seus agentes, ordenar e estabelecer normas, pois suas ações visam aos fins do Estado.

Evidentemente, as sociedades nos dias atuais se tornaram mais complexas e o trabalho da polícia, até pelo fato de sua existência ser em razão da sociedade, também seguiu essa tendência, exigindo a promoção do equilíbrio entre assegurar a paz e a ordem pública respeitando os direitos fundamentais dos cidadãos, acima de tudo o da classe menos privilegiada.

Nesse leque de possibilidades de enfoque comunitário, o policiamento comunitário se baseia numa filosofia operacional orientada à divisão de responsabilidades entre a Polícia e os utentes do serviço público no planejamento e na implementação das políticas públicas de segurança. O conceito orienta a ideia de que a construção de uma relação segura e produtora com a sociedade pressupõe um empenho da Polícia em adequar as suas estratégias e prioridades às expectativas e necessidades locais. Caso contrário, a aplicação desta ferramenta se torna obsoleta, pois, sem a participação popular, no âmbito local, mostra-se impossível a execução de seus fins.

A participação é de necessidade ímpar para pleitear mudanças nas políticas públicas, indicar problemas, almejar soluções no desenvolvimento de um trabalho conjunto para melhoria de um todo. Como foi apresentado ao longo deste trabalho, essa participação ainda pequena da sociedade no contexto de segurança pública, em Mato Grosso, tem sido através dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, que são um elo entre a comunidade e os organismos de segurança.

A aludida participação, alicerçada no que foi apresentado, é sem dúvida de qualidade, trazendo resultados exitosos junto às comunidades. Mas de outro lado, não podemos deixar de registrar que o pleno exercício da cidadania, através do consequente controle social, em vista as melhorias da qualidade de vida da população, em especial, neste estudo, sob o olhar da segurança pública, também

passa por aquele que toma o destino em suas mãos e assume o dever cívico de participar solidariamente na edificação de um Estado genuinamente Democrático de Direito, que é o próprio Cidadão. Este deve ter um aflorado sentimento ético, forte e consciente da cidadania, não deve deixar passar nada, portanto, não deve abrir mão desse poder de participação, instituído e consagrado na Carta Magna.

Em relação ao objetivo deste estudo, pode-se dizer que existe certa participação da comunidade no Conselho Comunitário de Segurança do bairro Planalto em Cuiabá, uma vez que, 85% dos moradores relataram ter conhecimento do que é a Polícia Comunitária e 67% relataram que sabe o que é o Conselho Comunitário de Segurança e que este existe naquele bairro. Contudo, na direção contrária, 77% relataram conhecer parcialmente as reais necessidades que afetam a segurança pública em sua região. Assim, ressalta-se, mais uma vez, a importância dos cursos para comunidade, para que estes tenham um conhecimento melhor de políticas públicas e verdadeiramente saibam do que se trata a Polícia Comunitária, potencializando sua participação.

Em suma, deve-se incentivar a participação da comunidade na vida social e de forma efetiva, com ações combinadas com a Polícia Comunitária.

Conclui-se, assim, tendo em vista todos os aspectos demonstrados, que o trabalho policial, pautado no Estado Democrático de Direito, deve estar vinculado à cidadania e seus desdobramentos constitucionais, devendo a instituição conclamar a sociedade a participar de projetos e das iniciativas policiais que não se limitem apenas à investigação judiciária, mas à assimilação das políticas públicas imprescindíveis para a preservação do bem comum e o respeito à Carta Maior. Dessa forma, sem dúvida, teremos dias melhores a todos cidadãos de bem do Estado de Mato Grosso.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito constitucional descomplicado**. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

BEATO FILHO, Cláudio. **Políticas públicas de segurança e a questão policial**. São Paulo em Perspectiva, 13 (4), 1999.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. **Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios**. Rev. katálysis, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, June 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em: 11 fev. 2019.

CASTRO, Clarindo Alves de. **A filosofia da polícia comunitária em Mato Grosso: uma estratégia de enfrentamento do fenômeno da violência e da criminalidade com foco voltado à preservação da ordem pública**. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigopoliciacomunitaria.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2019.

_____. **Educação para líderes comunitários: reprodução ideológica ou democratização das políticas de segurança pública?** Disponível em: <http://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/userfiles/publicacoes/3ff198911ef3ec1e6d17090f8253036b.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2019.

CRUZ, Ana Paula Galdeano. **Para Falar em Nome da Segurança: o que pensam, querem e fazem os representantes dos Conselhos Comunitários de Segurança**. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/280659/1/Cruz_AnaPaulaGaldeano_D.pdf. Acesso em: 04 mar. 2019.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Papel Da Polícia No Regime Democrático**. São Paulo: Mageart, 1996.

FREITAS, Vladimir Passos de; TEIXEIRA, Samantha Ribas. **Segurança Pública**. Curitiba: Juruá, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRECO, Rogério. **Atividade de polícia: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais**. 6 ed. Niterói: Impetus, 2014.

LEAL, Gabriel. **Policimento participativo**. Disponível em: <http://www.folhamax.com/opiniao/policimento-participativo/82168>. Acesso em: 04 mar. 2019.

LEAL, Aureliano. **Manual de Diretrizes da Polícia Ostensiva e Judiciária**: Programa Nacional de SP. SSP/AM. Manaus: Valer, 2003.

MALAQUIAS, Roberto Antônio Darós. **Segurança Pública**. Curitiba: Juruá, 2017.

MATIAS, Jose Pereira. **Manual da Metodologia da Pesquisa Científica**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MATO GROSSO, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso. **Regulamento de orientação para formação e implementação dos conselhos comunitários de segurança pública**. Disponível em: <http://www.seguranca.mt.gov.br/UserFiles/File/policia%20comunitaria/REGULAMENTO%20CONSEG.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2019.

SILVA, Sebastião Carlos Rodrigues da. **A polícia comunitária em Mato Grosso Tensão entre Estado e Sociedade**. 189 f. Tese de Mestrado. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, 2017.

TROJANOWICS, Robert; BUCQUEROUX. **Policimento Comunitário. Como começar**. São Paulo: Ed. Polícia Militar de São Paulo, 2 ed. 1999.

WADMAN, Robert C. **Policimento Comunitário: Como Começar**. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

OS IMPACTOS DE UMA POLÍCIA ÚNICA NA SEGURANÇA PÚBLICA: ANÁLISE DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N. 423/2014

*Edson Arthur Teixeira Peixoto**
*Raphael Diniz Garcia**
*Walter de Melo Fonseca Júnior**

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar as vertentes teóricas sobre a unificação das polícias no Brasil. Tramita no Congresso Nacional, dentre outras, a PEC n. 423/2014 que propõe a criação de uma polícia única no Brasil. A despeito de a unificação das polícias ser apontada como alternativa para fortalecer as instituições e solucionar/minimizar os problemas no setor da segurança pública, o tema não é assente, notadamente, no que se refere à viabilidade/inviabilidade prática da sua implantação. Inicialmente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, e, posteriormente uma pesquisa de campo, com a aplicação de um questionário fechado a 64 (sessenta e quatro) entrevistados, entre Oficiais da Polícia Militar, Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar e Delegados de Polícia Judiciária Civil atuantes no Estado de Mato Grosso. A pesquisa apontou que a maioria dos entrevistados é favorável à criação de uma polícia única e a apontam como saída para maior efetividade das medidas de Segurança Pública de combate à criminalidade. Em que pese o resultado apontado, há muitos óbices práticos à implantação/efetivação de uma polícia única e de ciclo completo.

Palavras-chave: segurança pública - unificação das polícias - PEC 423/2004.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze the theoretical aspects about the unification of the police in Brazil. Process in the National Congress, among others, the PEC n. 423/2014 that proposes the creation of a single police force in Brazil. Although the unification of the police is indicated as an alternative to strengthen institutions and solve/minimize problems in the public safety sector, the issue is not based on the viability/practical impracticability of its implementation. Initially, a bibliographic survey was carried out, and a closed questionnaire was then applied to 64 (sixty-four) interviewees, including Military Police Officers, Military Fire Brigade Officers and Police Officers operating in the State of Mato Grosso. The survey pointed out that many respondents are favorable to the creation of a single police force and point it as an outlet for greater effectiveness of public security measures to combat crime. Despite the result pointed out, there are many practical obstacles to the implementation/effectuation of a single and full cycle police.

Keyword: public security - police unification - PEC 423/2004.

* Delegados da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, pós graduados do Curso de Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior na área de Políticas Públicas da Academia de Polícia Militar Costa Verde.

INTRODUÇÃO

Como é sabido, a Segurança Pública, nos termos do artigo 144, da Carta Magna é “um dever do Estado direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (BRASIL, 1988), por intermédio, dentre outras instituições, pela Polícia Judiciária Civil e pela Polícia Militar, as quais, cabem, respectivamente, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais e a execução de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Não obstante ser direito fundamental do cidadão brasileiro, as mazelas da segurança pública são temas recorrentes e que preocupam sobremaneira tanto a sociedade, que se vê desprovida de segurança e desacreditada nos órgãos de segurança pública, quanto às autoridades responsáveis pelo desenvolvimento da Política Nacional de Segurança Pública, levantando-se a discussão quanto à eficiência dos meios para obtenção da melhoria dos serviços prestados à população.

Neste contexto que se avultou as discussões e apresentação como solução aos problemas da Segurança Pública no Brasil, a possibilidade da criação de um ciclo completo de polícia, com a unificação das polícias civis e militares, com a desmilitarização desta última, como forma de fortalecer as instituições e solucionar ou minimizar as questões de segurança pública.

Com esse desiderato, foram apresentadas diversas Propostas de Emenda à Constituição no Poder Legislativo Nacional, dentre as quais a PEC n. 423/2014, que defende que o modelo de polícias centralizadas, compartimentadas e passivas impede a modernização policial, tornando a atividade policial mais onerosa e menos eficiente no combate à criminalidade, cada vez mais especializada.

Todavia, a despeito do discurso político, de fato é possível a implementação de uma polícia única? Quais seriam as consequências legais e operacionais para tanto?

Tecidas as considerações supra, objetiva-se com o presente estudo analisar as questões sobre a criação da polícia única e seus impactos na segurança pública, com

base nos argumentos apresentados na PEC n. 423/2014, notadamente, quanto à viabilidade.

Busca-se com o presente, por intermédio de estudo descritivo exploratório de abordagem quantitativa e qualitativa, verificar se a unificação das polícias seria uma opção válida, viável e eficiente no combate à criminalidade no Brasil.

Para tanto, além de um estudo bibliográfico prévio tendo como fonte, Leis, Projetos de Emendas Constitucionais, livros e artigos eletrônicos, foi elaborado um formulário e encaminhado a grupos de aplicativo de mensagem WhatsApp de Oficiais da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar e Delegados de Polícia Judiciária Civil, por intermédio de um link formulado pelo software Google Forms, por meio do qual, também, foram processados os resultados.

Foram obtidas 64 (sessenta e quatro) respostas, sendo este o público alvo da pesquisa.

Os resultados apontaram que a maioria dos entrevistados é favorável à criação de uma polícia única, e, crê que seja uma opção eficiente para combate à criminalidade, pois otimizaria os recursos das polícias e possibilitaria uma melhor gerência.

A ORGANIZAÇÃO DAS POLÍCIAS NO BRASIL A TEOR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

O Estado, no desempenho do seu mister no pacto social, deve "manter a paz dentro da adversidade, pois é dentro do embate de interesses antagônicos que emerge o seu papel fundamental, qual seja, o de procurar manter o equilíbrio nas relações sociais" (BULOS, 2012, p. 1248).

Para tanto, o Ente Estatal deve garantir a segurança e bem-estar à sociedade, como condição de sobrevivência em comunidade, assegurando que todos "gozem de seus direitos e exerçam suas atividades sem perturbações de outrem, salvo nos limites de gozo e reivindicação de seus próprios direitos e defesa de seus legítimos interesses" (SILVA, 2005, p. 778). E, ainda, ante a ocorrência de ilícito penal,

atentatório à estrutura do corpo social, restabelecer a ordem social e exercer o seu *jus puniendi* (NUCCI, 2016). A segurança pessoal, neste viés, “é elemento básico das condições universais, fator absolutamente indispensável ao natural desenvolvimento da personalidade humana” (CRETELLA JUNIOR, 1985, p. 01).

Por outro lado, a segurança pública, conforme assegura Bulos (2012, p. 1248) “é a manutenção da ordem pública interna no Estado, a qual, é o inverso da desordem, do caos, da desarmonia social, porque visa, preservar a incolumidade da pessoa e do patrimônio”, sendo, neste contexto, condição “resultante do estabelecimento e manutenção de medidas protetivas que assegurem um estado de inviolabilidade contra atos ou influências hostis” (RÊGO, 2011, p. 25), com fito de assegurar a manutenção/restabelecimento da paz e ordem social.

A segurança pública é, neste contexto, direito fundamental, indisponível e indelegável do cidadão brasileiro, a qual deve ser assegurada precipuamente pelo Estado, por intermédio de suas polícias, as quais são órgãos "de Estado a que se atribui, exclusivamente, a função negativa, a função de evitar a alteração da ordem jurídica" (SILVA, 2005, p. 778). Ou, nas palavras de Cretella Júnior (1985, p. 11) é “o conjunto de poderes coercitivos exercidos pelo Estado sobre as atividades do cidadão mediante restrições legais impostas a estas atividades, quando abusivas, a fim de assegurar-se a ordem pública”.

A Carta Magna de 1988 prevê um rol taxativo dos órgãos de segurança pública no artigo 144, caput e a importância/função de cada um deles, merecendo destaque, porquanto guarda correlação com o presente estudo, as atribuições das polícias militar e civil, previstas nos §§ 4º e 5º, do artigo 144, da CF, *in verbis*:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil (BRASIL, 1988).

O texto maior estabelece que cabe à Polícia Militar a preservação da ordem pública, a imediata repressão do ilícito e o impedimento das ações antissociais, a qual deve atuar de forma ostensiva de modo caracterizado pelo fardamento identificável e sob treinamento focado na hierarquia e disciplina. Por outro lado, ocorrendo o ilícito, iniciam-se as atividades da Polícia Judiciária Civil que é um órgão de segurança do Estado que tem como fim precípua a "investigação do crime e a descoberta do seu autor, com o fito de fornecer elementos para o titular da ação penal promovê-la em juízo, seja ele o Ministério Público ou o particular, conforme o caso" (NUCCI, 2016, p. 47).

Notório, portanto, que a estrutura atual das polícias estabelecidas no Texto Político brasileiro, prevê um ciclo fracionado da atividade policial, dividindo as polícias conforme os seus objetivos, cabendo, em apertada síntese, à Polícia Militar cuidar e prevenir a ordem pública e, à Polícia Civil, diante da prática do ilícito, buscar quem fez, tendo como diretrizes as regras de direito público e o respeito aos direitos fundamentais do cidadão.

Feitas as considerações acima sobre a estrutura atual e a divisão de funções entre as polícias civis e militares, convém ser pontuado que os altos índices de criminalidade e sensação de insegurança da população brasileira, os números de violência letal cada vez mais crescente, dentre outros fatores envolvidos na segurança pública, engendraram os questionamentos, inclusive com Propostas de Emenda à Constituição, sobre a eficiência das forças policiais, atribuindo-se, diga-se de passagem, equivocadamente, o caos na segurança pública à bipartição das tarefas entre as polícias militares e civis.

Não é de hoje a discussão quanto à viabilidade da unificação das polícias militares e civis como forma de otimizar o combate à cada vez mais crescente criminalidade no Brasil, como será apontado abaixo. O problema é que o contexto social e histórico que antecede a apresentação e a retomada destas propostas de mudanças legislativas quase sempre está relacionado à fatos vinculados em meios de comunicação de massa, envolvendo conflitos ou ações agressivas de policiais, em especial, policiais militares.

Convém ser pontuado que as PEC's n. 51/2013 e 423/2014 foram engendradas no contexto histórico que antecedeu a Copa do Mundo de 2014, ocorrida no Brasil, em que houve inúmeras manifestações políticas nas ruas do país contra atos do Governo da então presidente Dilma, que exigiam o fim da corrupção, remoções e gastos excessivos em megaeventos, melhorias na educação, saúde e transporte (BONIS, 2013).

As manifestações não ocorrem em todos os lugares de forma pacífica, pelo contrário, ocorreram vandalismo, depredação de bens públicos e até saques em lojas pelos manifestantes. A Polícia Militar precisou reagir, o que gerou inúmeros confrontos, que, em sua maioria, foram lançados na mídia televisiva e absorvidos como crítica à atuação da instituição, levantando as discussões quanto à necessidade de unificação das polícias e desmilitarização da Polícia Militar.

A principal questão posta pelos idealizadores da unificação das polícias, ideia também embasada após confrontos entre policiais militares e manifestantes, é a noção de que a Polícia Militar, porquanto força auxiliar e reserva do Exército, treina os seus agentes sob os princípios da disciplina e da hierarquia rígidas, ou seja, operam com a lógica da guerra, “cujo principal objetivo é combater o inimigo para salvaguardar a segurança do Estado, mesmo que em detrimento da cidadania e dos direitos humanos” (ANDRADE, 2013, p. 470).

A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N. 423/2014: IMPLANTAÇÃO DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA

Como apontado, a PEC n. 423/2014 (apensada à PEC 430/2009) não foi a primeira a levar ao Congresso Nacional a discussão quanto à unificação das polícias militares e civis como forma de otimizar o combate à criminalidade no Brasil. Ao contrário, o tema já foi objeto, dentre outras, das PEC's n. 430/2009, n. 102/2011 e 51/2013, todas hodiernamente arquivadas pelo final da Legislatura de 2018, conforme preveem os regimentos internos do Senado Federal e Câmara dos Deputados (BRASIL, 2018).

Consigna-se que a PEC n. 423/2014 foi proposta em 06.08.2014 pelo Deputado Federal Jorginho Mello e prevê a alteração da Constituição Federal para permitir à União e aos Estados a criação de polícia única, prevendo a implantação do ciclo completo de ação policial e a mudança da denominação das polícias militares para forças públicas.

Com efeito, a teor da proposta referenciada, ao artigo 144, da CF, seria incluído o § 10, com a seguinte redação, *in literis*:

§ 10. Além das competências específicas, os órgãos e instituições policiais previstos nos incisos do caput deste artigo, realizarão a polícia única, consistente no ciclo completo de ação policial na persecução penal, exercendo cumulativamente as polícias administrativa, ostensiva, preventiva, investigativa, judiciária e de inteligência policial, sendo as atividades investigativas, na ação penal pública, independente da sua forma de instrumentalização, realizada em coordenação com o Ministério Público (BRASIL, PEC 423, 2014).

A PEC n. 423/2014 propõe a unificação das polícias sob fundamento de que:

O modelo nos estados e no Distrito Federal de duas polícias centralizadas e compartimentadas, numa estratégia passiva, tornou-se uma armadilha que impediu a modernização policial e facilitou tanto o crescimento como a variedade do crime em quase todas as grandes cidades. A polícia tradicionalista em suas estruturas e processos operacionais passou a requisitar mais recursos para fazer mais das mesmas coisas e o crime só continuou crescendo muito desproporcionalmente às conhecidas mazelas sociais do País. Esforços suplementares de forças especiais e espetaculosas operações não trouxeram os resultados necessários. [...] A ilusão da redução do crime pelo mero aumento dos efetivos tem resultado em elevados custeios e baixos salários, sem melhoria correspondente nas condições de segurança. (BRASIL, PEC 423, 2014)

Assim, sem prever como e nem por quais meios seria possível a implementação de uma polícia de ciclo completo, o parlamentar defende que “insistir na existência de dois organismos diferenciados de meia polícia, para executar a mesma função policial de prevenção do crime, é investir na continuidade da espiral de violência e comprometer o futuro da sociedade” (BRASIL, PEC 423, 2014).

Na mesma esteira, a PEC n. 51/2013, propõe, como sintetizam Azevedo e Nascimento (2016, p. 663-664), as seguintes mudanças:

- Carreira única: a partir da fusão das polícias militar e civil, haveria apenas um tipo de carreira policial no país. A hierarquia ainda existiria, mas contaria com menos postos;

- Ciclo completo: todo órgão policial deverá realizar o ciclo completo de policiamento, o que inclui o policiamento ostensivo, preventivo e investigativo;
- Desvinculação das forças armadas: treinamento policial deixaria de ter caráter militar e passaria a ter caráter civil, com ensino mais voltado ao policiamento comunitário;
- Controle: polícia passaria a contar com ouvidoria externa com orçamento próprio;
- Autonomia: entes federativos ganhariam autonomia para definir o modelo de suas polícias. Cidades com mais de 1 milhão de habitantes poderiam ser responsáveis pela força policial local, desde que os estados assim definissem;
- Conversão: guarda municipal poderia virar polícia municipal;
- Responsabilização: julgamento de policiais militares, nos estados que ainda tem tribunal próprio, passaria a ser civil.

Pois bem, antes de tecer comentários sobre a viabilidade/inviabilidade da implantação da polícia única de ciclo completo, oportuno serem tecidas breves considerações sobre o ciclo completo de polícia e os argumentos dos adeptos da unificação das atividades policiais.

O CICLO COMPLETO DE POLÍCIA

A expressão ciclo completo de polícia compreende “a atribuição das atividades de patrulhamento ostensivo e de investigação criminal a uma mesma organização policial” (SAPORI, 2016, p. 51). Ainda, da dicção do reportado autor:

Na prática, a expressão implica que a organização policial, seja federal, estadual ou municipal, tem em sua estrutura dois departamentos distintos, com suas respectivas chefias, porém ambos estão subordinados hierarquicamente à mesma autoridade, a mesma polícia tem um segmento fardado que realiza o patrulhamento ostensivo nas ruas e outro segmento constituído de investigadores incumbidos de coletar das evidências de materialidade e autoria dos crimes eventualmente registrados (SAPORI, 2017, p. 03).

A PEC n. 51/2013 conceitua o ciclo completo de polícia como sendo o “conjunto das atividades realizadas pelas polícias, isto é, o trabalho ostensivo/preventivo (atualmente a cargo da Polícia Militar), investigativo e de persecução criminal (atualmente a cargo da Polícia Civil)” (BRASIL, PEC 51, 2013).

Para Santos Junior, Formehl e Piccoli (2011, p. 04) “o ciclo completo de polícia consiste na concessão da sequência de todas as atribuições de polícia administrativa e judiciária, de forma a garantir os objetivos da segurança pública”. Denota-se, portanto, que no ciclo completo de polícia a mesma corporação policial

desenvolve as atividades de repressão imediata (prevenção dos delitos e manutenção da ordem pública) e mediata (polícia judiciária e investigação criminal).

Rangel (2015, p. 01) conceitua o ciclo completo de polícia pela “reunião das atribuições de prevenção e vigilância com as funções de investigação criminal, num mesmo aparelho policial”. O reportado autor, ressalta, com razão, que as discussões sobre a criação de um ciclo completo sempre esta interligada à ideia de desmilitarização da Polícia Militar, que se refere “à dissolução da estrutura militarizada do aparato policial, típica das forças armadas, conferindo-lhe nova roupagem dentro de uma perspectiva de esteio civil” (RANGEL, 2015, p. 01).

Bicudo (2000, p.97), um dos defensores de maior expoente da unificação das polícias e o estabelecimento do ciclo completo de polícia, defende a desmilitarização da Polícia Militar, como a "democratização de sua polícia, para que ela sirva ao povo e não ao Estado", justificando que os “os modelos adotados pelos países de primeiro mundo aconselham uma polícia civil a serviço do povo” (BICUDO, 2000, p. 99).

O reportado autor argumenta que:

Desmilitarizadas - e além disso não pode ir ao legislador federal, como os Estados não podem manter forças militares autônomas - a solução será a unificação das polícias, sem o desperdício de meios materiais e de recursos humanos como hoje acontece: duplicidade de imóveis, de meios de transporte e, sobretudo, de comunicações, de pessoal burocrático etc. A nova polícia deverá ser hierarquizada e terá disciplina, aliás como acontece com o funcionalismo em geral. Terá um ramo uniformizado para as tarefas de policiamento preventivo e outro, em trajes civis, para os trabalhos de investigação criminal. Terá um grupo treinado para, sem apelar para a violência, atuar como força de dissuasão de distúrbios ocorrentes. Será uma polícia que, ademais, deverá conhecer as pessoas às quais atende e ser por elas conhecida. Enfim, uma polícia democrática, voltada para os reais interesses do povo no que respeita à segurança, para que esse povo tão sofrido possa trabalhar e ter lazer, ir à escola, reunir-se e participar politicamente do processo de seu aperfeiçoamento (BICUDO, 2000, p. 97).

Verifica-se que Bicudo (2000) idealiza a polícia única como meio de otimizar e reduzir os custos e gastos do Estado com recursos humanos e logísticos. Neste viés, a reestruturação seria uma “alternativa viável para compor um projeto voltado à economicidade, à geração de sinergias positivas e dotação de maior amplitude de atuação para atendimento de serviços mais adequados às demandas sociais” (SANTOS JUNIOR, et al, 2011, p. 03).

Quanto à viabilidade da criação de uma polícia única, Sapori sugere a criação de dois:

[...] departamentos distintos, com suas respectivas chefias, porém ambos estão subordinados hierarquicamente à mesma autoridade. Em outras palavras, a mesma polícia tem um segmento fardado que realiza o patrulhamento ostensivo nas ruas e outro segmento constituído de investigadores incumbidos de coletar das evidências de materialidade e autoria dos crimes eventualmente registrados (SAPORI, 2017, p. 52).

Data máxima vênua, a proposta do referenciado autor, haveria, nos termos propostos, a atuação de dois grupamentos sob o comando de uma só autoridade, o que em nada altera da atual estrutura das polícias no Brasil, que são submetidas, respectivamente, às autoridades competentes e hierarquicamente ao Governador do Estado.

Outra opção de formação de uma polícia com ciclo completo foi apresentada por Luís Flávio Sapori, no Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o qual aponta a possibilidade de três arranjos institucionais que viabilizam o ciclo completo de polícia no Brasil.

A primeira opção seria a unificação das polícias civis e militares em cada Estado, criando-se uma polícia estadual, a qual desempenharia as funções de policiamento ostensivo, preservação da ordem pública e de polícia judiciária, no limite do território estadual (SAPORI, 2017). Sendo esta opção, na opinião do autor, a saída mais racional, pois, os estados teriam 05 (cinco) anos para junção dos recursos humanos, materiais e logísticos. A segunda opção é atribuir às polícias militares e civis as funções de patrulhamento e de investigação, significando a implantação de “um setor investigativo na Polícia Militar e um setor de patrulhamento na Polícia Civil” (SAPORI, 2017, p. 08). E, por fim, o autor defende que o ciclo completo pode ser dividido por competência penal, de modo que cada polícia ficaria responsável por parte dos crimes e contravenções penais, cabendo, à polícia militar além da função ostensiva a investigação de crimes de menor potencial ofensivo.

Data máxima vênua aos argumentos daqueles que defendem a unificação das polícias, denota-se do apresentado, que a maioria dos especialistas em segurança pública e sociólogos não apresentam meios operacionais práticos viáveis para a

implantação da aludida unificação das polícias, embasando-se fundamentalmente da comparação genérica entre a eficiência dos modelos policiais estrangeiros, notadamente, da Espanha, França, Inglaterra e Estados Unidos, e o brasileiro (RANGEL, 2015), apontando que nos países desenvolvidos não existe a polícia militar, o que é uma inverdade.

Com efeito, Teza, ao apontar os tipos de polícias presentes em algumas legislações estrangeiras, demonstra que, mesmo mudando o fardamento, a organização e a denominação, as polícias se organizam como a brasileira, conforme abaixo transcrito, *in litteris*:

Existem basicamente dois tipos de polícia: ANGLO-SAXÃO (INVESTIDURA CIVIL - MILITARIZADA) e GENDARME OU LATINO (INVESTIDURA MILITAR). É possível dar uma série de exemplos. Portugal possui a PSP-Polícia de Segurança Pública que é civil uniformizada, a GNR-Guarda Nacional Republicana que é militar e ainda a PJ- Polícia Judiciária, civil e totalmente descaracterizada; a Espanha possui a Guarda Civil, que é Militar, e o Corpo Nacional de Polícia, que é civil uniformizado; a França possui a Gendarmerie Nacional, que é militar, e a Polícia Nacional, que é civil uniformizada; a Itália possui os Carabineiros, que é militar, a Guarda de Finanças, que também é militar, e a Polícia de Estado, que é civil uniformizada. O Chile possui somente os Carabineiros, que são militares (TEZA, 2017, p. 04).

Denota-se que a simples mudança legislativa não é *per si* suficiente para resolver todos os problemas inerentes à falta de segurança pública, até porque se o fosse, as normas penais por si inibiriam a prática de condutas atentatórias à incolumidade pública e a ordem social. Sobre este tema, oportuno ser transcrito escólio de Rangel (2015, p. 01):

Por essa via, diante da ausência de um projeto político voltado para a efetiva redução das desigualdades, a solução ilusória dos problemas sociais daí decorrentes exsurge legitimada por novos e velhos discursos punitivo-repressivos, dentre os quais a tolerância zero, o etiquetamento, o neopenalismo e, por ora, a “remodelagem” estrutural da segurança pública nacional.

Ademais, as mazelas inerentes à segurança pública, não estão estritamente ligadas à bipartição das polícias em militares e civis, mas, especialmente, à falta de política pública que agregue vontade política dos governantes com “maiores investimentos financeiros no setor, profissionalização da gestão nas secretarias de

segurança pública e combinação de estratégias repressivas e preventivas de controle do crime” (SAPORI, 2017, p. 10).

METODOLOGIA DE PESQUISA

Trata-se de um estudo descritivo e exploratório de abordagem quantitativa com fito de verificar, por intermédio da análise das respostas ao formulário encaminhado (estudo de campo) se os entrevistados visualizam a unificação das polícias e a criação de um ciclo completo de polícia como solução para as mazelas da segurança pública, bem como, se enxergam a possibilidade e viabilidade de sua implantação.

A amostra do presente estudo foi composta por 64 (sessenta e quatro) pessoas, entre Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar e Delegados de Polícia Judiciária Civil do estado de Mato Grosso.

Os questionários formulados por intermédio da ferramenta Google Forms foram “anexados” e encaminhados para grupos de aplicativo de mensagens (WhatsApp) de Delegados e Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares do estado de Mato Grosso, com a solicitação de que colaborassem da pesquisa realizada por estes subscritores. Apesar do número maior de pessoas que poderiam colaborar com a pesquisa, apenas 64 (sessenta e quatro) responderam os questionamentos até o dia 14.02.2019, sendo este o público alvo do presente estudo.

Como apontado, os dados da pesquisa foram inicialmente obtidos por intermédio de uma revisão bibliográfica tendo como fonte livros, artigos e revistas eletrônicas, os quais foram selecionados com os seguintes filtros de busca: unificação das polícias; polícia única; ciclo completo de polícia; viabilidade da unificação das polícias.

Procedidas as pesquisas teóricas, bem como, a leitura e interpretação das fontes bibliográficas encontradas, foram realizadas buscas junto aos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal a fim de verificar o andamento das PEC's sobre o tema, notadamente, a Proposta de Emenda à Constitucional n. 423/2014, a fim de contextualizar o andamento dos projetos na legislatura atual.

Empós, foram formulados 08 (oito) questionamentos de forma estruturada, que compuseram o formulário online enviado, via link por intermédio de grupos de aplicativo de mensagens (WhatsApp) às autoridades policiais e oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso. Com exceção da primeira pergunta, que teve como finalidade observar se o entrevistado era integrante da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros ou da Polícia Judiciária Civil do estado de Mato Grosso, as perguntas tiveram como respostas duas alternativas: sim ou não.

A formulação, envio, respostas, análise do respondido e o processamento dos resultados foram realizados por intermédio da interface do aplicativo Google Forms, que é uma ferramenta disponível no Google, que possibilita a criação de formulários eletrônicos, com envio e obtenção de respostas remota e automaticamente. Ou seja, as perguntas foram formuladas no Google Forms, “hiperlinkadas” e enviadas pelo aplicativo de mensagens WhastApp para grupos de oficiais militares e de delegados de polícia, através de e-mail ou links em área de serviço da intranet, de forma que os entrevistados que se disponibilizassem a responder os questionamentos preenchessem os questionamentos, cujas respostas foram automaticamente salvas e contabilizadas pela ferramenta.

Desta forma, de posse dos resultados obtidos automaticamente pelo Google Forms, as respostas ao questionário foram exportadas do Google Forms para a ferramenta do Excel, onde foram individualmente computadas, a fim de analisar a concepção dos entrevistados sobre a proposta de criação de uma polícia única.

Foram procedidos os seguintes questionamentos: 1- O entrevistado é oficial da PM, BM ou Delegado de Polícia; 2 - Considerando sua vivência profissional de Segurança Pública, você é favorável à criação de Polícia única? 3 - Você acredita que uma Polícia Única será mais efetiva no combate à criminalidade? 4 - Poderá haver prejuízo para o princípio da hierarquia e disciplina com o advento da Polícia Única? 5 - Na eventual criação de uma Polícia Única, haverá uma maior otimização no uso dos recursos públicos destinados à Segurança Pública? 6 - Com a criação de uma Polícia Única haverá a modernização dos atuais expedientes gerenciais utilizados na instituição? 7 - Na sua opinião, o controle da criminalidade passa necessariamente

por uma reforma da estrutura policial atual? 8 - Você acredita que a atuação do Poder Judiciário e do MP é mais relevante para a diminuição dos atuais índices de criminalidade do que uma reforma do aparato policial?

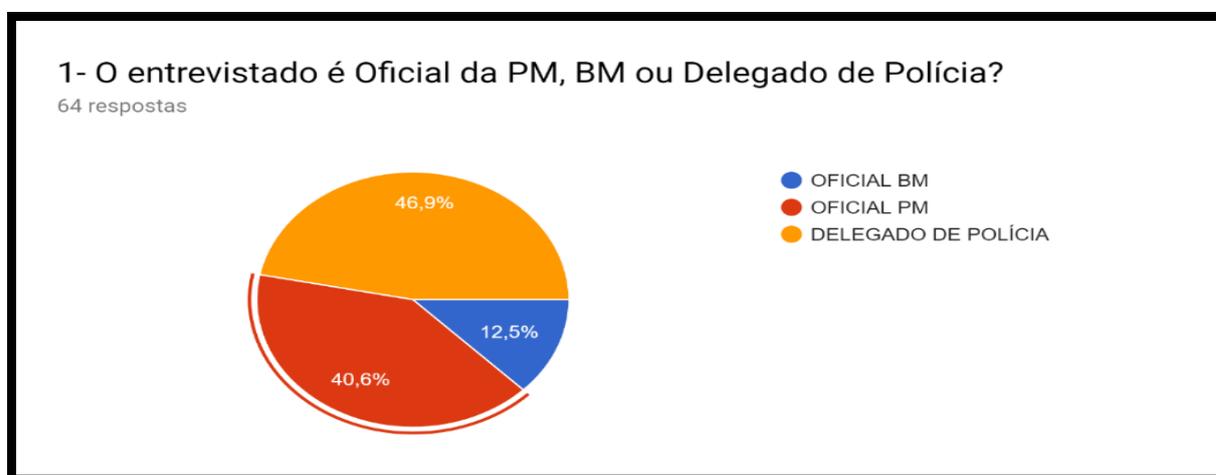
Os resultados estão apresentados a seguir.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como ressaltado acima, o público desta pesquisa foi composto por 64 pessoas, dentre Delegados de Polícia Civil, Oficiais da Polícia Militar e Oficiais do Corpo de Bombeiros, todos do estado de Mato Grosso, que responderam ao formulário encaminhado via aplicativo de mensagem WhatsApp.

Dos 64 entrevistados, 46,9% dos entrevistados são Delegados de Polícia, 12,5% são oficiais do Corpo de Bombeiros militar e 40,6% integram os quadros da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, o que corresponde, em números, respectivamente, 30, 8 e 26 entrevistados.

GRÁFICO 01 - Profissão do entrevistado



Fonte: (Elaborador pelos autores, a partir dos dados da pesquisa).

A predominância do número de delegados de polícia entre os entrevistados, certamente interferiu no resultado das pesquisas, isto porque, como apontando, as principais Propostas de Emenda à Constituição pregam a criação de uma polícia única, de ciclo completo e com a desmilitarização da Polícia Militar. Pelas propostas

apresentadas, haveria a incorporação da Polícia Militar pela polícia civil, com a formação de um ciclo completo de natureza civil.

Entendemos, que os agentes militares, fortes, especialmente nos princípios da hierarquia e disciplina tendem a não coadunar com a unificação das polícias, especialmente, pela proposta de desmilitarização que esta, nos projetos de emenda à constituição, intrinsecamente ligadas à discussão sobre a criação de uma polícia única.

No que diz respeito à indagação sobre ser favorável ou não à criação de uma polícia única: 46,9% (quarenta e nove vírgula nove por centos) – 30 pessoas são contrárias e 53,1 (cinquenta e três vírgula um por cento) são favoráveis, o que equivale ao número de 34 (trinta e quatro) dos entrevistados, conforme se vê:

GRÁFICO 02 – Porcentagem dos favoráveis/contrários à criação de uma polícia única



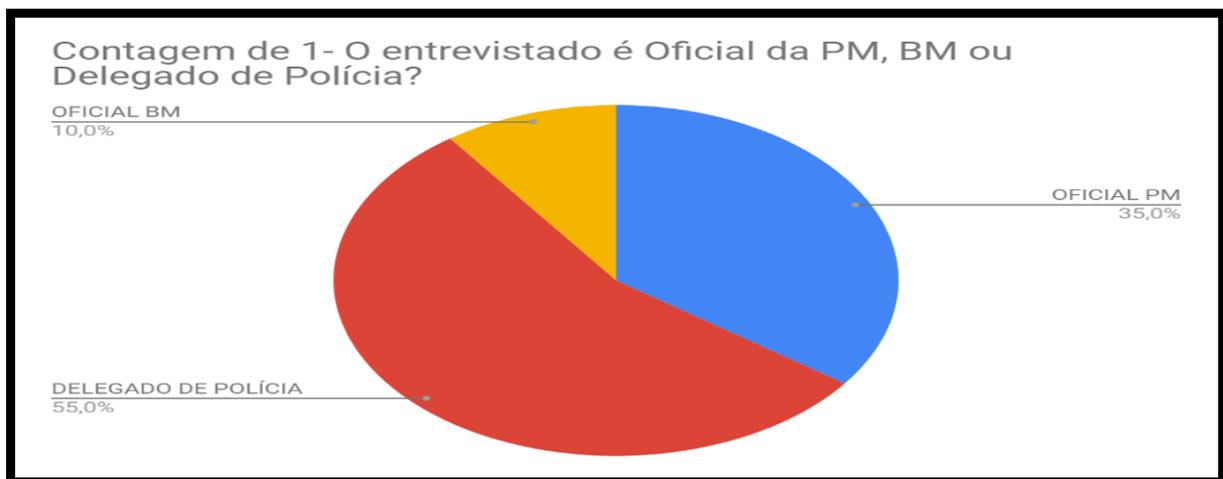
Fonte: (Elaborador pelos autores, a partir dos dados da pesquisa).

Como apontado alhures, a predominância do número dos delegados de polícia entre os entrevistados, pode ter implicância na percentagem dos que são favoráveis à criação de uma polícia única, dado a incorporação de efetivo. No entanto, é importante ser frisado que, do número total de delegados de polícia entrevistados, ou seja, 30 (trinta), apenas 11 (onze), o equivalente a 32% (trinta e dois por cento), são contrários à criação de uma polícia única. Ou seja, a maioria de 68% (sessenta e oito por cento) – 19 são favoráveis à unificação das polícias.

Em sentido contrário, tanto entre os oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, quanto os oficiais da Polícia Militar, a maioria é contrária à criação de uma polícia única. Com efeito, entre os oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (08), 37,5% - 03 são favoráveis e 62,5% - 05 são contrários à criação de uma polícia única. E, entre os oficiais da Polícia Militar, 46,2% - 12 (doze) são favoráveis à unificação e a maioria, ou seja, 53,8% - 14 (quatorze) são contrários.

Dentre os que são favoráveis à unificação das polícias, 55% (cinquenta e cinco por cento) são Delegados de Polícia; 10% (dez por cento) são oficiais do Corpo de Bombeiros e 35% (trinta e cinco por cento) são oficiais da Polícia Militar.

GRÁFICO 03 – Criação de uma polícia única conforme profissão dos entrevistados

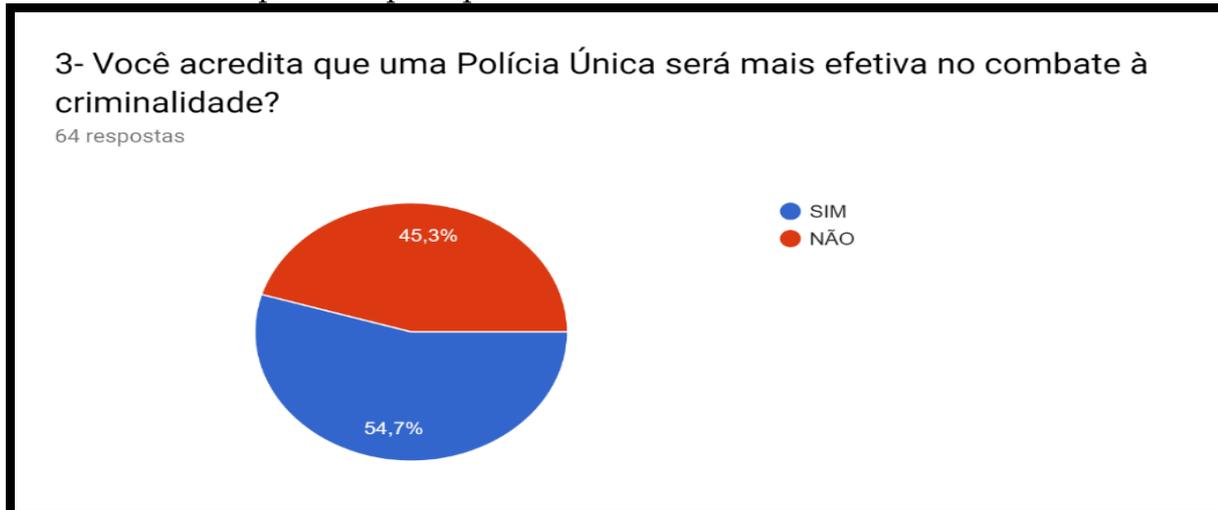


Fonte: (Elaborado pelos autores, a partir dos dados da pesquisa).

Os dados representam que a Polícia Militar, em sua maioria, é contrária à criação de uma polícia única, o que se deve principalmente pela ideia de desmilitarização, proposta, que, conforme apontado por Rangel (2015), caminha de forma equivocada como se fosse decorrente da criação de uma polícia única.

Vamos ao gráfico 4, onde buscamos saber sobre a efetividade da unificação da polícia no combate à criminalidade.

GRÁFICO 04 – Apontam que a polícia única será efetiva no combate à criminalidade



Fonte: (Elaborado pelos autores, a partir dos dados da pesquisa).

Referente à indagação: você acredita que uma Polícia Única será mais efetiva no combate à criminalidade? 54,7% – 35 (trinta e cinco) dos entrevistados acreditam na melhoria da efetividade, enquanto 45,3% – 29 (vinte e nove) entende que não haverá melhoria na efetividade das polícias no combate à criminalidade com a unificação.

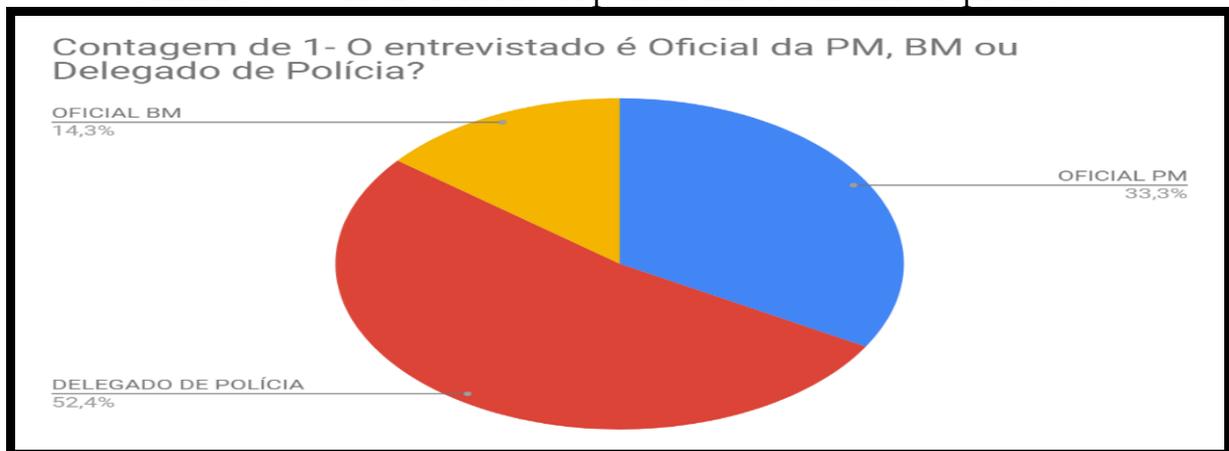
Em que pese a entrevista não ter especificado em que sentido se daria a efetividade no combate à criminalidade, como será apontado abaixo, as mazelas referentes à Segurança Pública, especialmente, quanto ao combate à criminalidade não estão intrinsecamente ligadas à forma dual de atuação/estruturação das polícias no combate, repressão e persecução dos responsáveis pelo ilícito. Ao contrário, envolvem problemas sociais, tais como a falta de educação, a grande desigualdade social (RANGEL, 2015) e, especialmente, a falta de investimentos e capacitação dos aparatos policiais atuantes.

A polícia seria efetiva quando os instrumentos estatais conseguissem ao mesmo tempo coibir a prática delitativa, seja pela adoção de políticas públicas de conscientização e de maior oportunidade à população, seja pela aproximação da polícia com a comunidade.

Analisando apenas os dados dos que são favoráveis à criação de uma polícia única, qual seja 53,1%, consigna-se acreditarem que a criação de uma polícia única

impingirá maior efetividade aos serviços de Segurança Pública no combate à criminalidade. Vejamos os dados de acordo com a profissão:

GRÁFICO 05 - A efetividade da polícia única conforme as profissões



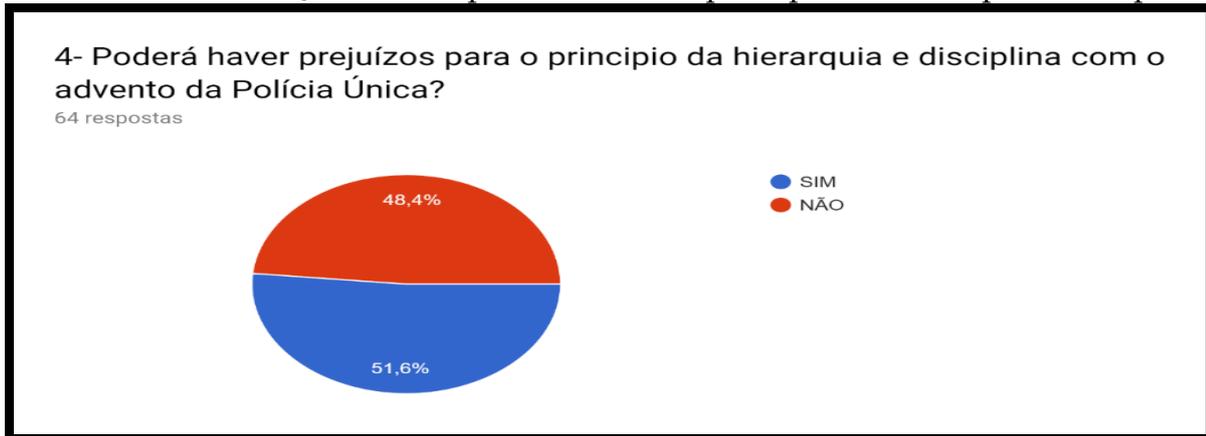
Fonte: (Elaborado pelos autores, a partir dos dados da pesquisa).

Entre os que acreditam na melhoria da efetividade na criação de uma polícia única, 52,4% (cinquenta e dois vírgula quatro por cento) são Delegados de Polícia, 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) são Oficiais da Polícia Militar e 14,3% (quatorze vírgula três por cento) são Oficiais do Corpo de bombeiros.

Os dados refletem, de igual forma, a tendência dos Delegados de Polícia em acreditarem na criação de uma polícia única como instrumento de combate à criminalidade. E, em contrapartida, a opinião adversa dos militares, sejam eles Oficiais do Corpo de bombeiro ou Oficiais da Polícia Militar, que, em sua maioria são contrários à criação de uma polícia única.

A pesquisa apontou, também, que a maioria dos entrevistados (51,6% - 33 das respostas) acredita que a criação de uma polícia única trará prejuízo para o princípio da hierarquia e disciplina, princípios norteadores da Polícia Militar.

GRÁFICO 06 - Criação de uma polícia única e o princípio da hierarquia e disciplina



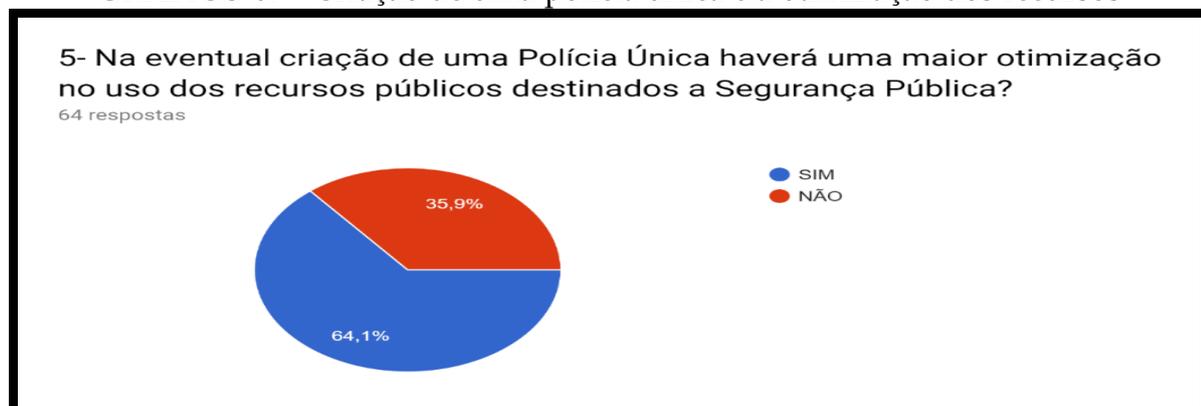
Fonte: (Elaborado pelos autores, a partir dos dados da pesquisa).

Dentre os que não vêem qualquer prejuízo ao princípio da hierarquia e disciplina com a criação da polícia única, do total de 48,4% (quarenta e oito vírgula quatro por cento) – 31 pessoas, 54,8% (cinquenta e quatro vírgula oito por cento) são Delegados de Polícia.

É interessante ser pontuado que o princípio da hierarquia e da disciplina são “os elementos essenciais das corporações militares” (ROSA, 2002, p. 28), são, na verdade, os principais alvos dos que defendem a desmilitarização da Polícia Militar, por acreditarem que a hierarquia e a disciplina fazem dos militares agentes a serviço do Estado e não da sociedade, o que é uma inverdade (ROCHA, 2014).

Por outro lado, convém ser pontuado que a maioria dos entrevistados (64,1%) (quarenta e um entrevistados) entende que a criação de uma polícia única possibilitará a maior otimização no uso dos recursos públicos destinados à Segurança Pública, conforme aponta gráfico 07:

GRÁFICO 07 - Criação de uma polícia única e a otimização dos recursos

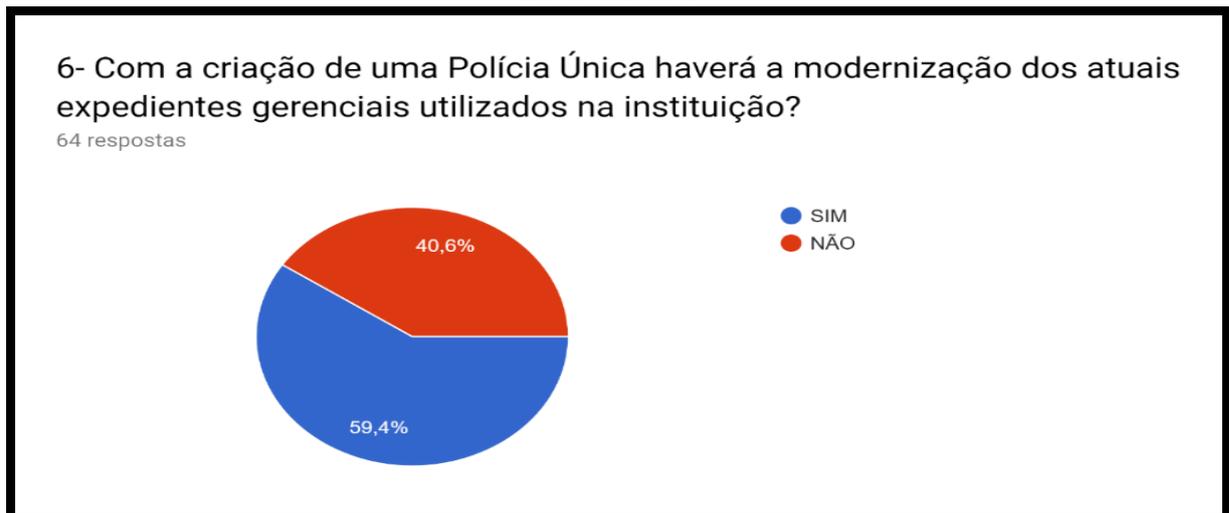


Fonte: (Elaborado pelos autores, a partir dos dados da pesquisa).

Observa-se que a criação de uma polícia única otimizaria os recursos públicos, com economia para o Estado de gastos com duas instalações prediais, com viaturas, com comunicação (BICUDO, 2000). Entretanto, oportuno ser destacado que já não existe infraestrutura adequada para as duas polícias atuarem de forma independente, conforme determina a experiência destes pesquisadores, quanto mais se houvesse a aglutinação e a reunião das forças policiais, tanto sob o aspecto estrutural quanto da própria administração.

Na esteira da resposta anterior, 59,4% dos entrevistados acredita que com a criação de uma polícia única haverá a modernização dos atuais expedientes gerenciais utilizados na instituição, conforme se vê no gráfico 8:

GRÁFICO 08 - Criação de uma polícia única e modernização das gerências institucionais



Fonte: (Elaborador pelos autores, a partir dos dados da pesquisa).

Não há dúvida que a criação de uma polícia única, com a reunião das forças humanas, levaria a criação de uma “mega” instituição, o que vai totalmente contra a atual esteira administrativa de descentralização da atividade do Estado, com subdivisão e delegação a terceiros de serviços e atividades essenciais do Estado. Se, com duas gerências/comandos, as forças policiais já são de difícil gerência, sopesa-se se houvesse a reunião destes instrumentos, com pessoal em duplicidade, gastos com transporte, aluguéis de imóveis e outros, tudo gerido e administrado por um único setor.

Por fim, referente à indagação: “você acredita que a atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público é mais relevante para a diminuição dos atuais índices de criminalidade do que uma reforma do aparato policial?” A resposta foi dividida. A metade dos entrevistados entende que sim e outra metade que não é mais relevante a atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário para o combate à criminalidade.

As respostas a esses questionamentos vão ao encontro com o que já foi amplamente exposto neste artigo, especialmente, considerando a posição dos Delegados de Polícia que, em sua maioria, são favoráveis à unificação das polícias e à criação de um ciclo completo. Por sua vez, os Oficiais de Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, em sua maioria, são contrários à criação de uma polícia única.

Todavia, dentre os entrevistados, 07 (10,93%) deles, todos militares, apesar de contrários à unificação das polícias, acreditam que a criação de uma polícia única trará maior otimização dos recursos públicos destinados à segurança.

Em que pese a maioria dos entrevistados ser favorável à criação de uma polícia única, conforme apontado, denota-se que há inúmeros desafios para a sua implantação, os quais esbarram tanto em questões de disciplina, de dificuldade de conciliação de regimentos internos dos setores, princípios que regem cada instituição, dentre outros.

Sobre os desafios de implantação de uma polícia única e de ciclo completo, Azevedo e Nascimento asseveram que:

[...] reforma das polícias no Brasil não é simples, pois as barreiras para a mudança são de diversos âmbitos, desde a história institucional, passando pela matriz autoritária e sua atualização no período militar, a estrutura marcada pela divisão do ciclo de policiamento e pelas divisões internas das polícias, o corporativismo e as disputas de poder em torno das funções policiais, a cultura de baixa eficiência na gestão pública e de descontinuidade administrativa, o senso comum punitivista e a pouca propensão do sistema político para atuar de forma contundente para o aperfeiçoamento das instituições policiais (AZEVEDO; NASCIMENTO, 2016, p. 664).

De igual modo, para Saporì (2016, p. 54) a principal dificuldade para implantação de uma polícia única, sem dúvida, é que a “dualidade entre polícias militares e civis é muito forte, carregando culturas organizacionais distintas. Esse

resquício pode ser transferido para a nova polícia, dificultando e muito a institucionalização de nova identidade organizacional”.

Diante do apresentado, verifica-se que há inúmeros entraves e dificuldades na implantação de uma polícia única e de ciclo completo, que não são contemplados pelas propostas de mudança legislativa em curso no Parlamento Brasileiro e analisadas neste artigo, os quais, se pensados e considerados, levariam a proposta da unificação das polícias ao campo da utopia.

Com efeito, as instituições policiais militares e civis possuem formações, regulamentos e finalidades constitucionais diferentes. A primeira, direcionada pelos princípios militares da hierarquia e disciplina, que encontraria dificuldades de aceitação da desmilitarização. E, no sentido inverso, de igual modo, seria bem difícil o policial civil aceitar os regramentos e imposições da polícia militarizada.

Por outro lado, uma vez unificada, quem comandaria esta instituição? O delegado aceitaria ser comandado por um militar? O contrário, seria até mais difícil, pois a hierarquia é a premissa básica da Polícia Militar.

Outrossim, como, sem investimentos públicos que já são comuns e corriqueiros no setor da segurança pública, os policiais militares obteriam aptidão e conhecimento técnicos, da noite para o dia, para tipificar as condutas criminosas? De igual modo, os policiais civis teriam o aparato e o preparo necessário para realizar o policiamento ostensivo?

Outro problema se refere à forma de incorporação dos soldados, escrivães de polícia e investigadores. Quais seriam as suas funções? Não haveria a subdivisão interna de atividades para o desempenho das funções de repressão e prevenção e persecução do ilícito? Assim como já o é, com a atividade exercida pela Polícia Militar e a Polícia Civil?

De igual modo, como se daria a aglutinação dos servidores disciplinados por regimentos internos totalmente diversos? Como seria possível a compatibilização dos direitos e prerrogativas de categorias totalmente diferentes? Não implicaria, ao invés de economia no maior dispêndio de recursos econômicos? Ademais, haveria a criação de uma instituição gigante, e, provavelmente fadada à falência pela falta de recursos e investimentos?

Estas indagações, dentre outras tantas, podem pôr em xeque a viabilidade da implantação da polícia única e de ciclo completo no Brasil e são questões que passam longe das discussões apresentadas no Congresso Nacional, por intermédio das Propostas de Emenda Constitucionais sobre o tema abordadas neste artigo.

Não há como olvidar que a Segurança Pública no Brasil é um setor sucateado, que muitas vezes se mostra ineficiente no combate à criminalidade, o que reflete no descrédito da população brasileira com estas instituições. Todavia, não se pode esquecer que tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil não recebem dos governos o investimento necessário para o desempenho do mister que lhe fora atribuído pela Carta Magna, diversamente, são sucateadas e labutam sem o aparato humano e material mínimo necessário, e, certamente, em nada mudaria com a unificação e a criação de um ciclo completo de polícia, até porque o investimento em determinado setor é definido pela priorização das Políticas Públicas dos Governantes.

A unificação das polícias exigiria maior investimento dos setores governamentais, notadamente, para formação mais “generalista e humanista do policial, a descentralização organizacional na administração e, especialmente, a valorização do conhecimento e da experiência do próprio policial, independentemente de sua posição hierárquica” (AZEVEDO; NASCIMENTO, 2016, p. 660).

Merece registro, de igual modo, que muitas vezes os discursos políticos sobre a unificação e implantação do ciclo completo de polícia, infelizmente, não refletem os reais problemas da Segurança Pública, ao contrário, estão embasados na opinião pública que em verdade repercutem o discurso midiático hegemônico e seletivo sobre a atuação da polícia, apontada seletivamente como bode expiatório da crise da Segurança Pública (ROCHA, 2014).

Nestes exatos termos, para Rocha (2014, p. 15-16) são falsos os argumentos manejados sob o “ranço da guerra ideológica e do desenvolvimento, desde o leigo até o douto, que clamam pela extinção das Polícias Militares” (ROCHA, 2014, p. 15). Para o reportado autor, há uma cegueira ideológica, falta de honestidade e até mesmo desconhecimento dos que defendem a unificação das polícias, pois os

[...] parâmetros corretamente utilizados revelariam que temos uma polícia violenta em um País no qual as taxas de crimes letais e de outros crimes violentos (sequestros, roubos, lesões graves etc.) refletem uma das sociedades mais violentas do mundo. E não é a polícia a causa disso tudo. Ela é tão vítima quanto as pessoas de bem que constituem a sociedade; até mais vítima, pois seu trabalho incide diretamente sobre a face mais violenta dela (ROCHA, 2014, p. 20).

Corroborando, para Rangel (2015, p. 01):

Impressiona a notória vocação do parlamento brasileiro em perseguir uma solução legislativa imediatista, com fulcro na crença de que remendos e costuras do texto constitucional, instantaneamente, converter-se-ão em instrumentos de perfectibilização das demandas sociais mais relevantes.

Assiste razão ao reportado autor. Não há dúvidas que há sérios problemas no setor da Segurança Pública no Brasil, que exigem mudanças na Política Criminal Brasileira com um todo, entretanto, a solução para o caos do setor não está unicamente na forma que as polícias estão organizadas, mas, sobretudo nos fatores que fazem engendrar e crescer a criminalidade, normalmente relacionados, dentre outros, à falta de educação, a grande desigualdade social entre os setores da população brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões de insegurança e descrédito da população, em geral, nas instituições de segurança pública brasileiras, levantam a discussão quanto à necessidade de reestruturar o modelo de polícia bipartido, em que a Polícia Militar, desenvolve o mister ostensivamente, estando presente nas ruas, para prevenção e repressão imediata e polícia civil executa atos de polícia judiciária, voltando suas atividades para perquirição de elementos de autoria e materialidade de ilícitos que já ocorreram.

Dente as sugestões de mudanças, a que ganha maior vulto, especialmente com discussões no Parlamento Brasileiro, é a proposta de criação de uma polícia única e de ciclo completo. Neste sentido, como apontado, apesar de interrompida a tramitação, ante o fim da legislatura 2018, destacam-se as PEC's n. 51/2013 e 423/2014, as quais, apesar de indicarem a unificação como exclusiva saída para os

problemas de segurança pública, não preveem detalhadamente a forma que poderia ser implementada concretamente, a qual se pensada e considerada, certamente, levaria a proposta da unificação das polícias ao campo da utopia.

Consigna-se que a pesquisa realizada apontou, conforme exposto, que a maioria dos entrevistados, especialmente, considerando que percentual de entrevistados Delegados de Polícia é bem superior ao número de Oficiais Miliars (seja da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro Militar), defende a criação de uma polícia única, acreditando que a reestruturação não só otimizará os recursos do Estado empregados na segurança, como também, aperfeiçoará a gestão das instituições.

Em teoria, de fato a criação de um modelo que, ao invés de segregar, possa canalizar melhor os esforços na prevenção e no combate à violência, com agentes formados e preparados para assegurar os direitos e liberdades do cidadão, certamente será mais eficiente e eficaz no enfrentamento dos problemas de segurança pública recorrentes no Brasil, entretanto, assim como inúmeros direitos constitucionalmente assegurados a perfectibilização destes depende da efetividade e da viabilidade prática.

Ademais, o Estado na busca da realização do bem-social, cumprindo o seu mister no pacto social, deve assegurar, dentre outros direitos, a Segurança Pública. Deve fazer isso, seja pela coerção ou pela adoção de políticas públicas de Segurança Pública, que, de fato, atenham-se aos problemas que dão causa à criminalidade e não apenas de repressão e contenção após a ocorrência do ilícito.

Não podemos deixar de pontuar que são inócuas e sem viabilidade prática as discussões sobre a implantação de uma polícia única, de ciclo completo e desmilitarizada seguindo modelos de outros países, sem qualquer correlação com a situação econômica, social e cultural brasileira. Até porque, o aumento da criminalidade e, conseqüentemente, a sensação de insegurança do cidadão estão diretamente correlacionados a problemas sociais, dentre os quais, a ausência de informação/educação, saúde de péssima qualidade e a desigualdade social. Neste sentido, a solução passa por investimento em políticas públicas de prevenção, ou seja, de combate às reais causas da criminalidade.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vinicius Lúcio de. **Polícias Militares e Democracia: Uma análise Jurídico-Constitucional**. In: MAGALHÃES, Huacy Ragner Amaral de (Org.). **Reflexões sobre o Direito Contemporâneo - Estudos em Homenagem ao Professor Ricardo Rabinovich-Berkman**. Recife: Nossa Livraria, 2013.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; NASCIMENTO, Andréa Ana do. **Desafios da reforma das polícias no Brasil: permanência autoritária e perspectivas de mudanças**. Revista Civitas, Porto Alegre, v. 16, n. 04, p. 653-674, out/dez.2016.

BONIS, Gabriel. **É possível desmilitarizar a polícia brasileira?** 21.08.2013. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/por-uma-policia-desmilitarizada-1509.html>>. Acesso em: 06 Mar.2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Constituinte Originária, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 08 Fev.2018.

_____. **Parecer Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania: proposta de Emenda à Constituição n. 430, de 2009**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2017. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=458500>>. Acesso em: 08 Fev.2019.

_____. **Proposta de Emenda à Constituição n. 102, de 2011**. Brasília, DF: Senado Federal, 2011. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/114516>>. Acesso em: 08 Fev.2019.

_____. **Proposta de Emenda à Constituição n. 51, de 2013**. Brasília, DF: Senado Federal, 2013. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/102919>>. Acesso em: 08 Fev.2019.

_____. **Proposta de Emenda à Constituição n. 423, de 2014**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=621521>>. Acesso em: 08 Fev.2019.

BICUDO, Hélio. **A unificação das polícias no Brasil**. Revista Estudo avançado, vol. 14, n. 40, São Paulo, Set/Dec.2000.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Constituição Federal anotada**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Polícia e Poder de Polícia**. Revista de Direito Administrativo. Rio de Janeiro, 162:10-34. Out./Dez.1985.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IPEA. **Atlas da violência 2018: IPEA e FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública)**. Rio de Janeiro, Junho/2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo e execução penal**. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

RANGEL, Carlos Eduardo de Araújo. **Desmilitarização, ciclo completo de polícia e outros delírios legislativos: os tenebrosos presságios da investigação criminal no Brasil**. 04Nov.2015. Disponível em: <<http://www.adepoldobrasil.org.br/desmilitarizacao-ciclo-completo-de-policia-e-outros-delirios-legislativos-os-tenebrosos-pressagios-da-investigacao-criminal-no-brasil/>>. Acesso em: 06 Mar.2019.

RÊGO, Claudio Andrade (Coord.). **Doutrina e método Escola Superior de Inteligência**. 4. ed. Belo Horizonte: ANTECIPAR, 2011.

ROCHA, Fernando Carlos Wanderley. **Desmilitarização das polícias militares e unificação de polícias - desconstruindo mitos**. Brasília, DF: Consultoria Legislativa, 2014.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. **A Justiça Militar e a Reforma do Poder Judiciário**. Revista de Estudo e Informações, n. 10, pp. 21-28. Mar/2002, p. 28.

SANTOS JUNIOR, Aldo Antônio dos; FORMEHL, Kelly Cristina; PICCOLI, Daniela Lain. **O ciclo completo de polícia no Brasil**. Revista de antropologia experimental, n. 11. Jan.2011.

SAPORI, Luis Flávio. **Como implantar o ciclo completo de polícia no Brasil?** Revista brasileira de segurança pública. São Paulo, v. 10, Suplemento Especial, p. 50-58, Fev/Mar.2016.

_____. **O ciclo completo de polícia**. Minas Gerais: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Pontifícia Universidade Católica, 2017.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25. ed. São Paulo: Malheiros. 2005.

TEZA, Marlon Jorge. **Desmistificando a desmilitarização.** Disponível em: <
<https://www.feneme.org.br//pagina/1155/desmistificando-a-desmilitarizacao> >.
Acesso em: 06 Mar.2019.

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO - EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

*Benedito Sérgio de Souza Pinheiro Ferreira¹
Fernanda Leonel Machado²*

RESUMO

O objetivo deste artigo é a compreensão dos efeitos da política pública instituída pelo Estado de Mato Grosso quando da contratação de policiais militares da reserva remunerada para retorno ao serviço ativo e atuação na Guarda Patrimonial nos Poderes Constituídos. A pesquisa consiste numa análise quali-quantitativa com emprego de questionários, revisão bibliográfica e documental. A hipótese nos faz refletir sobre possíveis riscos desta contratação. Como resultado foi identificado que a política não alcançou os resultados esperados, vez que não houve solução de continuidade na designação de efetivo da ativa aos órgãos, bem como se mostraram preocupantes os possíveis riscos a segurança de todos os envolvidos nos locais de trabalho, dado a natural incidência do envelhecimento e adoecimento do efetivo convocado.

Palavras-Chave: Polícia Militar - Reserva Remunerada - Envelhecimento - Adoecimento - Riscos.

ABSTRACT

The purpose of this article is to understand the effects of the public policy instituted by the State of Mato Grosso when contracting military police officers from the remunerated reserve for returning to active service and acting in the Patrimonial Guard in the legislative, judiciary, and executive branches of the State. The research consists of a qualitative-quantitative analysis using questionnaires, bibliographical and documentary review. The hypothesis made us to reflect on possible risks of this hiring. As a result, it was identified that the policy did not achieve the expected results, since there was no solution of continuity in the designation of active duty personnel to the organs, as well as it was found that this policy raised concerns about the possible risks to the safety of all involved in the working sites, given the natural incidence of aging and sickness of the personnel called back for duty.

Keywords: military police - remunerated reserve - aging - sickness - risks.

¹ Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Especialista em Gestão de Segurança Pública - APMCV/UNEMAT. Pós-graduado no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV.

² Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Especialista em Gestão de Segurança Pública - APMCV/UNEMAT. Pós-graduada no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV e Mestre em Educação - UFMT.

INTRODUÇÃO

O trabalho é fator de satisfação do ser humano, segundo Freud (1930). Desempenha papel fundamental na forma com que como o indivíduo se reconhece e interage com o mundo. É a importante etapa das relações humanas. No trabalho o indivíduo se reconhece pertencente, cria identidades e sentido de existência.

Tal retórica é extremamente presente na Polícia Militar, onde o corpo precisa subsistir ao indivíduo. Reconhecer-se parte de um sistema é um forte incentivo para que o profissional lide com as adversidades do exercício de sua função e os riscos a ela inerentes. Os organismos militares têm expertise nesse sistema de compensação, através da criação dos dogmas do herói e do guerreiro, onde o bem estar físico tem íntima relação com o bom desempenho profissional.

Tendo cumprido seu tempo de serviço, o policial militar é transferido para a reserva remunerada, de onde poderá ser convocado pela Instituição. Este estudo reside na convocação, a pedido, de policiais militares da reserva remunerada para o trabalho ativo na Guarda Patrimonial. Estabelecendo uma limitação, procuraremos analisar o compêndio de leis que tratam o assunto, a natural incidência do envelhecimento e adoecimento, bem como os possíveis efeitos sobre a efetividade da política pública adotada pelo Governo de Mato Grosso.

O problema da pesquisa se assenta sobre a efetividade da política pública e os fatos decorrentes de percalços causados pela elevada idade dos policiais militares da Reserva Remunerada, bem como os possíveis riscos na atividade de tais profissionais, quando ocorre nos termos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 478/2012.

A Coordenadoria Militar do Poder Judiciário tem abrangência e responsabilidade por todas as Unidades Judiciárias de Mato Grosso. Por questões geográficas e por concentração de efetivo policial, restringimos a realização da pesquisa em apenas dois locais: Tribunal de Justiça e Fórum de Cuiabá.

A natureza da pesquisa é quali-quantitativa e utiliza o método hipotético-dedutivo. Tem como princípio a análise documental e bibliográfica sobre a condição do trabalho policial, suas implicações à saúde física dos policiais militares, bem como

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

todo o arcabouço legal que envolve a convocação de policiais militares da reserva remunerada para a guarda patrimonial no âmbito da Coordenadoria Militar do Poder Judiciário de Mato Grosso, especificamente sobre a alteração legal que permite a prorrogação contratual destes profissionais por período superior a dois anos. Também são empregadas técnicas de pesquisa quantitativa com questionários respondidos pelos envolvidos no trabalho de segurança no Tribunal de Justiça e Fórum de Cuiabá.

Para a realização do estudo, como também para melhor entendimento do tema, este trabalho foi dividido em três partes, além desta introdução e da conclusão.

Inicialmente, será analisado arcabouço legal da política pública que estabeleceu a contratação de policiais militares da reserva remunerada para o serviço de guarda patrimonial em órgãos e demais Poderes do Estado de Mato Grosso, estabelecendo o viés sobre a vantajosidade de antecipação da reserva para os policiais e para o Estado, ainda as alterações feitas na legislação para adequar possíveis incongruências.

No segundo tópico são apresentadas as questões afetas ao envelhecimento e adoecimento, buscando uma correlação do desgaste físico e mental à natureza do serviço policial militar. Situamos o policial militar da reserva remunerada neste cenário, onde o estresse passa a ser novamente uma realidade diária. São apresentadas as demandas judiciais protagonizadas pelo seguimento à vista do cancelamento dos contratos por idade e problemas de saúde.

A análise dos dados é apresentada na terceira parte, onde buscamos estabelecer a média de idade do policial militar da reserva remunerada que trabalha naquelas Unidades Judiciárias e as implicações para a execução do serviço policial militar ostensivo e de guarda. Compreender os motivos que levam este profissional à permanência na guarda patrimonial por períodos prolongados e identificar riscos à segurança do local, dos envolvidos e do próprio policial militar da reserva remunerada que decide estender sua contratação.

Os resultados demonstram a possível necessidade de adequações da política pública para que alcance plenamente seu objetivo.

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

A POLÍTICA PÚBLICA DE RETORNO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA PARA O SERVIÇO ATIVO

O trabalho guarda íntima relação com a realização pessoal. Uma carreira exitosa mostra o bem estar social daquele a quem incumbe determinada função. Um momento de aferição de êxito na carreira policial militar pode ser compreendido na passagem do profissional para a reserva remunerada sem qualquer restrição de ordem legal ou disciplinar. Determina o sentimento de dever cumprido e, sobretudo, a superação dos perigos diários impostos pela criminalidade e demais riscos inerentes ao mister policial militar. É um momento de passagem como bem assevera o Estatuto dos Militares Estaduais de MT, Lei Complementar nº 555/2014.

Ao passar à reserva remunerada subentende a situação de inatividade apenas, podendo ser convocado à ativa de acordo com a necessidade Institucional. Constitui uma reserva de efetivo, um policial militar ainda em condições de labor para situações especificadas na própria legislação. Situação divergente da reforma, onde o policial não mais poderá ser empregado no serviço ativo.

O Estatuto dos Militares Estaduais de MT, em seu artigo 148, define as regras para convocação à ativa, atribuindo a necessidade de edição de lei específica para casos diversos do ali elencado.

Para o labor no serviço de guarda patrimonial foi criada a Lei Complementar nº 279/2007. Esta Lei considerava, em seu artigo 3º, que a convocação teria a duração de 02 (dois) anos, prorrogáveis por um único e igual período, salvo disposição legal em contrário. O dispositivo legal sofreu alterações ao longo do tempo, interessando a este estudo especificamente aquela implementada pela Lei Complementar 478/2012, que redefiniu o artigo 3º, estabelecendo que a convocação deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, desde que o militar preencha os requisitos previstos em lei. Vemos que não há um limite para a prorrogação da convocação. Cumpre-nos, então, perscrutar os requisitos previstos na Lei para a referida prorrogação.

Os requisitos foram instituídos pela Lei Complementar nº 394/2010, que acrescentou um parágrafo único ao artigo 1º, da Lei Complementar 279/2007, onde

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

se estabelece, entre outras situações, a necessidade do policial militar possuir capacidade técnica, física e mental para a atividade.

A Lei Complementar nº 394/2010 inovou incluindo um parágrafo único ao artigo 3º, da Lei Complementar 279/2007, tratando sobre interrupção da convocação, onde podemos vislumbrar a inclusão do limite de 60 (sessenta) anos para permanência no serviço.

Em um exercício de hermenêutica simples, podemos inferir, que ao policial militar da reserva remunerada convocado para a guarda patrimonial será facultada a prorrogação de seu contrato, desde que preencha os requisitos legais e não incida em qualquer causa de interrupção da convocação, tendo como limite a idade de 60 anos. Aqui situamos nossa pesquisa. A letra legal sofreu as regulamentações necessárias, posto que a norma inicial era ampla e silente sobre questões de ordem prática e de direito, que foram surgindo no decorrer de sua vigência.

Aqui fazemos um parêntese para tratar especificamente sobre esta contratação à luz do Estatuto do Idoso, Lei 10.741 – 01 de outubro de 2001. Em seu artigo primeiro estabelece que está destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos. Com efeito, a Organização Mundial da Saúde classifica cronologicamente como idosos as pessoas com mais de 65 anos de idade em países desenvolvidos e com mais de 60 anos de idade em países em desenvolvimento, aqui incluído o Brasil.

Há entendimento firmado por decisão judicial em Mato Grosso que a Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, que limitou a idade de sessenta (60) anos, sofre de um déficit constitucional, ao desprestigiar o artigo 230 da Carta da República, que determina a família, a sociedade e ao Estado o dever de amparar pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e lhes garantindo o direito à vida. Também infringe ao artigo 27, da Lei Nacional nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que trata do Estatuto do Idoso, especificamente onde prevê que é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego.

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

Não nos compete aqui questionar a decisão judicial, posto que já transitou em julgado, fazendo-se norma. Todavia, há uma disposição no referido artigo 27, do Estatuto do Idoso e que não foi enfrentada na demanda judicial. Trata-se da ressalva “nos casos em que a natureza do cargo exigir”. Como será observado mais adiante, a atividade policial militar operacional de guarda requisita do profissional um esforço físico e emocional, dado as características próprias da atividade.

Mesmo diante do aumento da longevidade do brasileiro nas últimas décadas e da natureza protetiva da Lei quanto a qualidade de vida do idoso, é temeroso aplicar tal conceito irrestritamente a uma atividade profissional como a da Polícia Militar, onde toda a ação operacional tem vínculo direto com a segurança do profissional e da sociedade.

Em *O Espírito das Leis*, Montesquieu (1996) analisa as formas de governo, buscando compreender a natureza e o princípio de cada espécie de governo. Observa que as leis existem para impedir arbitrariedades e que estas estão fundadas em razão. Cada lei se orienta governada por um espírito, posto que o legislador em sua edição buscou se orientar por princípios, motivos e fatos da realidade moral ou social. O espírito das leis pressupõe uma relação da própria lei com a diversidade em que se baseia. A lei atende a análise de variáveis existentes na sociedade que afetam a coletividade, tais como os costumes e hábitos, todavia são frutos da ação humana e deve encarnar a razão.

Cientes de que existem variáveis que afetam a ação humana, estando todos sujeitos às paixões e ao equívoco, a filosofia nos inclina às leis da moral e sendo o ser humano “feito para viver na sociedade, poderia nela esquecer-se dos outros; os legisladores fizeram-no voltar a seus deveres com leis políticas e civis” (MONTESQUIEU, 1996, p. 13). Nesta esteira, deve-se buscar o aperfeiçoamento daquilo que, proposto em determinado momento, não mais se adequa ao que se espera de uma lei.

O espírito da Lei Complementar nº 279/2007 buscava, naquela época, suprir uma demanda premente dos Poderes constituídos. Havia a disponibilização de efetivo policial militar da ativa para o labor no Poder Judiciário, Poder Legislativo e órgãos não ligados à Segurança Pública Estadual, o que causava um déficit

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

operacional à Polícia Militar. Nesta inteligência, a referida lei proibia em seu artigo 7º a destinação de efetivo da ativa para os citados locais em decorrência de disponibilização de policiais militares da reserva remunerada. Trazia a exceção no parágrafo único do mesmo artigo quando não fosse possível prover as necessidades do Poder ou do órgão com apenas o efetivo da reserva remunerada.

Outra questão importante a se considerar é que a lei buscava atribuir uma limitação de idade para o profissional que exerceria tal função, especificamente no parágrafo único do artigo 1º, quando disciplinou o acesso à Guarda Patrimonial de profissionais que estivessem há menos de três anos na reserva remunerada. Um cuidado claro quanto a capacidade operacional do trabalhador, seja física ou tecnicamente.

O legislador segue a mesma linha e ratifica no artigo 3º a necessidade de estabelecer uma temporalidade para o labor deste profissional no seu retorno ao serviço ativo, este não poderia permanecer por período superior a quatro anos na função, sendo o contrato original de dois anos, prorrogado uma única vez e por igual período.

A política pública constante da edição da citada Lei Complementar deveria reverberar diretamente no emprego operacional do efetivo da ativa, que deveria retornar às fileiras da Polícia Militar, o que impactaria diretamente nos números que imprimem a violência como um fator social, porque “poucos problemas mobilizam tanto a opinião pública como a criminalidade e a violência” (BEATO FILHO, 1999, p. 13). É fato que não ocorreu, posto que não houve solução de continuidade na designação de efetivo da ativa para os Poderes e órgãos referidos na legislação.

A alteração no artigo 3º da Lei Complementar nº 279/2007 erigida pela Lei Complementar nº 478/2012 acrescentou mais uma questão a esta política pública: a possibilidade de prorrogação contratual a cada dois anos. Em que pese estabelecer que deverão ser obedecidos alguns requisitos, o que permanece em foco é a capacidade e efetividade operacional do profissional à luz do natural decurso do tempo e as implicações físicas dele decorrente. Aqui o Estado assume o múnus de uma dupla exposição: do próprio servidor e do cidadão, usuário da Segurança Pública.

A LONGEVIDADE - INCIDÊNCIA DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga anualmente a Tábua Completa de Mortalidade correspondente à população do Brasil. Esta divulgação tem sido realizada em cumprimento ao artigo 2º, do Decreto Presidencial nº 3.266, de 29 de novembro de 1999, que lhe atribui a obrigação de publicar, anualmente, até o dia primeiro de dezembro, no Diário Oficial da União, os dados sobre a expectativa de vida da população até a idade de 80 anos, referente ao ano anterior.

A tábua de mortalidade projetada para o ano de 2017 forneceu uma expectativa de vida de 76,0 anos para o total da população, um acréscimo de 3 meses e 11 dias em relação ao valor estimado para o ano de 2016, que era de 75,8 anos. Significou um aumento de 30,5 anos para ambos os sexos, frente ao indicador observado em 1940.

É fato o aumento da longevidade brasileira, o que nos mostra um aumento no número de idosos e, por conseguinte, a necessidade de implementação de medidas que garantam melhor qualidade de vida desta faixa etária. O aumento na expectativa de vida também traz incertezas ao futuro desta parcela da população, principalmente na área da economia: saúde e previdência. Visando enfrentar esta realidade, o legislador brasileiro implementou o Estatuto do Idoso para positivar o direito das pessoas na terceira idade ao atendimento preferencial e outros direitos que lhe garantam gozar em plenitude esta fase de vida. Sabemos que a mera edição da legislação não trouxe a solução para os problemas, pois estes são estruturais, culturais e econômicos no Brasil e se estendem a todas as faixas etárias. Necessário se faz que esta política sofra o planejamento necessário, garantindo que a longevidade seja sempre um benefício e não um problema.

Neste cenário, inserimos a criação da guarda patrimonial, cuja essência está em recrutar policiais militares que passaram à reserva remunerada para o trabalho no serviço ativo. Uma resposta ao percebimento da longevidade brasileira e da

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

necessidade de prover a substituição de efetivo em locais distintos da Polícia Militar, ou seja, outros órgãos e Poderes do Estado de Mato Grosso.

A atuação do policial militar da reserva remunerada convocado para a guarda patrimonial no Poder Judiciário se restringe ao policiamento ostensivo fardado e de guarda. Sabemos que o trabalho é a fonte básica de realização das necessidades e desejos humanos e constitui, neste caso, um fator importante para a deliberação do policial militar para verter sua condição de inativa em ativa. No mesmo sentido, Yamamoto (2001) considera a importância do trabalho para a humanidade, situando-o como mediatizador de suas necessidades diante da natureza e de outros seres humanos.

O rompimento brusco da rotina policial, a morosidade dos dias após a passagem à reserva, a necessidade de aporte financeiro, aliados à busca de satisfação no exercício da atividade funcionam como impulsionador do retorno à ativa. Inicialmente é o vibrante retorno, a alegria do pertencimento. Locke (apud ZANELLI et. alli, 2004, p. 302), definiu a satisfação no trabalho como “um estado emocional, positivo ou de prazer, resultante de um trabalho ou de suas experiências”. Essa característica emocional em torno da satisfação no trabalho pode contribuir para o retorno do policial militar à ativa.

De volta à ativa, de volta à rotina militar e ao fantasma do confronto iminente. O exercício funcional exige atenção exacerbada, olhos e mente atentos, a tensão é necessária e configura fator preponderante ao sucesso da missão. Monjardet (2002) atribui que o trabalho policial é permanentemente preenchido por tensões perpétuas que se constituem características de confronto permanente que permeiam as suas atividades de prevenção e repressão. Aqui não se diferencia ativa e reserva, a atuação é policial militar.

Assume o múnus inerente à atividade policial militar, a presença pública caracterizada, em especial, pelo policiamento ostensivo fardado. A inteligência da Lei de convocação é prática em afirmar que não há diferenciação na sua atuação por força de sua condição de revertido ao serviço ativo, portanto lhe cabem os deveres inerentes à função. No seu território de operações tem grau de discricionariedade e

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

dever de atuação seguindo os preceitos profissionais, “no trabalho policial, as iniciativas cruciais emanam dos executantes”. (MONJARDET, 2002, p. 95)

Decorre daí a necessidade de atenção a questões sobre a saúde policial e que são muitas vezes mitigadas em nome do cumprimento de escalas de serviço. Muitos são os estudos sobre adoecimento do policial militar, estes levam em consideração inúmeros fatores: a tensão do serviço, as escalas desgastantes, as variantes das relações hierárquicas, o sistema legal militar, entre outras. O policial militar que retorna ao serviço ativo já esteve exposto a esta trajetória profissional, portanto, em possível contato com tais fatores estressantes. O retorno à atividade fim lhe garante o retorno a esta exposição.

Analisamos o adoecimento sobre a perspectiva de que a “doença é ao mesmo tempo a mais individual e a mais social das coisas” (AUGÉ apud HERZLICH, 2004, p.384). Aqui o indivíduo se depara com a doença intimamente, mas o modo como a expressa e identifica tem bases nos códigos do grupo a que pertence e compartilha significados. Ao sinal da moléstia, o entendimento sobre as possíveis causas é alcançado pelo grupo, independente dos fatores isolados, é a doença do policial militar. É a exposição dos limites psicológicos e físicos em contraposição à imagem construída do herói policial militar, sempre superior às intempéries e às próprias limitações. É a doença vista, também, como um efeito social e que ultrapassa a questão biológica. Segundo Dèjours (1992), as condições do trabalho se refletem no corpo e a organização do trabalho é responsável pelo adoecimento psíquico.

Na Polícia Militar de Mato Grosso houve um estudo emblemático onde se analisou a ocorrência de hipertensão arterial em policiais militares da ativa, de onde se extrai que a atividade é sensível ao aparecimento de comorbidades:

Tirando-se toda a carga de stress comum à profissão, o policial ainda acaba por lidar com uma série de contestações à sua própria credibilidade e atuação contra o crime, o que torna este profissional extremamente suscetível a inúmeras doenças e males provocados pelo seu cotidiano. (CERQUEIRA, 2013, p.30)

Em recente estudo sobre o estresse na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, podemos verificar que o cumprimento da atividade profissional por si mesmo é responsável pela incidência do adoecimento:

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

A atividade policial é caracterizada pela constante exposição de seus operadores às situações conflituosas, como a violência presente nas ocorrências atendidas, a tomada de decisão rápida em situações de risco, na diversidade de ambientes onde são realizadas as operações, e outros fatores que, segundo Lipp (2009, p. 594) torna esta ocupação suscetível a intensas e frequentes fontes de tensão, tendo uma das maiores incidências de estresse dentre as profissões. (BUGALHO; BUGALHO NETO, 2017, p. 64)

Um ponto importante a ser observado foi o ajuizamento de ações coletivas por parte das Associações a que estão vinculados os profissionais da guarda patrimonial. Ao serem aplicados os requisitos legais, os contratos daqueles profissionais que apresentassem atestados médicos superiores a trinta dias e que completassem sessenta anos, deveriam sofrer rescisão. Considerando a inconstitucionalidade de tais dispositivos de lei, recorreram judicialmente para garantir seu direito ao labor como definido no Estatuto do Idoso.

De tal sorte, observando as questões afetas ao direito de acesso ao trabalho e proteção à dignidade e saúde, resultaram as decisões judiciais de natureza coletiva decretando a inconstitucionalidade dos incisos IV e V da Lei Complementar nº 279/2007, ações nº 0062157 - 75.2013.811.0000 e nº 47231-63.2013.811.004 respectivamente. Estas impactam diretamente nas questões de saúde e idade do profissional. Em decorrência, não havia cancelamento dos contratos quando da apresentação de atestados superiores a trinta dias, tampouco quando o limite de sessenta anos é atingido.

No ano de 2018 houve revogação da tutela antecipada que se refere ao impedimento de cancelamento dos contratos de policiais militares que apresentam atestados superiores a trinta dias, tendo como argumento o princípio da legalidade previsto no artigo 37, da Constituição Federal. A situação que envolve o limite de idade sofreu trânsito em julgado, não havendo cancelamento de contratos por tal motivo.

A continuidade dos contratos sem a prestação do serviço decorrente das licenças médicas gerava, além do evidente prejuízo financeiro ao Estado, um problema de contabilidade real de efetivo, pois não estavam em condição de pronto emprego, mas eram contabilizados no órgão. Perdura a situação dos policiais

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

militares com idade superior a sessenta anos desempenhando a atividade de policiamento ostensivo, que é igualmente calamitosa, dado às características do próprio serviço, inapropriadas para pessoas idosas.

Todo esse embate legal demonstra a obviedade do adoecimento, decorrente da fisiologia natural do ser humano. Envelhecemos, é um fato do qual não podemos fugir e o serviço de policiamento ostensivo policial militar requer saúde física e exige muito do profissional.

METODOLOGIA - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA E ANÁLISE DOS DADOS

A pesquisa qualitativa tem como princípio a análise de documental e bibliográfica sobre a condição do trabalho policial, suas implicações à sua saúde física e mental, bem como a legislação que envolve a convocação de policiais militares da reserva remunerada para a guarda patrimonial no âmbito da Coordenadoria Militar do Poder Judiciário de Mato Grosso, cujas reflexões foram apresentadas.

A pesquisa quantitativa possibilita a produção de dados através de pesquisa de campo com aplicação de questionários. Está centrada na objetividade e recorre à métrica e a matemática, estabelecendo variáveis e relações.

Fonseca (2002) assevera que a utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite o aproveitamento das especificidades de cada tipo, recolhendo mais informações do que se poderia conseguir isoladamente.

Uma vez que a Coordenadoria Militar do Poder Judiciário tem abrangência estadual, procuramos limitar a pesquisa no Tribunal de Justiça e Fórum de Cuiabá. A fim de restringir a amostra, participaram da pesquisa 64 policiais militares da reserva remunerada que trabalham nos citados locais. Buscando melhor compor a pesquisa, submetemos 64 policiais militares da ativa que laboram naquelas unidades a questionários sobre a atuação de seus companheiros da reserva remunerada. A pesquisa foi realizada em dezembro de 2018 e todos os profissionais são do sexo masculino.

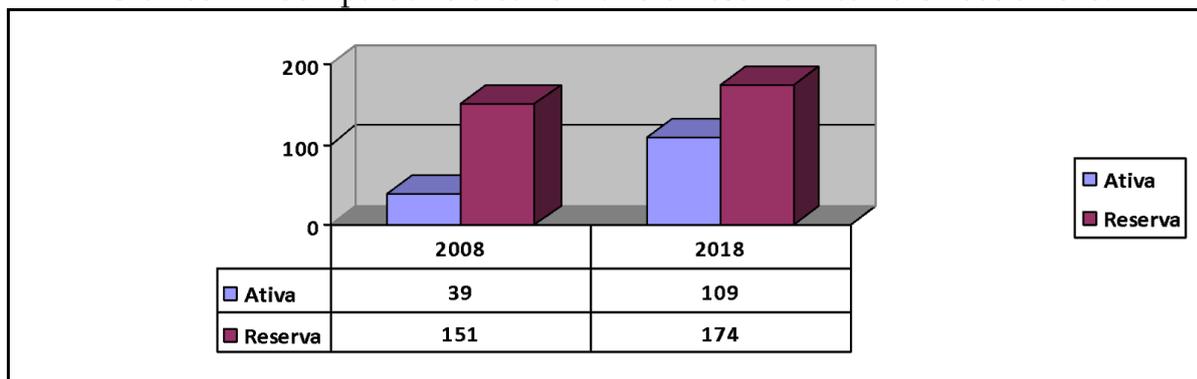
A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

O questionário apresentado aos policiais militares da reserva remunerada buscou estabelecer o entendimento sobre a idade de ingresso na reserva remunerada, a motivação para retorno à ativa, o tempo de contratação, o valor que percebe como gratificação e a incidência de problemas de saúde. Quanto ao que foi apresentado aos policiais militares da ativa, buscamos dados sobre a percepção da capacidade laboral do profissional da Reserva, bem como sobre o nível de cansaço e estresse em referência às escalas de serviço nas Unidades Judiciárias estudadas.

Efetivo Tribunal de Justiça e Fórum de Cuiabá: 2008 – 2018

Através de dados obtidos na Coordenadoria Militar do Poder Judiciário de Mato Grosso, é possível estabelecer um comparativo entre o efetivo do ano de 2008 e 2018 nas Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça e Fórum de Cuiabá. Em 2008, havia um efetivo de 39 Policiais Militares da ativa agregados e exercendo atividades exclusivamente naquele Poder. Já o efetivo da Reserva Remunerada, em ambos locais, perfazia 151 profissionais. Em 2018, o efetivo da ativa compreendia o expressivo número de 109 policiais militares e o da reserva remunerada era constituído por 174 profissionais. Ilustrando:

Gráfico 1 – Comparativo efetivo Ativo e Reserva intervalo 2008 a 2018.



Fonte: Coordenadoria Militar do TJMT.

O Estado ao efetivar uma política pública, o faz com o propósito de melhor atender as necessidades da sociedade e otimização dos recursos orçamentários. Ao produzir normas, valendo-se de seu dever normativo, também está submetido ao

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

controle destes atos. Estas ações devem ser constantemente avaliadas, examinadas e questionadas quanto à aceitação, seja pelos valores vigentes em uma época ou pelo que está definido em Lei.

Portanto, é dever legal do Estado a avaliação constante de suas políticas públicas, visando seu aperfeiçoamento com o propósito de melhor atender a população. Aqui não se busca julgar a decisão pela formulação desta política pública, mas apresentar a necessidade de observar a sua efetividade sob o prisma dos dilemas apresentados, sejam legais ou factuais. Podemos sugerir como indicadores a vantajosidade financeira e operacional com a manutenção desta contratação, desde que haja a desmobilização de efetivo policial militar da ativa em ambientes não geridos pela Polícia Militar de Mato Grosso.

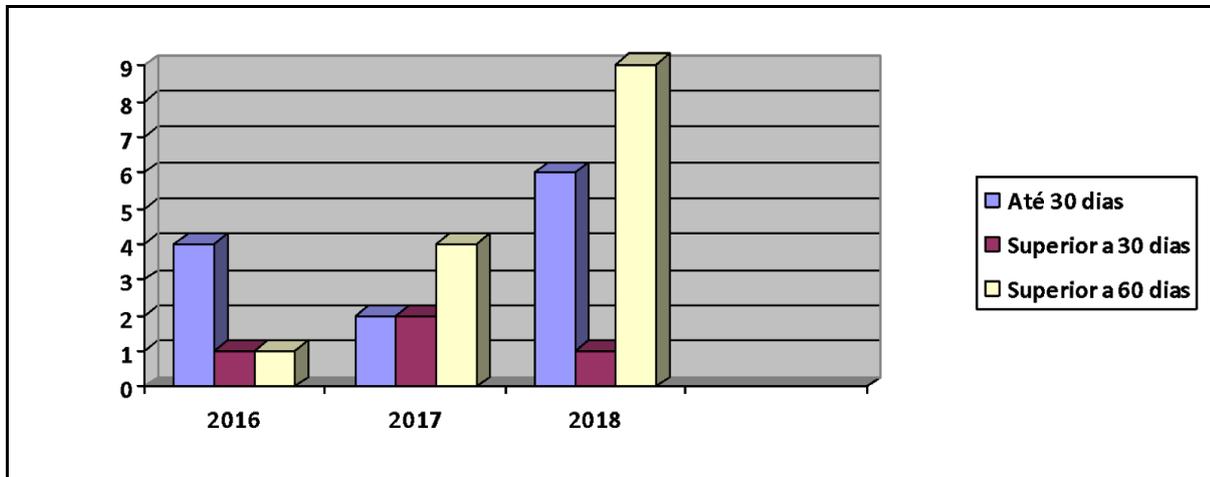
Aqui vale uma reflexão frente aos dados apresentados acima, posto que houve a continuidade e acréscimo da cessão de efetivo da ativa para o referido Poder. Portanto, levando-se em consideração o número de profissionais disponibilizados em 2018, houve o aumento dos gastos com efetivo da ativa disponibilizado a outros Poderes. Outra vertente a ser considerada foi a implementação de novo gasto com a contratação, também, de policiais da reserva remunerada. Isso implica dizer que a política pública não atingiu plenamente seu objetivo.

Afastamentos por problemas de saúde

O gráfico a seguir ilustra o contínuo afastamento dos policiais militares da reserva remunerada por motivo de saúde. O número de afastamentos não é tão substancial, todavia, expressa a máxima de que o decorrer do tempo afeta consideravelmente a capacidade laborativa, posto que os afastamentos crescem em número de dias de 2016 a 2018, havendo acréscimo dos afastamentos superiores a 60 dias, assim como dos afastamentos até 30 dias.

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

Figura 2 – Quantitativo de PM RR afastados da Guarda Patrimonial por motivo de saúde 2016 - 2018.



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT

O Diretor Geral de Saúde da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Coronel Médico Alberto Alves Borges, em entrevista à Revista Ciência & Saúde Coletiva da Fundação Oswaldo Cruz, informa sobre o trabalho policial militar:

O trabalho policial militar é considerado extremamente desgastante, sendo caracterizado por constante exposição ao perigo, violência e riscos iminentes, horários de trabalho noturno, horários irregulares para alimentação, exposição constante ao sol, chuva e vento, períodos longos em posição ortostática (em pé), podendo acarretar sobrecarga física e emocional ao profissional, tendo inclusive repercussões na sua vida familiar, na sua qualidade de vida, nas relações sociais que estabelece e na sua saúde. (BORGES, 2013, p. 678)

É emblemática a questão de saúde dos policiais militares, posto estarem submetidos a tais implicações inerentes à própria atividade profissional. Não há como se esquivar dessas variáveis, elas são condições para execução do trabalho, por exemplo: passar a noite acordado é condição para execução do policiamento noturno, assim como se apresentar ao risco constante e iminente. O adoecimento é uma fatalidade decorrente da atividade laboral desta categoria.

Minayo, Souza e Constantino (2007), analisaram e compararam os índices de vitimização e riscos percebidos por policiais militares do Estado do Rio de Janeiro dentro e fora do ambiente de trabalho. Tendo demonstrado que tais profissionais não

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

se sentem isentos do risco na atividade laboral. Esta é uma categoria de servidores públicos que tem no risco uma condição de trabalho e seus corpos estão em permanente exposição, fazendo com que seu espírito não descanse, condição de alerta ininterrupto.

Desta feita, conforme se observa no gráfico, o adoecimento tende a se apresentar no decurso da carreira, até mesmo aumentar.

Idade de transferência para reserva remunerada, ano da contratação, regra contratual e motivação.

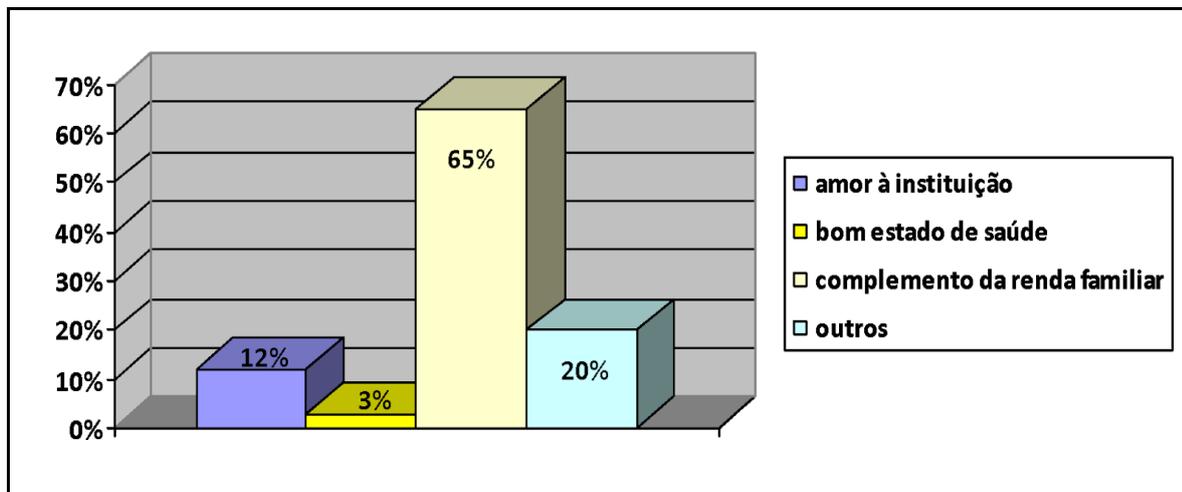
Um elemento importante a considerar é o ano de contratação para a guarda patrimonial. Ocorre que 59% declaram ter retornado ao serviço ativo no ano de 2008, data da primeira contratação. Os números revelam, ainda, que 47% passaram à reserva remunerada com idade entre 44 a 48 anos e 24% com idade entre 40 a 43 anos.

Considerando que são necessários 30 anos de contribuição para o que policial militar do sexo masculino passe à reserva remunerada com vencimentos integrais, os números nos levam a perceber que a maioria do efetivo optou pela reserva proporcional, dado à idade em que saíram o serviço ativo.

Isso é reflexo da primeira edição da Lei Complementar nº 279/2007, que estabelecia uma vantajosidade aos profissionais que ingressassem na Guarda Patrimonial. O artigo 4º estabelecia que seus proventos seriam acrescidos em 50%, a título de gratificação, sobre os quais não incidiriam a contribuição previdenciária, enquanto durasse a convocação.

Era uma questão simples de matemática optar por uma aposentadoria proporcional e ter seu vencimento acrescido em 50%. Portanto o fator financeiro reflete um indicador importante na voluntariedade desses profissionais, conforme a figura:

Figura 3 - Principal motivo para retornar ao serviço ativo.



Fonte: Autores

O principal motivo que impeliu o profissional ao retorno ao serviço ativo é financeiro. Portanto, as vantagens da legislação contribuíram para esta decisão. Isso pode demonstrar uma fragilidade deste profissional referente à gestão dos próprios recursos, pois, administrar as finanças, controlar os gastos e organizar as receitas, agindo sempre de forma consciente, propicia uma boa qualidade de vida com o soldo que percebe na ativa. Verifica-se o desejo de incremento de subsídio, desconsiderando questões relevantes.

Tendo o legislador avaliado esta questão sob o ponto de vista financeiro e também tático, editou a Lei Complementar nº 394/2010 para retificar o valor da gratificação paga ao Guarda Patrimonial, que passou a ser de 50% do maior subsídio do soldado, quando Praça. Destaca-se que perdeu a vantajosidade, vez que a gratificação não mais incide sobre o mesmo soldo e policiais militares em vias de reserva remunerada compõem os quadros como Cabos ou Sargentos, salvo raras exceções.

A referida Lei resguardou os direitos daqueles que foram contratados até 31 de março de 2010, que continuaram a perceber sua gratificação aos moldes anteriores, ou seja, com base em seus próprios proventos.

Dos participantes da pesquisa, 91% percebem sua gratificação em conformidade com a regra original, qual seja 50% do próprio subsídio. Apenas 9% se

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

enquadram na nova regra. Este dado é importante para caracterizar que a permanência se dá devido a vantajosidade no recebimento da gratificação.

A Lei Complementar nº 478/2012 veio para impedir que os policiais militares antecipassem seu processo de reserva para ingresso na Guarda Patrimonial. Assim, somente podem ser contratados policiais militares que tenham completado os 30 (trinta) anos de serviço.

É possível ver os efeitos desta política nos dados coletados, posto que os contratos posteriores aos anos de 2010 e 2012 representam apenas 9% da amostra. Portanto, ao policial era mais vantajoso aposentar proporcionalmente para recebimento de acréscimo de 50% em seu próprio soldo, situação que não perdurou quando da necessidade de completar os 30 anos de serviço, cumulado à diminuição da gratificação que passou a incidir sobre o 50% do soldo do Soldado PM no ano de 2010.

Para ilustrar esta situação, foi questionado sobre o procedimento que adotariam em caso de alteração contratual e conseqüente diminuição de gratificação, podendo observar que 35% declaram permanecer na guarda patrimonial, enquanto que 65% cancelariam seus contratos.

Escala de serviço e saúde

Tratando sobre a questão do envelhecimento e adoecimento é importante estabelecer a escala de serviço a que estão condicionados tais policiais militares. A questão estabelecida era somente “qual tipo de escala concorre?”, para que estivessem livres a manifestar sua percepção sobre o trabalho que executam. Das diversas respostas, que mostraram apenas variações do tipo de escala empregada nas Unidades Judiciárias estudadas, o maior percentual está na escala de guarda, ou seja, 79% dos policiais militares da reserva remunerada concorrem a uma escala 12h x 24h /12h x 48h. Para cada trabalho diurno de 12h, folgam 24h. Para cada trabalho noturno de 12h, folgam 48h.

Esta definição de escala foi padronizada pela Polícia Militar do estado de Mato grosso, através da Portaria nº 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015 e,

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

conforme disposição do inciso IV, do § 3º, do artigo 4º, nos serviços para funcionamento e guarda da unidade, os turnos serão de 12 (doze) horas e, excepcionalmente, em 24 (vinte e quatro) horas.

Em que pese não se tratem de Unidades Policiais Militares, o serviço de guarda é orientado pelas normas da Polícia Militar, estas orientadas pelo Regulamento Interno e de Serviços Gerais (RISG - R1), do Exército Brasileiro. O capítulo IV, nas seções VI a X, dedica-se a estabelecer as regras para atuação. Estas fazem referência à obrigação primeira desse efetivo quanto à segurança do local e estabelece inúmeras ações para o desenvolvimento da atividade satisfatoriamente. A atuação deve resguardar o patrimônio e a segurança de pessoas. Os integrantes da guarda devem dedicar atenção a ações preventivas, fins evitar que pequenas ocorrências se transformem em grandes problemas. Daí a necessidade de uma saúde física suficiente para garantir a atenção e dedicação que o serviço requer.

A saúde ocupacional é um conceito atual. Busca promover e proteger a saúde dos trabalhadores nos locais de trabalho, propiciando maior produtividade através da qualidade de vida, em conformidade com as disposições da Organização Mundial de Saúde e a Organização Internacional do Trabalho.

Diversas leis positivam a responsabilização do empregador para efetivação de boas práticas laborais. A contrapartida do trabalhador é zelar por sua saúde e cumprir as orientações sobre segurança e saúde no trabalho, desenvolvendo o senso de necessidade de autocuidado. Todavia, há uma diversidade de fatores de risco no ambiente de trabalho:

O número e a diversidade dos fatores de risco para a saúde, potencialmente existentes num ambiente de trabalho, são consideráveis. Esses fatores são tradicionalmente classificados, consoante a sua natureza, em fatores físicos, químicos, biológicos, psicossociais e relacionados com a atividade (ergonômicos, para alguns autores). Essas cinco categorias de fatores de risco são suscetíveis de causar danos para a saúde. (SOUZA-UVA; SERRANHEIRA, 2013, p.46)

Neste sentido, estes elementos interagem com fatores físicos, psicológicos, biológicos e fisiológicos para estabelecer a capacidade ocupacional do policial militar. O ambiente é fator de estresse considerável, este está intimamente relacionado

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

atividade desenvolvida. A adaptação a estas condições (re)produz o estresse já vivenciado enquanto na ativa, favorecendo o surgimento de novas fontes de estresse, adoecimento físico e outras relacionadas a idade.

Entre os pesquisados, o quantitativo de 44% afirma apresentar algum problema de saúde. Destes, 40% relataram que têm a pressão arterial alta, seguida de 26% com diabetes, 26% com problemas de coluna e 8% com outras doenças.

Com alta carga de estresse, de exigências físicas e emocionais comparativamente a outras ocupações, a profissão policial é uma das mais danosas aos indivíduos que a exercem sob o ponto de vista psicológico. Cruz (1989) admite que as pesquisas conduzidas em âmbito nacional apontam no sentido de que a profissão de policial militar está altamente propensa a adoecimento em decorrência das atividades que exercem.

Considerando o decurso de mais de dez anos de contratação da maioria desses profissionais, é possível inferir os efeitos da atividade laboral nos resultados apresentados. Tais efeitos, aliados ao envelhecimento natural humano, nos apresenta ao adoecimento como realidade.

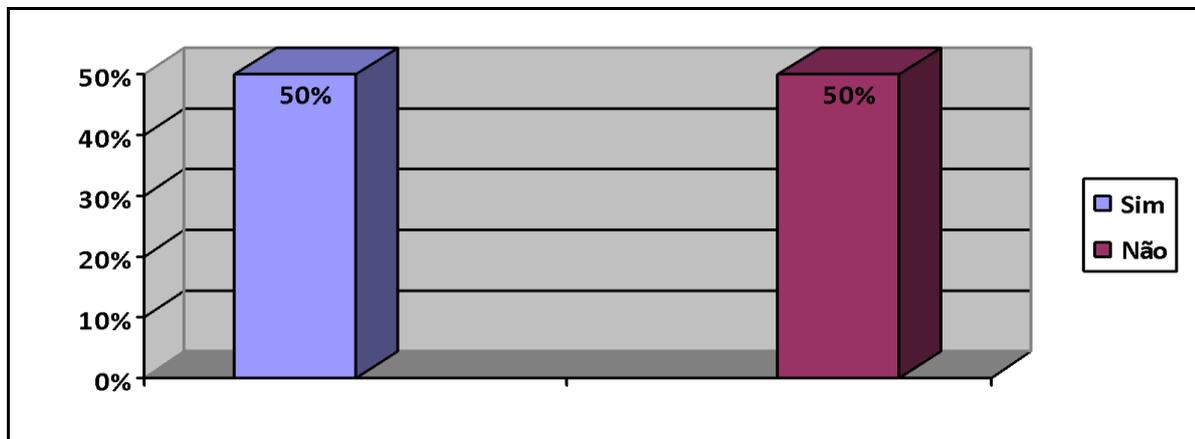
O questionário apresentado aos policiais militares da ativa buscou alcançar a satisfatoriedade do trabalho prestado pelos policiais militares da reserva remunerada, sob a perspectiva de quem divide com eles a atribuição de promover a segurança nas Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça e Fórum de Cuiabá.

Os dados revelam que 74% entendem como satisfatória a atuação dos profissionais da reserva remunerada, bem como sua capacidade física para o trabalho.

A maioria, 71% não considera o trabalho nessas Unidades Judiciárias estressante. Todavia, há uma proporcionalidade em nível de 50% que entendem como cansativo o trabalho desempenhado:

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

Figura 4 - O serviço da guarda desenvolvido nas unidades do Poder Judiciário é cansativo?



Fonte: Autores

Os resultados advindos dos policiais militares da ativa dão notícia sobre a satisfatoriedade do serviço prestado pelos policiais militares da reserva. Em respeito a isso, inclusive, não há qualquer manifestação sobre esta indiscutível realidade. Os referidos policiais militares são cumpridores de suas atribuições e sabem do significado de cumprir seu dever. Em que pese não considerarem o serviço no Tribunal de Justiça e Fórum de Cuiabá estressante, o consideram cansativo.

No método hipotético-dedutivo desenvolvido por Karl Popper, a tentativa de se explicar um problema faz com que sejam formuladas hipóteses, as consequências destas hipóteses são submetidas ao falseamento. Quando a hipótese não puder ser falseada, ocorre sua afirmação. Isto quer dizer que a corroboração advém da superação dos testes a que esteve exposta, portanto é validada. Fica, então, submetida a abertura para novo teste, sua característica principal é a possibilidade de falseamento, o que lhe garante amplitude científica.

Na elaboração deste estudo foram apresentadas hipóteses, que serão confrontadas aos dados obtidos na pesquisa de campo:

1 - O trabalho executado pelo policial militar da reserva remunerada, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 478/2012, apresenta riscos à segurança das Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça e Fórum de Cuiabá.

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

No preenchimento dos questionários, os policiais militares da ativa foram cuidadosos em não condenar a atividade laboral dos policiais militares da reserva remunerada, posto a indiscutível efetividade do trabalho desempenhado por tais profissionais nas Unidades Judiciárias. Poderíamos nos sentir tentados a falsear a hipótese, todavia, os dados devem ser analisados em conjunto às demais considerações trazidas à pesquisa. Um ponto importante do questionário diz respeito ao cansaço na atividade laboral e ela foi verificada na proporção de 50% entre profissionais mais jovens (menos de 50 anos). Isso tem relação estreita com a capacidade física, o que nos leva a concluir que há um empenho físico a maior por parte daqueles que estão na reserva remunerada e exercendo atividade de guarda há aproximados dez anos.

Considerando os dados apresentados, especificamente naquilo que se refere às questões de envelhecimento, ambiente de trabalho e saúde, podemos estabelecer que há riscos na manutenção de tais policiais militares exercendo atividade de guarda patrimonial e policiamento ostensivo nessas Unidades Judiciárias. Tais riscos compreendem a dificuldade natural de atuação em decorrência da idade frente à necessária capacidade física para o pleno desenvolvimento da atividade policial militar. O direito ao trabalho, garantido pelo Estatuto do Idoso, deve obedecer à ressalva contida na própria norma, posto que o vigor físico é condição para o exercício da atividade, dado ao fato de que todas as intervenções no serviço demandam deslocamentos, atenção focada e, às vezes, uso da força física.

2 - O trabalho executado pelo policial militar da reserva remunerada, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 478/2012, apresenta riscos à segurança dos demais policiais militares com quem dividem escalas.

Em vista da primeira hipótese, em não havendo plena capacidade de atuação, há riscos à segurança dos demais policiais militares que dividem as escalas, uma vez que haverá a necessidade de atenção redobrada para o cuidado com o companheiro de missão.

3 - O trabalho executado pelo policial militar da reserva remunerada, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 478/2012, apresenta riscos à segurança do próprio profissional e sua saúde.

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

As questões de saúde e segurança no trabalho já avançadas demonstram que o modelo traz riscos à segurança do próprio profissional, dado à exposição a intenso labor físico, sendo admitido como causas de adoecimento, o que impacta diretamente na capacidade de reação frente às necessidades impostas pelo trabalho.

4 - O custo/benefício deste tipo de contratação justifica os riscos.

Os dados mostram que a implementação desta política pública não desonerou a Polícia Militar de designação de efetivo da ativa para o Poder Judiciário. A decisão de manutenção deste modelo, dado aos riscos encontrados, não se justificam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os motivos que nos levaram a verter os olhos sobre este assunto estão assentados nas dificuldades cotidianas presenciadas na execução do policiamento ostensivo no Tribunal de Justiça e Fórum de Cuiabá, em decorrência da elevada média de idade dos policiais militares que integram a guarda patrimonial nestas Unidades Judiciárias.

Compreendemos que a atividade policial militar é sobremaneira extenuante e desgastante fisicamente, posto que o policiamento ostensivo é desenvolvido a pé e por períodos longos. A atividade executada pelos profissionais da guarda patrimonial nestas localidades é exclusivamente de policiamento ostensivo e, não raras as vezes, são necessários afastamentos dos postos de segurança para descanso.

Entendendo que o vigor físico é condição para uma prestação de serviço de qualidade e percebendo a dificuldade enfrentada por tais profissionais, concluímos que a prorrogação dos contratos por períodos prolongados apresenta riscos. Este entendimento está baseado no envelhecimento de todo ser humano, na exigência de boas condições de saúde física para o trabalho policial militar e na consequente diminuição da disposição operacional do policial militar da reserva remunerada para o policiamento ostensivo e de guarda.

A decisão para pesquisar o presente tema busca a efetiva aplicação do conhecimento produzido em situação prática na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, não poderíamos nos abster de utilizar esta oportunidade ímpar para analisar

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

esta política pública de emprego de policiais militares da reserva no serviço ativo. Partimos do princípio de que “a ciência não trata qualquer coisa; trata principalmente o que interessa. É sempre também reflexo do poder e das necessidades sociais”. (DEMO,1985 p. 28). O limite é apenas o da demarcação científica.

O estudo mostra situação fática hoje existente no Poder Judiciário. Trazer delimitação científica ao que muito se especula, possibilitou formar o conhecimento sobre a existência de riscos na permanência do policial militar da reserva remunerada, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 478/2012, sendo estes muitas vezes mitigados dado à necessidade e escassez de efetivo disponível.

A prorrogação de contratos por períodos superiores a dois anos e sem observância dos quesitos apresentados pode trazer prejuízos e a política pública se torna preocupante quando deixa de observar o elemento humano por detrás dos números e estatísticas.

Os resultados não inviabilizam que os policiais militares da reserva remunerada sejam empregados em atividades diferentes da operacional. Fazendo-se as devidas adequações de escalas de serviço, estes profissionais, que possuem extenso conhecimento, podem ser empregados em atividades administrativas, caso seja seu interesse. Necessário, portanto, que o Estado produza estudo capaz de estabelecer os riscos mínimos a esse exercício profissional.

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

REFERÊNCIAS

BEATO FILHO, C. C. **Políticas Públicas de Segurança e a Questão Policial**. Revista São Paulo em Perspectiva, volume 13, n.4, p. 13-27. 1999. Disponível em: <http://scielo.br>. Acesso em: 12 fev. 2019.

BORGES, A. A. **Entrevista com Diretor Geral de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro sobre saúde do policial**. Revista Ciência & Saúde Coletiva da Fundação Oswaldo Cruz, volume 18, n 3, p. 677-679, 2013.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_idoso_3edicao.pdf >. Acesso em 29 out 2018.

BUGALHO, G. P. S.; BUGALHO NETO, M. **As Fontes Estressoras Ocupacionais e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso: Análise de um Batalhão da Capital**. Revista Homens do Mato, volume 17, n. 1, p. 63-88, Jan/Abr 2017. Disponível em: <http://revistacientifica.pm.mt.gov.br>. Acesso em: 17 nov. 2018.

CERQUEIRA, F. C.. **Ocorrência de Hipertensão Arterial nos Policiais Militares da Ativa do Estado de Mato Grosso**. Revista Homens do Mato, volume 11, p. 29-45, Jul/Dez 2013. Disponível em: <http://revistacientifica.pm.mt.gov.br>. Acesso em: 18 nov. 2018.

CRUZ, S. G. F. P. **Herói ou bandido? Estudo sobre a produção de identidade em policiais militares**. 1989, 168p. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, Brasil.

DEJOURS, C. **A Loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. 5. ed. ampl. São Paulo: Cortez; Obore, 1992.

DEMO, P. **Introdução à metodologia da ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

HERZLICH, C. **Saúde e Doença no Início do Século XXI: Entre a Experiência Privada e a Esfera Pública**. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 14(2):383-394, 2004.

FREUD, S. (1930). **O Mal-Estar na Civilização**. In: EDIÇÃO standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. XXI, p. 65-148.

A PERMANÊNCIA DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 478/2012, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E RISCOS À LUZ DO ENVELHECIMENTO E ADOECIMENTO

IAMAMOTO, M. V. **Trabalho e indivíduo social no processo capitalista de produção. Trabalho e indivíduo social: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista.** São Paulo, Cortez, 2001.

MATO GROSSO, (ESTADO). **Lei complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007.** Dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br>>. Acesso em 26 out 2018.

_____. **Lei complementar nº 394, de 18 de maio de 2010.** Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br>>. Acesso em 26 out 2018.

_____. **Lei complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012.** Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br>>. Acesso em 26 out 2018.

_____. **Lei complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br>>. Acesso em 25 out 2018.

MONTESQUIEU, C. S., Baron de, 1689-1755. **O espírito das leis/Montesquieu;** apresentação Renato Janine Ribeiro; tradução Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MONJARDET, D.. **O que faz a polícia.** São Paulo: EDUSP, 2002.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R.; CONSTANTINO, P. **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

SOUZA-UVA, A.; SERRANHEIRA, F. **Trabalho e Saúde/(Doença): o desafio sistemático da prevenção dos riscos profissionais e o esquecimento reiterado da promoção da saúde.** Revista Brasileira de Medicina do Trabalho, volume 11, nº 1, p. 43-49, 2013. Disponível em: <http://anamt.org.br>. Acesso em 16 fev 2018.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J.; BASTOS, A. V. B. **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

O IMPACTO DA BIOMETRIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CIOSP-MT E A BUSCA DE NOVAS TECNOLOGIAS

*Cláudio Victor Freesz¹
Oswaldo Marins Rabelo²*

RESUMO

O presente artigo científico tem por objetivo demonstrar a importância da tecnologia, em especial, a implementação da biometria, sob suas diversas modalidades no trabalho policial diuturno, que por consequência lógica implicará na excelência e qualidade total em toda a cadeia da persecução penal. Foi utilizada uma metodologia hipotético-dedutivo com consulta documental por sites em tecnologia e referencial bibliográfica, além de mencionarmos as modalidades biométricas e suas especificidades, teceremos comentários sobre os problemas atuais da identificação no Estado, bem como a dificuldade entre os sistemas biométricos, a exemplo dos Tribunais Regionais Eleitorais e o projeto nacional do Registro de Identidade Civil (RIC). Proporemos a implementação da biometria de forma parcial e gradativa com sistemas compatíveis, tendo como ponto de partida a área delimitada pelo Centro Integrado de Operações de Segurança do Estado de Mato Grosso (CIOSP), e em segundo plano, o Estado em sua totalidade.

Palavras-chaves: Biometria - Identificação - Segurança - Sistema - AFIS - RPA - Drone - Digital - Face Recognition - Termografia.

ABSTRACT

This article aims to demonstrate the importance of technology, in particular, the implementation of biometrics, according its various modalities in the daily patrolling, which consequently logically imply excellence and total quality throughout the chain of criminal persecution, a hypothetical-deductive rule was used with documentary consultation by sites in technology and bibliographic reference, in addition to mentioning the biometric modalities and their specificities, we will comment on the current problems of identification in the State, as well as the difficulty between existing biometric systems, such as the Regional Electoral Courts and the national project of Civil Identity Registration, in a first moment, we will propose the implementation of biometrics in a partial and gradual way with compatible systems, starting from the area defined by the Integrated Center of Security Operations of the State of Mato Grosso, and in a second moment the State in total.

Keywords: Biometric - Identification - Security - System - AFIS - RPA - Digital - Face - Recognition - Termography.

¹Delegado da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, Bacharel em Direito pela Universidade do Distrito Federal, Especialista em Direito Agroambiental pela UFMT, certificado pela IMASGAL Espanha PIX4D - Fotogrametria com RPAS, Pós-graduado no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV/PMMT.

²Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Graduado em Segurança Pública pela APMCV/PMMT, Bacharel em Direito pela Universidade de Cuiabá, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais pelo CBMRO e Pós-graduado no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV/PMMT.

INTRODUÇÃO

O presente artigo científico partiu do momento em que se identificou uma problemática existente no âmbito de trabalho do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP).

Foi utilizada uma metodologia hipotético-dedutiva com consulta documental por sites em tecnologia e referencial bibliográfico. Foi realizado consultas aos técnicos da área de tecnologia como servidores da Academia de Polícia Civil de Mato Grosso e POLITEC que serviram como norteadores ao tema, bem como entrevista a procurador da Seguradora Líder.

Verificou-se pontualmente certa dificuldade para a identificação de suspeitos e conduzidos, através do policiamento ostensivo, realizado na modalidade de rádio-patrolhamento da Polícia Militar.

Ressalte-se que a área de abrangência do CIOSP engloba toda a região metropolitana dos municípios de Cuiabá e Várzea. Temos a presença de dois plantões de ocorrências policiais (Polícia Judiciária Civil) para lavratura de autos de prisão em flagrante delito e termos circunstanciados de ocorrência, ambos de natureza criminal, sendo um para cada município.

A ERA DA INFORMAÇÃO OU ERA DIGITAL

São termos frequentemente utilizados para designar os avanços tecnológicos advindos da Terceira Revolução Industrial e que reverberaram na difusão de um ciberespaço, um meio de comunicação instrumentalizado pela informática e pela internet.

Essa expressão também é uma forma de observar os avanços das técnicas atuais de transformação da sociedade em comparação a outras anteriores. Fala-se, por exemplo, que a era digital emerge como uma substituição à era industrial que, por sua vez, emergiu outrora em substituição à era da agricultura. Assim, ao menos em tese, estaríamos passando por um terceiro ciclo de renovações de ideias, ações e pensamentos que marcaram a história da humanidade (PENA, 2019, p. 02).

Com a era digital vem outro desafio, os crimes cibernéticos, todavia, não é o objeto deste artigo.

A IMPORTÂNCIA DA TECNOLOGIA DIGITAL NA BIOMETRIA

Quando se pensa no tema “justiça” somos obrigados a utilizar diferentes pontos de vista. De um modo geral, percebe-se a grandeza do Poder Judiciário em aplicar a lei a aqueles que a infringiram. O Ministério Público funciona como órgão acusador e, em seu oposto os advogados ou defensores públicos garantem aos acusados seu direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório (OLIVEIRA, 2009).

Fora do triângulo que constitui a persecução criminal, a autoridade policial, imparcial, entra em cena, e busca no fato criminoso posto, a autoria e a materialidade do delito.

Não vem ao caso neste trabalho tecermos maiores considerações às instituições supracitadas, mas concentrarmos na importância da tecnologia digital na biometria, pois assim conferimos convicção praticamente absoluta na identificação acerca da autoria.

Questões importantes a serem debatidas quanto à implementação da biometria digital pelas polícias civil e militar no âmbito de atuação do CIOSP-MT:

- a) Nosso sistema admite falhas quanto à duplicidade de identidades, falsas identidades, identidades indeterminadas, falsidades ideológicas, ausências de portes de documentos?
- b) Nosso sistema admite falhas quanto à qualidade das prisões executadas?
- c) Nosso sistema admite falhas no cumprimento de mandados de prisões?
- d) Todos os processos e inquéritos policiais onde os respectivos réus e indiciados no curso do mesmo falecem, têm imediatamente os processos findos ou inquéritos arquivados?
- e) Há algum critério de sondagem imediata do número de vezes e horários que determinado cidadão foi abordado ou encaminhado às delegacias?

f) Há transparência para com a sociedade sobre a legitimidade das prisões realizadas?

g) Há imagens de suspeitos arquivadas em vídeo que até o presente momento não teve sua autoria identificada ante a qualidade das imagens/vídeos?

Se a resposta às perguntas acima for “não” para a maioria dos questionamentos significa que devemos quebrar nossos paradigmas e procurar uma melhoria significativa, pois, qualquer pessoa poderá estar na condição de vítima ou acusado na “esfera da justiça”. Só há uma solução para esta questão e ela passa pela mudança do atual quadro em que nos encontramos através da busca de uma implementação tecnológica pela biometria.

A tecnologia desempenha um papel especialmente importante nesse desafio. O estado do Mato Grosso recentemente já deu o primeiro passo com a implantação do recadastramento biométrico junto ao TRE/MT.

Em segundo momento, aguarda-se implantação do RIC (Registro de Identidade Civil), a nível nacional, todavia, devendo observar a conexão entre os sistemas biométricos, pois nem sempre são compatíveis.

É um novo expediente de registro de identidade civil, que unifica todos os estados federados e o Distrito Federal, assegurando, mediante processos multibiométricos e da integração de bases de dados, a identificação segura do brasileiro nato ou naturalizado.

O Registro de Identidade Civil - RIC surgiu com a Lei nº 9.454 de 07 de abril de 1997, tendo como finalidade precípua a institucionalização de um novo documento de identidade civil. Após 13 anos, a Lei foi regulamentada através do Decreto nº 7.166 de 05 de maio de 2010, que criou o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil - SINRIC e o Comitê Gestor, tendo como órgão central o Ministério da Justiça. O decreto também estabeleceu diretrizes e critérios para implantação, manutenção e controle do RIC, bem como regulamentou sua operacionalização (BRASIL, 2019, p. 03).

O Registro de Identidade Civil serve para identificar de forma absoluta o brasileiro nato ou naturalizado, com o objetivo de garantir sua segurança nas relações com a área pública e privada. É primordial no que diz respeito ao declínio de fraudes, minimizando os prejuízos em todas as esferas de governo e na iniciativa privada. Serve para inclusão social e digital de parcela significativa da população que ainda não tem

acesso a esse tipo de serviço. E, por fim, Inclui-se como instrumento para a melhoria da gestão da segurança pública no país e a modernização do Estado brasileiro.

No estado do Mato Grosso, com a implantação do GEIA (Conjunto de Sistemas da Polícia Judiciária Civil), há possibilidade de não só adicionarmos campo da fotografia dos suspeitos/conduzidos, bem como implementarmos os Sistemas biométricos, atualmente existentes à plataforma do GEIA, bastando haver compatibilidade entre os sistemas adotados. É lógico que tais medidas precisarão de uma pesquisa aprofundada, mas não é impossível.

Além dos plantões metropolitanos da Capital e Várzea Grande, Delegacias especializadas deverão ser prioridades, pois aqui temos a abrangência da área delimitada pelo CIOSP.

Esta tecnologia poderá, em curto espaço de tempo, ser implementada de forma móvel. Pode ser disposta em *tablets* ou celulares, bem como *escaners* digitais, palmares, de íris ou faciais para as viaturas, tanto das Polícias Civil como a Militar.

A BIOMETRIA

Biometria é a ciência que analisa as características físicas ou comportamentais dos seres vivos. Recentemente, este termo também foi associado à medida de características físicas ou comportamentais das pessoas como forma de identificá-las unicamente. Hoje, a biometria é usada na identificação criminal, controle de acesso, etc:

A biometria é um método de autenticação tecnológica e científica baseado em biologia e usada na garantia de informação (IA). A identificação biométrica autêntica entrada segura, dados ou acesso através de informações biológicas humanas, como DNA ou impressões digitais. Os sistemas biométricos incluem vários componentes vinculados para funcionalidades efetivas. O sistema biométrico conecta um evento a uma única pessoa, enquanto outros formulários de identificação como um número de identificação pessoal (PIN), podem ser usados por qualquer pessoa. A biometria é usada para sistemas de segurança e sistemas de substituição para cartões de identificação, tokens ou PINs. Uma diferença fundamental entre a biometria e outros sistemas é que a verificação biométrica de informações físicas exige que uma pessoa esteja presente, o que adiciona uma camada de segurança porque outros tipos de ID podem ser roubados, perdidos ou falsificados (CRETO, 2019, p. 02).

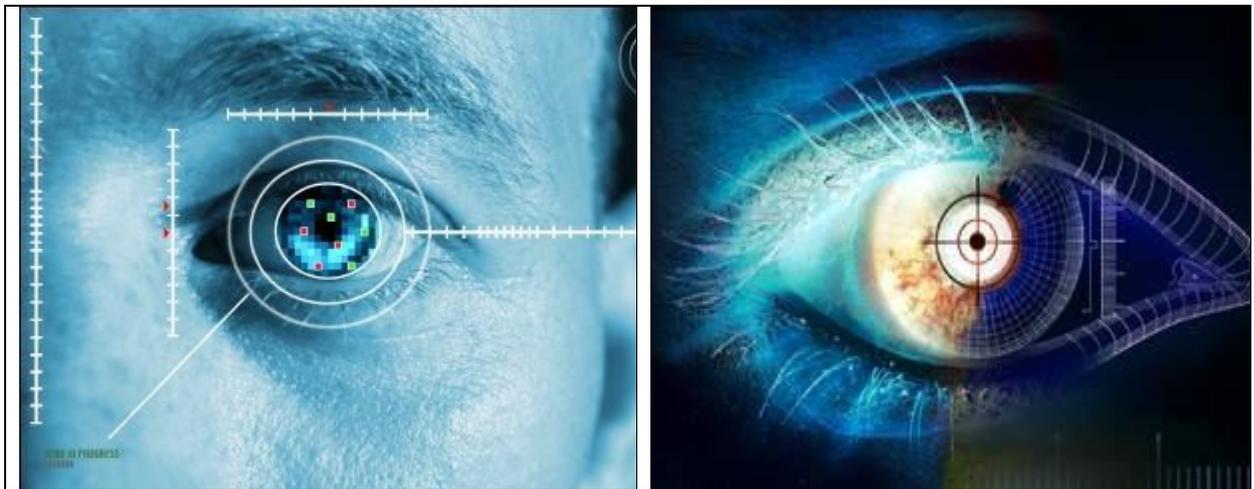
As tecnologias biométricas usam recursos biológicos como impressões digitais, veias, rostos e íris para identificar os indivíduos. Eles melhoram muito a

precisão e confiabilidade dos sistemas de identificação e verificação, eliminando elemento de erro humano.

A biometria também desempenhou um papel importante na garantia de segurança, tanto em termos de facilitar a prestação de serviços sociais em nível nacional, bem como proteger dispositivos pessoais.

No domínio da segurança pública, as tecnologias biométricas sob a forma de impressão digital, íris e reconhecimento facial fizeram uma significativa contribuição para o controle das fronteiras e para a aplicação da lei.

Figura 1. Identificação Biométrica pela íris ocular.



Fonte: Kant (2009).

Para que um sistema biométrico funcione sem problemas, alguns equipamentos são necessários: scanner ou sensor, um computador relativamente potente e um software para a análise das imagens captadas.

Uma vez com as características extraídas, a última etapa consiste na comparação entre a imagem obtida e as fotos presentes no banco de dados. Esta verificação é feita com o auxílio de diversos algoritmos, cada um trabalhando da sua maneira. A identificação biométrica baseia-se no princípio de que cada indivíduo pode ter um conjunto de dados reconhecíveis e verificáveis, que são únicos e específicos para eles (MARTINS, 2009, p. 03).

Em teoria, o processo de análise biométrica é bem simples. Quando o scanner é acionado, a principal função dele é obter uma imagem nítida e de alta resolução do objeto em estudo: digitais e geometria da mão, íris, retina, expressões faciais.

O passo seguinte é colocar a imagem captada à disposição do software biométrico, o qual analisa e extrai as características mais relevantes da figura. Em uma foto da mão, por exemplo, o que interessa são as linhas que dão forma às digitais.

A INEFICIÊNCIA DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE SUSPEITOS ATUALMENTE ADOTADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

Ponto que merece destaque é a ineficiência do sistema atual de identificação de suspeitos quando em abordagens policiais de rotina. Embora seja exigível os documentos pessoais para verificação de qualquer cidadão, no âmbito dos alvos das polícias civil e militar, é fato comum a ausência destes documentos durante as abordagens pessoais e em veículos nas operações policiais.

Com a efetiva implementação de um sistema de tecnologia biométrico regionalizado para a coleta, armazenamento, busca e confrontação de impressões digitais latentes de suspeitos com um banco de dados doméstico a ser criado; haverá uma melhor otimização dos procedimentos policiais que envolvam identificação de suspeitos.

A adoção de um novo sistema de identificação por banco de dados doméstico, inicialmente por coleta digital de impressões de conduzidos nos plantões metropolitanos de Cuiabá (compreendida a área de atuação do CIOSP) evitará em pouco tempo que suspeitos e conduzidos não possam mais identificar-se falsamente, quer seja em nome de terceiros ou em nome de pessoa inexistente, fato este comum quando das abordagens policiais pelos executores da lei e da ordem.

Tem-se por meta também a identificação de adolescentes infratores para alimentação do banco de dados doméstico com finalidade de futura confrontação quando da maioridade penal, bem como para apreensões destes menores em casos de atos infracionais análogos a crimes.

A identificação exata de um suspeito ou autor de crime importa diretamente na certeza da punição de quem realmente infringiu a norma jurídica. Desta forma será indiciado, denunciado, processado e julgado na forma da lei, caracterizando desta feita

o princípio constitucional da individualização da pena de forma absoluta, o que hoje não se consegue na justiça brasileira.

SISTEMA INFORMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO (AFIS)

O sistema de identificação adotado pelos Institutos de Identificação dos Estados está em processo acelerado de mudança, haja vista a tecnologia implementada nessa área no início deste século XXI.

A metodologia até então aplicada, prestou grande contribuição para a Polícia quando as cidades eram menores e os criminosos conhecidos, o que possibilitava o confronto das impressões colhidas nos locais de crime com as de um suspeito ou até mesmo podiam ser encontradas nos arquivos monodactilares. Hoje a situação demográfica urbana é outra, as cidades cresceram sendo necessário um processo de identificação criminal mais dinâmico e com maior eficiência, que venha a substituir o método manual de pesquisa.

Nos países mais avançados, a informatização no reconhecimento de impressões digitais é uma realidade. Esta tecnologia é chamada de AFIS (*Automated Fingerprint Identificatio System*) Sistema de Identificação Automatizada de Impressões Digitais).

O AFIS é usado para comparar uma impressão digital com impressões previamente arquivadas no banco de dados do sistema. Nos países que já possuem este sistema, vários crimes do passado estão sendo solucionados com a identificação das impressões digitais arquivadas por falta de suspeitos com os quais pudessem ser confrontadas.

Figura 2. Identificação biométrica digital.



Fonte: Gemalto (2018).

A tecnologia de scanner de impressões digitais de hoje está substituindo a tradicional impressão digital baseada em tinta em muitos países.

Os sistemas de identificação criminal surgiram originalmente no final do século XIX. Eles foram desencadeados pelo desenvolvimento histórico do Sistema Henrique de classificação de impressões digitais, no qual as impressões digitais são classificadas por características fisiológicas e antropométricas, também conhecidas como sistema Bertillon, nas quais as medidas são obtidas de suspeitos e arquivadas. No Reino Unido, a Polícia Metropolitana começou o uso de dados biométricos para identificação em 1901. Nos EUA, foi iniciada pela polícia de Nova York em 1902, com a polícia francesa iniciando o mesmo processo no final de 1902. Na década de 1920, o FBI criou seu primeiro Departamento de Identificação, estabelecendo um repositório central de dados de identificação criminal para as agências policiais dos EUA (GEMALTO, 2018, p. 02).

Todos precisavam ser classificados manualmente por uma equipe cada vez maior de funcionários. Procuras manuais, igualmente trabalhosas, tiveram que ser realizadas toda vez que uma possível correspondência foi buscada.

COMO O AFIS AJUDA A APLICAÇÃO DA LEI?

O AFIS em si pode traçar suas raízes até a revolução eletrônica da década de 60. A chegada dos computadores coincidiu com a preocupação generalizada com a crescente criminalidade no mundo desenvolvido. Nos EUA, um relatório compilado pela RAND Corporation se mostrou particularmente influente.

Significativamente, destacou as oportunidades para um uso muito mais efetivo das evidências físicas - principalmente impressões digitais - para melhorar o desempenho na solução de crimes.

Reconhecendo o potencial da tecnologia emergente para ajudar a atingir esse objetivo, agências como o FBI, o Home Office do Reino Unido e autoridades policiais no Japão e na França realizaram iniciativas de pesquisa, juntos, este trabalho ajudou a impulsionar o desenvolvimento do AFIS, tal sistema trabalha tanto com as impressões digitais completas quanto com fragmentos encontrados em locais de crime (GEMALTO, 2018, p. 02).

Através de algoritmos poderosos, um AFIS compara uma impressão digital, ou até mesmo um fragmento de impressão, com milhões de outras impressões de um banco de dados, detectando uma ou mais impressões similares para serem confrontadas pelo perito.

NOVAS TENDÊNCIAS GLOBAIS DA BIOMETRIA

Entre as novas tendências tecnológicas, podemos apresentar a biometria que pode ser usada para melhorar a segurança pública, experimentar e proteger a privacidade pessoal. A combinação de múltiplos parâmetros biométricos tornam a tecnologia muito mais robusta contra os desafios lançados.

A biometria móvel e biometria em movimento são dois outros segmentos a serem observados. A integração de tecnologias biométricas com dispositivos móveis reduzirá os custos de infraestrutura, enquanto a facilidade e a conveniência da captura não invasiva possibilitada pela biometria stand off estimularão sua adoção generalizada. Abaixo elenca-se as diversas formas de aplicação da biometria, conforme as necessidades.

CONTROLE DE FRONTEIRA

As regiões de fronteira hoje constituem sem dúvida as áreas mais sensíveis para a Segurança Pública.

À medida que o número de pessoas que atravessam as fronteiras continua a aumentar, os funcionários de controle de fronteiras enfrentam o desafio de aumentar sua capacidade de processamento e velocidade sem comprometer o rigor de seus controles. Reconhecendo o papel que a tecnologia pode desempenhar para enfrentar esse desafio, países de todo o mundo começaram a adotar passaportes biométricos. Até o momento, mais de 60 países implementaram ou planejam implementar passaportes biométricos ou cartões de identidade, incluindo a União Europeia, os Estados Unidos, a China, a Índia, a Rússia e o Brasil (NEC, 2019, p. 03).

Implementar a biometria nas regiões de fronteira facilitaria a localização e identificação de suspeitos de crimes, com mandados de prisão, terroristas, bem como minimizaria diretamente o tráfico de drogas, armas e munições, tráfico de pessoas e crianças, principalmente voltadas para o tráfico de órgãos.

APLICAÇÃO DA LEI

Fora dos aeroportos, a biometria também tem sido oportuna para a aplicação da lei. A identificação criminal está cada vez mais sofisticada, utilizando-se de métodos precisos, movendo-se de marcas distintas, como tatuagens a impressão digital bancos de dados e agora análise facial. Seja qual for o método usado, o objetivo permanece o mesmo: identificar corretamente criminosos e excluir os inocentes.

Embora a identificação de impressões digitais tenha sido usada por mais de cem anos, a tecnologia melhorou muito esse processo, reduzindo drasticamente a quantidade de tempo gasto para pesquisar no banco de dados e liberar os investigadores para executar tarefas de nível superior.

O reconhecimento facial é outra tecnologia que desempenha um papel significativo na aplicação da lei, impulsionada por duas grandes tendências. Devido à complexidade e tendo que levar em conta variações como mudanças na aparência, iluminação condições e ângulos de câmera, a identificação humana foi a única abordagem viável. No entanto, a tecnologia agora amadureceu para o ponto onde sistemas de reconhecimento facial informatizados superaram habilidades humanas. Eles são capazes de conectar vários tipos de informações, seja de gravações de CCTV, registros de banco de dados ou fotos da mídia social e vinculá-los a um único indivíduo. O que demandava uso de pessoal experiente e muitas horas de escrutínio agora pode ser automatizado e alcançado em questão de minutos (NEC, 2019, p. 05).

Em segundo lugar, a proliferação de mídias sociais significa que as fotografias são agora fáceis de encontrar, mudando a forma como o reconhecimento facial é usado

na aplicação da lei. Além disso, as redes sociais permitem que os investigadores não apenas encontrem fotos de suspeitos, mas podem vinculá-los ao perfil da pessoa.

O reconhecimento facial impulsionado por dados de mídia social tem sido usado para combater terrorismo, melhorar a vigilância e até localizar crianças desaparecidas. Nestes casos, a informação biométrica é muitas vezes o único link.

BIOMETRIA MÓVEL

Há pouca dúvida de que o campo da biometria continuará a crescer, estimulada por grandes projetos governamentais e adoção em larga escala por indivíduos. Destas duas forças, desempenho pessoal e mobilidade de tecnologias biométricas em particular, são susceptíveis de moldar a biometria do futuro.

Com a onipresença dos dispositivos móveis de hoje, é fácil dar como certo a tecnologia que impulsionou a revolução móvel. Cada smartphone tem poder de processamento que era inatingível por computadores de mesa na geração passada, sendo que hoje cabe em um bolso.

Por meio de pesquisa realizada com 100.000 pessoas de 40 países diferentes concluídas em dezembro de 2013, a fabricante de redes móveis Ericsson descobriu que os consumidores estão dispostos a abraçar a tecnologia biométrica através de seus smartphones. Mais de 74% dos entrevistados acreditam que smartphones biométricos se tornaria mainstream em 2014, com os 52% e 48% dizendo que eles gostariam de ver impressões digitais e a varredura da íris substituídas as senhas para desbloquear os telefones. A integração de tecnologias biométricas e móveis irá diminuir custos de infra-estrutura e ajudar a levar a biometria para onde as pessoas estão. A biometria com dispositivos móveis pode ser usada em locais remotos; qualquer lugar com uma conexão com a internet. A maior conveniência proporcionada por a biometria poderia contribuir muito para melhorar a segurança móvel. A digitação de senhas complexas foi recebida com resistência, uma série de problemas para as empresas que adotam políticas BYOD (traga seu próprio dispositivo) (NEC, 2019, p. 05).

Do ponto de vista biométrico, um smartphone é um sensor biométrico, com scanner e câmera embutidos de alta resolução, equipado com sofisticados dispositivos de medição giroscópicos e conectividade com a internet. Ser capaz de explorar esses recursos existentes de projetar e vender leitores biométricos independentes têm o potencial para revolucionar o uso da biometria.

BIOMETRIA EM MOVIMENTO

Antes de adentrarmos ao tema da biometria em movimento faremos uma breve explicação sobre aprendizado de máquina e inteligência artificial.

O aprendizado de máquina (em inglês: *machine learning*) é um subcampo da ciência da computação que evoluiu do estudo de reconhecimento de padrões e da teoria do aprendizado computacional em inteligência artificial. Em 1959, Arthur Samuel definiu aprendizado de máquina como o campo de estudo que dá aos computadores a habilidade de aprender sem serem explicitamente programados. O aprendizado automático explora o estudo e construção de algoritmos que podem aprender de seus erros e fazer previsões sobre dados. Tais algoritmos operam construindo um modelo a partir de inputs amostrais a fim de fazer previsões ou decisões guiadas pelos dados ao invés de simplesmente seguindo inflexíveis e estáticas instruções programadas.

Enquanto que na inteligência artificial existem dois tipos de raciocínio (o indutivo, que extrai regras e padrões de grandes conjuntos de dados, e o dedutivo), o aprendizado de máquina só se preocupa com o indutivo.

O aprendizado de máquina (em inglês, *machine learning*) é um método de análise de dados que automatiza a construção de modelos analíticos. É um ramo da inteligência artificial baseado na ideia de que sistemas podem aprender com dados, identificar padrões e tomar decisões com o mínimo de intervenção humana. Graças às novas tecnologias computacionais, o *machine learning* de hoje não é como o *machine learning* do passado. Ele nasceu do reconhecimento de padrões e da teoria de que computadores podem aprender sem serem programados para realizar tarefas específicas; pesquisadores interessados em inteligência artificial queriam saber se as máquinas poderiam aprender com dados. O aspecto iterativo do aprendizado de máquina é importante porque, quando os modelos são expostos a novos dados, eles são capazes de se adaptar independentemente. Eles aprendem com computações anteriores para produzir decisões e resultados confiáveis, passíveis de repetição. Isso não é uma ciência nova – mas uma ciência que está ganhando um novo impulso (SAS, 2019, p. 02).

Embora diversos algoritmos de *machine learning* existam há muito tempo, a capacidade de aplicar cálculos matemáticos complexos ao big data automaticamente – de novo e de novo, mais rápida e mais rápida – é um desenvolvimento recente. Eis

alguns exemplos bem conhecidos de aplicações de machine learning, dos quais já deve ter ouvido falar:

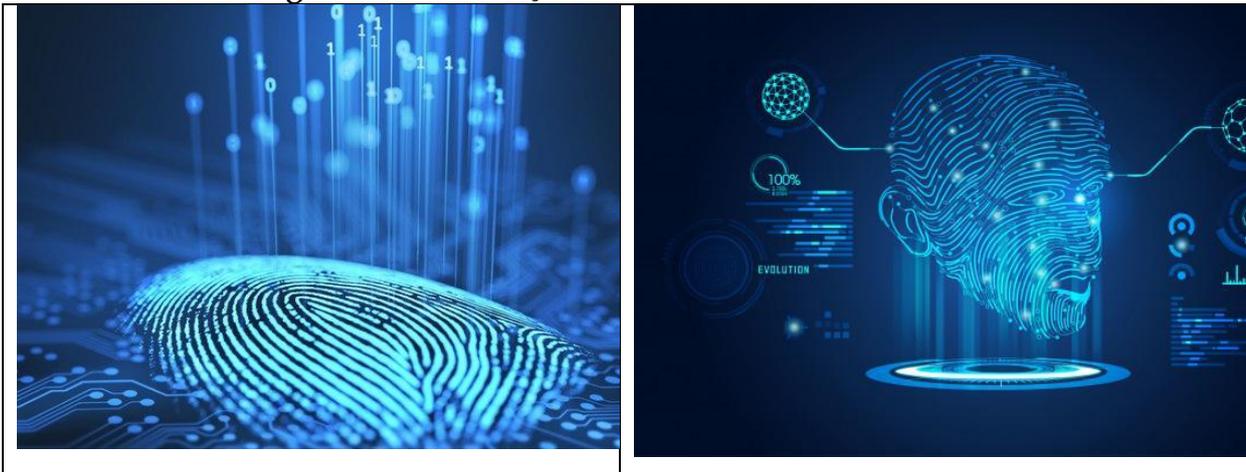
- Os carros autônomos super esperados do Google - a essência do *machinelearning*;
- Ofertas recomendadas como as da Amazon e da Netflix - aplicações de *machine learning* para o dia-a-dia;
- Saber o que seus clientes estão falando de você no Twitter - *machine learning* combinado com criação de regras linguísticas;
- Detecção de fraudes - Um dos usos mais óbvios e importantes de *machine learning* no mundo de hoje.

Como visto acima, por meio de aprendizado de máquina podemos comparar padrões pré-existentes, como de uma filmagem que determinado criminoso cobrindo o rosto ou com capacete apresenta um determinado comportamento ao andar, correr ou se movimentar, e pode ser confrontada a outra cena de crime também filmada. Esses comportamentos são processados pelo software e transformados em algoritmos, onde será feita a correspondência e saberemos com alto grau de porcentagem se os dois suspeitos nos vídeos seriam ou não a mesma pessoa.

Permitido pelos mais recentes avanços na tecnologia de captura, a biometria em movimento permite que os recursos sejam tomados sem intervenção manual e mesmo quando o assunto está em movimento. Também conhecido como stand off biometrics, esta tecnologia permite a captura de impressões digitais sem contato, bem como a íris ou face por detecção baseada em vigilância por vídeo.

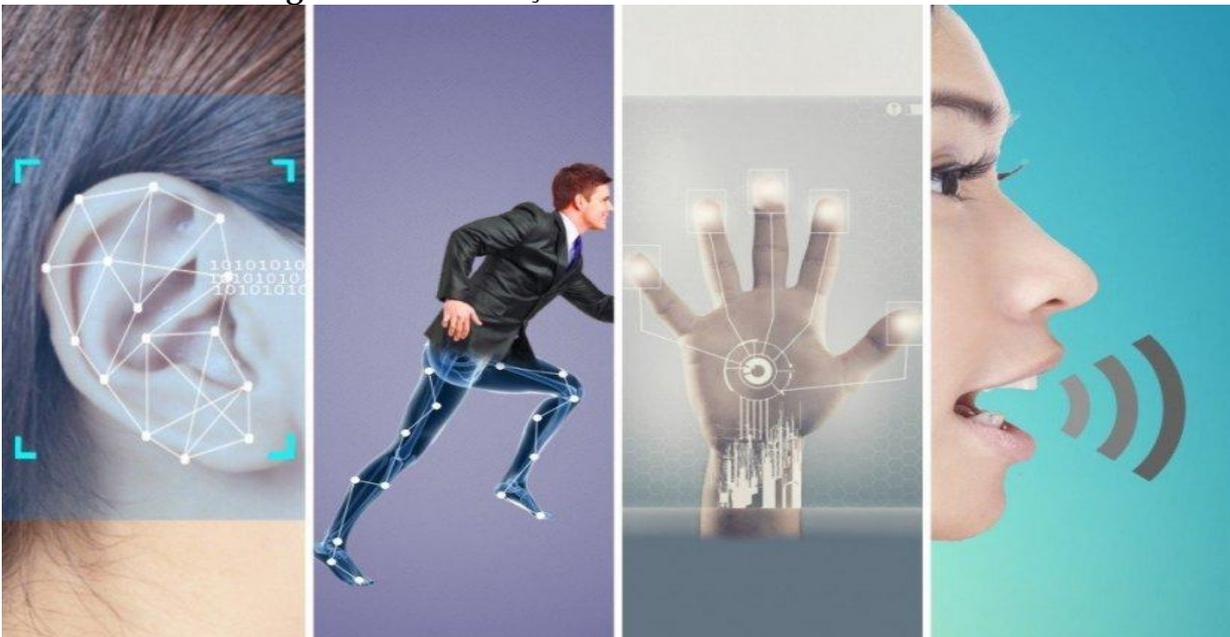
Em contraste, as tecnologias mais antigas são trabalhosas e demoradas, exigindo contato direto com um scanner de impressões digitais ou para o sujeito se apresentar ao dispositivo de captura, mantendo-se imóvel para garantir uma digitalização de alta qualidade.

Figura 3. Identificação biométrica multifuncional.



Fonte: NEC, (2019).

Figura 4. Identificação biométrica multifuncional.



Fonte: NEC, (2019).

Pode-se verificar na figura acima a biometria auricular, por movimento ou marcha, palmar e de reconhecimento pela voz. A biometria em movimento poderia revolucionar a aplicação da lei, permitindo a detecção em tempo real e monitoramento de pessoas em movimento através de áreas sensíveis, como centrais nucleares e segurança de instalações.

Na segurança pública, a biometria em movimento poderia ajudar na multidão controle e gerenciamento de fluxo, prevenindo automaticamente gargalos que poderia ser potencialmente perigoso ou, pelo menos, perda de tempo.

A biometria em movimento também encontra muitas aplicações no fornecimento de inteligência de negócios. Monitoramento em tempo real anônimo e não intrusivo pode capturar características biométricas “suaves” como idade, gênero e etnia, permitindo que os varejistas forneçam serviços direcionados em características demográficas. Informações sobre as pessoas que atravessam um shopping center, por exemplo, poderia ajudar os varejistas a tomar decisões sobre como para projetar e estocar suas lojas. Acima de tudo, a biometria em movimento faz com que a adoção de dados biométricos tecnologia conveniente para os usuários. Por exemplo, pode ser usado para capturar informações dos passageiros assim que entram no aeroporto, reduzindo a quantidade de tempo despendida na imigração. Biometria embutida no ambiente vão além das soluções móveis, sem problemas integrando tecnologia na vida cotidiana (NEC, 2019, p. 05).

Poderemos muito em breve identificar suspeitos que utilizam máscaras, coberturas ou capacetes por confrontação pela biometria por movimento de marcha, e até distinguir o gênero das pessoas.³

TECNOLOGIA DA EMPRESA NIPON ELETRIC COMPANY (NEC).

A força da tecnologia da *NEC NeoFace* reside na sua tolerância à má qualidade. Vídeos e imagens de vigilância altamente compactados, antes considerados de pouco ou nenhum valor, são agora evidências utilizáveis e levam a taxas mais altas de identificação positiva.

Com a capacidade comprovada do NeoFace de combinar imagens faciais de baixa resolução, incluindo imagens com baixas resoluções até 24 pixels entre os olhos, existe uma grande separação entre a tecnologia NeoFace da NEC e todos os outros sistemas de reconhecimento facial que correspondem à precisão do mercado. Enquanto a busca de impressões digitais latentes (cena do crime) é a norma, a

³ Para melhorar o desempenho do sistema de identificação humana baseado na marcha, o gênero pode desempenhar um papel importante no campo das aplicações de vigilância e monitoramento. O algoritmo proposto consiste em quatro etapas. Na etapa inicial, a detecção de objeto de silhueta é realizada usando subtração de plano de fundo e operação morfológica. Na etapa de segmentação, o corpo da silhueta é dividido em seis regiões. Em seguida, seus recursos de marcha são extraídos usando transformada wavelet discreta 2D e, por fim, o classificador K-Nearest Neighbor (KNN) é empregado para classificar o gênero para identificação da pessoa. Para avaliar o desempenho do algoritmo proposto, os experimentos são conduzidos no banco de dados CASIA Gait. Um resultado experimental mostra que o método proposto é mais efetivo para identificação de gênero usando a biometria da marcha. Publicado em: 2015 Quinta Conferência Internacional sobre Computação Avançada e Tecnologias de Comunicação.

tecnologia de reconhecimento facial NeoFace da NEC agora pode identificar positivamente fotos latentes com alto grau de precisão.

Figura 5. NEC excelência em leitura de face biométrica



Fonte: NEC, (2019).

Para continuar a conduzir tecnologia e soluções de reconhecimento facial de classe mundial, a NEC lançou o NeoFace® Face Recognition Suite. O NeoFace® Watch é o primeiro da série a ser lançado, e em breve será seguido pelo NeoFace® Smart ID, NeoFace® Reveal e NeoFace® Match - todas as soluções de ponta que revolucionarão o uso de reconhecimento facial para fins comerciais e de segurança.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NA SEGURANÇA PÚBLICA

Com a farta tecnologia à disposição, é nossa obrigação como servidores policiais pertencentes à Secretaria de Segurança Pública no estado de Mato Grosso buscar novas tendências em implementação de tecnologias que visem a manutenção da lei e da ordem.

O crime organizado ultimamente é pedra no sapato de toda as instituições policiais, bem como o que gera a sensação de insegurança nas metrópoles e até no campo.

Até outrora nunca ouvimos falar em agroterrorismo ou agrosabotagem. Hoje temos que buscar meios de vencer o crime organizado transnacional que a cada dia procura novas formas de produzir riquezas não importando a quem doer.

Em caso de identificação de integrantes de grupos criminosos como o PCC, a identificação biométrica de suspeitos que compõe uma mesma rede do crime organizado poderá estar vinculada a outros sistemas conhecidos como o GEIA (no Estado de Mato Grosso) ou o INFOSEG (a nível nacional).

A própria plataforma do Sistema GEIA no Estado de Mato Grosso também foi pensada em absorver a plataforma biométrica existente.

Vale ressaltar, segundo informações de especialistas neste assunto, que os vários sistemas disponíveis nem sempre são compatíveis. Por exemplo, o banco de dados biométricos dos atuais TRE`s não são compatíveis com um banco de dados biométricos do Sistema AFIS, adotados por alguns estados da Federação.

Neste ponto, não basta simplesmente colhermos a biometria de uma determinada população sem base metodológica e sistêmica, pois dificilmente teremos conexão entre sistemas, a não ser que foram inicialmente projetados para isso.

O ideal é que, se formos utilizar um banco de dados biométricos de um Instituto de Identificação de determinado estado da Federação, que os dados já coletados sejam compatíveis com o sistema biométrico futuro a ser adotado pela respectiva Secretaria de Segurança Pública Estadual. Podemos comparar analogicamente como tentarmos fazer a migração de dados de um Sistema Android para um Apple ou de um Sistema Windows para MacOS.

Hoje, além dos tablets, dispomos de tecnologia relativamente barata, como câmeras presas ao uniforme, capacetes ou para-brisa das viaturas para que filmem a ação policial. Desta forma, os procedimentos de autos flagranciais ou apreensões de materiais ilícitos ganham maior valoração quando submetidos ao contraditório judicial. Essa mesma filmagem também poderá ser utilizada para reconhecimento facial.

Como vimos acima, por meio do aprendizado de máquina, biometria em movimento e biometria facial, podemos, mesmo em vídeos de baixa resolução, obtermos êxito na identificação por comparação entre um determinado suspeito e um indivíduo constante em banco de dados de integrantes de uma determinada organização criminosa.

Câmeras de vídeo de alta resolução (4k) poderão estar embarcadas em drones de longo alcance (a exemplo do Hibrix.2.0, da marca Quaternium, que é um drone que voa duas horas sem parar e pode carregar 20 kg de produto).

Por meio de softwares de reconhecimento facial, a exemplo do Innovatrix, podemos de pronto fazer o reconhecimento dos suspeitos comparando ao banco de dados previamente existente, com alto grau de precisão.

Figura 6. Tecnologia que voa.



Fonte: Quaternium (2019).

O modelo do drone na imagem acima é ideal para a atividade ligada à Segurança Pública, pois além da velocidade de cruzeiro (50 km/h, podendo chegar a 80 km/h) possui longo alcance e autonomia (de 2 a 4 horas de voo, conforme o

modelo), sendo que o reservatório de 20 kg pode ser perfeitamente adaptado para que o drone possa lançar tinta com luminescência a fim de identificar posteriormente suspeitos e veículos que tenham participado de determinado teatro criminoso, como os crimes na modalidade novo cangaço (assaltos a bancos com várias vítimas como reféns, principalmente em cidades pequenas no interior do Estado de Mato Grosso) ou quando furtam ou roubam gado (abigeato) principalmente em áreas de fronteira.

Outra aplicação indispensável para a biometria seria nas fraudes. É possível minimizar praticamente 100% das fraudes bancárias e contratuais. Podemos também implementar a biometria no seguro obrigatório DPVAT do Governo Federal por meio de escaneamento de indicador e polegar da pessoa acidentada, vinculando o ressarcimento do seguro a futura confrontação da digital aposta pelo segurado no dia do acidente, ou ao seu sucessor elencado pela legislação civil. O receptor digital da biometria poderá ser operado pelo próprio socorrista do SAMU, se o leitor biométrico e sua CPU estiverem nessa ambulância.

Em entrevista realizada com o advogado Dr. Luís Jesus da Gerência Jurídica Criminal da Seguradora Líder em 11/02/2019 disse que houve nos três últimos anos cerca de meio bilhão de reais em prejuízo ao Governo Federal com fraudes do DPVAT e que a Seguradora tem interesse em encontrar caminhos para minimizar prejuízos desta monta.

Dentro do tema inovação e busca de novas tecnologias não podemos deixar de citar o uso da termografia como ferramenta de investigação e auxílio no ambiente Segurança Pública, como por exemplo a utilização da imagem térmica para localização de pessoas escondidas em uma mata fechada, detecção de calor irradiado por veículos em movimento ou que acabaram de estacionar, reenticidade de disparo de arma de fogo, áreas de pastagens ou florestas suscetíveis a combustão espontânea ou classificação das qualidades de uma plantação conforme refração da planta pelo nível de fotossíntese.

Figura 7: A termometria como diferencial na Segurança Pública.



Fonte: FLIR C3-Internet

Na imagem da esquerda capturada com câmera FLIR C3 vimos que o veículo a frente está mais tempo estacionado que o veículo atrás - capô e rodas. Na imagem da direita podemos observar que esta aeronave pousou e foi rebocada para o hangar.

Um outro campo que abre as portas e que servirá de apoio iminente para as Secretarias de Segurança Pública é a modelagem 3D por processamento de imagens capturadas por drones em circuito pré-definido, como o Software Suíço Pix4D. Neste é possível, após a captura de fotografias bidimensionais, criar um modelo tridimensional 3D que pode ser girado 360 graus e, com esta ferramenta, criarmos simulações de locais de entrada, locais de crime ou sinistro, inclusive medindo distâncias entre pontos, áreas ou volumes, desde que os objetos visados sejam inanimados. Aqui, quando as fotografias são processadas pelo software é criado uma nuvem de pontos que vai dar forma ao objeto tridimensional.

A Real Polícia Montada do Canadá usa este projeto desde 2014 para documentar colisões e cenas de crime. O mapeamento por drones permite que as investigações sejam conduzidas sob todas as condições climáticas e fornece visões mais amplas do que os procedimentos tradicionais.

Figura 8. Uma visão além do alcance.



Fonte: Software Suíço Pix4D-Internet

Acima segue fotografia do projeto supracitado, cuja demonstração compara os drones aos métodos tradicionais de levantamento (fita métrica, scanner a laser). As medições foram feitas com drones e métodos tradicionais para demonstrar a precisão e a confiabilidade dos resultados de reconstrução alcançados, de modo que eles possam eventualmente ser usados como evidência admitida no tribunal.

O uso de drones e do Pix4Dmapper para reconstruir cenas de acidentes e crimes fornece uma resposta imediata, economiza tempo e despesas e oferece resultados altamente precisos. Os resultados gerados estão disponíveis permanentemente e os usuários podem acessar arquivos de arquivos e fazer medições a qualquer momento, quando necessário. As cenas reais são preservadas em 3D e com informações detalhadas dentro da precisão do centímetro.

PONTOS CRÍTICOS E POSITIVOS DA BIOMETRIA

Toda mudança de comportamento ou adoção de novas metodologias implicam em novos paradigmas. Para muitas pessoas esta adaptação pode ser sentida como um ponto negativo, mas não há como evoluir sem que os obstáculos sejam superados. A formação de profissionais com habilitação para a aplicação da biometria também será necessária.

O custo da implementação da biometria por certo será por muitos considerado empecilho. Todavia se verificarmos, a médio e longo prazo, o retorno e segurança que dará em primeiro plano aos operadores e beneficiários da Segurança Pública, por certo este valor será irrisório.

Um efeito reflexo e não menos importantes é o da estabilidade econômica e segurança jurídica, pois com uma Secretaria de Segurança Pública Estadual mais efetiva implicará em diminuição dos índices de criminalidade e aumento da sensação de segurança, trazendo para o Estado novos investimentos, pois, além da infraestrutura, o critério segurança pode ser considerado um dos principais fatores para o investimento.

O ex-prefeito de Nova York, Rudolph Giuliani, disse em entrevista à revista Exame que o combate a criminalidade é a melhor forma de tornar as cidades brasileiras mais atraentes para os bons negócios. Embora tenha deixado o cargo há mais de uma década, não passa um dia sequer sem falar de sua experiência à frente da metrópole. Durante seus dois mandatos, de 1994 a 2001, o republicano criou uma série de medidas duras para o combate ao crime, apelidadas de políticas de tolerância zero (STEFANO, 2015).

Com a queda da criminalidade que se seguiu e uma política de isenções fiscais, Nova York tornou-se um polo de atração de novas empresas, sobretudo de tecnologia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há dúvidas que a aplicação da biometria na área de atuação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, com especial atenção na área de atuação do CIOSP-MT trará aos trabalhos policiais um enorme salto quanto à eficiência e qualidade total nas identificações de conduzidos e suspeitos.

A certeza nessas identificações implicará diretamente uma melhoria considerável na qualidade dos inquéritos policiais e respectivos processos criminais, com a baixa imediata em caso de morte do agente.

Esta tecnologia aumentará a eficiência e eficácia para o desenvolvimento do inquérito policial digital, que já se encontra em fase de desenvolvimento e

implementação pela Polícia Judiciária Civil do estado de Mato Grosso para o calendário de 2019, conforme já anunciou o novo Diretor da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso Dr. Mário Demerval Aravéchia de Resende na gestão 2019/2020.

Como visto, um Estado com menor criminalidade implica diretamente em investimentos externos, tanto nacionais, como internacionais, ligados não só ao agronegócio (principal fonte de recursos do Mato Grosso) como propiciará novos campos de exploração, como a implementação de novas indústrias e exploração das riquezas minerais do Estado de Mato Grosso.

Vale ressaltar que no campo da biometria, o reconhecimento facial e a biometria em movimento (ou em marcha) têm despertado destaque nos últimos tempos, pois em vários crimes onde, mesmo com máscara, bandidos roubam e ameaçam vítimas poderemos com a aplicação desta modalidade biométrica restringir o campo de suspeitos. Nem sempre as imagens apresentam qualidade para identificação e o rol de suspeitos muitas vezes é extenso demais para que investigadores permaneçam por horas a fio à frente de um computador tentando uma identificação positiva ou ainda que vítimas tentem o reconhecimento fotográfico.

Com o cadastramento biométrico realizado a nível Estadual e até Nacional, criminosos de outros Estados previamente cadastrados poderão ser reconhecidos e crimes até hoje sem solução passariam a estar praticamente solucionados com a implementação da biometria.

O campo da biometria não tem limites. Vimos pelo estudo da marcha que já é possível o reconhecimento do gênero e a detecção de traços biométricos por análises comportamentais como *modus operandi*, modo de caminhar ou correr, já que traços como altura e tipo físico são facilmente adotados na biometria. Hoje já é conhecido dentro da tecnologia moderna o deep learning ou machine learning (aprendizado de máquina), base para a inteligência artificial, onde a própria interface digital aprende com suas pesquisas, como por exemplo, no momento em que fazemos pesquisas sobre hotéis ou passagens aéreas, mesmo não solicitando, nosso computador pessoal nos apresenta uma variedade de sugestões de pesquisas passadas.

Vemos, sem medo de errar, que o aprendizado de máquina, a inteligência artificial, a utilização da termografia como ferramenta de investigação e a biometria são imprescindíveis à evolução e eficiência da nossa Polícia e de todo o sistema processual penal. Com a farta tecnologia à disposição temos que urgentemente quebrar os paradigmas que nos atingem e buscar uma mudança imediata em prol da verdadeira justiça. A busca de novos elementos já tarda, visto que a ordem pública a cada dia que passa está mais aterrorizada com os recentes acontecimentos. Os vândalos mascarados de hoje se escondem por trás dos trapos visando seu não reconhecimento. Todavia, métodos científicos e matemáticos podem ser capazes de reconhecer por algoritmos comportamentais, *modus operandi*, e até a íris dos algozes.

Busca - se uma sociedade mais segura e com melhor qualidade de vida para todos, a ferramenta *biometria* é imprescindível, pois o seu próprio corpo é a senha. A biometria é hoje a esperança de ontem.

REFERÊNCIAS

BRASIL, República Federativa do. **O que é o RIC?** Disponível em: <http://www.justica.gov.br/Acesso/governanca/ric>. Acesso em: 10 fev. 2019.

CRETO, Alexandre. **O corpo é a senha.** Disponível em: <http://revistapesquisa.fapesp.br/2017/05/23/o-corpo-e-a-senha/>. Acesso em 12 fev. 2019.

GEMALTO. **Automated Fingerprint Identification System (AFIS) - a short history.** Disponível em: <https://www.gemalto.com/govt/biometrics/afis-history>. Acesso em: 24 jan. 2019.

KANT, C. N. Systems, Man, and Cybernetics. **International Journals of Biometric and Bioinformatics**, 2009.

MARTINS, Elaine. **O que é biometria.** Disponível em: www.tecmundo.com.br/o-que-e/3121-o-que-e-biometria-.htm. Acesso em: 09 fev. 2019.

NEC - The State Of The Art In Public Safety. **Biometrics.** Disponível em: https://www.nec.com/en/global/solutions/safety/pdf/NEC_Biometrics_Final.pdf. Acesso em: 24 jan. 2019.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PENA, Rodolfo F. Alves. **Era da Informação.** Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/era-informacao.htm>. Acesso em: 12 fev. 2019.

QUATERNIUM.**Hybrix.20.** The first hybrid drone. Disponível em: <http://www.quaternium.com/>. Acesso em: 20 fev. 2019.

SAS. **Machine Learning.** O que é e qual a sua importância. Disponível em: https://www.sas.com/pt_br/insights/analytics/machine-learning.html. Acesso em: 14 fev. 2019.

STEFANO, Fabiane. Cidade segura atrai bons negócios, diz ex-prefeito de NY. **Revista Exame.** Disponível em: <https://exame.abril.com.br/revista-exame/cidade-segura-atrai-bons-negocios-diz-ex-prefeito-de-ny/>. Acesso em: 12 fev. 2019.

COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EM SERGIPE: UMA AVALIAÇÃO SOBRE A EFICIÊNCIA DESSES ÓRGÃOS

*Ângelo Santos Bezerra¹
Maria dos Santos de Oliveira Souza²*

RESUMO

Este artigo problematiza sobre qual a relação entre a forma como vem desenvolvendo-se a política pública de combate à escassez hídrica por parte das COMPDEC's de Sergipe, e o agravamento dos efeitos da seca em seus municípios? Partiu-se da hipótese de que as ações realizadas pelas COMPDEC's ainda são incipientes, no sentido de tornar resilientes as populações afetadas pela seca. Assim, o objetivo foi estabelecer a relação entre a forma como vem se desenvolvendo a política pública de combate à escassez hídrica por parte das COMPDEC's, e o agravamento dos efeitos da seca em seus municípios. Utilizou-se as pesquisas: bibliográfica e de campo. Concluiu-se que não há eficiência no atendimento das COMPDEC's, tendo em vista que a demanda do Estado de Sergipe, especialmente no período da seca, requer maior logística e ações integradas.

Palavras-chaves: Mato Grosso - Agroterrorismo - Plano Estratégico - Segurança Pública

ABSTRACT

This article problematizes about what is the relationship between the way the public policy to combat water shortage by the COMPDEC's in Sergipe has been developing, and the worsening effects of drought in their municipalities? It was hypothesized that the actions carried out by the COMPDEC's are still incipient, in order to make the populations affected by the drought resilient. Thus, the objective was to establish the relationship between the way the public policy to combat water shortage by the COMPDECs has developed, and the drought effects on its municipalities have worsened. We used the researches: bibliographical and field. It was concluded that there is no efficiency in the attendance of the COMPDECs, considering that the demand of the State of Sergipe, especially in the drought period, requires greater logistics and integrated actions.

Keywords: Wate Shortagen - COMPDEC's - Public Policy - Water Shortage - Sergipe.

¹ Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, Bacharel em Gestão de Riscos Coletivos pelo Instituto de Ensino de Segurança de Pará (CFO/IESP), Pós-graduado no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV/PMMT.

² 2 Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, Bacharel em Gestão de Riscos Coletivos pelo Instituto de Ensino de Segurança de Pará (CFO/IESP), Pós-graduada no Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior - APMCV/PMMT.

INTRODUÇÃO

O Estado de Sergipe tem 73,96% de sua área suscetível à desertificação, abrangendo 48 (quarenta e oito) dos seus 75 (setenta e cinco) municípios, como consequência da intensa exploração dos recursos naturais e do uso inadequado das terras, sem que se leve em conta as respectivas potencialidades e limitações e promovendo uma constante degradação ambiental. A esse quadro, associam-se os impactos da variabilidade e das mudanças climáticas (ROCHA, 2017).

A disponibilidade e a utilização dos recursos hídricos, principalmente na Região Semiárida do Estado, constituem uma questão crucial no que diz respeito a essa localidade. Muitos esforços vêm sendo envidados no sentido de disponibilizar água suficiente para consumo e para viabilizar a irrigação. Contudo, como observa Rocha (2017), tais esforços ainda não são suficientes para solucionar os problemas relacionados à escassez de água, de modo que as populações permanecem vulneráveis à ocorrência de secas.

Ante o exposto, torna-se fundamental ampliar e fortalecer a infraestrutura hídrica por meio de uma gestão adequada, para favorecer a resolução desse problema, minimizando o êxodo rural e promovendo a interiorização do desenvolvimento.

Nesse contexto, o problema que se desejou responder com a pesquisa foi: Qual a relação entre a forma como vem se desenvolvendo a política pública de combate à escassez hídrica por parte dos órgãos da Defesa Civil dos municípios do Estado de Sergipe, e o agravamento dos efeitos da seca em seus municípios? Parte-se da hipótese de que as ações realizadas pelas COMPDEC's ainda são consideradas incipientes, tendo em vista que a demanda do Estado de Sergipe, especialmente no período da seca, requer maior logística e ações integradas, a fim de atender à demanda apresentada.

Sendo assim, este estudo tem como objetivo estabelecer a relação entre a forma como vem se desenvolvendo a política pública de combate à escassez hídrica por parte dos órgãos da Defesa Civil dos municípios do Estado de Sergipe, e o agravamento dos efeitos da seca em seus municípios.

O interesse em realizar esta pesquisa surgiu da necessidade de se provocar uma reflexão sobre a importância de se descentralizar o atendimento prestado pelas COMPDEC'S na ocorrência de eventos envolvendo desastres naturais e a aplicação de defesa civil no Estado de Sergipe.

Em se tratando de prevenção, seria interessante que os gestores municipais fossem regularmente capacitados para o cargo, cabendo até um processo de colaboração entre o Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e os municípios, definido em Lei Estadual, no sentido de tornar a comunidade mais resiliente e fortalecer a atuação preventiva do agente público perante o desastre, mitigando assim os seus efeitos.

Para a Segurança Pública a relevância do presente estudo decorre da necessidade de analisar se o atendimento em casos relacionados a desastres naturais está sendo efetivo, se existe prevenção e quais medidas de pronta resposta a tais eventos estão disponíveis.

Cabe mencionar que a Defesa Civil só é lembrada nos momentos de desastres, mas as pessoas devem saber que sua utilidade vai além das calamidades, uma vez que podem agir preventivamente, de diversas maneiras (coordenação do mapeamento de risco, palestras, conscientização, plano de contingência, treinamento da população, entre outros).

Além disso, reforça a relevância desta pesquisa para a necessidade de que a população esteja organizada, preparada e orientada sobre o que e como fazer, pois, somente assim, a comunidade poderá prevenir e dar resposta eficiente aos desastres.

No que diz respeito aos procedimentos metodológicos utilizados, este estudo se desenvolveu com base na pesquisa bibliográfica e de campo, bem como entrevista com o Coordenador de Defesa Civil Estadual.

A sistematização do referencial teórico foi feita por meio da pesquisa bibliográfica, que sustentou a discussão sobre a atuação da Defesa Civil no Estado de Sergipe e os conceitos necessários para sua compreensão.

O levantamento de material bibliográfico utilizado na construção deste estudo foi feito em artigos publicados em língua portuguesa, livros, teses, monografias, artigos e leis, entre outros disponíveis em meio digital ou impresso.

O instrumento utilizado para a coleta de dados na pesquisa de campo foi um questionário estruturado com questões fechadas e abertas, que foi enviado para as COMPDEC's dos 27 municípios que decretaram Situação de Emergência no Estado de Sergipe em 2018.

À análise dos dados coletados deu-se uma abordagem quanti-qualitativa. Os dados analisados referem-se à ocorrência de desastres acontecidos no Estado de Sergipe, no ano de 2018.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Com a criação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), através da Lei 12.340, de 12 de outubro de 2010, e regulamentado pela Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, que também instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, atribui-se à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o dever de adotar todas as medidas necessárias para a redução dos riscos de desastre, podendo contar, para isso, com o auxílio de instituições públicas, privadas ou até mesmo de particulares.

O SINPDEC atua nas ações de prevenção aos desastres, mitigação de riscos para que esses desastres ocorram, preparação da comunidade para a eventual ocorrência do desastre, resposta ao desastre por parte dos órgãos responsáveis e recuperação das áreas atingidas.

Figura 1 - Ciclo do desastre.

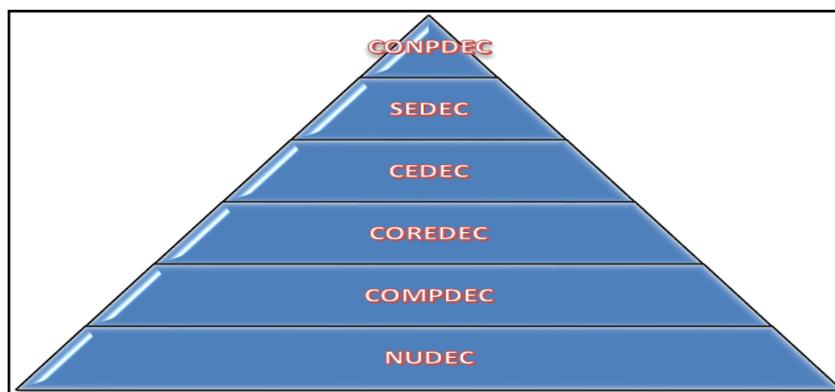


Fonte: Os autores.

Para tanto, faz-se necessário que o SINPDEC possua uma estrutura organizacional, conferindo atribuições aos órgãos integrantes desta, no sentido de

que estes possam atuar de forma satisfatória no atendimento dos diversos desastres aos quais o País e sua população possam estar submetidos:

Figura 2 - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.



Fonte: Os autores.

Em casos de desastres, é o município que deve responder primeiro, por meio do trabalho desenvolvido pelas Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC'S). Por conseguinte, esses órgãos precisam estar preparados para enfrentar com eficiência e eficácia esses eventos críticos. Confere-se, então, a estas coordenadorias, um importante papel no contexto do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil

Uma COMPDEC pode ser definida como “o órgão responsável pelo planejamento, articulação, coordenação, mobilização e gestão do Sistema de Proteção e Defesa Civil, no âmbito do município” (PARANÁ, 2015, p. 13). Segundo esta mesma fonte, são atribuições das COMPDEC'S:

Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil; promover a mobilização social com vistas à implantação e operacionalização de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil; identificar, avaliar e mapear áreas de risco e recomendar a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas e de edificações vulneráveis; priorizar as ações preventivas e de preparação para os desastres; produzir dados e informações estatísticas sobre as ocorrências de desastres, elaborar relatórios quantitativos e qualitativos e compartilhar a informação com outros órgãos integrantes do SINPDEC; elaborar e

implementar os Planos de Contingência e Plano de Obras Preventivas; manter um posto de comando para gestão de desastres em conformidade com o sistema de comando de incidentes (SCI); e, prever recursos orçamentários próprios para as ações de proteção e defesa civil (PARANÁ, 2015, p. 14).

Logo, pode-se afirmar que, quanto mais o município se prepara para enfrentar os desastres, menos prejuízos ele terá. Isso equivale a dizer que, quando um município procura conhecer os riscos aos quais está suscetível e desenvolve atividades no sentido de prever e mitigar os eventuais danos, consegue evitar que a comunidade seja muito afetada e salvar vidas. Ademais, quando se tem uma defesa civil bem estruturada pode-se oferecer respostas imediatas aos desastres, mediante ações rápidas de socorro e aquisição de recursos para restabelecer a ordem das coisas e reconstruir o que for necessário.

Principais Municípios ou Regiões Atingidos pela Escassez Hídrica no Estado de Sergipe.

O Estado de Sergipe está localizado na região Nordeste do Brasil e tem como limites geográficos: o Oceano Atlântico (leste); o Estado da Bahia (oeste e sul) e o Estado de Alagoas (norte). Possui clima tropical (litoral) e semiárido (interior). Como característica de relevo, apresenta planície litorânea com presença de várzeas e depressão na maior parte do território, vegetação do tipo caatinga no interior (região do semiárido) e mangues no litoral e faixa de floresta tropical (ARAÚJO, 2018).

Nesse Estado, as áreas de risco de movimentos de massa se caracterizam pela ocupação de encostas de material arenoso afetadas por erosão pluvial expressiva e feições de instabilidade. Esse quadro, associado à precipitação acumulada e à previsão meteorológica, constituem indicadores da possibilidade de ocorrer deslizamentos pontuais induzidos em áreas previamente mapeadas (G1, 2017).

As referidas ameaças, interagindo com as vulnerabilidades locais, resultam em grande risco de desastres. Segundo o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (CEPED, 2013), o Estado de Sergipe é predominantemente afetado, anualmente, por desastres climatológicos, hidrológicos, geológicos e meteorológicos, tais como, estiagens e secas, inundações, granizo e vendaval, com algumas recorrências em um

mesmo ano. Juntos, esses eventos afetaram, aproximadamente, 75 municípios da região, somando-se aos impactos econômicos e sociais nas comunidades atingidas, que são atendidas pela Defesa Civil, a qual cumpre um papel primordial na execução de suas ações visando à rápida intervenção nos municípios afetados.

De acordo com Queiroz (2013, p. 5), “as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil são órgãos Municipais, subordinados diretamente ao prefeito municipal” e em seu rol de responsabilidades está o “planejamento, execução e coordenação das ações de proteção e defesa civil em suas localidades”.

Ainda segundo o supracitado autor, atualmente, dos setenta e cinco municípios que compõem o Estado de Sergipe, apenas sessenta e cinco contam com Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC'S), criadas por meio de leis municipais. Assim, é essencial que os referidos órgãos estejam bem estruturados, e que sejam operacionalizados com recursos (humanos e materiais) suficientes e adequados para possibilitarem uma atuação eficiente durante as principais fases de um desastre, objetivando, sobretudo, preservar a vida e a incolumidade das pessoas.

Cabe mencionar que, nos últimos anos, em diversas partes do mundo, inclusive no Brasil, têm ocorrido eventos extremos, dos quais decorrem significativas perdas e expressivos danos socioeconômicos e ambientais. Nessa perspectiva, sobressai-se a importância das ações de caráter preventivo, ou seja, as que são realizadas dentro do período de normalidade, a fim de evitar ou minimizar o desastre.

POLÍTICAS PÚBLICAS CONTEMPORÂNEAS DE COMBATE À ESCASSEZ HÍDRICA

Com o advento da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), instituída pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, pode-se observar uma demanda crescente pela padronização de procedimentos que visem a mitigar os efeitos causados pela escassez hídrica nos municípios do Brasil. Dentre os programas criados para atender a esta premissa, podem-se destacar: a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos (Lei nº

13.153, de 30 de julho de 2015), cujo objetivo principal é estabelecer mecanismos de combate à desertificação e de mitigação dos efeitos da seca no Brasil; e o Programa “Água para Todos”, instituído pelo Decreto nº7.535, de 26 de julho de 2011, que se iniciou no semiárido nordestino e no norte do estado de Minas Gerais, em virtude do grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade social existente nessas regiões e cujo objetivo principal era garantir o acesso à água para as populações carentes, residentes em locais onde o acesso a esse serviço fosse deficitário ou inexistente.

A realidade produtora de risco e escassez transcende as fronteiras territoriais dos Estados. Isso, aliado à necessária cessão de soberania, fragiliza as estruturas clássicas de Estado constituídas ao longo da sua história. Se por um lado fragiliza o Estado, essa globalização dos riscos indica que apenas o Estado, por si só, não tem os elementos suficientemente aptos para a tarefa e, por isso, precisa ser enfrentada com decisões ambientalmente coerentes, capazes de dar condições para que todos tenham acesso à água.

A desertificação não faz referência ao aumento territorial dos desertos pré-existentes. Ela vem ocorrendo em locais de clima naturalmente seco, onde há o uso indevido ou a ausência de limitação no que se refere à exploração da terra vulnerável. Dessa forma, a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca possui papel primordial no sentido de viabilizar o desenvolvimento socioeconômico das regiões brasileiras, cujo clima favorece a ocorrência de períodos de seca e, por vezes, da desertificação.

Saliente-se que a mesma lei que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) “alterou a nomenclatura do antigo Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) para Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)”, acrescentando a palavra “proteção” a fim de “se adequar às normas internacionais de gestão de risco, com a missão de promover o bem-estar da população e ampliar as ações de gestão, prevenção e respostas a desastres” (CNM, 2016, p. 15).

De acordo com o artigo 11 da Lei nº 12.608/12, o SINPDEC será gerido por um órgão consultivo; por um órgão central, definido em ato do Poder Executivo Federal com finalidade de coordenar o sistema; por órgãos regionais, estaduais e municipais, de proteção e defesa civil; e por órgãos setoriais dos três âmbitos de governo (PARANÁ, 2015). Este trabalho foca nas atividades dos órgãos municipais de proteção e defesa civil e que ajudam a gerir o SINPDEC, que são as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC's), especificamente as do Estado de Sergipe.

Repercussão Social do Fenômeno da Seca nos Municípios Sergipanos

A seca é um desastre gradual e, todos os anos, os municípios do alto sertão sergipano e parte do agreste e centro sul de Sergipe decretam situação de emergência por seca. Por sua vez, o estado homologa essa situação e encaminha para o Ministério da Integração, que reconhece o desastre.

Para que se tenha um acompanhamento periódico da seca, estiagem ou escassez hídrica faz-se necessário que exista um órgão que execute essa função e monitore os resultados de forma técnica, considerando severidade, evolução e impacto do fenômeno na região. Assim, poder-se-á executar de forma mais eficiente a previsão e os possíveis alertas sobre desastres na região atingida, permitindo ações de prevenção, mitigação e preparação mais eficazes. Nos municípios, este monitoramento deve ser feito pelas COMPDEC's, no intuito de subsidiar as decisões mais adequadas e oportunas às suas áreas de atuação.

Desastres são ocorrências que se desviam da normalidade, e que, segundo a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), se originam de eventos adversos, naturais ou antrópicos, causadores de impactos em comunidades expostas, dos quais decorrem danos humanos, ambientais e sociais, bem como prejuízos econômicos (GANEM, 2014), tendo como principal característica a possibilidade de serem quantificados em termos de intensidade (CASTRO, 1999).

Segundo a definição da Estratégia Internacional de Riscos de Desastres (EIRD/ONU, 2009), tal risco ocorre quando as ameaças (naturais ou antrópicas) interagem com os diversos fatores de vulnerabilidades que podem ser físicas, sociais, econômicas ou ambientais, potencializando o nível de exposição de uma comunidade suscetível. Para Lopes et al. (2008), vulnerabilidade é uma diversidade de características intrínsecas de um sistema, resultantes de fatores físicos, sociais, econômicos e ambientais, os quais aumentam a possibilidade (risco) de padecer com danos e prejuízos consequentes de um evento adverso que acarretará em um desastre.

Como ferramenta e estratégia para a minimização dos impactos advindos nos eventos extremos, a Gestão de Risco (pré-desastre) deve ser utilizada de forma integradora, pois suas ações antevêm os desastres e manejam fatores de vulnerabilidades sociais, institucionais, ambientais e físicos, além de riscos de eventos naturais extremos. As ações estratégicas de redução de riscos têm como prioridade o “fortalecimento da governança do risco de desastres para gerenciar o risco de desastres” (EIRD/ONU, 2015, p. 9).

A Gestão de Desastres é definida pela Estratégia Internacional para a Redução de Desastres, como a sistematização e a gerência dos recursos, competências e atribuições, a fim de abordar aspectos de situações emergenciais, com ênfase na preparação e resposta a desastres (EIRD/ONU, 2009). Para essa administração de recursos e responsabilidade na eclosão de eventos adversos, faz-se necessária a expertise de articulação e ordenamento Inter setorial, devido à alta complexidade de um cenário catastrófico, o qual excede a capacidade de resposta do poder público local.

Para isso, o Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 (BRASIL, 2010), define a Defesa Civil como um “conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social”. Desse modo, seu principal objetivo é o gerenciamento de risco de desastres, por meio de suas fases distintas e inter-

relacionadas: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação (BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, 2017).

Em pesquisa realizada em municípios sergipanos, percebe-se que a importância da prevenção, na percepção dos conceitos de defesa civil, é bem comum entre prefeitos, coordenadores municipais e outros gestores públicos; no entanto, a maioria deles admite que tenha concentrado a atuação na fase de resposta aos desastres (SILVA, 2008, p. 57).

Cabe observar que a seca é uma catástrofe natural, que não atinge toda a região Nordeste. Nesse sentido, um levantamento feito pelo Portal G1 (2018), revelou o percentual de municípios de alguns estados brasileiros que decretaram emergência por conta da seca. Entre os quatorze municípios dos Estados situados nas regiões nordeste e centro-oeste avaliados, Sergipe é o que, diante da situação apresentada por seus municípios, ocupava o nono lugar de risco de situação de emergência, ficando em situação intermediária em relação ao primeiro, que teve noventa e dois por cento, e o último, com seis por cento.

Foi baseado nesse levantamento que o Ministério da Integração Nacional pode então pontuar que doze municípios de Sergipe estão em situação de emergência devido à seca, que são: Porto da Folha, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora Aparecida, Pinhão, Carira, Poço Redondo, Gararu, Monte Alegre, Canindé de São Francisco, Frei Paulo, Ribeirópolis e Tobias Barreto (G1, 2018).

Assim, algumas medidas foram adotadas em decorrência do longo período de seca, conforme declara Cury (2016, p. 1):

Os gestores municipais poderão contar com benefícios oferecidos pelo Governo Federal. A Portaria foi publicada hoje no Diário Oficial da União (DOU). Além de viabilizar o fornecimento de água tratada à população, por meio da Operação Carro-Pipa Federal – da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) –, o reconhecimento permite que os municípios tenham direito a outros benefícios, como a renegociação de dívidas no setor de agricultura junto ao Banco do Brasil. Também é possível obter a aquisição de cestas básicas no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a retomada da atividade econômica nas regiões afetadas.

De acordo com a Lei Federal nº 12.608/2012, a competência privativa dos Municípios e a implementação de ações de proteção e defesa civil dentro das suas localidades deve ser estabelecida conforme dispõe seu artigo 8º, o qual estabelece que:

Art. 8º Compete aos Municípios:

- I - executar a PNPDEC em âmbito local;
- II - coordenar as ações do SIMPDEC no âmbito local, em articulação com União e os Estados;
- III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- IV - identificar e mapear as áreas de riscos de desastres;
- V - promover fiscalização das áreas de risco de desastre e as novas ocupações nessas áreas; [...] (BRASIL, 2012, p.04).

Importa observar que a escassez de recursos hídricos em alguns municípios sergipanos tende a afetar os sertanejos no que tange à sua subsistência e à produção agropecuária, tendo como principais problemas: perdas agrícolas por falta/ausência de irrigação; perda de peso vivo dos animais por desidratação e escassez de alimentos; e redução drástica na produção de leite.

Em Sergipe, anualmente, dezenas de municípios são afetados diretamente pelo fenômeno da seca, o que os leva a decretar Situação de Emergência. Quando a situação de seca é mais severa, esse número pode chegar a 40 municípios afetados. Em 2018, até o momento da elaboração deste trabalho, 27 municípios decretaram Situação de Emergência, perfazendo um total de 286.301 pessoas afetadas e 156.432 assistidas pela Defesa Civil.

Diferentemente de outros desastres, que causam prejuízos físicos, tais como colapso de edificações, etc., as secas tendem a propagar o seu impacto nas estruturas de produção, causando uma fragilidade ambiental e influenciando diretamente na vida das pessoas daquela região. Para mitigar os efeitos da seca à população, são adotadas algumas medidas preventivas, tais como a construção de açudes, a perfuração de poços artesianos, a distribuição de água para a população afetada e, principalmente, a construção de cisternas para armazenamento de águas pluviais, sendo que tal reservatório, com capacidade de 16 mil litros, é suficiente para atender às

necessidades de uma família sertaneja de cinco pessoas por um período de seis a oito meses.

Com base no exposto, torna-se importante verificar como as COMPDEC's do Estado de Sergipe vêm atuando e quais reflexos dessa forma de atuação podem ser vistos no período de escassez hídrica em algumas partes do Estado.

DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

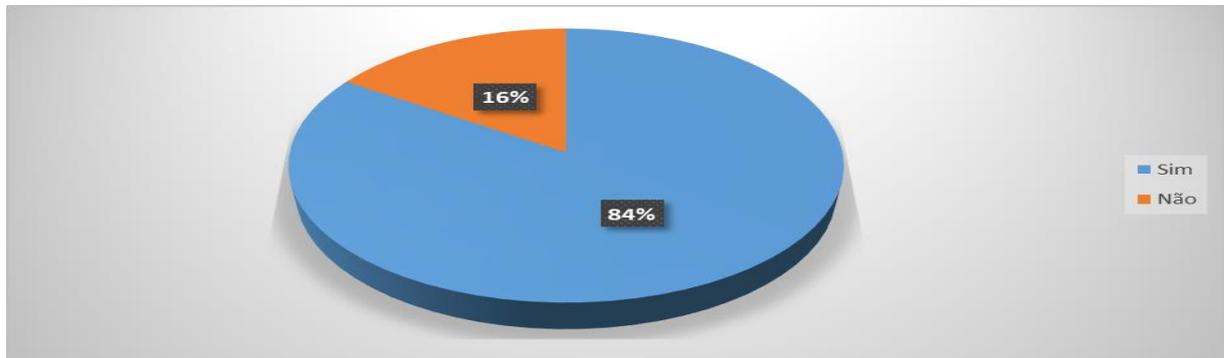
Realizou-se uma pesquisa de campo para avaliar como as COMPDEC's vem realizando suas ações no atendimento de ocorrências relacionadas à Defesa Civil no Estado de Sergipe, especialmente as que dizem respeito aos períodos de seca, quando se requer maior logística e ações integradas, a fim de atender à demanda exposta.

Apresenta-se os dados obtidos com a aplicação dos questionários, correlacionando-os com os dados obtidos na pesquisa bibliográfica para, em seguida, conhecer os resultados e, diante destes, concluir se os mesmos satisfazem os objetivos do estudo (MARCONI; LAKATOS, 2009).

Cabe informar que, dos 27 questionários enviados as COMPDEC's, cujo município de atuação é assolado pela seca/escassez hídrica, até o momento do encerramento desta pesquisa, somente 19 foram devolvidos com as respectivas respostas, representando setenta por cento da população total do universo pesquisado.

A seguir, são relacionadas às questões, seguidas das respostas apresentadas em tabelas e gráficos com números relativos e absolutos e dos comentários correspondentes.

Gráfico 1. Existe uma lei específica que regulamenta as atividades das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil em Sergipe?



Fonte: Os autores.

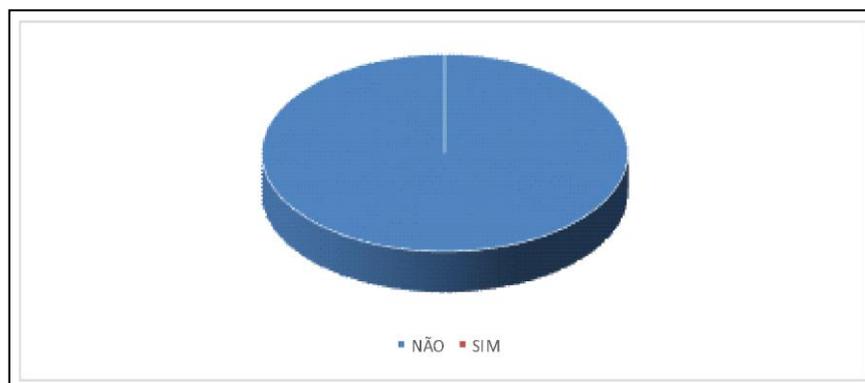
Pode-se notar que a maior parte dos entrevistados (84%), reconhecem a existência de regulamentação das COMPDEC's, mas cerca de 16%, mesmo exercendo uma função de Gestor Municipal de Defesa Civil, desconhecem essa normativa.

Depreende-se a importância de que os gestores municipais tenham o conhecimento técnico necessário para a investidura no cargo, no intuito de conferir maior qualidade ao serviço prestado.

A regulação das atividades das COMPDEC's por meio da Lei é basilar para fomentar a eficiência das suas ações em todos os cinco ciclos da defesa civil, ou seja: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Assim sendo, pode-se dizer que a falta de conhecimento técnico de normativas existentes pode trazer grandes prejuízos na resolutividade nas situações emergenciais eventualmente surgidas, podendo causar, inclusive, a perda de investimentos necessários para o custeio das ações das COMPDEC's nos municípios.

Gráfico 2. Existe alguma lei que proponha a realização de concurso público para ocupação dos quadros de funcionários das COMPDEC's?



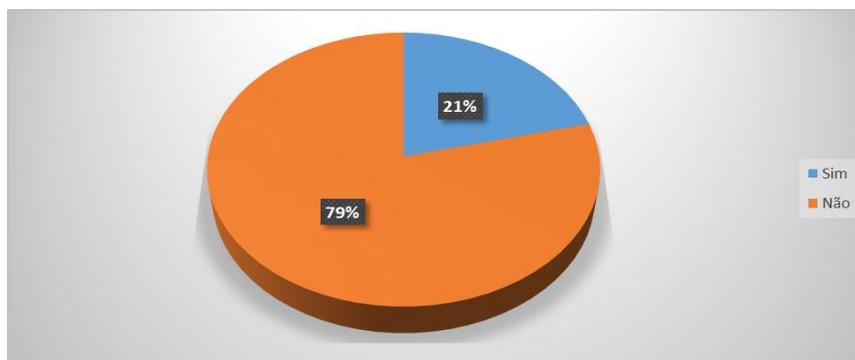
Fonte: Os autores

Em reforço ao que foi comentado na questão anterior, os pesquisados foram unânimes em indicar a inexistência de lei que vincule a ocupação dos quadros funcionais das COMPDEC's à realização de concurso público.

Dessa forma, observa-se que não há um instrumento que determine a exigência técnica mínima necessária para composição dos quadros de efetivo das COMPDECs. Sem esse tipo de seleção, corre-se o risco de ter um quadro funcional com servidores desqualificados para a função, podendo comprometer o desempenho da COMPDEC.

É necessário que tal situação seja mudada, pois é importante que os funcionários deixem de ser indicados e passem por concurso, pois se vislumbra que, com a qualificação de mão de obra através de profissionais capacitados, haverá uma atuação mais eficiente nas fases de prevenção, mitigação e preparação ao enfrentamento do desastre.

Gráfico 3. Existe algum documento legal que estabeleça a formação necessária aos gestores, técnicos e agentes das COMPDEC's?



Fonte: Os autores.

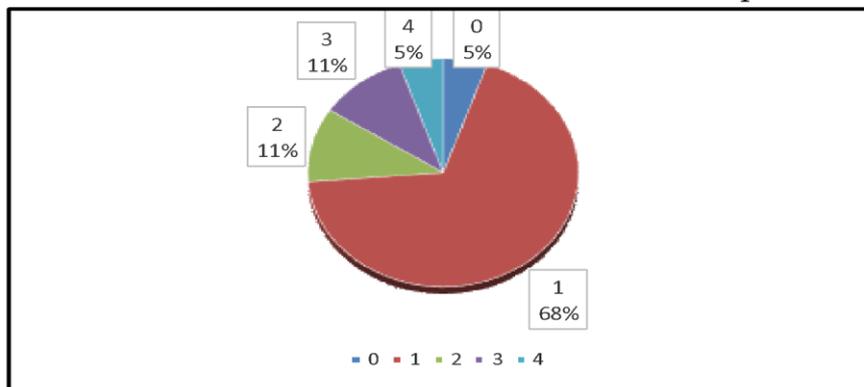
Para esta questão, tão somente 21% dos pesquisadores responderam positivamente, e apenas uma pequena parte desses indicaram a Lei à qual se referiram.

Ocorre que o exame das referidas leis permitiu observar que nenhuma delas estabelece a formação necessária aos gestores, técnicos e agentes das COMPDEC's. Desse fato depreende-se que não há como determinar o conhecimento técnico mínimo necessário dentro das COMPDEC's, uma vez que sequer existe instrumento legal que o estabeleça.

As ações de defesa civil, por se tratarem de atividades que visam proteger a população de uma determinada região contra a ocorrência de desastres, necessitam ser executadas por pessoas capacitadas para tal finalidade, que tenham o poder de articulação e mobilização necessárias para a execução de suas tarefas.

Por conseguinte, em não havendo uma definição de competências necessárias, há um sério risco das COMPDEC's não contarem com profissionais capazes de atuar de forma qualificada nos ciclos de ações de defesa civil, prejudicando de forma significativa a população assistida por estes agentes.

Gráfico 4. Quantos funcionários esta COMPDEC possui?



Fonte: Os autores.

Como se pode observar no Gráfico 4, a maior parte das COMPDEC's pesquisadas (68,34%) possui somente um funcionário, que é o seu gestor, o que evidencia uma deficiência enorme de pessoal.

Isso significa a ausência de um quadro de funcionários com dedicação exclusiva e qualificados para o trabalho a ser desenvolvido por estes órgãos, principalmente quando da atuação em situações de emergência.

Além disso, há situações em que o único servidor designado pelo município para exercer a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil também acumula outra função administrativa dentro da municipalidade.

Este fato acaba por prejudicar o bom funcionamento da Defesa Civil Municipal, fazendo com que, nestes casos, os Coordenadores apenas atuem nas COMPDEC's quando da necessidade de decretação emergencial e/ou assinatura dos respectivos atos para formalização dos processos necessários para a obtenção dos recursos federais.

Tabela 1. Número de funcionários das COMPDEC's pesquisadas, que possuem curso de Administração e Planejamento para Redução de Desastres.

n. de COMPDEC's	n. de funcionários	%
5	1	26,32
1	2	5,26
13	0	68,42

Fonte: Os autores.

Observa-se na tabela 1 que a maior parte das COMPDEC's pesquisadas não possui funcionários com formação no Curso de Administração e Planejamento para Redução de Desastres.

Cabe ressaltar que é justamente este curso que tem o foco na redução de desastres e cujo conteúdo contempla as fases de prevenção, mitigação e preparação para enfrentamento desses eventos.

Depreende-se que a ausência ou deficiência de conhecimento técnico necessário para atuação no ciclo completo de Defesa Civil induz à atuação somente em casos que necessitem a decretação e eventuais respostas a desastres, deixando precárias as importantes fases de prevenção e preparação para os sinistros, diminuindo assim a resiliência desta população.

Tabela 2. Número de funcionários das COMPDEC's pesquisadas, que possuem curso de capacitação em defesa civil.

n. de COMPDEC's	n. de funcionários	%
Curso Operacional de Defesa Civil (CODC)	2	7,14
Curso Básico de Defesa Civil (CBDC)	8	29,57
Curso de Sistema de Comando em Operações (CSCO)	1	3,075
Curso de Prevenção e Preparação para Emergências com Produtos Químicos (CPPEPQ)	1	3,075
Curso de Avaliação de Danos (CAD)	2	7,14
Sistema Integrado de Informação de Desastre (SI2D)	12	42,86
Outro	2	7,14
Total	28	100

Fonte: Os autores.

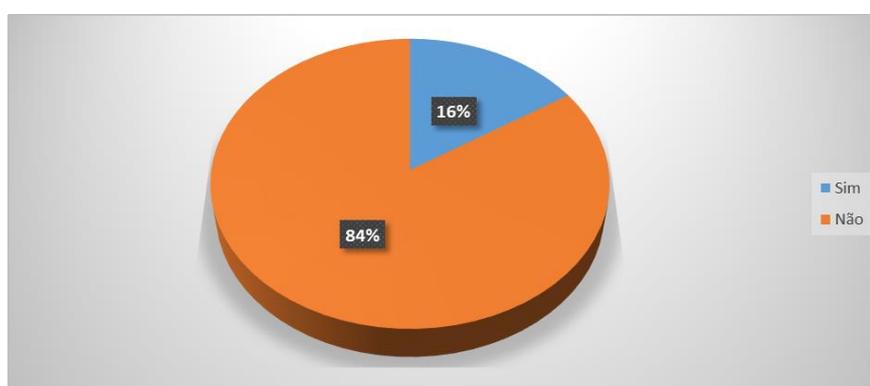
A análise da tabela 2 denota, de forma reiterada, a deficiência na qualificação técnica das COMPDECs. Observa-se que cerca de 40% possuem apenas o curso básico de defesa civil, e que não existe o aprofundamento técnico na área de atuação.

Percebe-se, também, que 12 das 19 COMPDECs possuem em seus quadros ao menos um funcionário com Curso sobre o Sistema Integrado de Informação de

Desastre, o que deixa claro que a este curso é dada uma atenção maior, tendo em vista que é necessária a sua utilização para que se obtenha o Reconhecimento Federal do desastre e, conseqüentemente, a liberação de recursos para as ações de resposta e reconstrução/mitigação aos eventos.

Ressalta-se ainda o fato de 5 COMPDECs declararem que em seus quadros não há um técnico sequer com curso de especialização na área de defesa civil.

Gráfico 5. Suficiência dos recursos logísticos disponíveis na respectiva COMPDEC



Fonte: Os autores.

Constatou-se que, em relação à disponibilidade de recursos logísticos como veículos, câmeras, computadores, GPS, dentre outros, quase a totalidade das COMPDEC's declarou ser insuficiente a quantidade de recursos disponíveis.

Vale ressaltar que dois dos gestores pesquisados afirmaram que suas COMPDEC's utilizam os equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura.

Essa verificação corrobora a ineficiência do atendimento em casos emergenciais e/ou preventivos, uma vez que, para que se desempenhe a função de forma efetiva, faz-se necessário que as COMPDEC's possuam os materiais necessários para subsidiar as suas ações de forma imediata. Dessa forma, a sujeição de algumas COMPDEC's à disponibilidade de equipamentos de outros órgãos gera ineficiência.

Tabela 3. Índice de atuação nas situações elencadas.

Situação	N. de pesquisados	% de pesquisados
Prevenção	Somente oito atuaram na prevenção: um em 90% dos casos, dois em 50% dos casos, um em 40%, um em 35%, um em 30%, um em 20% e um em 5%.	42,10
Resposta	Os dezenove gestores sinalizaram ter atuado em resposta: onze em 100% dos casos, um em 95%, dois em 80%, um em 70%, 2 em 50%, um em 45% e um em 10% dos casos.	100%
Em nenhuma fase	Apenas um assinalou que em 20% não consegue atuar.	5,26%

Fonte: Os autores.

O que se pode ver na Tabela 3, é que dos oito gestores que afirmaram atuar na prevenção, apenas três atuaram em 50% dos casos ou mais. Por outro lado, embora todos os pesquisados tenham assinalado já haviam atuado na prevenção do desastre em foco, apenas seis atuaram em 50% ou mais dos casos.

Também merece destaque o fato de que um gestor informou que em 20% dos casos que chegam à sua COMPDEC, este órgão não consegue atuar, seja por falta dos recursos logísticos necessários ou por falta de recursos humanos qualificados.

Extrai-se que as COMPDEC's vêm atuando de forma bastante reativa, deixando em segundo plano as atividades relativas à prevenção dos desastres. Em consequência disso, os efeitos dos desastres tendem a ser potencializados, em virtude da baixa resiliência local.

Tabela 4. Atuação na identificação e mapeamento de áreas de risco de escassez hídrica

	N. de pesquisados	%
Sim	15	78,95
Não	4	21,05

Fonte: Os autores.

Embora esteja entre as competências das COMPDEC's, elencadas no artigo 8º da Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, "IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres" (Brasil, 2012, p. 4), pode-se ver na Tabela 4 que quatro das COMPDEC's pesquisadas não cumprem essa disposição legal. Assim, denota-se que há um déficit nas ações preventivas por parte de um número significativo de COMPDEC's.

Fica claro que faltam elementos estruturais importantes para o bom andamento das ações de proteção, e que a falta destes causa reflexos negativos na condução do objetivo da defesa civil, que é a redução do desastre.

É importante salientar que, mesmo existindo uma Lei Federal que atribui ao município a responsabilidade de mapear as áreas de risco em seu território, o mesmo fica impossibilitado por diversos fatores, sejam eles políticos, sociais e/ou culturais.

Tabela 5. Atuação na fiscalização das áreas de risco de escassez hídrica.

	N. de pesquisados	%
Sim	14	73,68
Não	5	26,39

Fonte: Os autores.

Novamente, pode-se observar na Tabela 5, a desobediência a uma disposição legal (alínea V, do artigo 8º, da Lei 12.608/2012) por parte de cinco das COMPDEC's pesquisadas.

Verificou-se que um considerável percentual de atores de defesa civil ainda não opera na fiscalização de áreas de risco. Esse fator contribui para a ocorrência e o

agravamento dos diversos desastres noticiados diuturnamente pelos meios de comunicação.

A fiscalização regular das áreas de risco contribuiria no sentido de evitar os desastres e/ou diminuir os seus impactos, sejam eles humanos, ambientais e/ou materiais.

Tabela 6. Atuação na avaliação dos danos e prejuízos das áreas atingidas pela escassez hídrica.

	N. de pesquisados	%
Sim	19	100
Não	0	0

Fonte: Os autores.

Observa-se que todos os gestores pesquisados responderam positivamente, atestando que, mesmo com as deficiências enfrentadas por algumas COMPDEC's, cumpre-se o dispositivo legal de avaliar os danos e prejuízos das áreas atingidas.

É de grande importância ressaltar que há um motivo latente para que se chegue a este resultado. Para que o município possa decretar a situação de emergência ou estado de calamidade pública, é necessário que seja preenchido o Formulário de Informações do Desastre (FIDE). Neste são contabilizados os prejuízos econômicos causados pelo desastre, com todo o seu detalhamento. Observa-se que a obtenção de recursos financeiros se torna o principal motivo para que sejam executadas, de forma responsiva, ações que deveriam ser eminentemente preventivas.

Tabela 7. Atua mantendo a União e o Estado informados sobre a ocorrência de escassez hídrica e sobre as atividades de proteção civis desenvolvidas.

	N. de pesquisados	%
Sim	19	100
Não	0	0

Fonte: Os autores.

Também neste quesito os gestores pesquisados foram unânimes na resposta positiva, atestando que mantêm a União e o Estado informados sobre a ocorrência desse tipo de desastre e sobre as atividades de proteção civil que estão sendo desenvolvidas no Município para atenuar seus efeitos, conforme estabelece a alínea XIV, do artigo 8º, da Lei 12.608/2012.

Como na questão anterior, a obrigatoriedade da informação para a obtenção de recursos federais representa o principal fator, por vezes o único, que leva os gestores das COMPDEC's pesquisadas a executar uma ação que deveria ser ordinária, em decorrência de suas atribuições funcionais, enquanto gestores.

Ressalta-se que, em entrevista realizada com Coordenador da Defesa Civil do Estado de Sergipe, este ratifica os dados acima informados, incluindo, ainda, a necessidade de se ter funcionários de carreira para a função em nível municipal, pois normalmente essa atividade é exercida por cargos comissionados sem vínculo, o que leva a uma descontinuidade das atividades, no mínimo a cada quatro anos, quando do pleito eleitoral.

Outro fator importante a ser observado e destacado pelo entrevistado é a necessidade de capacitação continuada, bem como o respaldo político do gestor municipal, pois, em momentos de crise, as decisões emanadas de captação de recursos materiais e humanos precisam ser céleres. Foco na captação de recursos de prevenção e preparação para os períodos de crise, além de estreitamento com a população a ser afetada, necessitam ser priorizados, segundo ele.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista dos argumentos apresentados, há a necessidade de retomar alguns aspectos para um fechamento geral da pesquisa. A proposta inicial foi estabelecer a relação entre a forma como vem se desenvolvendo a política pública de combate à escassez hídrica por parte dos órgãos da Defesa Civil dos municípios do Estado de Sergipe, e o agravamento dos efeitos da seca em seus municípios. Assim, tendo como base a pesquisa bibliográfica e de campo, foi realizada uma análise sobre aspectos das COMPDEC's existentes no Estado de Sergipe.

Após a análise dos questionários respondidos por 19 gestores municipais de COMPDEC's do Estado de Sergipe, e conforme entrevista com o Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Sergipe verificou-se que, na contramão de políticas públicas e da Legislação existente, no que se refere à atuação na prevenção e repressão de desastres naturais, esta ainda é incipiente no tocante a missão institucional desses órgãos municipais.

Ficou evidenciado nos resultados dos dados tabulados, que as principais dificuldades enfrentadas colocam as COMPDEC's em uma posição de atuação predominantemente repressiva, destacando-se a falta de infraestrutura logística, bem como a própria falta de capacitação de seus agentes, somado ao desconhecimento da Lei de prevenção a desastres naturais, fatores que prejudicam o bom atendimento na prevenção de tais eventos.

Com isso, reforça-se a importância de se descentralizar o atendimento prestado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, através das COMPDEC'S, e contar com a cooperação do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe nas ocorrências de eventos envolvendo desastres naturais ocasionados pelo período da seca.

Dessa forma, verifica-se que a relação entre o modo como vem se desenvolvendo a política pública de combate à escassez hídrica por parte dos órgãos da Defesa Civil dos municípios do Estado de Sergipe, e o agravamento dos efeitos da seca em seus municípios, é direta, uma vez que, apesar da existência de políticas públicas, de leis e do conhecimento sobre os problemas naturais existentes no município, especialmente advindos à seca, não há eficiência no atendimento das COMPDEC's pelos motivos anteriormente citados.

Assim, conclui-se que a presente pesquisa alcançou o objetivo esperado, porém, não esgota o assunto. Espera-se que sirva de referência e base para pesquisas futuras sobre o tema, o qual possui um leque de sub-ramos que ainda podem ser explorados.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Acrísio Torres. **Geografia de Sergipe**. Sua Pesquisa.com, nov. 2018. Disponível em: <<https://www.suapesquisa.com/geografia/sergipe.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL, República Federativa do Brasil. **Lei nº 12.340**, de 01 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12340.htm>. Acesso em: 11 nov. 2018.

_____. **Decreto nº 7.257**, de 04 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7257-4-agosto-2010-607732-norma-actualizada-pe.html>>. Acesso em: 02 out. 2018.

_____. **Decreto nº 7.535**, de 26 de julho de 2011. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS". Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7535.htm>. Acesso em: 02 out. 2018.

_____. **Lei nº 12.608**, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC. DOU 11 de abril de 2012. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm>. Acesso em: 02 out. 2018.

_____. **Lei nº 13.153**, de 30 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13153.htm>. Acesso em: 11 nov. 2018.

_____. Ministério da Integração Nacional. **Módulo de formação: noções básicas em proteção e defesa civil e em gestão de riscos**. Apostila do aluno. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017. Disponível em: <<http://www.integracao.gov.br/documents/3958478/0/I+-+Gestao+de+Risco+-+Livro+do+Aluno.pdf/5fa2057b-9524-4761-b81b-b898372a47eb>>. Acesso em: 04 out. 2018.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. **Manual de Planejamento em Defesa Civil**. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Defesa Civil. Brasília: Imprensa Nacional, 1999. Disponível em: <<http://www.defesacivil.mg.gov.br/images/documentos/Defesa%20Civil/manuais/Manual-PLANEJAMENTO-1.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2018.

CEPED. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres. **Atlas brasileiro de desastres naturais: 1991 a 2012**. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. 2 ed. Florianópolis: CEPED UFSC, 2013.

CNM. Confederação Nacional de Municípios. **Defesa Civil e Prevenção de Desastres: Como seu Município pode estar preparado**. Coletânea Gestão Pública Municipal: Gestão 2017-2020. Brasília: CNM, 2016.

CURY, Jordana. **Governo federal reconhece situação de emergência em cidades do PI**. Cidade Verde, 12 nov. 2016. Disponível em: <<https://cidadeverde.com/noticias/234307/governo-federal-reconhece-situacao-de-emergencia-em-cidades-do-pi>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

EIRD/ONU. Estratégia Internacional para Redução de desastres da Organização das Nações Unidas. **Terminología sobre reducción del riesgo de desastres**. Suíça: ONU, 2009. Disponível em: <http://www.unisdr.org/files/7817_UNISDRTerminologySpanish.pdf>. Acesso em: 03 out. 2018.

EIRD/ONU. **Marco de Sendai para la Reducción del Riesgo de Desastres 2015 - 2030**. Disponível em: <https://www.unisdr.org/files/43291_spanishsendaiframeworkfordisasterri.pdf>. Acesso em: 03 out. 2018.

G1 SE. **Centro Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais emite alerta para Aracaju**. 06 set. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/centro-nacional-de-monitoramento-de-desastres-naturais-emite-alerta-para-aracaju.ghtml>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

_____. **Doze municípios de Sergipe estão em situação de emergência por causa da seca**. 31 jul. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2018/07/31/doze-municipios-de-sergipe-estao-em-situacao-de-emergencia-por-cao-da-seca.ghtml>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

GANEM. Roseli. **Estrutura Institucional da União para Gestão de Desastres Naturais**. Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa. Brasília. 2014. 92p. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18639#>>. Acesso em: 02 out. 2018.

LOPES, Brenner; AMARAL, Jefferson N.; CALDAS, Ricardo W. **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

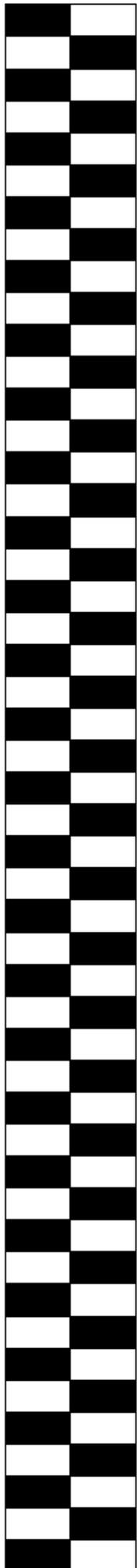
PARANÁ. **Guia de procedimentos para ações de proteção e defesa civil**. Governo do estado do Paraná, 01/12/2015. Disponível em: <http://www.defesacivil.pr.gov.br/arquivos/File/pp_cartilhadesacivil_versao3_simples.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2019.

QUEIROZ, Luciano Santos. **Um estudo sobre a avaliação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil do estado de Sergipe que decretaram situação de emergência no período de 2011 a 2013**. Artigo (Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública). 26f. Goiânia: Universidade Estadual de Goiás, 2013.

ROCHA, Ailton Francisco da. Panorama da seca no Estado de Sergipe: Impactos e ações de enfrentamento. **Parcerias Estratégicas**, v. 22, n. 44. Brasília-DF: jan-jun. 2017, p. 181-200. Disponível em: <http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/851/779>. Acesso em: 12 nov. 2018.

SILVA, Alexandre José Alves. **Defesa Civil: Estudo das Coordenadorias nos Municípios Sergipanos**. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, 2008.

Resenhas



RESENHA

“Pronto para Guerra” e o “Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate

Adalberto Correa Junior¹

Almir França Ferraz²

Rosilene Andrade Silva³

Carlos Alexandre Fett⁴

RESUMO

A resenha está baseada na discussão de dois livros “Pronto para Guerra” e o “Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate”, da autoria de Leandro Paiva. Contextualizando com a Segurança Pública, essas reflexões são importantes para o desenvolvimento do trabalho policial militar, que trabalha com as situações que condicionam perigo à sua defesa, saúde ou vida, sendo relevante para que possamos sobressair com legalidade de situações conflituosas. As obras de Leandro Paiva apresentam reflexões importantes na influência da capacidade de desenvolvimento de um olhar mais técnico nas diversas dimensões da preparação de atletas e incluir com analogia em outras profissões que lidam com o perigo constantemente. São lições desses livros, que podem nos capacitar e obter o devido sucesso profissional.

Palavras-chave: Artes Marciais - Ciência - Atividade Física - Atividade Física - Combate.

ABSTRACT

The review is based on the discussion of two books “Pronto para Guerra” and the “Clinical Look at Struggles, Martial Arts and Combat Modalities”, by Leandro Paiva. And in context with Public Security, these reflections are important for the development of military police work, which works with situations that condition danger to their defense, health or life, being relevant so that we can legally stand out from conflicting situations. Leandro Paiva's works present important reflections on the influence of the ability to develop a more technical look at the different dimensions of the preparation of athletes and include with analogy in other professions that deal with danger constantly. These are lessons from these books, which can enable us to achieve professional success.

Keywords: Martial Arts - Science - Physical Activity - Physical Activity - Combat.

¹ Policial PMMT BOPE ST, Mestre EF-UFMT

² Policial PMMT Tenente Coronel, Doutorando, Mestre EF-USJT

³ Fisioterapeuta da SES-MT, Doutora

⁴ Docente da UFMT, Pesquisador, ex-atleta faixa preta, Pós doutor

“Pronto para Guerra” e o “Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate”

CREDENCIAIS DO AUTOR

O autor Leandro Augusto Paiva dos Santos, possui graduação em Educação Física, pela Universidade da Saúde/Centro Tecnológico Rio Sport Center, desde 2001, tem registro no Confef, também é graduado em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2017. Possui extensão Universitária em Musculação pela Universidade Gama Filho - RJ, tem a formação Clínica em medicina Ortomolecular pelo Instituto de Medicina e Psiquiatria Ortomolecular - RJ. É Especialista em Museografia e Patrimônio Cultural desde 2018. Atualmente, é Mestre em Antropologia Social na Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Trabalhou como pesquisador independente sem vínculo institucional. Atuou como profissional de Educação Física em três áreas específicas: Treinamento com ênfase em Hipertrofia e/ou Emagrecimento (estética), Avaliação Física Desportiva e Estética, e Preparação Física para Lutas (Jiu-Jitsu, Vale Tudo e Submission Wrestling). É autor do livro *“Siga seus sonhos, corra seus riscos e seja um vencedor”*. Afirma que as artes marciais vão além da competição é um fator que soma à cultura do homem. "O fenômeno luta, tem aspectos sociais, biológicos, pedagógicos e psicológicos em torno dessa corporeidade. Um dos exemplos latentes para exemplificar isso, e a própria luta corporal indígena que ocorre no Xingu".

A OBRA

O livro **Pronto para Guerra: preparação física específica para luta & superação**, organizado por **Leandro Augusto Paiva dos Santos**, 1ª edição publicada desde 2009, contém 474 páginas e publicado pela editora Amazon, de co-autoria com Fabricio Boscolo Del Vecchio e Celso da Silva Moura Souza, e ainda contou com a colaboração de diversos revisores renomados nos seus de nove capítulos.

“Pronto para Guerra: preparação física específica para luta & superação” desde o sumário descreve dois tópicos sobre *comentário do autor* em que apresenta o capítulo, e depois outro subtítulo com *trechos* em que desperta nos leitores o interesse ao assunto abordado, mostrando todos os detalhes técnicos, táticas e métodos de preparação para luta e combate.

O formato de apresentação dos capítulos é interessante que cada título dos capítulos aduz frases que reverenciam pensamentos relacionados ao assunto

“Pronto para Guerra” e o “Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate

específico, desta forma, propõe uma abordagem pedagógica estimulante para o material de apoio didático em preparação física, artes marciais e luta corporal. Anexo ao capítulo possui uma página com fotos de personagens famosas de lutas ou do tema abordado.

Os títulos temáticos iniciamos chamamento, com intuito de desafiar e, ao mesmo tempo, incentivar as mentes reflexivas acerca do assunto multidisciplinar abordado. Neste contexto, busca a interdisciplinaridade nas áreas de educação física, nutrição, psicologia, fisioterapia, sociologia dentre outras áreas do conhecimento e profissões.

Nos capítulos apresentam diversos temas abordados como estímulo de incentivos e práticas corporais com técnicas importantes para o combate e defesa. Aborda as lutas nos aspectos de negócios enriquecendo o olhar inovador dessa modalidade esportiva. O capítulo intitulado como treinamento desportivo, descreve a avaliação física de lutadores incluindo desde a anamnese e avaliações genéricas até especificidades de algumas áreas com ênfase no teste em simulação de combate num formato de teste para avaliação dinâmica. Na sequência dos excertos dos capítulos descreve sobre preparação técnica, tática, psicológica e física.

A abordagem dos tópicos relacionados aos hábitos alimentares, suplementação e *dopping* nas lutas estimula a discussão interessante para a saúde de praticantes de atividade física e a estética corporal. Outro aspecto importante é resultado das entrevistas, das curiosidades dos atletas comentado pelos autores do livro. Assim, nessa produção, apresenta na ilustração um recorte do cotidiano real e vivenciado pelos autores e atletas para uma melhor estimulação e imaginação dos leitores.

O livro aborda os diversos métodos e técnicas na preparação nas diversas dimensões das modalidades de esporte profissionais relacionadas às lutas e combate que aborda como planejar e prever os resultados de sucesso no alto rendimento e integrar os conhecimentos para importantes para preparação técnico-profissional transformando em realidade a prática de preparação física, proporcionando um olhar mais crítico para as características do seu oponente examinando os pontos fortes e

“Pronto para Guerra” e o “Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate”

fracos, para aplicar as técnicas adequadas num determinado momento de conflito ou combate.

Para uma afirmação extremamente forte **“Pronto para Guerra”**, embora o livro contribua muito na base de formação de atletas de lutas e combate, ainda podemos incluir de forma analógica, para uma preparação específica em diversas dimensões em forma capacitação aos policiais militares, que lidam com vários conflitos urbanos e rurais nos atendimentos de ocorrência, que as ações de policiais em intervenção de ocorrência pode ter dois direcionamentos: se não for bem administrada podem ter um resultado de “guerra”, levando ao prejuízo/derrota ou se administrada, de uma forma sensata, legal e com segurança no preparo técnico-profissional pode ter um resultado diferente: ser um vencedor/ter sucesso.

Este livro pode complementar os conhecimentos necessários para a formação de preparação técnica, tática, psicológica e física. “Estar pronto para guerra” não significa somente ter uma boa aptidão física ou performance, mas é preciso ter outros conhecimentos e habilidades que envolvam além de aspectos físicos, as inovações tecnológicas, os sistemas de operacionais dos processos combativos na luta. É preciso ter claro sobre qual guerra realmente, temos e teremos que preparar diariamente, e na constante luta para obter o êxito das nossas ações e, nesse contexto, que para policiais militares é algo extremamente importante desenvolver essas habilidades ocupacionais que geram sucesso operacional e segurança ao cidadão mato-grossense.

Nos tempos atuais, as nossas lutas vão desde tolerar questões ideológicas, divergência de pensamentos, questões autoritárias ou democráticas, racistas, religiosas, combater ao crime, violências de todas as espécies e até mesmo um forte inimigo invisível que é vencer você mesmo, os seus medos, críticas e erros que afeta nossa autoestima e o atual estilo de vida tornam-nos refém da nossa deficiência e ineficiência profissional. E para os policiais militares, esse desafio é dobrado por que a atuação profissional vai de encontro às situações de ameaça, violência e perigo na sociedade, e ainda tem que aprender a controlar essas situações de complexidade que podem desenvolver riscos à saúde e à morte. Pronto para Guerra no mundo policial, trabalhando o contexto do livro é preparar para melhorar seus pontos vulneráveis e fortalecer a paz e sensação de segurança dos cidadãos.

“Pronto para Guerra” e o “Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate

Retornando aos tópicos iniciais da obra, a abordagem descritiva-histórica explorada no campo das lutas que no contexto epistemológico, a palavra luta tem sua origem no termo em latim “*lucta*”, derivado do primitivo “*LUITA*” que significa esforço, luta, dedicação. “*Luctare*”, ou lutar, por sua vez, é um termo de origem desportiva que significa o combate entre duas pessoas com ou sem armas. Numa generalidade básica “luta” é “guerra”. As guerras e as lutas sempre existiram, desde tempos primórdios, antes e depois de Cristo e na contemporaneidade, fazem parte da história antiga da humanidade. Dessa forma, existiram inúmeras guerras por diversos tipos conflitos no mundo.

Ademais, historicamente, a origem das guerras e das lutas existiram desde os povos egípcios, na época dos faraós, além de registros de combates entre lutadores em diversas culturas antigas na Índia e China, e destaca-se na Grécia antiga, as lutas eram tão importantes que fizeram parte das modalidades dos Jogos Olímpicos e, por muito tempo, esse tipo de combate foi bastante popular, sendo disputado em feiras e circos. Assim, o objetivo de guerrear ou de lutar é ter como resultado final a “Vitória”, mas para isso deve-se ter uma devida preparação específica.

No livro, sempre aborda as ocorrências das lutas estão inseridas nos eventos das guerras, para vencê-las devem-se garantir a sobrevivência e preservar vidas. Para correlacionar com o meio policial militar, a atuação deve ser técnica e dentro da legalidade. Para isso, existem várias modalidades ou sistemas de defesa pessoal, cujo objetivo é garantir a sobrevivência e a preservação da vida do indivíduo. A defesa pessoal não se traduz, simplesmente, na aprendizagem e aplicação de certo número de movimentos ou técnicas de combate. Implica em conhecimento das capacidades individuais, desenvolvimento da autoconfiança e autodisciplina, mas passa pela percepção e análise constante do meio envolvente e fatores de estilo de vida, para evitar o risco e reagir da forma mais adequada às possíveis situações de risco.

Neste contexto, a defesa pessoal vai além do que garantir a sobrevivência de determinado indivíduo, considera também o estilo de vida e comportamento, centrado em proteger e preservar pessoas converge conhecimentos práticos relacionados às características de trabalho de policiais militares, que, portanto, este

“Pronto para Guerra” e o “Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate”

livro interessa, também, a busca de conhecimento desses profissionais. Este estilo de vida implica viver num estado de alerta controlado, estando constantemente prevenido às adversidades e situações que possam surgir, mas ter acesso constante às várias ferramentas ou medidas apropriadas que consigam prevenir ou contrariar eventos adversos que a preparação físicas/psicológicas e técnicas de habilidades defesas possam proporcionar mais segurança e saúde às vivências cotidianas ou atividades ocupacionais.

Atualmente, existe grande oferta de livros didáticos ou pedagógicos, no entanto, é preciso que o material didático seja correlacionado com as situações prática da vida real e soluções de problemas, é preciso propor inovações que sejam nos processos de controle demanda, de operações combativas, de mecanismos protetores e preventivos da segurança pública e da população geral para que todos estejamos, realmente, preparados para quaisquer guerra ou luta, que no caso de policiais militares isto é muito importante para o sucesso operacional de segurança pública.

No outro livro, de autoria de **Leandro Paiva**, intitulado de **“Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate”**, 1ª edição publicada em 2015, contém 234 páginas e publicado pela editora OMP Editora. Este livro tem sua obra dividida em duas partes principais: a primeira parte descreve sobre os aspectos científicos e clínicos das artes marciais, (física, nutrição, psicologia e medicina). A segunda parte aborda assuntos relacionados aos aspectos sociais em relação às lutas como história, antropologia, sociologia e história da arte. Esse livro possui uma forma de linguagem bem acessível e de fácil entendimento.

Este livro atende a parte do título de “olhar clínico”, pois, discute ou aborda conhecimentos clínicos tão importantes descritos na Medicina, Educação Física, Fisioterapia e toda parte desportiva. Assim, parece ser a intenção do autor de corroborar em uma informação bastante diversificada, ampla e atual de lutas e combate com os leitores. Esse livro tem um complemento de informações em relação ao livro “Pronto para Guerra”.

Os dois livros podem ser recomendados para leitura de policiais militares, na formação e aperfeiçoamento em academias para Praças e Oficiais policiais militares,

“Pronto para Guerra” e o “Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate

devendo ser supervisionadas por professores e especialistas na área de artes marciais e modalidades de lutas para que otimize as informações em práticas corporais de lutas e combate, e que sejam discutidas estes conhecimentos no meio policial militar em sua totalidade nos cursos de formação e especializações como conhecimento científico complementar na área de defesa pessoal policial militar.

Aparentemente, parece ser simples escrever técnicas de lutas e combate, no entanto, é muito difícil fazer uma obra que o conhecimento milenar das artes marciais e de lutas correlacionado ao combate traduz em situações reais que possam transformar comportamentos e atitudes de leitores e alunos. A intenção de produzir e publicar os livros com esses escopos são notáveis enriquecimento no campo da Educação Física, Medicina e outras áreas da saúde, que é preciso ter a interdisciplinaridade de conhecimentos que combinam a ciência do corpo técnico, do conhecimento de gestão, ou da ciência científica, mas vai além para causar o devido impacto no comportamento humano que o devido preparo pode anular as ameaças, que dessa forma, os autores interconecta aos leitores num formato de obra, referente às inovações das informações com relação aos assuntos de artes marciais, lutas e combate.

Portanto, os livros buscaram trazer as informações de forma mais fácil e compreensível numa abordagem didático-pedagógica com maior contribuição prática, inspirativa aos leitores que podem incrementar esses conhecimentos nos seus treinos, em especial, de policiais militares que podem preparar para a “luta” em várias dimensões da sua vida tanto pessoal quanto ocupacional, mesmo que não seja um livro específico somente para policiais militares é uma obra que contribui o aperfeiçoamento técnico profissional.

Como citar:

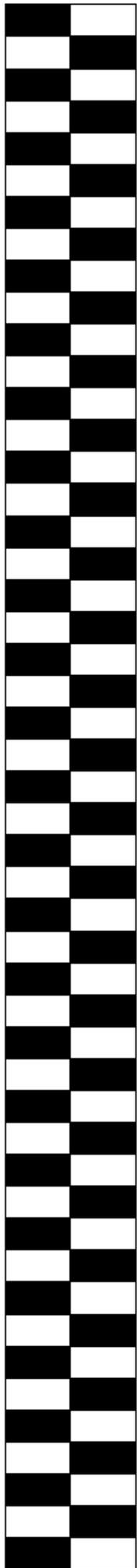
Jr, Adalberto; Ferraz, Almir; Silva, Rosilene; Fett, Carlos. Resenha dos livros: “Pronto para Guerra” e o “Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate” Autor: **Leandro Paiva.** Revista Homens do Mato. RHM-revista científica de pesquisa em segurança pública, 2020. Mantida pela Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT). ISSN 1981-6308 e on-line: 2359-5124. Disponível em: <http://revistacientifica.pm.mt.gov.br/ojs/index.php/semanal>

“Pronto para Guerra” e o “Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate”

REFERÊNCIAS

1. FETT, C. A.; FETT, W. C. R. / UNOPAR Cient., Ciênc. Biol. Saúde, Londrina, v. 5/6, n. 1, p. 57-67, out. 2003/2004
2. Santana, Katielly; Ferraz, Almir de França; Dias, André Rodrigues Lourenço; Rodrigues, Rosilene Andrade Silva; Pasa, Camila; Fett, Waléria Christiane Rezende; Viana, Michell Vetoracci; Figueira Jr, Aylton Fett, Carlos Alexandre. Level of Physical Activity on the Body Image of Young Women. *Journal of Morphological Sciences* 2019; 36(03): 156-161. DOI: 10.1055/s-0039-1693721.
3. ANDREATO, L.V.; FRANCHINI, E.; MORAES S.M.F. et al. Physiological and Technical-tactical Analysis in Brazilian Jiu-jitsu Competition. *Asian Journal of Sports Medicine*, v.4, n. 2, p. 137-143, 2013.
4. OLIVEIRA, Paloma Lago Marques de; BARDAGI, Marúcia Patta. Estresse e comprometimento com a carreira em policiais militares. *Bol. psicol, São Paulo*, v.59, n. 131, p. 153-166, dez. 2009 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432009000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 01 jun. 2020.
5. FERRAZ, Almir de França et al . PHYSICAL ACTIVITY LEVEL AND SEDENTARY BEHAVIOR OF MILITARY POLICE STAFF. *Rev Bras Med Esporte, São Paulo* , v. 26, n. 2, p. 117-121, Apr. 2020 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-86922020000200117&lng=en&nrm=iso>. access on 10 June 2020. Epub Apr 06, 2020. <https://doi.org/10.1590/1517-869220202602208923>.
6. TZU, S. A arte da Guerra. São Paulo: Record, 2006.
7. NIVEN, D. Os 100 segredos das pessoas de sucesso. Rio de Janeiro: Editora Sextante, 2002.
8. Ferraz, Almir França. Programa de treinamento físico policial militar com foco institucional. *Revista Homens do Mato*. V. 16 nº 01 – Jan/Jun 2016.
9. Almir de França Ferraz, Michell Vetoraci Viana, Roberta Luksevicius Rica, Danilo Sales Bocalini, Rafael Ambrósio Battazza, Maria Luiza de Jesus Miranda, Fabiano Politti, Aylton Figueira Junior. Efeitos da atividade física em parâmetros cardiometabólicos de policiais: revisão sistemática. *ConScientiae Saúde*. v. 17, n. 3, 2018,p. 356-370. DOI:<https://doi.org/10.5585/conssaude.v17n3.10283>.
10. PAIVA, LEANDRO. Pronto pra guerra: preparação física específica para luta & superação. 1ª Ed. Manaus: OMP editora. 2009.
11. PAIVA, LEANDRO. Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate Autor: Leandro Paiva Editora: OMP Editora Edição: 1ª. Ano: 2015.

ENTREVISTA



ENTREVISTA



Coronel PM Jonildo José de Assis – Comandante Geral da PMMT

*Entrevistado por Fernanda Leonel Machado e
Laudicério Aguiar Machado*

RESUMO BIOGRÁFICO

O atual Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso nasceu em Cuiabá – MT, em 16 de abril de 1976, filho de José Maria de Assis e Maria Catarina de Assis. É casado e pai de uma menina. Ingressou na Polícia Militar no ano de 1995, tendo feito o Curso de Formação de Oficiais na Academia Polícia Militar Costa Verde, obtendo em 1997 o Bacharelado em Segurança Pública. Possui cursos na área de Direitos Humanos – SENASP/PMMT, Educação e Fiscalização Ambiental – IBAMA e FEMA, Ações Táticas Especiais – PMPI, Operações Especiais – PMDF, Anti e Contra Bombas – BOPE/PMDF, Tiro Defensivo em Defesa da Vida Método Giraldi – PMMT, Proteção de Dignitários da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, Negociação Policial do Comando de Operações Táticas – PMDF e participou da 18ª Instrução de Nivelamento de Conhecimento – Força Nacional. Em nível de

Especialização, fez o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/PMMT, no ano de 2007. No ano de 2015, concluiu o Curso Superior De Polícia - CSP/PMMT.

Principais Cargos/Funções Desempenhadas:

Como Oficial Subalterno (anos de 1998 a 1999) desempenhou funções educacionais, administrativas e operacionais no Batalhão de Cáceres/MT. Trabalhou no Batalhão de Proteção Ambiental, Várzea Grande/MT (anos de 2000 a 2002). Desempenhou atividade na Cia Independente de Operações Especiais - CIOE, no período de 2003 a meados de 2004. Trabalhou na Academia de Polícia Militar Costa Verde, de 2004 a 2005. Em janeiro de 2006, retornou à atividade de Operações Especiais, tendo permanecido no Comando da Companhia de Operações Especiais do Bope da Polícia Militar até dezembro de 2007. Foi Comandante da Companhia de Polícia Comunitária do Bairro Araés em Cuiabá por breve período, tendo sido designado, ainda em 2007, para o Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, onde laborou até 2010. Foi Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais da PMMT BOPE, no período de 2010 a 2013. Desempenhou as atividades de Ajudante de Ordens e Chefe de Segurança do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015. Foi Comandante e Coordenador do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON - SESP - MT, no período de 2015 a junho de 2017. Esteve na função de Subchefe do Estado Maior da PMMT, de junho a setembro de 2017. Foi Secretário Adjunto de Integração Operacional - SESP - MT, no período de 2017 a de janeiro de 2019, ocasião em que assumiu o Comando Geral da PMMT.

Condecorações:

Moção de Louvor pela Câmara de Vereadores de Cáceres - MT (2000); Moção de Aplausos pela Assembleia Legislativa - MT (2012); Moção de Aplausos pela Assembleia Legislativa - MT (2013); Moção Congratulação da Assembleia Legislativas - MT (2013); Medalha "Dedicação ao Ensino" APMCV-PMMT (2015); Medalha do "Mérito Operações Policiais Especiais" BOPE-PMMT (2015); Medalha do "Mérito Policial Militar" PMPI (2016); Medalha "Homens do Mato" PMMT (2016);

Medalha do “Mérito das Operações Aéreas Águia Uno” (2016); Medalha Militar de Prata com Passador de Prata 20 Anos de Serviço; Medalha Tiradentes pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (2018); Medalha Mérito Policial de Fronteira (2018); Medalha Mérito da ROTAM (2018); Medalha Dom Pedro II do Corpo de Bombeiros Militar - MT (2018) e Medalha Guardiões do Paiaguás (2018).

RHM - Comandante, o senhor representa a jovialidade dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que tem um quadro de Oficiais Coronéis que chegaram ao último posto em idade extremamente produtiva. É o segundo Comandante Geral integralmente formado na Academia de Polícia Militar de MT, por isso tem uma vivência integral da Instituição que ora comanda. Como estes dois aspectos contribuem para que seu comando seja exitoso?

A instituição vem evoluindo nesses seus quase 185 anos. Hoje, aos 43 anos de idade, posso afirmar que a formação policial militar nos força a caminhar para o amadurecimento um pouco mais cedo. Entrávamos para a Academia muito jovens, no meu caso, havia acabado de completar 18 anos. Nossa carreira vai nos impondo desafios e várias situações que favorecem esse crescimento. Até mesmo pelos lapsos naturais conseguimos crescer, mas a experiência de trabalho e as experiências de comando vão moldando essa característica precoce de amadurecimento. Atualmente, a maioria dos Coronéis que ocupa funções estratégicas são oriundos da Academia de Polícia Militar Costa Verde e, com certeza, isso facilita a gestão, porque nos conhecemos há aproximados 26 anos, desde a época em que éramos alunos. Temos um relacionamento amistoso entre turmas, sejam mais antigas ou mais modernas, o que resulta em harmonia, facilitando as discussões para melhoria da Polícia Militar. Particularmente, vejo como uma grande vantagem esta proximidade que a nossa formação conjunta na Academia nos propicia. Todavia, é preciso fazer justiça aos nossos coronéis veteranos, a exemplo do Coronel Sovinski, que é oriundo do Exército Brasileiro e que possui uma capacidade técnica muito grande, tem uma vivência extraordinária, é um grande conselheiro, um grande colaboracionista, assim como os

demais Coronéis não formados em nossa Academia Costa Verde. O Comandante Geral tem o dever de comandar, mas ele ouve todos os Coronéis, ouve o alto comando da polícia. Isso traz uma chancela de moralidade a mais na decisão final do comandante e isso é bem claro dentro de minha linha de comando.

RHM - De que maneira o senhor tem adotado a gestão por competência para definir as funções dentro da Polícia Militar?

Trabalhar a gestão por competências têm sido uma das principais ferramentas de gerência desde que assumi o comando, por isso tentamos adequar a designação para as funções às habilidades e afinidades de cada comandante. Exemplo disso é que os oficiais do alto comando são pessoas com experiência no interior do estado e da capital, tendo trabalhado em diversas frentes institucionais. Temos na Corregedoria-Geral um Coronel que tem vivência jurídica, ele foi Assessor Jurídico da PMMT por muito tempo. Então, nos preocupamos em trazer os talentos para suas principais afinidades, até para que isso facilite o cumprimento de sua missão.

RHM-Dentre os principais projetos que tem para a PMMT, quais os que apresentam maior desafio no cenário atual de contenção e transformação da economia brasileira, que estabelece reflexos significativos também na economia de MT?

Ao assumir o comando, a ideia era trabalhar em três grandes eixos. Primeiro a potencialização das nossas atividades operacionais. Então, conseguimos implementar diversas operações e seguir a ideia simples de ter a polícia na rua, protegendo o cidadão e combatendo o crime. Esta é a nossa grande meta, a atividade fim. O segundo eixo busca trabalhar fomentando as atividades policiais integradas com outras organizações públicas e as atividades de inteligência. Conseguimos estabelecer a força tarefa contra o crime organizado, juntamente com outras instituições de segurança pública, o que resultou em mais operações integradas, favorecendo maior capilaridade e potencialização da nossa Agência de Inteligência.

Exemplo disso é que em todos os GAECOs¹ do interior há uma representatividade de policiais militares participando da força tarefa, reflexo do que já ocorria em Cuiabá. O terceiro eixo seria uma maior aproximação da sociedade e da comunidade, bem como ações para maior humanização de nosso policial militar. Outro ponto importante foi o apoio à política governamental de ampliação das escolas militares dirigidas pela Polícia Militar, isso de maneira bem racional e comedida, na intenção de aumentar em qualidade e não somente em quantidade. O Governador é parceiro nestas iniciativas, porém, a incidência da pandemia pela Covid19 fez com que muitos projetos ficassem em suspensão. Mesmo assim, gostaria de falar sobre um projeto apresentado e que desejamos ver realizado. Trata-se da necessidade de avançar na questão da tecnologia embarcada. É um projeto maravilhoso, capitaneado por nossa Assessoria Institucional Especial, comandada pelo Coronel Mourett e sua equipe, juntamente com nosso pessoal da SPOF². Estamos buscando a captação de recursos para que, com a tecnologia embarcada, as ações da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso possam avançar em 20 anos com apenas uma medida. Trata-se da utilização da tecnologia a serviço da segurança pública, tudo acessível ao policial militar via “smart fone”. Teremos um salto qualitativo em nosso serviço, um banco de dados estupendo e possibilidades inúmeras, que vão desde a proteção às mulheres vítimas de violência doméstica à captura de criminosos procurados.

RHM- De que maneira prática esta tecnologia traria benefícios ao trabalho policial militar?

Hoje fazemos um trabalho maravilhoso com a patrulha Maria da Penha, todavia a vítima detentora de medida protetiva demora em acessar o sistema de segurança pública em caso de emergência. Tal situação pode ser amenizada com o registro desta medida protetiva no sistema, que estará disponibilizado ao policial militar em serviço, fazendo com que a vítima possa acionar, via aplicativo, o socorro e que as

¹ Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado do Estado de Mato Grosso, criado no âmbito do Ministério Público, no ano de 2002, tendo entre suas atribuições a obrigação de realizar investigações e serviços de inteligência, conforme Lei Complementar nº 119/2002.

² Seção de Planejamento, Orçamento e Finanças da PMMT.

viaturas de área possam chegar em menor tempo ao local de crise, como se fosse um “botão de pânico”. Outro exemplo é o compartilhamento de informações de outras instituições públicas, como o Tribunal Superior Eleitoral, que tem o maior banco de dados digital do Brasil. Nosso Secretário de Segurança Pública está buscando esta parceria. Acredito na possibilidade de diminuir a incidência de dúvidas sobre mandados de prisão em aberto e sua autoria, bastando a simples conferência da digital da pessoa abordada. Ganhamos tempo, além de reduzir a impressão de documentos com a possibilidade de todo o registro ser feito ali, do “capô da viatura” direto para o sistema. O policial militar ficará menos tempo envolto em burocracia e mais tempo disponível para o policiamento. As possibilidades dessas tecnologias são enormes, fazendo com que os comandantes tenham informações exatas sobre a quantidade de viaturas empenhadas em serviço, quem são os seus componentes, onde estão e qual a ocorrência que eles estão atendendo, além da possibilidade de monitoramento destas atividades por câmeras. Pode parecer algo distante, mas já é uma realidade em Polícias Militares dos Estados de Santa Catarina, Rondônia, Piauí e Tocantins. São instituições com características diversas e em regiões econômicas também diversas, o que nos faz crer que pode ser uma realidade em Mato Grosso também. A questão do acesso à internet não será um problema, visto que o aplicativo pode ser alimentado em modo “off line” e, ao primeiro sinal de “wi fi”, alimentará o sistema. É, sem dúvida, uma ferramenta importante para a segurança pública. Definitivamente, os bancos de dados precisam se comunicar.

RHM - Em 2020, vivemos uma realidade muito distinta daquela que estamos acostumados. Enfrentamos a pandemia do Covid19, cujo inimigo invisível deixa um rastro de mortes e desestruturação econômica no mundo. Sendo a Polícia Militar uma Instituição atuante em situações de crise, como é o chamado institucional para o enfrentamento deste desafio? Como a PMMT está enfrentando esta crise na esfera de suas atribuições?

Foi criado um procedimento operacional padrão para atuação do policial militar, foram produzidos vídeos explicativos para a segurança da atuação do profissional, a

exemplo do que está sendo feito em todas as policias militares. Fizemos um esforço para que se disponibilizasse os equipamentos de proteção individual a nossos profissionais. Encaminhamos o álcool gel, materiais de limpeza para as viaturas. Sabemos que a insegurança pode existir, mas é um fator isolado e causado pelo desconhecimento inicial. A tropa é muito boa e responde muito bem em qualquer situação de crise. Temos policiais militares resilientes, com capacidade de resistência e adaptabilidade às situações e que fazem jus a aquela estrofe do hino da PMMT: “nas guerras e nas calamidades, na paz e na prosperidade”. Aproveito para agradecer! Agradecer esse policial militar, porque ele faz a diferença, não só na baixada cuiabana, mas em todos os 142 municípios deste grande Estado.

RHM - Como a Polícia Militar avalia este momento em relação aos índices criminais? Houve aumento, diminuição e/ou alteração nas características dos crimes praticados?

Toda semana é realizada uma reunião para o acompanhamento destas informações. Geralmente, participam, juntamente com este Comandante Geral, o Sub Chefe do Estado Maior, o Diretor da Agência Central de Inteligência, o Chefe da Comunicação Social e os Comandantes dos Comandos Regionais, principalmente os de Cuiabá e Várzea Grande. Analisamos os índices semanais e traçamos estratégias para a próxima semana. No início da crise, houve tentativas de roubo a caixas eletrônicos. Todas foram frustradas pela Polícia Militar. Adotamos uma operação permanente para coibir tais crimes. Observamos o aumento dos índices de violência doméstica, todavia a Polícia Militar tem atuado na promoção da Patrulha Maria da Penha, o que tem surtido resultados positivos na diminuição. A instituição é uma das maiores promotoras dos direitos da mulher e tem atuado arduamente frente a esta violência oculta e que ocorre em ambiente doméstico. Procuramos, a cada momento, trabalhar de maneira mais incisiva e mais direcionada neste sentido. Ano passado, tivemos aproximadamente 450 atendimentos pela Patrulha Maria da Penha em situações que vão de ameaça a lesão corporal, deste número, não houve nenhuma incidência de nova violência contra a mulher atendida por nós. O cuidado se expandiu e

potencializou com o aumento das campanhas de conscientização para a denúncia. A Polícia Militar é “ponta de lança” nesta atividade de proteção, que é realizada em um sistema de rede.

RHM- O Oficial de Polícia Militar tem como uma de suas atribuições o dever professoral de instruir seus subordinados. Faz isso desde as preleções nos serviços diários quanto na participação como instrutor em cursos de formação e especialização institucionais. Qual sua experiência e relação com o papel de educador dentro da Polícia Militar de MT? Tem projetos específicos para área da educação na PMMT?

Gosto de dizer que a área de instrução é uma experiência única e tenho muito apreço por esta atividade. Fui instrutor da Polícia Militar por muito tempo, em cursos de formação de Oficiais e Praças. Servi na Academia de Polícia Militar Costa Verde, tive a honra de ser comandante da ESFO³. Foi uma grande experiência trabalhar na área de ensino da PMMT e colaborar na formação dos nossos Oficiais. Todas as nossas capacitações, embora suspensas devido ao período extraordinário que estamos atravessando, estão planejadas. Há um calendário anual de capacitações e especializações. Solicitei o planejamento de um novo curso para capacitação de toda a tropa e está pronto. A necessidade de distanciamento social nos impediu de prosseguir por ser um curso que requer o contato. Trata-se de um curso de sobrevivência policial na hora de folga, porque o Policial Militar se sente seguro no horário de sua atuação profissional, apesar dos riscos de sua atividade. Todavia, é importante manter a segurança no seu horário de folga, saber requisitos básicos de segurança pessoal quando não está em serviço, tais como: guarda da arma, porte de arma, ação em caso de necessário confronto, quando atirar, porque atirar, como proteger terceiros e/ou acompanhantes e outras atuações. Já fizemos um piloto deste curso no BOPE-PMMT, formamos instrutores e nossa intenção é compartilhar este conhecimento em toda a tropa, inclusive formando novos instrutores para

³ ESFO: Escola de Formação de Oficiais, setor da Academia de Polícia Militar Costa Verde, responsável pela rotina escolar dos cadetes em formação.

democratizar o acesso a tais orientações. O Policial Militar porta uma arma, mesmo na sua hora de folga, ele tem uma responsabilidade muito grande em virtude disso, precisa ser muito bem instruído sobre isso.

RHM – Sobre os sonhos do jovem Cadete Assis, pode dizer que o Comandante Geral Cel Assis consegue corresponder às suas expectativas? É possível fazer um balanço dessa trajetória?

Para responder esta pergunta é necessário voltar ao passado. O sonho de todo cadete é ser Oficial da PM. Na minha época de estudante, era-nos ensinado o valor da organização, assim eu organizava meu armário, minha cama, meu material escolar, minha rotina, fazia faxina. Considero que isso tenha sido muito importante para meu crescimento pessoal e para minha construção como profissional. Naquela ocasião, visualizava o 1º Ten PM Serbija da APMCV como exemplo de Oficial PM. Certa manhã, quando cuidava da arrumação no alojamento dos Oficiais, avistei uma luva de ombro de 1º Tenente e me aventurei a colocar. Olhei para o espelho admirando aquele símbolo tão importante, quando fui surpreendido pelo referido Oficial. Levei uma bronca, mas acredito que ele tenha entendido o valor da minha aspiração e a inspiração que aquela luva de ombro me trazia. Trabalhei no interior do Estado, no Batalhão de Proteção Ambiental e fui para o CIOE, que hoje é o BOPE. Tive boa adaptação naquela Unidade Especial, fiz capacitações técnicas necessárias à atividade daquele Batalhão, fui comandante daquela Unidade. Trabalhei na área de ensino, estive a disposição do Poder Judiciário. São experiências muito válidas, tive oportunidade de trabalhar com grandes gestores e tive mestres que me serviram como exemplo, também tive percalços, aprendi muito. Depois que você é promovido a Oficial Superior, você começa a pensar em ser Coronel. Quando você chega ao posto de Coronel, nasce o desejo de ser Comandante Geral, algo que é condicionado ao posto. Talvez o Cadete Assis, lá na APMCV, quando começou em 1995, não pensasse em chegar tão longe. A vida e a carreira foram construídas de maneira que a missão chegou e tenho que cumprir a missão. Graças a Deus tenho uma equipe maravilhosa, tento cumprir esta missão com mérito e com êxito. Não existe

Comandante sem equipe, da mesma maneira uma boa equipe depende de seu Comandante, é uma relação de simbiose, que rende bons frutos. Agradeço as equipes que trabalham conosco no Alto Comando, nos grandes Comandos Regionais, nas Unidades de Ensino e em todas as Unidades Policiais Militares, são todos parte deste comando. Tenho oportunidade de estar com grandes policiais militares e atuando para o sucesso da Corporação. Penso que o Coronel Assis deva sempre fazer o seu melhor para que o Cadete Assis possa sentir este orgulho. Este ano completo 28 anos de serviço, desejo concluir minha carreira da maneira que a conduzi, tentando contribuir para o crescimento da nossa instituição, que é o mais importante que vamos deixar para gerações futuras.

RHM - Abrimos um espaço para as suas considerações finais, tanto para os policiais militares, a sociedade cuiabana, mato-grossenses em geral e a sociedade que acessa a revista RHM

Quero só agradecer a oportunidade de rever os amigos e de poder falar para nossa Revista Científica. Enaltecer a retomada das atividades da Revista Científica Homens do Mato, que é um grande referencial teórico para a PMMT, onde divulgamos o conhecimento aqui produzido, sendo exemplo para outras instituições de ensino. Então, agradeço e me coloco a disposição para o fomento do conhecimento na PMMT.